



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual 2026



Orçamento Anual 2026

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÂRQUICA E FUNDACIONAL)	19
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	111
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	115
PODER LEGISLATIVO	117
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	119
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	126
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	129
01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	131
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	132
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	133
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	140
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	143
02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	146
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	147
PODER JUDICIÁRIO	149
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	151



	PÁGINA
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	156
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	159
03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ	162
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	163
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	165
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	167
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	172
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	174
07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM	176
MINISTÉRIO PÚBLICO	177
MINISTÉRIO PÚBLICO	179
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	186
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	189
09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP	192
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	193
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	194
DEFENSORIA PÚBLICA	195
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	197
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	203
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	206



	PÁGINA
30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP	208
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	209
PODER EXECUTIVO	211
SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA	213
04.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	219
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	223
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	228
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	234
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	237
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	246
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	257
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	262
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	266
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	267
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	274
06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	277
06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	282
06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	284
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	285
58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	290
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	294



	PÁGINA
GOVERNO DO ESTADO	297
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	309
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	312
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	314
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	316
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	323
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	325
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	330
10.02 - ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU	333
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	334
SECRETARIA DA CULTURA	337
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	343
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	350
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	351
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	356
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	360
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	363
66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	368
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO	372
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	373
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	386



	PÁGINA
12.03 - BRIGADA MILITAR	390
12.04 - POLICIA CIVIL	395
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	399
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	402
12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	405
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	408
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	417
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	422
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	427
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	429
13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	440
13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS	451
13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP	454
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	457
37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	461
37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	464
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	467
41.01 - ADMINISTRACAO	472
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	475
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	476



	PÁGINA
SECRETARIA DA FAZENDA	479
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	487
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	490
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	491
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	497
40.01 - ADMINISTRACAO	504
40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV	509
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	514
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	518
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	519
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO	521
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	532
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	542
15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA	543
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	544
15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	545
15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE	546
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	547
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	548
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	549



	PÁGINA
15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	550
15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	551
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	552
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	553
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	558
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	565
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	567
16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	574
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	581
45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	586
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	591
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	593
17.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	598
17.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	602
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	605
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	612
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	619
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	625
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	633
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	635
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	645



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	670
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	672
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	679
56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	683
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	687
SECRETARIA DA SAÚDE	689
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	699
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	702
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	704
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	705
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	727
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.	736
21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	743
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	745
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	749
48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	754
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	758
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	759
55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	765
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E	769
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	771



	PÁGINA
22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	777
22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO	781
SECRETARIA DE TURISMO	783
23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	788
SECRETARIA DA MULHER	795
24.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	799
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	803
25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	810
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	817
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	822
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	827
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	829
51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	834
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	838
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	839
26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	846
26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	851
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	853
64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	859
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	863
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	865



	PÁGINA
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	870
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	871
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	876
28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	882
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	883
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	885
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	886
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	887
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	889
29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	894
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	901
31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	906
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	911
31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	915
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	916
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	917
32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	923
32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	929
32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	930
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	931



	PÁGINA
59.01 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	936
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	940
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	941
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	947
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E RPVs	953
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	956
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	957
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	961

ATOS DO GOVERNADOR**EDUARDO LEITE**Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282**Leis**

Protocolo: 2025001356829

LEI Nº 16.402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2026 é estimada em R\$ 88.929.471.432,00 (oitenta e oito bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, valor este resultante após as deduções de R\$ 10.298.012.615,00 (dez bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, doze mil, seiscentos e quinze reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, R\$ 16.971.927.785,00 (dezesseis bilhões, novecentos e setenta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), correspondentes às Transferências Constitucionais aos Municípios, e R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) do Programa Devolve ICMS, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Órgãos do Estado do RS	Receitas Correntes (R\$)	Receitas de Capital (R\$)	Total das Receitas (R\$)
Administração Direta	60.125.055.935	488.566.555	60.613.622.490
Autarquias	28.191.482.011	2.765.702	28.194.247.713
Fundações	121.601.229	0	121.601.229
Total Geral	88.438.139.175	491.332.257	88.929.471.432

§ 1º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 6.477.831.079,00 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, setenta e nove reais), referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes incluem receitas intraorçamentárias estimadas em R\$ 17.819.487.452,00 (dezessete bilhões, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2026 é fixada em R\$ 92.726.476.283,00 (noventa e dois bilhões, setecentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Órgãos do Estado do RS	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Reservas Orçamentária e Previdenciária (R\$)	Total das Despesas (R\$)
Administração Direta	58.332.530.302	5.388.638.897	1.966.787.242	65.687.956.441
Autarquias	24.510.166.412	313.875.517	997.511.672	25.821.553.601
Fundações	1.192.044.291	24.921.950	0	1.216.966.241
Total Geral	84.034.741.005	5.727.436.364	2.964.298.914	92.726.476.283

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 2.964.298.914,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 1.876.787.242,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais), a título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 7º da Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025;

II - R\$ 997.511.672,00 (novecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais), a título de reserva previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR;

III - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), destinada ao atendimento de prioridades de interesse regional oriundas da Consulta Popular, conforme art. 42 da Lei nº 16.318/25.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 6º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda.

§ 4º As despesas discriminadas no “caput”, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração, não incluem as emendas parlamentares elaboradas nos termos do art. 27 da Lei nº 16.318/25, que utilizaram como fonte a redução da reserva de contingência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido nos arts. 34 e 35 da Lei nº 16.318/25;

II - alterar códigos de receitas, visando a atender diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para

o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 16.318/25, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, de acordo com o previsto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9º, inciso III, da Constituição do Estado, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2026 será perseguida por meio de receitas adicionais, pelo controle de despesas e pelas medidas previstas no Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, ou de outro instrumento de ajuste fiscal junto à União que venha a substituí-lo.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;
II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;
III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;
IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;
V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;
VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;
VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;
VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;
IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO

EMENDAS APROVADAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual – 2026

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita Consolidada
por Fontes e seu Detalhamento por
Tipo de Administração (Direta,
Autárquica e Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			60.090.580.311		10.406.470.183		121.601.229
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	70.401.368.040	68.063.956.164		2.337.411.876			
CONTRIBUICOES	6.379.216.483			6.379.216.483			
RECEITA PATRIMONIAL	4.117.250.812	3.524.174.473		584.252.997		8.823.342	
RECEITA AGROPECUARIA	643.544	643.544					
RECEITA DE SERVICOS	717.683.547	394.902.027		215.575.126		107.206.394	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.164.431.166	15.136.591.576		26.977.000		862.590	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.507.998.531	640.252.927		863.036.701		4.708.903	
RECEITAS CORRENTES - INTR	17.819.487.452		34.475.624		17.785.011.828		
DEDUCAO RECEITAS CORRENTE	-27.669.940.400	-27.669.940.400					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	88.438.139.175		60.125.055.935		28.191.482.011		121.601.229
RECEITAS DE CAPITAL			488.566.555		2.765.702		
OPERACOES DE CREDITO	268.359.000	268.359.000					
ALIENACAO DE BENS	50.906.883	48.141.181		2.765.702			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	34.399.704	34.399.704					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	137.523.866	137.523.866					
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	142.804	142.804					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	491.332.257		488.566.555		2.765.702		
TOTAL GERAL	88.929.471.432		60.613.622.490		28.194.247.713		121.601.229

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			70.618.651.723
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		70.401.368.040	
1112.51.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	5.684.579.361		
1112.51.03.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	167.918.124		
1112.51.05.0001	MULTAS DO IPVA	85.532.612		
1112.51.06.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	10.673.823		
1112.51.07.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	56.487.345		
1112.51.08.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	26.058.734		
1112.52.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	1.465.744.694		
1112.52.03.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	9.794.161		
1112.52.05.0001	MULTAS DO ITCD	6.037.378		
1112.52.06.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	6.625.880		
1112.52.07.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	3.656.860		
1112.52.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	8.449.869		
1112.53.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	213.829		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	61.714.929		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	13.911.747		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	26.588.041		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	1.200		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.110.618.230		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	874.341.257		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	443.304.800		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	51.736.216		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30.701.958		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	54.201		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	51.597.247		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	43.641.229		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	110.151		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	333.973.829		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	127.992.081		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	930.446		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	149.720.568		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	25.835.007		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	328.982		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	3.694.742		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.472.625		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	4.048		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	19.221.709		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	1.356.871		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	595.202.562		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	3.505.485		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	52.682.860.859		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	772.948.120		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	561.188.507		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	4.716.992		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	154.811.445		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	14.975.396		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	79.699.876		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	59.133.670		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	32.093.424		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	106.690.301		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	166.711.906		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	101.273.010		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.913.276		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	422.162		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	447.715.169		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	5.770.986		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA-RS	456.250.052		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	3.267.380		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	1.774.121		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	61.080		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	226.136		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	79.443		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	17.806		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	111.424		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	144.977		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	195.736		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	356.736		
1121.01.01.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	35.604.038		
1121.01.01.0003	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.392.022		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1121.01.01.0004	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS - DAER	1.500		
1121.01.05.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	61.515		
1121.01.06.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.392		
1122.01.01.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.705.229		
1122.01.01.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	2.778.126		
1122.01.01.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	1.187.539		
1122.01.01.0015	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - CORPO BOMBEIROS MILITAR	314.400		
1122.01.01.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.830.813		
1122.01.01.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	244.610		
1122.01.01.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	200.000.000		
1122.01.01.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	145.000.000		
1122.01.01.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	66.000.000		
1122.01.01.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	340.000.000		
1122.01.01.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	190.000.000		
1122.01.01.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	212.000.000		
1122.01.01.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.800.000		
1122.01.01.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	90.000.000		
1122.01.01.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.500.000		
1122.01.01.0028	TAXAS - AGERGS	25.980.000		
1122.01.01.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	28.770.841		
1122.01.01.0030	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	775.000.000		
1122.01.01.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	2.486.683		
1122.01.01.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.200.000		
1122.01.01.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	18.675		
1122.01.01.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	383.658		
1122.01.01.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	4.795.683		
1122.01.01.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	137.576.183		
1122.01.01.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	43.546		
1122.01.01.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	16.473		
1122.01.01.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	130.000.000		
1122.01.01.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	3.000.000		
1122.01.01.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	2.129.854		
1122.01.01.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	5.893.008		
1122.01.01.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	10.000		
1122.01.01.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	49.078		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.02.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	240.426		
1122.01.03.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	291.446		
1122.01.03.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	104.922		
1122.01.03.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	70.973		
1122.01.03.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	1.936		
1122.01.03.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	4.310.921		
1122.01.03.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	5.143.727		
1122.01.03.1043	PRECAT COMPE - TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	91.389		
1122.01.05.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	64.270		
1122.01.05.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	38.800		
1122.01.05.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	64.770		
1122.01.05.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	92.748		
1122.01.05.0033	TAXA DE SERVICOS SAUDE PUBLICA - FESA - MULTAS DE MORA	7.347		
1122.01.05.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	21.768		
1122.01.05.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	9.954		
1122.01.06.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	15.263		
1122.01.06.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	7.681		
1122.01.06.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	24.581		
1122.01.06.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	58.017		
1122.01.06.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	49.078		
1122.01.06.0033	TAXA DE SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA - JUROS DE MORA LEI 6537/73	9.217		
1122.01.06.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	6.898		
1122.01.07.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	124.424		
1122.01.07.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	66.290		
1122.01.07.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	21.305		
1122.01.07.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	584		
1122.01.07.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	1.236.160		
1122.01.07.1043	PRECAT COMPE - MULTA TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	121.563		
1122.01.08.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	331.113		
1122.01.08.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	117.024		
1122.01.08.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	168.448		
1122.01.08.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	2.263		
1122.01.08.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	1.865.891		
1122.01.08.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	3.215		
1122.01.08.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	2.479		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.08.1043	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA SOBRE A TAXA CDO EM DIVIDA ATIVA	393.565		
1122.02.01.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	32.345.321		
1122.02.01.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	586.485		
1122.02.01.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	526.180.000		
1122.02.01.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	20.410.211		
1122.02.03.0001	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	4.107		
1122.02.03.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	8.194		
1122.02.03.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	58.358		
1122.02.07.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.464		
1122.02.07.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	1.659		
1122.02.07.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	16.715		
1122.02.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	15.626		
1122.02.08.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	13.063		
1122.02.08.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	88.564		
1122.51.01.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	626.799		
1122.51.01.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	1.660.996		
1122.51.01.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	21.335		
1122.51.01.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	222.630.000		
1200.00.00.0000	CONTRIBUICOES		6.379.216.483	
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	116.488.957		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.127.241		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	15.578		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.236.483		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	6.095		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	35.041.148		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	73.771.310		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	5.157		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	2.313.370		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	190.322.764		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	169.343.689		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	18.527.888		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.289.751		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.438.717		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	794.690		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.351.173		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.294.829		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	334.269		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	11.592.205		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.333.721		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	30.411.329		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.629		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	346.349		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	254.211		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	20.965		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	134.782.778		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SJSPS	71.661.208		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	801.752		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	20.963.514		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	800.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	253		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.302.381		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	4.635.830		
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	25.401.452		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	11.642.616		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	3.904.379		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	4.541		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	277.636		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	289.273		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	456.802		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	319.185		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	464.926		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	4.255.692		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	19.889		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	27.367.731		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL - SJSPS	21.320.031		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	1.767.158		
1215.01.11.0214	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL DE SERVIDORES CEDIDOS	28.368		
1215.01.16.9999	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	342		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	190.966.573		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.483.248		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	49.317.761		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	29.877.462		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.408.477		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	136.945.736		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	416.944.079		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	38.929.825		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	17.913.057		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	9.175.018		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	2.169.691		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	129.476		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	10.040.049		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.019.369		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	780.049		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	15.573.628		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	36.664		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	204.987.149		
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SJSPS	48.135.411		
1215.01.21.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTI	36.420		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	67.050		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	30.056		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	57.886		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	34.171		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	15.149		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	3.321		
1215.01.21.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEGURAN	359		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	422.923		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	59.625.150		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.905.269		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	5.753.188		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.259.052		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	478.153		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	24.875.227		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	22.361.003		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	7.355.503		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	7.854.753		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	1.721.447		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	296.267		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.408.126		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	217.567		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	70.882		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.693.473		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	46.477		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	55.550.604		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA - SJSPPS	5.031.965		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	804.933		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	44.851		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	109.838		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	4.491		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	2.778		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	1.482		
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	9.140		
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	4.852		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	43.763		
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	4.949		
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	76.095		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	51.731.282		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.122.569		
1215.02.11.0209	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL PATRONAL - CEDIDOS ORGAOS DA UNIAO	12.498		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	151.373.949		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	88.061.215		
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	514.224.679		
1215.52.21.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO MILITAR	77.723		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	167.581.604		
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	268.979		
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	58.035.892		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	131.845.397		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	48.260.024		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	25.190.220		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	37.569.452		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	17.758.851		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	7.169.957		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	7.400.427		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.529.615		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	2.957.074		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	7.047.868		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	1.146.993		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	5.739.840		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	4.968.358		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.455.509		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	292.618.056		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	3.492		
1216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	585.009		
1216.03.11.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	15.378		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.280.943		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	46.182.304		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	33.605.468		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	9.540.807		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	515.345		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	384.032		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	184.621		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	434.506		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	10.689.619		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	3.690.761		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.423.452		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	406.612		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	627.853		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.115.817		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	450.266		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	491.322		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	337.774		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.850.263		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.173.913		
1216.03.11.0051	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FGTAS	897.113		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	45.062		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	59		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	268.488		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	71.297		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	3.194.091		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	2.959.951		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.342.717		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	331.150		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	14.403		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	895.959		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	896.951		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.297.175		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	161.525		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	21.414		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	69.376		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	17.667		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.006.048		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	130.473.652		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	20.128.577		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	186.991.774		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.764.191		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.044.054		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	97.405		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	30.884.469		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	45.854.995		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	1.285.105		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS - SJSPPS	22.652.357		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS - SJSPPS	11.219.371		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPPS	1.544.654		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.498.985		
1216.03.11.0141	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES	412.279.304		
1216.03.11.0142	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS EDP	186		
1216.03.11.0148	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/DETRAN	19.545		
1216.03.11.0149	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/DAER	640.740		
1216.03.11.0150	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVO EDP	15.071		
1216.03.11.0151	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVO JUCERGS	23.908		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0152	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVO AGERGS	79.675	4.117.250.812	
1216.03.11.0153	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS DETRAN	683.296		
1216.03.11.0154	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTE ATIV DAER CENT	972.884		
1216.03.11.0155	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES INAT RPPS/AGERGS	14.239		
1216.03.11.0156	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES INAT RPPS/DETRAN	87.730		
1216.03.11.0157	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES INATIVOS RPPS/DAER	3.554.846		
1216.03.11.0158	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS OSPA	204.445		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	254.703.021		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	369.907.943		
1216.03.11.1029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUCIS-INATIVOS	34.405		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	194		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	495.601		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	646.201.345		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	4.925.846		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	11.046		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	1.088.431		
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	14.355.345		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	228.519		
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	1.060.224		
1311.01.11.0020	ALUGUEIS - FEGEP	13.846		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	66.145		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURAN-A - BM	1.500.000		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURAN-A - CBM	15.936		
1311.01.11.0028	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURAN-A - PC	11.355		
1311.01.21.0002	FOROS - FEGEP	46.409		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEGEP	531.837		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	3.979.204		
1311.02.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.281.044		
1311.02.01.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	17.283		
1311.02.01.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	63.189		
1311.02.01.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	4.660.000		
1311.02.01.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	28.586		
1311.02.01.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	566.651		
1311.02.01.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	212.737		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.02.01.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	572.504		
1311.02.01.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	160.000		
1311.02.01.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	487.919		
1311.02.01.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	3.999.688		
1321.01.01.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	109.216.545		
1321.01.01.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	7.500.000		
1321.01.01.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	77.639		
1321.01.01.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 509-11	24.112		
1321.01.01.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	11.423		
1321.01.01.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	3.878.773		
1321.01.01.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	9.150.000		
1321.01.01.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	736.370		
1321.01.01.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	57.761		
1321.01.01.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	3.163.643		
1321.01.01.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	179.462		
1321.01.01.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.050.000		
1321.01.01.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	160.000		
1321.01.01.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	12.500.000		
1321.01.01.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	459.430.000		
1321.01.01.0600	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA - SSP-BM 22-2009	17.112		
1321.01.01.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, - 6, ADCT-CF	28.654.712		
1321.01.01.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, - 8, ADCT-CF	3.782.849		
1321.01.01.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	760.343		
1321.01.01.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULO- TR SUS- ATEN-AO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	31.055.565		
1321.01.01.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	11.000		
1321.01.01.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	250.964		
1321.01.01.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	132.234		
1321.01.01.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	196.659		
1321.01.01.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	386.031		
1321.01.01.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	7.272.187		
1321.01.01.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	2.523.137		
1321.01.01.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	995.727		
1321.01.01.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	1.912.733		
1321.01.01.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	35.000		
1321.01.01.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	2.327.114		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	8.476.266		
1321.01.01.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	652.353		
1321.01.01.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	2.324.224		
1321.01.01.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRA ESPECIAIS	36.176		
1321.01.01.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	3.039.540		
1321.01.01.0953	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP BARRAGEM DO ARROIO JAGUARI	469.626		
1321.01.01.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	13.697		
1321.01.01.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	18.029.401		
1321.01.01.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	7.620.222		
1321.01.01.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	170.964		
1321.01.01.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	2.988.001		
1321.01.01.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	32.190.000		
1321.01.01.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	7.380.598		
1321.01.01.1428	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	1.482.976		
1321.01.01.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	19.000.000		
1321.01.01.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	8.670.000		
1321.01.01.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	6.902.200		
1321.01.01.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	311.908		
1321.01.01.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	11.975.300		
1321.01.01.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	8.050.000		
1321.01.01.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	38.840		
1321.01.01.1544	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 852683-17	12.135		
1321.01.01.1545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FNDE-UERGS 852688-17	8.875		
1321.01.01.1546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO FNDE-UERGS 852690/2017	21.307		
1321.01.01.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID AGU	242.801		
1321.01.01.1558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TC 85-2017 OI SA-SSP-PC	6.684		
1321.01.01.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	691.982		
1321.01.01.1582	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	30.000		
1321.01.01.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANFERENCIAS	1.857		
1321.01.01.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	600.000		
1321.01.01.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	1.270.000		
1321.01.01.1588	REMUNERA--O DEP-SITO BANC-RIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEP-SITOS JUDICIAIS	24.750.000		
1321.01.01.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR OBRIG FNSP-FESP	178.829		
1321.01.01.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	3.725.608		
1321.01.01.1632	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV 893325/2019 MAPA-SEAPDR	2.381		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1652	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA	7.892		
1321.01.01.1666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 902559/2020 INFRAESTRUT	3.441		
1321.01.01.1667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 905118/2020	30.934		
1321.01.01.1668	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 891355/2019 PROCAP OFIC	76.312		
1321.01.01.1683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDR-SEAPDR 906052/2020	39.828		
1321.01.01.1685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FINEP-FAPERGS 01.20.0184.00 ACAO	10.000		
1321.01.01.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	58.986		
1321.01.01.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	285.659		
1321.01.01.1694	REMUNERA--O DEP-SITO BANC-RIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	370.000		
1321.01.01.1703	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNPROSEG IMOV CBM	7.944		
1321.01.01.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO COMP AMB OBRAS ARENA	779.952		
1321.01.01.1714	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	17.077		
1321.01.01.1715	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MAPA-SEAPDR 903736	2.211		
1321.01.01.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	721.021		
1321.01.01.1730	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REPASSE MJSP-SUSEPE N-914985/2021	1.860		
1321.01.01.1732	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REPASSE MJSP-SSP N- 918477/2021	77.211		
1321.01.01.1734	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TC CIEN-UERGS 1389/2020	5.692		
1321.01.01.1735	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ESPECIAL EMENDA 2022	55.741		
1321.01.01.1739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE - FAPERGS 3699/2021	100.000		
1321.01.01.1741	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FUNAD - SSP 4261/21	89.415		
1321.01.01.1763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC CONV MJSP-SJCDH 936576/2022 EST AG DE INTELIG	57.597		
1321.01.01.1764	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS - BLOCO MAN	1.067.772		
1321.01.01.1765	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS - BLOCO MANUT - ATENCAO ESPECIAL	5.000		
1321.01.01.1766	RDBV CONV MJSP-SJCDH 937925/2022 ESTRUT E APAREL OUVID, CORREGED ESCOLA PENAL	17.583		
1321.01.01.1776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFIC	118.479		
1321.01.01.1778	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MPRS/ FGTAS 328/2023	116.888		
1321.01.01.1784	RDBV TC P M FLORES DA CUNHA-SSP- CURSO DE FORMAÇÃO GUARDAS MUNICIPAIS 810/2023	12.808		
1321.01.01.1786	RDBV CONVENIO MJSP-SSP 905636/20 IMPLANTA--O DO PROJETO RESSOCIALIZA	135.998		
1321.01.01.1788	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 PNSE CUSTEIO	53.751		
1321.01.01.1789	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 PNSE INVESTIMENTO	85.600		
1321.01.01.1790	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 RMV CUSTEIO	898.283		
1321.01.01.1791	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 RMV INVEST	2.459.837		
1321.01.01.1792	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 EVM CUSTEIO	53.732		
1321.01.01.1793	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 EVM INVEST	131.729		
1321.01.01.1794	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 QVOPSP CUSTEIO	222.137		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1795	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 QVOPSP INVEST	201.948		
1321.01.01.1796	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - PC- R	1.600		
1321.01.01.1801	RDBV TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI N- 14.640	2.537.000		
1321.01.01.1802	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	7.499		
1321.01.01.1803	RDBV CONV MDHC-SJDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACAD	118.119		
1321.01.01.1811	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS	730.000		
1321.01.01.1812	RDBV - CONVENIO 1499/2023 FINEP-FAPERGS	20.000		
1321.01.01.1822	RDBV CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	19.030		
1321.01.01.1823	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA 23/1100-0000545-1- 69 FEIRA LIVRO PORTO ALEGRE	35.000		
1321.01.01.1833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MIDR DEFESA CIVIL	24.440		
1321.01.01.1840	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 - SSP	84.805		
1321.01.01.1841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 42710010 SSP	168.445		
1321.01.01.1842	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF SUS VIG SANITARIA CALAMIDADE RS 2024	13.000.000		
1321.01.01.1848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 110 FUNRIGS	102.015.929		
1321.01.01.1850	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO FOMENTO GERACAO EMPREGO - RES 946/2022	10.000		
1321.01.01.1860	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - PC	1.651.360		
1321.01.01.1861	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	6.725.915		
1321.01.01.1862	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CBM	1.849.050		
1321.01.01.1863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - IGP	10.811		
1321.01.01.1864	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - SUSEPE	95.967		
1321.01.01.1870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 - SSPS	9.443		
1321.01.01.1874	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FAF 2024 EVM	289.832		
1321.01.01.1876	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FAF 2024 MQV	306.513		
1321.01.01.1878	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FAF 2024 RMVI	2.423.189		
1321.01.01.1880	RDBV TRANSFERENCIA CONVENIO CONSTRUCAO ESTAB PRISIONAL SAO BORJA 919063/2021	2.698.092		
1321.01.01.1881	RDBV TRANSFERENCIA CONVENIO CONSTRUCAO ESTAB PRISIONAL PASSO FUNDO 919220/21	2.713.550		
1321.01.01.1882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECEITAS OPERACIONAIS DO FESP (BM)	244.512		
1321.01.01.1883	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3024	203.093		
1321.01.01.1896	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRF TJRS-BM 2554/2023	28.277		
1321.01.01.1897	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF MIDR-SEDAC REC 3036	110.023		
1321.01.01.1903	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV IEL-FAPERGS 4627/24	10.000		
1321.01.01.1907	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - SIAC / FUNSEFAZ	264.000.000		
1321.01.01.1947	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO MJ-SSP 971353/2024	5.387		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	89.445.595		
1321.01.01.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	132.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	795.517		
1321.01.01.2005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-OUTROS PODERES	15.561.852		
1321.01.01.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	48.603		
1321.01.01.2014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA BR 448 DNIT	33.678		
1321.01.01.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETRO	65.158		
1321.01.01.2017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO NAO VINCULADO - ICMS IMPOSTO S/ CIRCULACAO DE MERC	130.149		
1321.01.01.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQU	4.433		
1321.01.01.2031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACAO CREDITO BID-PROFISCO II	4.101.839		
1321.01.01.2035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO CESSAO FOLHA FRTCE	4.417.728		
1321.01.01.2036	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - PODER JUDICIARIO	37.870.000		
1321.01.01.2037	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.897.000		
1321.01.01.2038	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - MINISTERIO PUBLICO	12.545.073		
1321.01.01.2039	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - DEFENSORIA P-BLICA DO ESTADO RS	8.780.091		
1321.01.01.2040	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TCERS	594.080		
1321.01.01.2041	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - FADEP - DEFENSORIA ESTADO - REC 0162	757.440		
1321.01.01.2043	RDBV CONVENIO PMPA-SSP-BM 243/23-SEGURAN-A PREVENTIVA CARNAVAL POA	115.477		
1321.01.01.2044	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TJRS RECURSO 0114	6.750.000		
1321.02.01.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - SALARIO-EDUCACAO	116.357		
1321.04.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	309.033.404		
1321.04.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	177.006.587		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	187.870.117		
1322.01.01.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	186.799		
1322.01.01.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	55.391		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	38.004.661		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	83.512		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	5.310.921		
1331.01.01.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	5.507.454		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	39.095		
1332.01.11.0002	RECEITA DE OUTORGA CONTRATUAL PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	37.123		
1351.03.01.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	6.000.000		
1361.01.11.0001	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL	1.243.000.000		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	24.730.000		
1399.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	167.266		
1399.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	10.515		
1399.99.01.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEP-SITOS JUDICIAIS	461.890.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		643.544	
1411.01.01.0004	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDO PENITENCIARIO	4.698		
1411.01.01.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	6.083		
1411.01.01.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	233.340		
1411.01.01.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	355.407		
1411.01.01.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMA	44.016		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		717.683.547	
1611.01.01.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	28.458		
1611.01.01.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO - UERGS	75.000		
1611.01.01.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	196.033		
1611.01.01.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	6.590.918		
1611.01.01.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.334.729		
1611.01.01.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	20.000		
1611.01.01.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	160		
1611.01.01.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	128.000		
1611.01.01.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.619.454		
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	12.005.384		
1611.01.01.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	558.783		
1611.01.01.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	155.072		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	29.129.747		
1611.01.01.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	3.351.918		
1611.01.01.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	5.605.703		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	111.611		
1611.01.01.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.002.533		
1611.01.01.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.650.127		
1611.01.01.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	122.093		
1611.01.01.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	59.616.862		
1611.01.01.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	23.488.331		
1611.01.01.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	1.280.000		
1611.01.01.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	15.500.000		
1611.01.01.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	195.279		
1611.01.01.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	158.160		
1611.01.01.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	35.752		
1611.01.01.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	580.000		
1611.01.06.0241	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	238.247		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1611.02.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.098.317		
1611.02.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	770.126		
1611.02.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	19.510.000		
1611.02.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	2.800.000		
1611.02.01.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	246.402		
1611.03.01.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	285.800.000		
1611.03.01.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	48.948.557		
1611.03.02.0005	MULTAS E JUROS-FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL - FUNORE	320.000		
1611.04.01.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	209.242		
1611.04.01.0021	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	290.693		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	6.560.823		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTURARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	28.609		
1631.52.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	14.825.231		
1631.52.01.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	914.176		
1631.99.01.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	657.338		
1699.99.01.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	120.000.000		
1699.99.01.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.908.069		
1699.99.01.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	39.985.998		
1699.99.01.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	31.612		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.164.431.166	
1711.50.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	4.701.278.158		
1711.53.01.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	709.041.201		
1711.54.01.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	59.387.084		
1712.50.01.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	30.475.434		
1712.51.01.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	7.394.444		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	18.241.568		
1713.50.11.0003	TRANSFER-NCIA DO SUS - ATEN--O PRIM-RIA	123.675		
1713.50.21.0001	TRANSFER-NCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	1.505.005.682		
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	100.000.000		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	120.000.000		
1713.50.21.0033	TRANSF FNS-FES / EMENDA COMISSAO / BLOCO MANUTENCAO - ATENCAO MEDIA E ALTA COMP.	50.000.000		
1713.50.31.0001	TRANSFER-NCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL-NCIA EM SA-DE	20.520.777		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	2.800.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	132.000.000		
1713.50.51.0036	TRANSFERENCIA SUS - AUXILIO PISO ENFERMAGEM	163.213.611		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1714.50.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	467.535.186		
1714.51.01.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	103.246		
1714.52.01.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	92.676.534		
1714.53.01.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.317.687		
1714.99.01.0025	TRANSFERENCIA FNDE 955028-8 EMENDA PARLAMENTAR 19830010/2023 MATERIAL ESCOLAR	129.270		
1716.50.01.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	400.000		
1716.50.01.0026	TRANSFERENCIA FNAS-PROCAD SUAS RESOLUCAO CNAS/MDS 26/2023	300.000		
1717.51.01.0150	TRANSFERENCIA FNDE-SEDUC PLANO ACOES ARTICULADAS 20201345-8	47.658		
1717.51.01.0154	CONVENIO FNDE - SEDUC / KITS ESPORTIVOS EMENDA PARLAMENTAR 19830010/2023	12.126		
1717.99.01.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	700.000		
1717.99.01.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	1.235.384		
1717.99.01.0498	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS LIT	234.125		
1717.99.01.0542	CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	1.563.469		
1717.99.01.0545	CONV MINC-SEDAC / PROJETO LIXO A ARTE / EMENDA INDIVIDUAL 37180004	395.602		
1717.99.01.0548	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	150.000		
1719.60.01.0001	TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022	55.081.000		
1719.99.01.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	10.518.469		
1719.99.01.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	81.342		
1719.99.01.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	14.373.795		
1719.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	2.127.990		
1719.99.01.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	235.097.218		
1724.99.01.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	40.963.916		
1732.99.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	16.145.398		
1732.99.01.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	810.593		
1739.99.01.0008	TRANSFERENCIA COMDICAU - FASE - PROJETO RECOMECA	12.590		
1741.99.01.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	100.000		
1741.99.01.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	566.309		
1741.99.01.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	21.623.782		
1741.99.01.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	3.948.954		
1741.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	566.309		
1741.99.01.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO SANEAMENTO AGERGS	26.277.000		
1741.99.01.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	4.350.000		
1741.99.01.0112	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - REC 0142	147.691		
1741.99.01.0115	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNDO AMPARA	16.421.858		
1741.99.01.0121	TRANSF CONVENIO CORSAN - SEC SEGURANCA PUBLICA 1074/2019	10.200		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1741.99.01.0122	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PC	4.140.835	1.507.998.531	
1741.99.01.0123	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	28.142.505		
1741.99.01.0124	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA CBM	9.891.877		
1741.99.01.0125	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA IGP	31.350		
1741.99.01.0126	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNIT PRO-SEGURANCA SUSEPE	1.000.000		
1741.99.01.0130	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS FEAISP- DESENVOLV. SOCIAL	6.250.000		
1741.99.01.0132	DEPOSITOS DE CONTRIBUINTES ICMS AO FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	150.414		
1741.99.01.0143	CONVENIO IEL-FAPERGS FOMENTO PROJETOS PESQUISA DESENV E INOVACAO 4627/24	750.000		
1751.50.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	6.477.831.079		
1791.99.01.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	224.535		
1791.99.01.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	203.300		
1791.99.01.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	8.728		
1791.99.01.0033	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PC	256.914		
1791.99.01.0034	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	43.294		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1911.01.01.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	366.204		
1911.01.01.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.404.639		
1911.01.01.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.977.230		
1911.01.01.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	5.047		
1911.01.01.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	211.717		
1911.01.01.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.367.233		
1911.01.01.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	20.877		
1911.01.01.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	280.606		
1911.01.01.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	3.209		
1911.01.01.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	67.122		
1911.01.01.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	819.002		
1911.01.01.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	81.802		
1911.01.01.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	23.244		
1911.01.01.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS H-DRICOS	133.717		
1911.01.01.0043	MULTAS - TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	2.006.000		
1911.01.01.0045	MULTA AUSENCIA OU INEFETIVIDADE DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM CONTRATACAO	26.633		
1911.01.02.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.896.871		
1911.01.03.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.843.657		
1911.01.07.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	13.050.168		
1911.01.08.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	933.265		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.01.08.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	5.327.813		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	21.874.674		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.334.947		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	53.576		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	640.546		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	57.435		
1911.07.01.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	497.772		
1911.08.01.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	2.756.910		
1911.09.01.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	19.841		
1911.09.01.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	66.784		
1911.09.01.0109	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - RECURSO 0006 - VINC SAUDE	368.947		
1911.09.01.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	44		
1911.09.01.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	11.970		
1911.09.01.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	39.590		
1911.09.01.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	2.915		
1911.09.01.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.360.000		
1911.09.01.0223	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCACAO	380.893		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	3.261.087		
1911.09.01.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	223.789		
1911.09.01.0243	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	14.710		
1911.09.01.0277	MULTAS CONTRATUAIS AGERGS PRESTADORES SERVICOS	6.083		
1911.14.01.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	36.406.344		
1911.14.01.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	493.885		
1911.14.01.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	180.000.000		
1911.14.01.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	196.076.397		
1911.14.01.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	28.786.977		
1911.14.01.0023	CONTRATO DAER-SELT-CSG 50/2022 FREE FLOW	49.084.003		
1921.01.01.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	1.273.764		
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	4.484		
1921.01.01.0003	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	59.374		
1921.03.01.0014	RECEITA DE SEGUROS DE INDENIZACAO POR SINISTRO-NAO VINCULADA	59.735		
1921.99.01.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	468.637		
1921.99.01.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	250.000		
1921.99.01.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	17.739		
1921.99.01.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	171.593		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.01.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	112.726		
1921.99.01.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	67.569		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	528.930		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	52.264.816		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	12.145		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	81.352		
1922.01.11.0115	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	6.819.428		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	280.090		
1922.01.11.0123	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FRH	700.676		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	294.635		
1922.06.31.0353	RESTITUI--O PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES - IPE SAUDE	14.388		
1922.50.01.0063	RESTITUICOES - FES	689.701		
1922.50.01.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	384.404		
1922.50.01.0086	RESTITUICOES TRANSFERENCIA REPASSE FUNDO A FUNDO-VINCULADO SAUDE	2.003.356		
1922.50.01.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	1.635.736		
1922.51.01.0001	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	34.045		
1922.99.01.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	323.362		
1922.99.01.0039	RESTITUICOES - FURPGE	75.545		
1922.99.01.0040	RESTITUICOES - FADEP	25.549		
1922.99.01.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	10.500.000		
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	9.060.937		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	16.215.950		
1922.99.01.0059	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO L12613	51.430		
1922.99.01.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.900.539		
1922.99.01.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	5.915		
1922.99.01.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	15.057		
1922.99.01.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	32.879		
1922.99.01.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3.046		
1922.99.01.0081	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TCFA	8.702		
1922.99.01.0086	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - TJ	463.195		
1922.99.01.0087	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - MP	274.020		
1922.99.01.0088	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO TCE	1.349.986		
1922.99.01.0089	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - AL	545.000		
1922.99.01.0090	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - DPE	170.424		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	21.363.480		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	210.583		
1922.99.01.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	193.727		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	24.913		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	133.144.322		
1922.99.01.0106	RESTITUICOES - FAC	4.097.893		
1922.99.01.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	177.891.022		
1922.99.01.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	2.883.074		
1922.99.01.0113	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RECURSO 8015	1.283		
1922.99.01.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	66.602		
1922.99.01.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	2.375		
1922.99.01.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	3.867		
1922.99.01.0193	RESSARCIMENTO TRANSFERENCIA PAGAMENTO PROVENTOS SERVIDORES EX-AUTARQUICOS-CEEE	79.561		
1922.99.01.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	216.722		
1922.99.01.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	922.083		
1922.99.01.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	1.619.756		
1922.99.01.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	6.711.151		
1922.99.01.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	180.000		
1922.99.01.0217	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.025		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	139.010.750		
1922.99.01.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	366.567		
1922.99.01.0229	RESTITUICOES RECEITAS FUNDO ESTADUAL DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA FUNDOPED	160.583		
1922.99.01.0239	RESTITUICOES - ITBI	744		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	18.716.824		
1922.99.01.0249	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEMA	12.595		
1922.99.01.0250	RESTITUICOES - TRANSFERENCIA TCT BANRISUL/SEFAZ - 828-2016	4.000.000		
1922.99.01.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.669.885		
1922.99.01.0256	RESTITUICOES DE PRECATORIOS - RECURSO 007	406		
1922.99.01.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	34.673		
1922.99.01.0260	RESTITUICOES - FRMP	1.227.568		
1922.99.01.0262	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- RECURSO 1165	3.765		
1922.99.01.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	125.826		
1922.99.01.0268	RESTITUICOES - TR REC VINC P/LEI-PJ	2.250.000		
1922.99.01.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	235.167		
1922.99.01.0272	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV - REC 0183	10.000		
1922.99.01.0283	RESTITUICOES DO PROFISCO II RECURSO 1169	13.950		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0286	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INATIVO PLANO FINANCEIRO	18.138		
1922.99.01.0287	RESTITUICOES SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO - MUNICIPALIZACAO	3.557.877		
1922.99.01.0293	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS - PROGRAMA RECEITA CERTA	1.784		
1922.99.01.0298	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS -RECURSO 0157	14.567		
1922.99.01.0299	RESTITUICOES RECURSO 0002	4.407		
1922.99.02.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.600		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	7.836		
1931.01.01.0003	RECEITA DE VALORES FINANCEIROS PROVENIENTES DE LAVAGEM DE CAPITAL	70.734		
1931.06.01.0002	RECEITAS ORIUNDAS DE ACORDOS DE N-O PERSECU--O PENAL LEI 13.964/2019 - REC 0170	538		
1999.03.01.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	233.272.749		
1999.03.01.0003	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE OUTROS ESTADO	138.985		
1999.03.01.0004	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE MUNICIPIOS	3.962.211		
1999.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	183.614		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	15.321.334		
1999.12.21.0008	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - REC 0161 - RESOL 151-19	8.310.075		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.689.749		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	7.682.645		
1999.99.21.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	1.300.000		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	134.959		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	1.111.425		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	34.529		
1999.99.21.0031	DESCONTOS RECEBIDOS	25.083		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	2.239.118		
1999.99.21.0054	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS - FRBL	25.699.048		
1999.99.21.0057	OUTRAS RECEITAS - IPE SAUDE	1.010		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.088.575		
1999.99.24.0199	PRECAT COMPE - MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - NAO VINCULADO	12.995		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	18.052		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.413.511		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	2.310.607		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			491.332.257
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		268.359.000	
2122.01.01.9999	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS (ORCAMENTO)	40.359.000		
2122.54.01.0003	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO III	228.000.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		50.906.883	

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2211.02.01.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	26.357.804		
2213.01.01.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	7.480.214		
2213.01.01.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	47.965		
2213.01.01.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	5.000		
2213.01.01.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	933.289		
2213.01.01.0018	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	128.848		
2221.01.01.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	760.702		
2221.01.01.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	9.590.458		
2221.01.01.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	1.000.000		
2221.01.01.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGET	2.976.234		
2221.01.01.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	1.000.000		
2221.01.01.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGET - LEI 15.144/2018	626.369		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.399.704	
2311.06.01.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	19.851		
2311.06.01.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	486.505		
2311.06.01.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	5.543.937		
2311.06.01.0028	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS FUNDOPEM DESTINADOS AO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	25.584.827		
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	2.682.650		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	81.934		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		137.523.866	
2412.50.91.0003	PROGRAMA ACOES ARTICULADAS 202001871-5 FNDE-SEDUC EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	175.276		
2412.50.91.0005	PLANO ACOES ARTICULADAS FNDE-SEDUC 201901289-6 AQUISICAO DE MOBILIARIO DE SALA D	7.860		
2412.50.91.0024	TRANSF FNDE - SEDUC / EQUIPAMENTOS INFORMATICA EMENDA IND 28580007/2023	651.683		
2412.50.91.0025	TRANSFERENCIA FNDE-SEDUC 948441-5 EMENDA PARLAMENTAR 19830010/2023	95.988		
2412.50.91.0028	TRANSFERENCIA FNDE 973309-5 EMENDA PARLAMENTAR 71220002/2024 AR CONDICIONADO	1.010.464		
2412.50.91.0029	TRANSFERENCIA FNDE 973369-5 EMENDA PARLAMENTAR 39840015/2024 AR CONDICIONADO VEN	221.495		
2412.50.91.0030	TRANSFERENCIA FNDE 973370-5 EMENDA PARLAMENTAR 39840015/2024 AR CONDICIONADO VEN	1.196.165		
2412.50.91.0031	TRANSFERENCIA FNDE 973308-5 EMENDA PARLAMENTAR 71220002/2024 AR CONDICIONADO VEN	150.375		
2414.51.01.0134	TC FNDE-SEDUC 202100207-5 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	52.873		
2414.51.01.0140	CONV FNDE-SEDUC 9458566 AQUISICAO MOBILIARIO DE SALA DE AULA	352.165		
2414.51.01.0141	CONV FNDE-SEDUC 948221-6 AQUISICAO MOBILIARIO DE SALA DE AULA	53.226		
2414.53.01.0001	CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020 - REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	2.058.598		
2414.99.01.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	20.501.087		
2414.99.01.0406	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	50.000		
2414.99.01.0650	CONVENIO MDA-SDR 795533/2013-QUALIFICACAO INFRAESTRUTURA BASICA PRODUTIVA ASSEN	652.353		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2414.99.01.0666	CONVENIO MDR-SEAPDR 906052/2020 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIP PARA SETOR AGROPECURI	39.828		
2414.99.01.0669	CONVENIO IPHAN/SEDAC - RESTAURACAO CLUBE 24 DE AGOSTO JAGUARAO - 4658/2024	100.000		
2414.99.01.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	58.917.589		
2414.99.01.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	8.765.293		
2414.99.01.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILH-O DO CAVALO CRIOU	4.433		
2414.99.01.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICA--O DA ASSIST-NCIA T-CNICA E EXTENS-O	2.381		
2414.99.01.0884	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS LIT	234.125		
2414.99.01.0902	CONVENIO MJSP-SAP 907787/2020 - ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL	37.636		
2414.99.01.0904	CONVENIO MAPA-SEAPDR 903736/2020 DESENVOLV SISTEMAS, APLICAT E AQUISICAO EQUIP I	949.990		
2414.99.01.0933	CONVENIO MAPA-SEAPDR 942936/2023 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.206.171		
2419.99.01.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	30.544.315		
2419.99.01.0017	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP -FESP 2023 RMV INVEST	2.363.817		
2419.99.01.0022	TRANSFERENCIA TERMO COMPROMISSO IPHAN - SEDAC / RESTAURACAO CORREIOS / PAC 368.1	4.671.390		
2432.99.01.0010	CONVENIO PMPA-SSP-BM 243/23-SEGURAN-A PREVENTIVA CARNAVAL POA	792.000		
2432.99.01.0013	CONVENIO MUNICIPIO DE GUAIBA-SSP 3514/2024 - REAPARELHAMENTO DP GUAÍBA	39.388		
2441.99.01.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	56.340		
2441.99.01.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	1.569.562		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		142.804	
2999.99.01.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	135.720		
2999.99.01.0011	RECEITAS DO EXTINTO FUNDO PRO GUAIBA - VINCULADAS AO FRE	7.084		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			17.819.487.452
7200.00.00.0000	CONTRIBUICOES - INTRA		7.462.629.998	
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	232.977.914		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	12.190		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	31.157		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	22.472.966		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	70.082.296		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	5.259		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	147.542.620		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	10.315		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	2.691.411		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	4.626.741		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	380.645.529		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	338.687.379		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	37.055.776		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.579.502		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.877.434		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.589.380		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.702.346		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	2.589.658		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	668.539		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	23.184.410		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.667.442		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	60.822.659		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	692.699		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	508.423		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	269.565.557		
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPS	143.322.417		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.603.503		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	20.963.514		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	800.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	253		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.302.381		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	4.635.830		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	25.401.452		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	11.642.616		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	3.904.379		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	4.541		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	277.636		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	289.273		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	456.802		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	319.185		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	464.926		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	4.255.692		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	19.889		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	27.367.731		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SJSPS	21.320.031		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.767.158		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	381.933.147		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	74.966.496		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	98.635.522		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	59.754.924		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.816.953		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	273.891.473		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	833.888.158		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	77.859.650		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	35.826.115		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	18.350.037		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	4.339.383		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	258.953		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	20.080.099		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	2.038.738		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.560.098		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	31.147.256		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCISRS	73.328		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	409.974.298		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVO CIVIL - SJSPPS	96.270.822		
7215.50.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	36.420		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	67.050		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	30.056		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	57.886		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	34.171		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	15.149		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	3.321		
7215.50.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SSP	359		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	119.250.301		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.810.539		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	11.506.376		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	16.518.104		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	956.306		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	49.750.454		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	44.722.007		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	14.711.007		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	15.709.506		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	3.442.895		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	592.534		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	4.816.253		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	435.134		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	141.765		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	3.386.947		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	92.955		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	111.101.208		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - SJSPS	10.063.931		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	44.851		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	268.981		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	109.838		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	4.491		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	2.778		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENS-ES CIVIL-SES	1.482		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - IRGA	9.140		
7215.50.21.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - IPE PREV	4.852		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	43.763		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - DETRAN	4.949		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - SSP CIVIL	76.095		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	302.747.898		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	88.061.215		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.028.449.359		
7215.53.21.4004	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDOPREV - INATIVO MILITAR - PODER EXECUTIVO	77.723		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	335.163.208		
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - ATIVOS	627.853		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.115.817		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	450.266		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	491.322		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	337.774		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.850.264		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.173.913		
7216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FGTAS-ATIVOS	897.113		
7216.03.11.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP-ATIVOS	45.062		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	59		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM-ATIVOS	268.488		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	71.297		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	97.405		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	25.190.220		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	7.169.957		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	46.182.304		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	2.957.074		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	5.739.840		
7216.03.11.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS-ATIVOS	585.009		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	515.345		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	3.690.761		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	9.006.048		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	130.473.652		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	58.035.892		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	30.884.469		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	1.285.105		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPS	22.652.357		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS - SJSPS	11.219.371		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.280.943		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH - INATIVOS	3.194.091		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - INATIVOS	2.959.951		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	3.342.717		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	331.150		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	14.403		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	37.569.452		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	7.400.427		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	33.605.468		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	7.047.868		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	4.968.358		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	384.032		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	2.423.452		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	20.128.577		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	186.991.774		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	131.845.397		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	45.854.995		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-INATIVOS	34.405		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	17.758.851		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	48.260.024		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.529.615		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	1.146.993		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.455.509		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	9.540.807		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	184.621		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	406.612		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	895.959		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	896.951		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.297.175		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	161.525		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	21.414		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	69.376		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	17.667		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.764.191		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.044.054		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SJSPS	1.544.654		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	16.498.985		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	2.296.000		
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA		3.682.704	
7311.02.01.0004	CESSAO DE USO DE IMOVEL EDIFICIO IPE PREV	952.704		
7311.02.01.0005	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	2.730.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		16.000.000	
7631.50.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	16.000.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		10.337.174.750	
7921.99.01.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORCAMENTARIO	3.006.142		
7921.99.01.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	3.300.000		
7922.99.01.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	4.604.697		
7922.99.01.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	340.805		
7922.99.01.0014	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - MP	593.970		
7922.99.01.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.983.616		
7922.99.01.0218	RESTITUICOES INTRAOFSS REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADA	3.900.010		
7999.01.01.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	300.985.601		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7999.01.01.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.216.962.046		
7999.01.01.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	102.240.808		
7999.01.01.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	65.852.076		
7999.01.01.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	1.334.459		
7999.01.01.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	150.394.498		
7999.01.01.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.220.612.847		
7999.01.01.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	311.976.323		
7999.01.01.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	69.514.039		
7999.01.01.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	540.427.817		
7999.01.01.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	189.950.289		
7999.01.01.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	955.616.751		
7999.01.01.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	310.908.388		
7999.01.01.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	66.081.146		
7999.01.01.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	102.569.500		
7999.01.01.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	246.071		
7999.01.01.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	83.429.164		
7999.01.01.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	13.121.297		
7999.01.01.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	332.946.949		
7999.01.01.0188	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - INATIVOS - SJSPS	3.131.461		
7999.01.01.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	37.409.192		
7999.01.01.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	29.195.064		
7999.01.01.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	4.565.541		
7999.01.01.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	207.974.183		
9000.00.00.0000	DEDUCAO RECEITAS CORRENTES			-27.669.940.400
9100.00.00.0000	DEDU--O IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI--ES DE MELHORIA		-26.426.661.125	
9112.51.01.0001	DEDUCAO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-568.457.936		
9112.51.01.9001	DEDUCAO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-2.842.289.680		
9112.51.03.0001	DEDUCAO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-16.791.812		
9112.51.03.9001	DEDUCAO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-83.959.062		
9112.51.05.0001	DEDUCAO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-8.553.261		
9112.51.05.9001	DEDUCAO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-42.766.306		
9112.51.06.0001	DEDUCAO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-1.067.382		
9112.51.06.9001	DEDUCAO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-5.336.911		
9112.51.07.0001	DEDUCAO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-5.648.734		
9112.51.07.9001	DEDUCAO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-28.243.672		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9112.51.08.0001	DEDUCAO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-2.605.873		
9112.51.08.9001	DEDUCAO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-13.029.367		
9112.52.01.0001	DEDUCAO ITCD - FUNDEB	-293.148.938		
9112.52.03.0001	DEDUCAO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.958.832		
9112.52.05.0001	DEDUCAO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.207.475		
9112.52.06.0001	DEDUCAO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-1.325.176		
9112.52.07.0001	DEDUCAO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-731.372		
9112.52.08.0001	DEDUCAO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.689.973		
9112.53.01.9001	DEDUCAO ITBI - MUNICIPIOS	-106.917		
9114.50.11.0002	DEDU--O ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-7.902.429.128		
9114.50.11.0012	DEDU--O ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-115.942.218		
9114.50.11.1002	DEDUCAO ICMS - IMP CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - DEVOLVE ICMS	-400.000.000		
9114.50.11.9002	DEDU--O ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-13.170.715.214		
9114.50.11.9012	DEDU--O ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-193.237.030		
9114.50.13.0002	DEDU--O RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-84.178.276		
9114.50.13.0022	DEDU--O PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-707.548		
9114.50.13.9002	DEDU--O RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-140.297.126		
9114.50.13.9022	DEDU--O MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-1.179.248		
9114.50.15.0002	DEDU--O MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.246.309		
9114.50.15.0012	DEDU--O MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-11.954.981		
9114.50.15.0022	DEDU--O MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-8.870.050		
9114.50.15.9002	DEDU--O MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-3.743.849		
9114.50.15.9012	DEDU--O MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-19.924.969		
9114.50.15.9022	DEDU--O MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-14.783.417		
9114.50.16.0002	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-4.814.013		
9114.50.16.0012	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-16.003.545		
9114.50.16.9002	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-8.023.356		
9114.50.16.9012	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-26.672.575		
9114.50.17.0002	DEDU--O MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-25.006.785		
9114.50.17.0012	DEDU--O MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-15.190.951		
9114.50.17.0022	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-286.991		
9114.50.17.0032	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA MORA DIVIDA ATIVA DO ICMS-FUNDEB	-63.324		
9114.50.17.9002	DEDU--O MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-41.677.976		
9114.50.17.9012	DEDU--O MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-25.318.252		
9114.50.17.9022	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-478.319		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.17.9032	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-MUNICIPIOS	-105.540		
9114.50.18.0002	DEDU--O JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-67.157.275		
9114.50.18.0022	DEDU--O PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB	-865.647		
9114.50.18.9002	DEDU--O JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-111.928.792		
9114.50.18.9022	DEDU--O PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - MUNICIPIOS	-1.442.746		
9114.50.21.0001	DEDU--O FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-91.250.010		
9114.50.21.0012	DEDU--O FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-653.476		
9114.50.23.0001	DEDU--O FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-354.824		
9114.50.25.0001	DEDU--O FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-12.216		
9114.50.25.0012	DEDU--O FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-45.227		
9114.50.25.0022	DEDU--O FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-15.888		
9114.50.26.0001	DEDU--O FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-3.561		
9114.50.26.0012	DEDUCAO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-22.284		
9114.50.27.0001	DEDU--O FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-28.995		
9114.50.27.0022	DEDU--O FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-39.147		
9114.50.28.0001	DEDU--O FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-71.347		
9700.00.00.0000	DEDU--O TRANSFER-NCIAS CORRENTES		-1.243.279.275	
9711.50.01.0001	DEDUCAO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-940.255.631		
9711.53.01.0001	DEDUCAO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB	-106.356.180		
9711.53.01.9001	DEDUCAO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI	-177.260.300		
9711.54.01.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-14.846.771		
9712.52.41.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-4.560.392		
	T O T A L			88.929.471.432



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			60.090.580.311
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		68.063.956.164	
1112.51.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	5.684.579.361		
1112.51.03.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	167.918.124		
1112.51.05.0001	MULTAS DO IPVA	85.532.612		
1112.51.06.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	10.673.823		
1112.51.07.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	56.487.345		
1112.51.08.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	26.058.734		
1112.52.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	1.465.744.694		
1112.52.03.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	9.794.161		
1112.52.05.0001	MULTAS DO ITCD	6.037.378		
1112.52.06.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	6.625.880		
1112.52.07.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	3.656.860		
1112.52.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	8.449.869		
1112.53.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	213.829		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	61.714.929		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	13.911.747		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	26.588.041		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	1.200		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.110.618.230		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	874.341.257		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	443.304.800		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	51.736.216		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30.701.958		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	54.201		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	51.597.247		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	43.641.229		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	110.151		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	333.973.829		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	127.992.081		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	930.446		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	149.720.568		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	25.835.007		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	328.982		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	3.694.742		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.472.625		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	4.048		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	19.221.709		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	1.356.871		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	595.202.562		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	3.505.485		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	52.682.860.859		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	772.948.120		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	561.188.507		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	4.716.992		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	154.811.445		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	14.975.396		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	79.699.876		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	59.133.670		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	32.093.424		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	106.690.301		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	166.711.906		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	101.273.010		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.913.276		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	422.162		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	447.715.169		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	5.770.986		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	456.250.052		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	3.267.380		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	1.774.121		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	61.080		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	226.136		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	79.443		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	17.806		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	111.424		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	144.977		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	195.736		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	356.736		
1121.01.01.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	35.604.038		
1122.01.01.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.705.229		
1122.01.01.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	2.778.126		
1122.01.01.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	1.187.539		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.01.0015	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - CORPO BOMBEIROS MILITAR	314.400		
1122.01.01.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.830.813		
1122.01.01.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	244.610		
1122.01.01.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	28.770.841		
1122.01.01.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	2.486.683		
1122.01.01.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	18.675		
1122.01.01.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	383.658		
1122.01.01.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	43.546		
1122.01.01.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	16.473		
1122.01.01.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	2.129.854		
1122.01.01.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	5.893.008		
1122.01.01.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	49.078		
1122.01.03.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	104.922		
1122.01.03.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	70.973		
1122.01.03.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	1.936		
1122.01.03.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	5.143.727		
1122.01.05.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	64.270		
1122.01.05.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	38.800		
1122.01.05.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	64.770		
1122.01.05.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	92.748		
1122.01.05.0033	TAXA DE SERVICOS SAUDE PUBLICA - FESA - MULTAS DE MORA	7.347		
1122.01.05.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	9.954		
1122.01.06.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	15.263		
1122.01.06.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	7.681		
1122.01.06.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	24.581		
1122.01.06.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	49.078		
1122.01.06.0033	TAXA DE SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA - JUROS DE MORA LEI 6537/73	9.217		
1122.01.07.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	66.290		
1122.01.07.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	21.305		
1122.01.07.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	584		
1122.01.08.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	117.024		
1122.01.08.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	168.448		
1122.01.08.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	2.263		
1122.01.08.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	3.215		
1122.01.08.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	2.479		
1122.02.01.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	32.345.321		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.02.01.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	586.485	3.524.174.473	
1122.02.01.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	526.180.000		
1122.02.01.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	20.410.211		
1122.02.03.0001	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	4.107		
1122.02.03.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	8.194		
1122.02.03.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	58.358		
1122.02.07.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.464		
1122.02.07.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	1.659		
1122.02.07.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	16.715		
1122.02.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	15.626		
1122.02.08.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	13.063		
1122.02.08.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	88.564		
1122.51.01.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	626.799		
1122.51.01.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	1.660.996		
1122.51.01.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	21.335		
1122.51.01.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	222.630.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	14.355.345		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	228.519		
1311.01.11.0020	ALUGUEIS - FEGET	13.846		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	10.957		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURAN-A - BM	1.500.000		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURAN-A - CBM	15.936		
1311.01.11.0028	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURAN-A - PC	11.355		
1311.01.21.0002	FOROS - FEGET	46.409		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOIS - FEGET	531.837		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGET	3.979.204		
1311.02.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.281.044		
1311.02.01.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	17.283		
1311.02.01.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	63.189		
1311.02.01.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	4.660.000		
1311.02.01.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	212.737		
1311.02.01.0017	CONCESSAO DE USO - FEGET	572.504		
1311.02.01.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	160.000		
1311.02.01.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	487.919		
1311.02.01.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGET	3.999.688		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	109.216.545		
1321.01.01.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	7.500.000		
1321.01.01.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	77.639		
1321.01.01.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 509-11	24.112		
1321.01.01.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	3.878.773		
1321.01.01.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	9.150.000		
1321.01.01.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	57.761		
1321.01.01.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	3.163.643		
1321.01.01.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	179.462		
1321.01.01.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.050.000		
1321.01.01.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVIENTIAS ATOS GRATUITOS	160.000		
1321.01.01.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	12.500.000		
1321.01.01.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	459.430.000		
1321.01.01.0600	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA - SSP-BM 22-2009	17.112		
1321.01.01.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, - 6, ADCT-CF	28.654.712		
1321.01.01.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, - 8, ADCT-CF	3.782.849		
1321.01.01.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	760.343		
1321.01.01.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULADO- TR SUS- ATEN-AO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	31.055.565		
1321.01.01.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	11.000		
1321.01.01.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	250.964		
1321.01.01.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	132.234		
1321.01.01.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	196.659		
1321.01.01.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	386.031		
1321.01.01.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	7.272.187		
1321.01.01.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	2.523.137		
1321.01.01.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	995.727		
1321.01.01.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	1.912.733		
1321.01.01.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	35.000		
1321.01.01.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	2.327.114		
1321.01.01.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	8.476.266		
1321.01.01.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	652.353		
1321.01.01.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	2.324.224		
1321.01.01.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRA ESPECIAIS	36.176		
1321.01.01.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	3.039.540		
1321.01.01.0953	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP BARRAGEM DO ARROIO JAGUARI	469.626		
1321.01.01.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	13.697		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	18.029.401		
1321.01.01.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	7.620.222		
1321.01.01.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	170.964		
1321.01.01.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	2.988.001		
1321.01.01.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	32.190.000		
1321.01.01.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	7.380.598		
1321.01.01.1428	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	1.482.976		
1321.01.01.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	19.000.000		
1321.01.01.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	8.670.000		
1321.01.01.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	6.902.200		
1321.01.01.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	311.908		
1321.01.01.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	11.975.300		
1321.01.01.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	8.050.000		
1321.01.01.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	38.840		
1321.01.01.1558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TC 85-2017 OI SA-SSP-PC	6.684		
1321.01.01.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	691.982		
1321.01.01.1582	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	30.000		
1321.01.01.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANFERENCIAS	1.857		
1321.01.01.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	600.000		
1321.01.01.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	1.270.000		
1321.01.01.1588	REMUNERA--O DEP-SITO BANC-RIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEP-SITOS JUDICIAIS	24.750.000		
1321.01.01.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR OBRIG FNSP-FESP	178.829		
1321.01.01.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	3.725.608		
1321.01.01.1632	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV 893325/2019 MAPA-SEAPDR	2.381		
1321.01.01.1652	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA	7.892		
1321.01.01.1666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 902559/2020 INFRAESTRUT	3.441		
1321.01.01.1667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 905118/2020	30.934		
1321.01.01.1668	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 891355/2019 PROCAP OFIC	76.312		
1321.01.01.1683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDR-SEAPDR 906052/2020	39.828		
1321.01.01.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	285.659		
1321.01.01.1694	REMUNERA--O DEP-SITO BANC-RIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	370.000		
1321.01.01.1703	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNPROSEG IMOV CBM	7.944		
1321.01.01.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO COMP AMB OBRAS ARENA	779.952		
1321.01.01.1714	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	17.077		
1321.01.01.1715	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MAPA-SEAPDR 903736	2.211		
1321.01.01.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	721.021		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1730	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REPASSE MJSP-SUSEPE N-914985/2021	1.860		
1321.01.01.1732	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REPASSE MJSP-SSP N- 918477/2021	77.211		
1321.01.01.1735	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ESPECIAL EMENDA 2022	55.741		
1321.01.01.1741	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FUNAD - SSP 4261/21	89.415		
1321.01.01.1763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC CONV MJSP-SJCDH 936576/2022 EST AG DE INTELIG	57.597		
1321.01.01.1764	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS - BLOCO MAN	1.067.772		
1321.01.01.1765	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS - BLOCO MANUT - ATENCAO ESPECIAL	5.000		
1321.01.01.1766	RDBV CONV MJSP-SJCDH 937925/2022 ESTRUT E APAREL OUVID, CORREGED ESCOLA PENAL	17.583		
1321.01.01.1776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFIC	118.479		
1321.01.01.1784	RDBV TC P M FLORES DA CUNHA-SSP- CURSO DE FORMAÇÃO GUARDAS MUNICIPAIS 810/2023	12.808		
1321.01.01.1786	RDBV CONVENIO MJSP-SSP 905636/20 IMPLANTA--O DO PROJETO RESSOCIALIZA	135.998		
1321.01.01.1788	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 PNSE CUSTEIO	53.751		
1321.01.01.1789	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 PNSE INVESTIMENTO	85.600		
1321.01.01.1790	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 RMV CUSTEIO	898.283		
1321.01.01.1791	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 RMV INVEST	2.459.837		
1321.01.01.1792	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 EVM CUSTEIO	53.732		
1321.01.01.1793	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 EVM INVEST	131.729		
1321.01.01.1794	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 QVOPSP CUSTEIO	222.137		
1321.01.01.1795	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FESP 2023 QVOPSP INVEST	201.948		
1321.01.01.1796	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - PC- R	1.600		
1321.01.01.1801	RDBV TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI N- 14.640	2.537.000		
1321.01.01.1802	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	7.499		
1321.01.01.1803	RDBV CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACAD	118.119		
1321.01.01.1822	RDBV CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	19.030		
1321.01.01.1823	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA 23/1100-0000545-1- 69 FEIRA LIVRO PORTO ALEGRE	35.000		
1321.01.01.1833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MIDR DEFESA CIVIL	24.440		
1321.01.01.1840	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 - SSP	84.805		
1321.01.01.1841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 42710010 SSP	168.445		
1321.01.01.1842	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF SUS VIG SANITARIA CALAMIDADE RS 2024	13.000.000		
1321.01.01.1848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 110 FUNRIGS	102.015.929		
1321.01.01.1850	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO FOMENTO GERACAO EMPREGO - RES 946/2022	10.000		
1321.01.01.1860	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - PC	1.651.360		
1321.01.01.1861	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	6.725.915		
1321.01.01.1862	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CBM	1.849.050		
1321.01.01.1863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - IGP	10.811		
1321.01.01.1864	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - SUSEPE	95.967		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 - SSPS	9.443		
1321.01.01.1874	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FAF 2024 EVM	289.832		
1321.01.01.1876	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FAF 2024 MQV	306.513		
1321.01.01.1878	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FAF 2024 RMVI	2.423.189		
1321.01.01.1880	RDBV TRANSFERENCIA CONVENIO CONSTRUCAO ESTAB PRISIONAL SAO BORJA 919063/2021	2.698.092		
1321.01.01.1881	RDBV TRANSFERENCIA CONVENIO CONSTRUCAO ESTAB PRISIONAL PASSO FUNDO 919220/21	2.713.550		
1321.01.01.1882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECEITAS OPERACIONAIS DO FESP (BM)	244.512		
1321.01.01.1883	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3024	203.093		
1321.01.01.1896	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRF TJRS-BM 2554/2023	28.277		
1321.01.01.1897	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF MIDR-SEDAC REC 3036	110.023		
1321.01.01.1907	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - SIAC / FUNSEFAZ	264.000.000		
1321.01.01.1947	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO MJ-SSP 971353/2024	5.387		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	3.517		
1321.01.01.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	132.000.000		
1321.01.01.2005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-OUTROS PODERES	15.561.852		
1321.01.01.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	48.603		
1321.01.01.2014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA BR 448 DNIT	33.678		
1321.01.01.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETRO	65.158		
1321.01.01.2017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO NAO VINCULADO - ICMS IMPOSTO S/ CIRCULACAO DE MERC	130.149		
1321.01.01.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQU	4.433		
1321.01.01.2031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACAO CREDITO BID-PROFISCO II	4.101.839		
1321.01.01.2035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO CESSAO FOLHA FRTE	4.417.728		
1321.01.01.2036	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - PODER JUDICIARIO	37.870.000		
1321.01.01.2037	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.897.000		
1321.01.01.2038	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - MINISTERIO PUBLICO	12.545.073		
1321.01.01.2039	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - DEFENSORIA P-BLICA DO ESTADO RS	8.780.091		
1321.01.01.2040	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TCERS	594.080		
1321.01.01.2041	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - FADEP - DEFENSORIA ESTADO - REC 0162	757.440		
1321.01.01.2043	RDBV CONVENIO PMPA-SSP-BM 243/23-SEGURAN-A PREVENTIVA CARNAVAL POA	115.477		
1321.01.01.2044	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TJRS RECURSO 0114	6.750.000		
1321.02.01.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - SALARIO-EDUCACAO	116.357		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	187.680.264		
1322.01.01.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	186.799		
1322.01.01.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	55.391		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	37.873.505		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	83.512		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	5.310.921		
1361.01.11.0001	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL	1.243.000.000		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	24.730.000		
1399.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	167.266		
1399.99.01.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEP-SITOS JUDICIAIS	461.890.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		643.544	
1411.01.01.0004	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDO PENITENCIARIO	4.698		
1411.01.01.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	6.083		
1411.01.01.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	233.340		
1411.01.01.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	355.407		
1411.01.01.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMA	44.016		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		394.902.027	
1611.01.01.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	28.458		
1611.01.01.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	160		
1611.01.01.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	128.000		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	68.019		
1611.01.01.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.002.533		
1611.01.01.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	122.093		
1611.01.01.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	1.280.000		
1611.01.01.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	15.500.000		
1611.01.01.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	195.279		
1611.01.01.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	158.160		
1611.01.01.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	580.000		
1611.02.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.098.317		
1611.02.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	770.126		
1611.02.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	19.510.000		
1611.02.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	2.800.000		
1611.02.01.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	246.402		
1611.03.01.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	285.800.000		
1611.03.02.0005	MULTAS E JUROS-FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL - FUNORE	320.000		
1611.04.01.0021	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	290.693		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	6.560.823		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	28.609		
1631.52.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	14.825.231		
1631.52.01.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	914.176		
1631.99.01.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	657.338		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1699.99.01.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	39.985.998	15.136.591.576	
1699.99.01.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	31.612		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1711.50.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	4.701.278.158		
1711.53.01.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	709.041.201		
1711.54.01.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	59.387.084		
1712.50.01.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	30.475.434		
1712.51.01.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	7.394.444		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	18.241.568		
1713.50.11.0003	TRANSFER-NCIA DO SUS - ATEN--O PRIM-RIA	123.675		
1713.50.21.0001	TRANSFER-NCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	1.505.005.682		
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	100.000.000		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	120.000.000		
1713.50.21.0033	TRANSF FNS-FES / EMENDA COMISSAO / BLOCO MANUTENCAO - ATENCAO MEDIA E ALTA COMP.	50.000.000		
1713.50.31.0001	TRANSFER-NCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL-NCIA EM SA-DE	20.520.777		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	2.800.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	132.000.000		
1713.50.51.0036	TRANSFERENCIA SUS - AUXILIO PISO ENFERMAGEM	163.213.611		
1714.50.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	467.535.186		
1714.51.01.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	103.246		
1714.52.01.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	92.676.534		
1714.53.01.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.317.687		
1714.99.01.0025	TRANSFERENCIA FNDE 955028-8 EMENDA PARLAMENTAR 19830010/2023 MATERIAL ESCOLAR	129.270		
1716.50.01.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	400.000		
1716.50.01.0026	TRANSFERENCIA FNAS PROCAD SUAS RESOLUCAO CNAS/MDS 26/2023	300.000		
1717.51.01.0150	TRANSFERENCIA FNDE-SEDUC PLANO ACOES ARTICULADAS 20201345-8	47.658		
1717.51.01.0154	CONVENIO FNDE - SEDUC / KITS ESPORTIVOS EMENDA PARLAMENTAR 19830010/2023	12.126		
1717.99.01.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	1.235.384		
1717.99.01.0498	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS LIT	234.125		
1717.99.01.0542	CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	1.563.469		
1717.99.01.0545	CONV MINC-SEDAC / PROJETO LIXO A ARTE / EMENDA INDIVIDUAL 37180004	395.602		
1717.99.01.0548	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	150.000		
1719.60.01.0001	TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022	55.081.000		
1719.99.01.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	10.518.469		
1719.99.01.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	81.342		
1719.99.01.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	14.373.795		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1719.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	2.127.990		
1719.99.01.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	235.097.218		
1724.99.01.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	40.963.916		
1732.99.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	16.145.398		
1732.99.01.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	810.593		
1741.99.01.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	566.309		
1741.99.01.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	21.623.782		
1741.99.01.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	3.948.954		
1741.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	566.309		
1741.99.01.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	4.350.000		
1741.99.01.0112	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - REC 0142	147.691		
1741.99.01.0115	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNDO AMPARA	16.421.858		
1741.99.01.0121	TRANSF CONVENIO CORSAN - SEC SEGURANCA PUBLICA 1074/2019	10.200		
1741.99.01.0122	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PC	4.140.835		
1741.99.01.0123	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	28.142.505		
1741.99.01.0124	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA CBM	9.891.877		
1741.99.01.0125	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA IGP	31.350		
1741.99.01.0126	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNIT PRO-SEGURANCA SUSEPE	1.000.000		
1741.99.01.0130	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS FEAI SP- DESENVOLV. SOCIAL	6.250.000		
1741.99.01.0132	DEPOSITOS DE CONTRIBUINTES ICMS AO FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	150.414		
1751.50.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFIL EDUCACAO	6.477.831.079		
1791.99.01.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	224.535		
1791.99.01.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	203.300		
1791.99.01.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	8.728		
1791.99.01.0033	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PC	256.914		
1791.99.01.0034	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	43.294		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		640.252.927	
1911.01.01.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	366.204		
1911.01.01.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.404.639		
1911.01.01.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.977.230		
1911.01.01.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	20.877		
1911.01.01.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	3.209		
1911.01.01.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	67.122		
1911.01.01.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	819.002		
1911.01.01.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	81.802		
1911.01.01.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS H-DRICOS	133.717		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.01.01.0045	MULTA AUSENCIA OU INEFETIVIDADE DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÃO	26.633		
1911.01.02.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.896.871		
1911.01.03.0031	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.843.657		
1911.01.07.0099	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	13.050.168		
1911.01.08.0033	JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	933.265		
1911.01.08.0099	JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	5.327.813		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	21.874.674		
1911.06.13.0002	DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.334.947		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-FUNDEFLO	53.576		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	640.546		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	57.435		
1911.07.01.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	497.772		
1911.08.01.0007	MULTAS DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - FUNDO PENITENCIÁRIO	2.756.910		
1911.09.01.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	19.841		
1911.09.01.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	66.784		
1911.09.01.0109	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - RECURSO 0006 - VINC SAÚDE	368.947		
1911.09.01.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	44		
1911.09.01.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	11.970		
1911.09.01.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	39.590		
1911.09.01.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.360.000		
1911.09.01.0223	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCAÇÃO	380.893		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	187.484		
1911.09.01.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS)	223.789		
1911.09.01.0243	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO R G SUL	14.710		
1911.14.01.0005	MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - CONVENIO DETRAN-BM	36.406.344		
1911.14.01.0006	MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	493.885		
1921.01.01.0001	INDENIZAÇÕES FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	1.273.764		
1921.01.01.0003	INDENIZAÇÃO DANO AO PATRIMÔNIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO	59.374		
1921.99.01.0001	INDENIZAÇÃO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	468.637		
1921.99.01.0007	INDENIZAÇÕES - PODER LEGISLATIVO	250.000		
1921.99.01.0008	INDENIZAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	17.739		
1921.99.01.0013	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	171.593		
1921.99.01.0020	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	112.726		
1921.99.01.0026	INDENIZAÇÕES DE DÉBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	67.569		
1921.99.01.0030	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	253.104		
1922.01.11.0063	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS E AUXÍLIOS-NAO VINCULADAS	52.234.971		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	12.145		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	81.352		
1922.01.11.0115	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	6.819.428		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	280.090		
1922.01.11.0123	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FRH	700.676		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	294.635		
1922.50.01.0063	RESTITUICOES - FES	689.701		
1922.50.01.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	384.404		
1922.50.01.0086	RESTITUICOES TRANSFERENCIA REPASSE FUNDO A FUNDO-VINCULADO SAUDE	2.003.356		
1922.50.01.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	1.635.736		
1922.51.01.0001	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	34.045		
1922.99.01.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	323.362		
1922.99.01.0039	RESTITUICOES - FURPGE	75.545		
1922.99.01.0040	RESTITUICOES - FADEP	25.549		
1922.99.01.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	10.500.000		
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	9.059.437		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	12.246.124		
1922.99.01.0059	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO L12613	51.430		
1922.99.01.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	5.915		
1922.99.01.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	15.057		
1922.99.01.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	32.879		
1922.99.01.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3.046		
1922.99.01.0081	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TCFA	8.702		
1922.99.01.0086	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - TJ	463.195		
1922.99.01.0087	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - MP	274.020		
1922.99.01.0088	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO TCE	1.349.986		
1922.99.01.0089	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - AL	545.000		
1922.99.01.0090	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - DPE	170.424		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	24.623		
1922.99.01.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	210.583		
1922.99.01.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	193.727		
1922.99.01.0106	RESTITUICOES - FAC	4.097.893		
1922.99.01.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	177.891.022		
1922.99.01.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	2.883.074		
1922.99.01.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	66.602		
1922.99.01.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	2.375		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0193	RESSARCIMENTO TRANSFERENCIA PAGAMENTO PROVENTOS SERVIDORES EX-AUTARQUICOS-CEEE	79.561		
1922.99.01.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	922.083		
1922.99.01.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	1.619.756		
1922.99.01.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	6.711.151		
1922.99.01.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	180.000		
1922.99.01.0217	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.025		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	138.610.750		
1922.99.01.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	366.567		
1922.99.01.0229	RESTITUICOES RECEITAS FUNDO ESTADUAL DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA FUNDOPED	160.583		
1922.99.01.0239	RESTITUICOES - ITBI	744		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	17.820.109		
1922.99.01.0249	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEMA	12.595		
1922.99.01.0250	RESTITUICOES - TRANSFERENCIA TCT BANRISUL/SEFAZ - 828-2016	4.000.000		
1922.99.01.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.669.885		
1922.99.01.0256	RESTITUICOES DE PRECATORIOS - RECURSO 007	406		
1922.99.01.0260	RESTITUICOES - FRMP	1.227.568		
1922.99.01.0262	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- RECURSO 1165	3.765		
1922.99.01.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	125.826		
1922.99.01.0268	RESTITUICOES - TR REC VINC P/LEI-PJ	2.250.000		
1922.99.01.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	235.167		
1922.99.01.0272	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV - REC 0183	10.000		
1922.99.01.0283	RESTITUICOES DO PROFISCO II RECURSO 1169	13.950		
1922.99.01.0287	RESTITUICOES SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO - MUNICIPALIZACAO	3.557.877		
1922.99.01.0293	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS - PROGRAMA RECEITA CERTA	1.784		
1922.99.01.0298	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS -RECURSO 0157	14.567		
1922.99.01.0299	RESTITUICOES RECURSO 0002	4.407		
1922.99.02.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	600		
1931.01.01.0003	RECEITA DE VALORES FINANCEIROS PROVENIENTES DE LAVAGEM DE CAPITAL	70.734		
1931.06.01.0002	RECEITAS ORIUNDAS DE ACORDOS DE N-O PERSECU--O PENAL LEI 13.964/2019 - REC 0170	538		
1999.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	183.614		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	15.321.334		
1999.12.21.0008	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - REC 0161 - RESOL 151-19	8.310.075		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.689.749		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.905.373		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	134.959		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	1.111.425		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	34.529		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	2.239.118		
1999.99.21.0054	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS - FRBL	25.699.048		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.088.575		
1999.99.24.0199	PRECAT COMPE - MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - NAO VINCULADO	12.995		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	18.052		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.413.511		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	2.310.607		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			488.566.555
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		268.359.000	
2122.01.01.9999	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS (ORCAMENTO)	40.359.000		
2122.54.01.0003	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO III	228.000.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		48.141.181	
2211.02.01.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	26.357.804		
2213.01.01.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	7.480.214		
2213.01.01.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	47.965		
2213.01.01.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	933.289		
2213.01.01.0018	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	128.848		
2221.01.01.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	9.590.458		
2221.01.01.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	2.976.234		
2221.01.01.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15.144/2018	626.369		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.399.704	
2311.06.01.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	19.851		
2311.06.01.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	486.505		
2311.06.01.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	5.543.937		
2311.06.01.0028	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS FUNDOPEM DESTINADOS AO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	25.584.827		
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	2.682.650		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	81.934		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		137.523.866	
2412.50.91.0003	PROGRAMA ACOES ARTICULADAS 202001871-5 FNDE-SEDUC EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	175.276		
2412.50.91.0005	PLANO ACOES ARTICULADAS FNDE-SEDUC 201901289-6 AQUISICAO DE MOBILIARIO DE SALA D	7.860		
2412.50.91.0024	TRANSF FNDE - SEDUC / EQUIPAMENTOS INFORMATICA EMENDA IND 28580007/2023	651.683		
2412.50.91.0025	TRANSFERENCIA FNDE-SEDUC 948441-5 EMENDA PARLAMENTAR 19830010/2023	95.988		
2412.50.91.0028	TRANSFERENCIA FNDE 973309-5 EMENDA PARLAMENTAR 71220002/2024 AR CONDICIONADO	1.010.464		
2412.50.91.0029	TRANSFERENCIA FNDE 973369-5 EMENDA PARLAMENTAR 39840015/2024 AR CONDICIONADO VEN	221.495		
2412.50.91.0030	TRANSFERENCIA FNDE 973370-5 EMENDA PARLAMENTAR 39840015/2024 AR CONDICIONADO VEN	1.196.165		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2412.50.91.0031	TRANSFERENCIA FNDE 973308-5 EMENDA PARLAMENTAR 71220002/2024 AR CONDICIONADO VEN	150.375		
2414.51.01.0134	TC FNDE-SEDUC 202100207-5 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	52.873		
2414.51.01.0140	CONV FNDE-SEDUC 9458566 AQUISICAO MOBILIARIO DE SALA DE AULA	352.165		
2414.51.01.0141	CONV FNDE-SEDUC 948221-6 AQUISICAO MOBILIARIO DE SALA DE AULA	53.226		
2414.53.01.0001	CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020 - REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	2.058.598		
2414.99.01.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	20.501.087		
2414.99.01.0406	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	50.000		
2414.99.01.0650	CONVENIO MDA-SDR 795533/2013-QUALIFICACAO INFRAESTRUTURA BASICA PRODUTIVA ASSEN	652.353		
2414.99.01.0666	CONVENIO MDR-SEAPDR 906052/2020 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIP PARA SETOR AGROPECURI	39.828		
2414.99.01.0669	CONVENIO IPHAN/SEDAC - RESTAURACAO CLUBE 24 DE AGOSTO JAGUARAO - 4658/2024	100.000		
2414.99.01.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	58.917.589		
2414.99.01.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	8.765.293		
2414.99.01.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILH-O DO CAVALO CRIOU	4.433		
2414.99.01.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICA--O DA ASSIST-NCIA T-CNICA E EXTENS-O	2.381		
2414.99.01.0884	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS LIT	234.125		
2414.99.01.0902	CONVENIO MJSP-SAP 907787/2020 - ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL	37.636		
2414.99.01.0904	CONVENIO MAPA-SEAPDR 903736/2020 DESENVOLV SISTEMAS, APLICAT E AQUISICAO EQUIP I	949.990		
2414.99.01.0933	CONVENIO MAPA-SEAPDR 942936/2023 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.206.171		
2419.99.01.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	30.544.315		
2419.99.01.0017	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP -FESP 2023 RMV INVEST	2.363.817		
2419.99.01.0022	TRANSFERENCIA TERMO COMPROMISSO IPHAN - SEDAC / RESTAURACAO CORREIOS / PAC 368.1	4.671.390		
2432.99.01.0010	CONVENIO PMPA-SSP-BM 243/23-SEGURAN-A PREVENTIVA CARNAVAL POA	792.000		
2432.99.01.0013	CONVENIO MUNICIPIO DE GUAIBA-SSP 3514/2024 - REAPARELHAMENTO DP GUAÍBA	39.388		
2441.99.01.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	56.340		
2441.99.01.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	1.569.562		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		142.804	
2999.99.01.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	135.720		
2999.99.01.0011	RECEITAS DO EXTINTO FUNDO PRO GUAIBA - VINCULADAS AO FRE	7.084		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			34.475.624
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA		2.730.000	
7311.02.01.0005	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	2.730.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		16.000.000	
7631.50.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	16.000.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		15.745.624	
7921.99.01.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORCAMENTARIO	3.006.142		
7921.99.01.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	3.300.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7922.99.01.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	4.604.697	26.426.661.125	-27.669.940.400
7922.99.01.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	340.805		
7922.99.01.0014	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - MP	593.970		
7922.99.01.0218	RESTITUICOES INTRAOFSS REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADA	3.900.010		
9000.00.00.0000	DEDUCAO RECEITAS CORRENTES			
9100.00.00.0000	DEDU--O IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI--ES DE MELHORIA			
9112.51.01.0001	DEDUCAO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-568.457.936		
9112.51.01.9001	DEDUCAO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-2.842.289.681		
9112.51.03.0001	DEDUCAO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-16.791.812		
9112.51.03.9001	DEDUCAO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-83.959.062		
9112.51.05.0001	DEDUCAO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-8.553.261		
9112.51.05.9001	DEDUCAO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-42.766.306		
9112.51.06.0001	DEDUCAO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-1.067.382		
9112.51.06.9001	DEDUCAO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-5.336.912		
9112.51.07.0001	DEDUCAO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-5.648.735		
9112.51.07.9001	DEDUCAO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-28.243.673		
9112.51.08.0001	DEDUCAO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-2.605.873		
9112.51.08.9001	DEDUCAO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-13.029.367		
9112.52.01.0001	DEDUCAO ITCD - FUNDEB	-293.148.939		
9112.52.03.0001	DEDUCAO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.958.832		
9112.52.05.0001	DEDUCAO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.207.476		
9112.52.06.0001	DEDUCAO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-1.325.176		
9112.52.07.0001	DEDUCAO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-731.372		
9112.52.08.0001	DEDUCAO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.689.974		
9112.53.01.9001	DEDUCAO ITBI - MUNICIPIOS	-106.917		
9114.50.11.0002	DEDU--O ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-7.902.429.129		
9114.50.11.0012	DEDU--O ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-115.942.218		
9114.50.11.1002	DEDUCAO ICMS - IMP CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - DEVOLVE ICMS	-400.000.000		
9114.50.11.9002	DEDU--O ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-13.170.715.215		
9114.50.11.9012	DEDU--O ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-193.237.030		
9114.50.13.0002	DEDU--O RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-84.178.276		
9114.50.13.0022	DEDU--O PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-707.549		
9114.50.13.9002	DEDU--O RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-140.297.127		
9114.50.13.9022	DEDU--O MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-1.179.248		
9114.50.15.0002	DEDU--O MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.246.309		
9114.50.15.0012	DEDU--O MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-11.954.981		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.15.0022	DEDU--O MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-8.870.051		
9114.50.15.9002	DEDU--O MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-3.743.849		
9114.50.15.9012	DEDU--O MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-19.924.969		
9114.50.15.9022	DEDU--O MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-14.783.418		
9114.50.16.0002	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-4.814.014		
9114.50.16.0012	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-16.003.545		
9114.50.16.9002	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-8.023.356		
9114.50.16.9012	DEDU--O JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-26.672.575		
9114.50.17.0002	DEDU--O MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-25.006.786		
9114.50.17.0012	DEDU--O MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-15.190.952		
9114.50.17.0022	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-286.991		
9114.50.17.0032	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA MORA DIVIDA ATIVA DO ICMS-FUNDEB	-63.324		
9114.50.17.9002	DEDU--O MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-41.677.977		
9114.50.17.9012	DEDU--O MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-25.318.253		
9114.50.17.9022	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-478.319		
9114.50.17.9032	DEDU--O PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-MUNICIPIOS	-105.541		
9114.50.18.0002	DEDU--O JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-67.157.275		
9114.50.18.0022	DEDU--O PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB	-865.648		
9114.50.18.9002	DEDU--O JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-111.928.792		
9114.50.18.9022	DEDU--O PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - MUNICIPIOS	-1.442.747		
9114.50.21.0001	DEDU--O FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-91.250.010		
9114.50.21.0012	DEDU--O FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-653.476		
9114.50.23.0001	DEDU--O FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-354.824		
9114.50.25.0001	DEDU--O FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-12.216		
9114.50.25.0012	DEDU--O FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-45.227		
9114.50.25.0022	DEDU--O FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-15.889		
9114.50.26.0001	DEDU--O FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-3.561		
9114.50.26.0012	DEDUCAO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-22.285		
9114.50.27.0001	DEDU--O FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-28.995		
9114.50.27.0022	DEDU--O FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-39.147		
9114.50.28.0001	DEDU--O FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-71.347		
9700.00.00.0000	DEDU--O TRANSFER-NCIAS CORRENTES		1.243.279.275	
9711.50.01.0001	DEDUCAO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-940.255.632		
9711.53.01.0001	DEDUCAO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB	-106.356.180		
9711.53.01.9001	DEDUCAO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI	-177.260.300		
9711.54.01.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-14.846.771		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9712.52.41.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS T O T A L	-4.560.392		60.613.622.490



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Receita da Administração Indireta

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			294.099.114
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		7.027.761	
1121.01.01.0003	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.392.022		
1121.01.01.0004	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS - DAER	1.500		
1121.01.05.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	61.515		
1121.01.06.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.392		
1122.01.01.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	4.795.683		
1122.01.03.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	291.446		
1122.01.05.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	21.768		
1122.01.06.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	6.898		
1122.01.07.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	124.424		
1122.01.08.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	331.113		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		951.672	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	298.288		
1311.02.01.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	566.651		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	39.095		
1332.01.11.0002	RECEITA DE OUTORGA CONTRATUAL PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	37.123		
1399.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	10.515		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		8.348.547	
1611.01.01.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	196.033		
1611.01.01.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	6.590.918		
1611.01.01.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.334.729		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	186.148		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.967		
1611.01.01.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	35.752		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		277.771.134	
1911.01.01.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	5.047		
1911.01.01.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	211.717		
1911.01.01.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.367.233		
1911.01.01.0043	MULTAS - TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	2.006.000		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	28.327		
1911.14.01.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	196.076.397		
1911.14.01.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	28.786.977		
1911.14.01.0023	CONTRATO DAER-SELT-CSG 50/2022 FREE FLOW	49.084.003		
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	4.484		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	158.436		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	1.306		
1922.99.01.0113	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RECURSO 8015	1.283		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	14.841		
1999.99.21.0031	DESCONTOS RECEBIDOS	25.083		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			765.702
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		765.702	
2213.01.01.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	5.000		
2221.01.01.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	760.702		
	T O T A L			294.864.816

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			158.568.845
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		145.836.098	
1122.01.01.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	137.576.183		
1122.01.02.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	240.426		
1122.01.03.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	4.310.921		
1122.01.03.1043	PRECAT COMPE - TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	91.389		
1122.01.07.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	1.236.160		
1122.01.07.1043	PRECAT COMPE - MULTA TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	121.563		
1122.01.08.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	1.865.891		
1122.01.08.1043	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA SOBRE A TAXA CDO EM DIVIDA ATIVA	393.565		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		9.008.299	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	4.071		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	55.188		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	2.949.040		
1351.03.01.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	6.000.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.561.160	
1611.01.01.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	3.351.918		
1611.04.01.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	209.242		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		163.288	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	138.355		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	16.465		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	6.468		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.99.02.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		2.000.000	
2221.01.01.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	1.000.000		
2221.01.01.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	1.000.000		
	T O T A L			160.568.845

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			53.051.336
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		26.038.017	
1122.01.01.0028	TAXAS - AGERGS	25.980.000		
1122.01.06.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	58.017		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		26.977.000	
1717.99.01.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	700.000		
1741.99.01.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO SANEAMENTO AGERGS	26.277.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.319	
1911.01.01.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	23.244		
1911.09.01.0277	MULTAS CONTRATUAIS AGERGS PRESTADORES SERVICOS	6.083		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	6.992		
	T O T A L			53.051.336

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.271.564.204
1200.00.00.0000	CONTRIBUICOES		3.403.759.134	
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	116.488.957		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.127.241		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	15.578		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.236.483		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	6.095		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	35.041.148		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	73.771.310		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	5.157		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	2.313.370		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	190.322.764		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	169.343.689		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	18.527.888		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.289.751		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.438.717		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	794.690		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.351.173		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.294.829		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	334.269		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	11.592.205		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.333.721		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	30.411.329		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.629		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	346.349		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	254.211		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	20.965		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	134.782.778		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SJSPS	71.661.208		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	801.752		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	20.963.514		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	800.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	253		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.302.381		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	4.635.830		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	25.401.452		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	11.642.616		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	3.904.379		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	4.541		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	277.636		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	289.273		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	456.802		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	319.185		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	464.926		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	4.255.692		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	19.889		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	27.367.731		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL - SJSPPS	21.320.031		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	1.767.158		
1215.01.11.0214	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL DE SERVIDORES CEDIDOS	28.368		
1215.01.16.9999	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	342		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	190.966.573		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.483.248		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	49.317.761		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	29.877.462		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.408.477		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	136.945.736		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	416.944.079		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	38.929.825		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	17.913.057		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	9.175.018		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	2.169.691		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	129.476		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	10.040.049		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.019.369		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	780.049		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	15.573.628		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	36.664		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	204.987.149		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SJSPS	48.135.411		
1215.01.21.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTI	36.420		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	67.050		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	30.056		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	57.886		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	34.171		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	15.149		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	3.321		
1215.01.21.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEGURAN	359		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	422.923		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	59.625.150		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.905.269		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	5.753.188		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.259.052		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	478.153		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	24.875.227		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	22.361.003		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	7.355.503		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	7.854.753		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	1.721.447		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	296.267		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.408.126		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	217.567		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	70.882		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.693.473		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	46.477		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	55.550.604		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA - SJSPS	5.031.965		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	804.933		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	44.851		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	109.838		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	4.491		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	2.778		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	1.482		
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	9.140		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	4.852		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	43.763		
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	4.949		
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	76.095		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	51.731.282		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.122.569		
1215.02.11.0209	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL PATRONAL - CEDIDOS ORGAOS DA UNIAO	12.498		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	151.373.949		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	88.061.215		
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	514.224.679		
1215.52.21.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO MILITAR	77.723		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	167.581.604		
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	268.979		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	11.046		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		486.039.991	
1321.04.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	309.033.404		
1321.04.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	177.006.587		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.658.079	
1611.01.01.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.619.454		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	38.625		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		376.107.000	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	200.226		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	641.105		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	133.059.148		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	881.874		
1922.99.01.0286	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INATIVO PLANO FINANCEIRO	18.138		
1999.03.01.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	233.272.749		
1999.03.01.0003	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE OUTROS ESTADO	138.985		
1999.03.01.0004	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE MUNICIPIOS	3.962.211		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.932.564		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			16.805.829.348
7200.00.00.0000	CONTRIBUICOES - INTRA		6.483.447.518	
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	232.977.914		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	12.190		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	31.157		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	22.472.966		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	70.082.296		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	5.259		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	147.542.620		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	10.315		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	2.691.411		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	4.626.741		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	380.645.529		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	338.687.379		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	37.055.776		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.579.502		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.877.434		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.589.380		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.702.346		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	2.589.658		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	668.539		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	23.184.410		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.667.442		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	60.822.659		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	692.699		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	508.423		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	269.565.557		
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPS	143.322.417		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.603.503		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	20.963.514		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	800.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	253		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.302.381		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	4.635.830		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	25.401.452		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	11.642.616		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	3.904.379		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	4.541		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	277.636		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	289.273		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	456.802		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	319.185		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	464.926		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	4.255.692		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	19.889		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	27.367.731		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SJSPS	21.320.031		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.767.158		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	381.933.147		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	74.966.496		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	98.635.522		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	59.754.924		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.816.953		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	273.891.473		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	833.888.158		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	77.859.650		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	35.826.115		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	18.350.037		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	4.339.383		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	258.953		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	20.080.099		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	2.038.738		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.560.098		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	31.147.256		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCISRS	73.328		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	409.974.298		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVO CIVIL - SJSPS	96.270.822		
7215.50.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	36.420		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	67.050		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	30.056		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	57.886		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	34.171		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	15.149		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	3.321		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SSP	359		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	119.250.301		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.810.539		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	11.506.376		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	16.518.104		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	956.306		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	49.750.454		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	44.722.007		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	14.711.007		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	15.709.506		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	3.442.895		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	592.534		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	4.816.253		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	435.134		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	141.765		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	3.386.947		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	92.955		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	111.101.208		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - SJSPPS	10.063.931		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	44.851		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	268.981		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	109.838		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	4.491		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	2.778		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENS-ES CIVIL-SES	1.482		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - IRGA	9.140		
7215.50.21.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - IPE PREV	4.852		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	43.763		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - DETRAN	4.949		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - SSP CIVIL	76.095		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	302.747.898		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	88.061.215		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.028.449.359		
7215.53.21.4004	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDOPREV - INATIVO MILITAR - PODER EXECUTIVO	77.723		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	335.163.208		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA		952.704	
7311.02.01.0004	CESSAO DE USO DE IMOVEL EDIFICIO IPE PREV	952.704		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		10.321.429.126	
7922.99.01.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.983.616		
7999.01.01.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	300.985.601		
7999.01.01.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.216.962.046		
7999.01.01.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	102.240.808		
7999.01.01.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	65.852.076		
7999.01.01.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	1.334.459		
7999.01.01.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	150.394.498		
7999.01.01.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.220.612.847		
7999.01.01.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	311.976.323		
7999.01.01.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	69.514.039		
7999.01.01.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	540.427.817		
7999.01.01.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	189.950.289		
7999.01.01.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	955.616.751		
7999.01.01.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	310.908.388		
7999.01.01.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	66.081.146		
7999.01.01.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	102.569.500		
7999.01.01.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	246.071		
7999.01.01.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	83.429.164		
7999.01.01.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	13.121.297		
7999.01.01.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	332.946.949		
7999.01.01.0188	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - INATIVOS - SJSPS	3.131.461		
7999.01.01.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	37.409.192		
7999.01.01.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	29.195.064		
7999.01.01.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	4.565.541		
7999.01.01.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	207.974.183		
	T O T A L			21.077.393.552

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.090.558.688
1200.00.00.0000	CONTRIBUICOES		2.975.457.349	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	58.035.892		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	131.845.397		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	48.260.024		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	25.190.220		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	37.569.452		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	17.758.851		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	7.169.957		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	7.400.427		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.529.615		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	2.957.074		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	7.047.868		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	1.146.993		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	5.739.840		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	4.968.358		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.455.509		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	292.618.056		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	3.492		
1216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	585.009		
1216.03.11.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	15.378		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.280.943		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	46.182.304		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	33.605.468		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	9.540.807		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	515.345		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	384.032		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	184.621		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	434.506		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	10.689.619		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	3.690.761		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.423.452		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	406.612		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	627.853		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.115.817		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	450.266		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	491.322		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	337.774		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.850.263		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.173.913		
1216.03.11.0051	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FGTAS	897.113		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	45.062		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	59		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	268.488		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	71.297		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	3.194.091		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	2.959.951		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.342.717		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	331.150		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	14.403		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	895.959		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	896.951		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.297.175		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	161.525		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	21.414		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	69.376		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	17.667		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.006.048		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	130.473.652		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	20.128.577		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	186.991.774		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.764.191		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.044.054		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	97.405		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	30.884.469		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	45.854.995		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	1.285.105		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS - SJSPPS	22.652.357		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS - SJSPPS	11.219.371		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPPS	1.544.654		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.498.985		
1216.03.11.0141	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES	412.279.304		
1216.03.11.0142	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS EDP	186		
1216.03.11.0148	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/DETRAN	19.545		
1216.03.11.0149	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/DAER	640.740		
1216.03.11.0150	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVO EDP	15.071		
1216.03.11.0151	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVO JUCERGS	23.908		
1216.03.11.0152	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVO AGERGS	79.675		
1216.03.11.0153	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS DETRAN	683.296		
1216.03.11.0154	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTE ATIV DAER CENT	972.884		
1216.03.11.0155	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES INAT RPPS/AGERGS	14.239		
1216.03.11.0156	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES INAT RPPS/DETRAN	87.730		
1216.03.11.0157	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES INATIVOS RPPS/DAER	3.554.846		
1216.03.11.0158	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS OSPA	204.445		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	254.703.021		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	369.907.943		
1216.03.11.1029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUCIS-INATIVOS	34.405		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	194		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	495.601		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	646.201.345		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	4.925.846		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		88.253.035	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	736.509		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	86.400.000		
1321.01.01.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	795.517		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	189.853		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	131.156		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.848.304	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	2.459.739		
1922.06.31.0353	RESTITUI--O PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES - IPE SAUDE	14.388		
1922.99.01.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.900.539		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	20.691.284		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	85.174		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	696.170		
1999.99.21.0057	OUTRAS RECEITAS - IPE SAUDE	1.010		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			979.182.480
7200.00.00.0000	CONTRIBUICOES - INTRA		979.182.480	
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - ATIVOS	627.853		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.115.817		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	450.266		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	491.322		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	337.774		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.850.264		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.173.913		
7216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FGTAS-ATIVOS	897.113		
7216.03.11.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP-ATIVOS	45.062		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	59		
7216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM-ATIVOS	268.488		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	71.297		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	97.405		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	25.190.220		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	7.169.957		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	46.182.304		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	2.957.074		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	5.739.840		
7216.03.11.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS-ATIVOS	585.009		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	515.345		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	3.690.761		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	9.006.048		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	130.473.652		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	58.035.892		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	30.884.469		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	1.285.105		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPPS	22.652.357		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS - SJSPPS	11.219.371		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.280.943		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH - INATIVOS	3.194.091		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - INATIVOS	2.959.951		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	3.342.717		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	331.150		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	14.403		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	37.569.452		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	7.400.427		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	33.605.468		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	7.047.868		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	4.968.358		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	384.032		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	2.423.452		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	20.128.577		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	186.991.774		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	131.845.397		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	45.854.995		
7216.03.11.1115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-INATIVOS	34.405		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	17.758.851		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	48.260.024		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.529.615		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	1.146.993		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.455.509		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	9.540.807		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	184.621		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	406.612		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	895.959		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	896.951		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.297.175		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	161.525		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	21.414		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	69.376		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	17.667		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.764.191		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.044.054		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SJSPS	1.544.654		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	16.498.985		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	2.296.000		
	T O T A L			4.069.741.168

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.489.110.000
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.158.510.000	
1122.01.01.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	200.000.000		
1122.01.01.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	145.000.000		
1122.01.01.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	66.000.000		
1122.01.01.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	340.000.000		
1122.01.01.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	190.000.000		
1122.01.01.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	212.000.000		
1122.01.01.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.800.000		
1122.01.01.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	90.000.000		
1122.01.01.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.500.000		
1122.01.01.0030	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	775.000.000		
1122.01.01.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.200.000		
1122.01.01.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	130.000.000		
1122.01.01.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	3.000.000		
1122.01.01.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	10.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		148.500.000	
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	28.500.000		
1699.99.01.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	120.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		182.100.000	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	400.000		
1911.14.01.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	180.000.000		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	400.000		
1999.99.21.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	1.300.000		
	T O T A L			2.489.110.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			48.948.557
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		48.948.557	
1611.03.01.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	48.948.557		
	T O T A L			48.948.557

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			51.986
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		51.986	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	40.000		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	11.986		
	T O T A L			51.986

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			145.924
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		48.009	
1321.01.01.1544	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UEGRS 852683-17	12.135		
1321.01.01.1545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FNDE-UEGRS 852688-17	8.875		
1321.01.01.1546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO FNDE-UEGRS 852690/2017	21.307		
1321.01.01.1734	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TC CIEN-UEGRS 1389/2020	5.692		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		95.000	
1611.01.01.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO - UEGRS	75.000		
1611.01.01.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UEGRS	20.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.915	
1911.09.01.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UEGRS	2.915		
	T O T A L			145.924

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.109.386
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.693.942	
1311.02.01.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	28.586		
1321.01.01.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	736.370		
1321.01.01.1685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FINEP-FAPERGS 01.20.0184.00 ACAA	10.000		
1321.01.01.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	58.986		
1321.01.01.1739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE - FAPERGS 3699/2021	100.000		
1321.01.01.1811	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS	730.000		
1321.01.01.1812	RDBV - CONVENIO 1499/2023 FINEP-FAPERGS	20.000		
1321.01.01.1903	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV IEL-FAPERGS 4627/24	10.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		850.000	
1741.99.01.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	100.000		
1741.99.01.0143	CONVENIO IEL-FAPERGS FOMENTO PROJETOS PESQUISA DESENV E INOVACAO 4627/24	750.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.565.444	
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	28.539		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	3.536.905		
	T O T A L			6.109.386

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.500
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.500	
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	2.500		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000	
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	1.500		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.000		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.500		
	T O T A L			6.500

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			12.774.078
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		49.563	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	49.563		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		12.599.592	
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	12.002.884		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	358.461		
1611.01.06.0241	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	238.247		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		124.923	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	7.182		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	58.355		
1922.99.01.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	34.673		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	24.713		
	T O T A L			12.774.078

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			569.439
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		558.783	
1611.01.01.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	558.783		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.656	
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	10.656		
	T O T A L			569.439

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			401.730
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		104.461	
1321.01.01.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	11.423		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	93.038		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.590	
1739.99.01.0008	TRANSFERENCIA COMDICAU - FASE - PROJETO RECOMECAR	12.590		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		284.679	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	162.354		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	122.325		
	T O T A L			401.730

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			218.597
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		116.888	
1321.01.01.1778	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MPRS/ FGTAS 328/2023	116.888		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		101.709	
1921.03.01.0014	RECEITA DE SEGUROS DE INDENIZACAO POR SINISTRO-NAO VINCULADA	59.735		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	36.709		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.265		
	T O T A L			218.597

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.146.790
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.507.454	
1331.01.01.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	5.507.454		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.138.141	
1611.01.01.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	155.072		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	75.000		
1699.99.01.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.908.069		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		501.195	
1911.01.01.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	280.606		
1922.99.01.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	3.867		
1922.99.01.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	216.722		
	T O T A L			8.146.790

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.108.824
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.060.224	
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	1.060.224		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.600	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	48.600		
	T O T A L			1.108.824

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			92.637.414
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		242.801	
1321.01.01.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID AGU	242.801		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		92.371.161	
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	10.138		
1611.01.01.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	5.605.703		
1611.01.01.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.650.127		
1611.01.01.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	59.616.862		
1611.01.01.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	23.488.331		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.452	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	15.616		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	7.836		
	T O T A L			92.637.414



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	900.386.679		225.516.539	84.923.819			1.210.827.037
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	923.801.800		133.109.696	7.148.608			1.064.060.104
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.736.727.824		2.280.001.788	266.913.679	6.000.000		7.289.643.291
SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA	13.179.442		22.024.339	3.008.893.279			3.044.097.060
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	54.374.140		87.352.335	20.620.313	203.574		162.550.362
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	1.792.068.868		525.674.173	31.338.450			2.349.081.491
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	56.055.000		20.923.219	1.048.268			78.026.487
GOVERNO DO ESTADO	111.677.087		245.075.097	158.285.686			515.037.870
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.483.872.117		267.431.760	49.367.338	47.128		1.800.718.343
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	460.782.577		50.376.035	16.386.858			527.545.470
SECRETARIA DA CULTURA	32.336.900		136.570.277	9.604.528			178.511.705
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.641.775.487		1.195.522.270	299.116.125			12.136.413.882
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	826.869.195		418.388.097	15.239.603	50.000		1.350.546.895
SECRETARIA DA FAZENDA	730.347.140		535.061.968	347.647.583			1.613.056.691
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO	223.421.285		233.637.551	33.235.831	9.600.000		499.894.667
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.171.242		30.154.505	9.562.298	10.000		53.898.045
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.959.075		8.473.492	277.121.329			302.553.896
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	61.436.845		1.527.551.085	2.106.351	20.000		1.591.114.281
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10.924.331.673		2.543.912.281	99.145.435			13.567.389.389
SECRETARIA DA SAÚDE	1.084.957.670		7.426.339.447	202.045.883	7.500.000		8.720.843.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17.710.565		192.469.571	63.136.916			273.317.052
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	61.944.157		20.994.879	89.575.762			172.514.798
SECRETARIA DE TURISMO	10.143.085		5.254.603	12.913.721			28.311.409
SECRETARIA DA MULHER	5.700.000		12.570.000	650.000			18.920.000
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.813.740		96.339.657	150.000			127.303.397
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	10.258.648		80.475.420	25.036.400			115.770.468
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			642.192	100.000			742.192
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15.475.684		52.185.096	9.463.010			77.123.790
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	8.855.564		27.523.381	78.165.927			114.544.872
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	492.917.419		153.824.581	16.493.749			663.235.749
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.720.216		391.912.519	30.705.837	101.455.527		539.794.099
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	10.846.419		44.920.855	1.381.726			57.149.000
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.417.066.758	620.000.000	676.845.649		50.000	72.000.000	3.785.962.407
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.656.787.242
	38.186.984.301	620.000.000	19.669.054.357	5.267.524.312	124.936.229	72.000.000	65.687.286.441
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	297.977.135		210.924.402	201.908.611	2.471.710		713.281.858
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	9.118.470		921.477	100.000			10.139.947
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	47.552.158		85.280.773	26.535.914	1.200.000		160.568.845
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	24.865.959		23.685.376	4.500.000			53.051.335
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18.069.231.491		246.169.568	21.299.186			18.336.700.245

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							997.511.672
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	84.032.369		3.960.208.799	25.500.000			4.069.741.168
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	146.495.163		1.242.874.564	15.800.000			1.405.169.727
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	9.954.512		24.806.421	14.187.623			48.948.556
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	16.091.613		10.026.162	372.473			26.490.248
	18.705.318.870		5.804.897.542	310.203.807	3.671.710		25.821.603.601
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	102.053.441		95.190.752	100.493			197.344.686
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	113.514.900		28.177.664	278.789			141.971.353
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.608.363		39.924.721	1.457.601			46.990.685
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD	16.796.880		5.068.683	105.500			21.971.063
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	88.564.073		12.211.961	5.334.343			106.110.377
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	340.532.112		87.063.771	800.294			428.396.177
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	62.380.182		21.065.889	100.000			83.546.071
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	19.445.394		22.013.818	731.373			42.190.585
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	2.051.836		7.309.442	6.758.701			16.119.979
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	98.900.130		24.665.279	9.379.856			132.945.265
	849.847.311		342.691.980	25.046.950			1.217.586.241



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

Programa de Trabalho de cada Unidade
Orçamentária



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.

LEI N° 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

LEI N° 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.

LEI N° 15.961, DE 21 DE MAIO DE 2023.

LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

RSM N° 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.

RSM N° 1.225 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.

RSM N° 1.415, DE 12 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.

RES N° 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.

RES N° 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.

RES N° 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

RES N° 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.

RES N° 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RES N° 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

RES N° 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

RES N° 3.192, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;

III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;

IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;

VI - abertura e operações de crédito;

VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;

VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;

- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
- IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias;
- V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
- VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
- VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;
- VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
- IX - receber renúncia de Deputado;
- X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
- XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;
- XII - apreciar vetos;
- XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
- XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
- XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
- XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
- XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
- XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
- XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembleia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
- XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada;
- XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
- XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
- XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for

fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;

XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;

XXXII - elaborar seu Regimento;

XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;

XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;

XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;

XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL

2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL

2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS AL

2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL

2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA

3961 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA - OBRAS

6351 - APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL

6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL

6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE

6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL

6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL

6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL

8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL

8113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL

8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL

8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL

8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL

8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	651.936.679		225.516.539	24.923.819			902.377.037
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			510.000				510.000
90 APLICACOES DIRETAS	397.386.679		208.856.539	24.923.819			631.167.037
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	254.550.000		16.150.000				270.700.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	248.400.000						248.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	248.400.000						248.400.000
899 Outros Recursos Vinculados				60.000.000			60.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000.000			60.000.000
TOTAIS	900.386.679		225.516.539	84.923.819			1.210.827.037

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	01.0031				8.880.000		8.880.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					8.880.000		8.880.000	
90 APLICACOES DIRETAS					8.880.000		8.880.000	
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL	01.0131			10.314.860			10.314.860	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.314.860			10.314.860	
90 APLICACOES DIRETAS				10.314.860			10.314.860	
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL	01.0031	81.850.000					81.850.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		81.850.000					81.850.000	
90 APLICACOES DIRETAS		81.000.000					81.000.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		850.000					850.000	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL	01.0331			72.700.000			72.700.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				72.700.000			72.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				72.700.000			72.700.000	
Custear despesas decorrentes de auxílios concedidos aos servidores ativos e membros do Legislativo.								

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6351 - APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL	01.0031			84.000.000	16.043.819			100.043.819
500 Recursos não vinculados de Impostos				84.000.000	16.043.819			100.043.819
90 APLICACOES DIRETAS				84.000.000	16.043.819			100.043.819
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031			19.500.000				19.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.500.000				19.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				510.000				510.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.940.000				18.940.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				50.000				50.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos institucionais, atividades culturais e artísticas.								
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL	01.0031	5.600.000						5.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.600.000						5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.600.000						5.600.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL	01.0031	259.536.679		5.030.000				264.566.679
500 Recursos não vinculados de Impostos		259.536.679		5.030.000				264.566.679
90 APLICACOES DIRETAS		259.536.679		5.030.000				264.566.679
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL	01.0128			600.000				600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada, contemplando o pagamento de taxas de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		346.986.679		192.144.860	24.923.819		564.055.358	
TOTAL UO		346.986.679		192.144.860	24.923.819		564.055.358	

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS AL	28.0331			12.200.000			12.200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.200.000			12.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.200.000			12.200.000
Custear despesas decorrentes de auxílios concedidos aos servidores inativos do Legislativo.							
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL	28.0846	50.340.000					50.340.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		50.340.000					50.340.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.340.000					50.340.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.							
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL	28.0846	650.000					650.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		650.000					650.000
90 APLICACOES DIRETAS		650.000					650.000
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.							
8113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL	01.0331			16.100.000			16.100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.100.000			16.100.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				16.100.000			16.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Legislativo.							
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL	28.0846	800.000					800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		800.000					800.000

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		800.000						800.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL		200.000						200.000
28.0273								
500 Recursos não vinculados de Impostos		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL		113.250.000						113.250.000
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		113.250.000						113.250.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		113.250.000						113.250.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL		139.650.000						139.650.000
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		139.650.000						139.650.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		139.650.000						139.650.000
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD		60.000		5.071.679				5.131.679
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		60.000		5.071.679				5.131.679
90 APLICACOES DIRETAS		60.000		5.071.679				5.131.679
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrem como de natureza previdenciária, incluído os encargos incidentes.								
TOTAL PROGRAMA		304.950.000		33.371.679				338.321.679
TOTAL UO		304.950.000		33.371.679				338.321.679

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL	09.0272	50.000						50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos servidores civis da Assembleia abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL	09.0272	248.400.000						248.400.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		248.400.000						248.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		248.400.000						248.400.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		248.450.000						248.450.000
TOTAL UO		248.450.000						248.450.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA					5.000.000			5.000.000
	01.0031							
899 Outros Recursos Vinculados					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
Adquirir equipamentos e contratar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.								
3961 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA - OBRAS					55.000.000			55.000.000
	01.0031							
899 Outros Recursos Vinculados					55.000.000			55.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					55.000.000			55.000.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, incluindo a disponibilização de equipamentos, materiais e serviços necessários a essas reformas e adequações.								
						</		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI N° 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEC N° 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI N° 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI N° 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI N° 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI N° 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI N° 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI N° 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI N° 15.939, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.963, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 15.963, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.
DEC N° 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

RES TCE N° 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES TCE N° 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES TCE N° 1.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RES TCE N° 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.
RES TCE N° 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requerer, no caso de contratos, a sustação dos mesmos à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, decidindo a respeito se os Poderes Legislativo ou Executivo correspondentes, no prazo de 90 (noventa) dias, não adotarem as medidas cabíveis, na conformidade do previsto na Lei Orgânica;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no

inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;

- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável;
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
 3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
 5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
 6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
 6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
 6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE
 6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
 6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
 6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
 6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
 6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
 6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE
 6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE
 8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE
 8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE
 8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
 8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD
 8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE
 8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE

8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	604.374.359		125.734.663	753.900			730.862.922
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			224.700				224.700
90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.041.279		114.358.026	753.900			441.153.205
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	278.333.080		11.151.937				289.485.017
759 Recursos vinculados a fundos			2.860.000	5.119.412			7.979.412
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.860.000	5.119.412			7.979.412
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			4.465.033	1.225.296			5.690.329
90 APLICAÇÕES DIRETAS			4.465.033	1.225.296			5.690.329
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			50.000	50.000			100.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000	50.000			100.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	498.638						498.638
90 APLICAÇÕES DIRETAS	498.638						498.638
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	318.928.803						318.928.803
90 APLICAÇÕES DIRETAS	318.928.803						318.928.803
TOTAIS	923.801.800		133.109.696	7.148.608			1.064.060.104

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE		282.029.972		197.292			282.227.264	
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos		282.029.972		197.292			282.227.264	
90 APLICACOES DIRETAS		280.447.496		197.292			280.644.788	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.582.476					1.582.476	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS				369.000	58.400		427.400	
	01.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				369.000	58.400		427.400	
90 APLICACOES DIRETAS				369.000	58.400		427.400	
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE				2.042.520			2.042.520	
	01.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.042.520			2.042.520	
90 APLICACOES DIRETAS				2.042.520			2.042.520	
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE				54.522.162			54.522.162	
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				54.522.162			54.522.162	
90 APLICACOES DIRETAS				54.522.162			54.522.162	
Custear despesas decorrentes de auxílios, tais como o auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores e membros do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE	01.0032	38.795.515						38.795.515
500 Recursos não vinculados de Impostos		38.795.515						38.795.515
90 APLICACOES DIRETAS		38.795.515						38.795.515
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
TOTAL PROGRAMA		320.825.487		57.130.974	58.400			378.014.861
35 - CONTROLE EXTERNO								
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL	01.0032			665.000				665.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				665.000				665.000
90 APLICACOES DIRETAS				665.000				665.000
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			224.700				224.700
500 Recursos não vinculados de Impostos				224.700				224.700
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				224.700				224.700
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	01.0032			30.994.552				30.994.552
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.994.552				30.994.552
90 APLICACOES DIRETAS				30.994.552				30.994.552
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE	01.0032			52.758				52.758

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				52.758				52.758
90 APLICACOES DIRETAS				52.758				52.758
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	01.0032			24.813.392	695.500			25.508.892
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.813.392	695.500			25.508.892
90 APLICACOES DIRETAS				24.813.392	695.500			25.508.892
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	01.0032			241.350				241.350
500 Recursos não vinculados de Impostos				241.350				241.350
90 APLICACOES DIRETAS				241.350				241.350
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				56.991.752	695.500			57.687.252
TOTAL UO		320.825.487		114.122.726	753.900			435.702.113

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE	28.0846			80.000			80.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Custear despesas com auxilio-funeral relativo a servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE	01.0331			3.895.651			3.895.651	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.895.651			3.895.651	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				3.895.651			3.895.651	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	28.0846			380.000			380.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				380.000			380.000	
90 APLICACOES DIRETAS				380.000			380.000	
Custear despesas com auxilio-funeral relativo a servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	01.0331			7.256.286			7.256.286	
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.256.286			7.256.286	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				7.256.286			7.256.286	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE	28.0846	3.851.885					3.851.885	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.851.885					3.851.885	
90 APLICACOES DIRETAS		3.851.885					3.851.885	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE		680.451					680.451	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		680.451					680.451	
90 APLICACOES DIRETAS		680.451					680.451	
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE		1.479.270					1.479.270	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.479.270					1.479.270	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.479.270					1.479.270	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE		2.254.232					2.254.232	
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.254.232					2.254.232	
90 APLICACOES DIRETAS		2.254.232					2.254.232	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD		11.700					11.700	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.700					11.700	
90 APLICACOES DIRETAS		11.700					11.700	
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE		180.224.194					180.224.194	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		180.224.194						180.224.194
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		180.224.194						180.224.194
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE		95.047.140						95.047.140
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		95.047.140						95.047.140
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		95.047.140						95.047.140
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		283.548.872		11.611.937				295.160.809
TOTAL UO		283.548.872		11.611.937				295.160.809

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE		498.638						498.638
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		498.638						498.638
90 APLICACOES DIRETAS		498.638						498.638
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos conselheiros e servidores civis do Tribunal de Contas abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento às Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE		318.928.803						318.928.803
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		318.928.803						318.928.803
90 APLICACOES DIRETAS		318.928.803						318.928.803
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Tribunal de Contas, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
	TOTAL PROGRAMA	319.427.441						319.427.441
	TOTAL UO	319.427.441						319.427.441

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 85. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE	01.0032			7.375.033	6.394.708			13.769.741
759 Recursos vinculados a fundos				2.860.000	5.119.412			7.979.412
90 APLICACOES DIRETAS				2.860.000	5.119.412			7.979.412
759 Recursos vinculados a fundos	Prevenção			4.465.033	1.225.296			5.690.329
90 APLICACOES DIRETAS				4.465.033	1.225.296			5.690.329
759 Recursos vinculados a fundos	Reparação			50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA				7.375.033	6.394.708			13.769.741
TOTAL UO				7.375.033	6.394.708			13.769.741



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 6.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
LEI N° 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI N° 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.
LEI N° 8.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI N° 15.961, DE 21 DE MAIO DE 2023
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
 - 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
3946 - JUDICIÁRIO SOLIDÁRIO
6243 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
6772 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
8094 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
8114 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - TJ
8115 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ
9077 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TJ
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - TJ
9080 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	3.266.510.492		676.042.472				3.942.552.964
90 APLICACOES DIRETAS	2.246.558.926		596.713.892				2.843.272.818
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.019.951.566		79.328.580				1.099.280.146
501 Outros Recursos não Vinculados	73.164.000		10.000.000				83.164.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	73.164.000		10.000.000				83.164.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			11.000				11.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			11.000				11.000
759 Recursos vinculados a fundos			405.760.187	150.359.813			556.120.000
90 APLICACOES DIRETAS			405.760.187	150.359.813			556.120.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	264.253.332		1.188.188.129	116.553.866	6.000.000		1.574.995.327
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS	264.253.332		1.187.688.129	116.553.866	6.000.000		1.574.495.327
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS	600.000						600.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.132.200.000						1.132.200.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.132.200.000						1.132.200.000
TOTAIS	4.736.727.824		2.280.001.788	266.913.679	6.000.000		7.289.643.291

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TJ	02.0061	1.757.494.800		113.025.305				1.870.520.105
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.493.241.468		18.431.319				1.511.672.787
90 APLICACOES DIRETAS		1.488.241.468		18.431.319				1.506.672.787
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.000.000						5.000.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		264.253.332		94.593.986				358.847.318
90 APLICACOES DIRETAS		264.253.332		94.593.986				358.847.318
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos, celetistas e de magistrados deste Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como atualização e juros relacionados à folha de pagamento; Ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, conversão em pecúnia de férias, bem como conversão em pecúnia de licença-prêmio. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os vencimentos com cargos em comissão, funções gratificadas e representações; e auxílios e outros benefícios assistenciais.								
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ	02.0061	140.996.105						140.996.105
500 Recursos não vinculados de Impostos		140.996.105						140.996.105
90 APLICACOES DIRETAS		140.996.105						140.996.105
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, celetistas e magistrados, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ	02.0061	505.609.418						505.609.418
500 Recursos não vinculados de Impostos		505.609.418						505.609.418
90 APLICACOES DIRETAS		505.609.418						505.609.418
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ	02.0331			502.682.573				502.682.573

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				502.682.573				502.682.573
90 APLICACOES DIRETAS				502.682.573				502.682.573
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, auxílio pré-escolar, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		2.404.100.323		615.707.878				3.019.808.201
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				5.000.000				5.000.000
	02.0131							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3946 - JUDICIÁRIO SOLIDÁRIO				500.000				500.000
	02.0062							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Promover parcerias com demais Poderes, Órgãos e Entidades privadas sem fins lucrativos, em áreas sociais, com a finalidade de aproximar a Instituição à Sociedade, contribuir para o desenvolvimento do Estado e evitar demandas judiciais, bem como atender à Recomendação nº 61 de 14/02/2020, do Conselho Nacional de Justiça, com a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social.								
6243 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - TJ				335.110.461	892.247			336.002.708
	02.0061							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				335.110.461	892.247			336.002.708
90 APLICACOES DIRETAS				335.110.461	892.247			336.002.708
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle do Poder Judiciário, destinado à manutenção no tocante às atividades administrativas, operacionais e de coordenação das unidades vinculantes, apoiando os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça, bem como subsidiar, em caráter supletivo, a prestação de serviço jurisdicional à sociedade através de tradutores, peritos e exames de DNA em caso de Assistência Judiciária Gratuita.								
6772 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO		7.062.402		18.971.385				26.033.787

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
02.0128								
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.062.402						7.062.402
90 APLICACOES DIRETAS		7.062.402						7.062.402
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				18.971.385				18.971.385
90 APLICACOES DIRETAS				18.971.385				18.971.385
Promover ações formativas direcionadas à qualificação, aperfeiçoamento, formação e desenvolvimento de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores no âmbito do PJRS.								
TOTAL PROGRAMA		7.062.402		359.581.846	892.247			367.536.495
TOTAL UO		2.411.162.725		975.289.724	892.247			3.387.344.696

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	28.0846	65.327.041						65.327.041
500 Recursos não vinculados de Impostos		65.327.041						65.327.041
90 APLICACOES DIRETAS		65.327.041						65.327.041
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ	28.0846			711.000				711.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				11.000				11.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				11.000				11.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Custear despesas com indenizações, reembolsos e restituições, exclusive as trabalhistas, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como correção monetária incidente sobre consignações, retenções e outros depósitos, juros e demais encargos, bem como eventual devolução de importâncias que constituíram receita quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, como devolução de custas judiciais.								
8114 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - TJ	02.0331			89.328.580				89.328.580
500 Recursos não vinculados de Impostos				79.328.580				79.328.580
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				79.328.580				79.328.580
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000.000				10.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				10.000.000				10.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores e magistrados ativos, inativos e seus pensionistas.								
8115 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD	28.0846	24.774.315		75.600.000				100.374.315

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.774.315		75.600.000				100.374.315
90 APLICACOES DIRETAS		24.774.315		75.600.000				100.374.315
Custear despesas com inativos, pensionistas e habilitados que não sejam de natureza previdenciária, tais como auxílio-saúde, atualização e juros relacionados à folha de pagamento, abono-família, auxílio-funeral e outros benefícios com caráter indenizatório ou ressarcitório, incluído indenização de licença-prêmio por ocasião da inativação.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ		25.459.339						25.459.339
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		25.459.339						25.459.339
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		25.459.339						25.459.339
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ		704.287.546						704.287.546
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		644.323.546						644.323.546
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		644.323.546						644.323.546
501 Outros Recursos não Vinculados		59.964.000						59.964.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		59.964.000						59.964.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ		358.368.681						358.368.681
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		345.168.681						345.168.681
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		345.168.681						345.168.681
501 Outros Recursos não Vinculados		13.200.000						13.200.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		13.200.000						13.200.000
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ		6.248.177						6.248.177
	28.0273							

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.248.177						6.248.177
90 APLICACOES DIRETAS		6.248.177						6.248.177
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ		8.300.000						8.300.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.300.000						8.300.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.300.000						8.300.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Tribunal de Justiça a civis por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	1.192.765.099		165.639.580				1.358.404.679
	TOTAL UO	1.192.765.099		165.639.580				1.358.404.679

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ		600.000						600.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares nº 13.758, de 15/07/2011, e nº 15.143, de 05/04/2018, e suas alterações.								
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ		1.132.200.000						1.132.200.000
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.132.200.000						1.132.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.132.200.000						1.132.200.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC nº 15.143/2018, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	1.132.800.000						1.132.800.000
	TOTAL UO	1.132.800.000						1.132.800.000

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
37 - JUSTIÇA ESTADUAL							
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ	02.0061			388.691.419	43.377.160		432.068.579
759 Recursos vinculados a fundos				168.411.052	26.272.249		194.683.301
90 APLICACOES DIRETAS				168.411.052	26.272.249		194.683.301
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				220.280.367	17.104.911		237.385.278
90 APLICACOES DIRETAS				220.280.367	17.104.911		237.385.278
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas administrativas, bem como de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, nos termos da Lei Estadual nº 7.220/1978.							
9077 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TJ	02.0061			300.056.027	140.191.464	6.000.000	446.247.491
759 Recursos vinculados a fundos				86.172.101	60.449.692		146.621.793
90 APLICACOES DIRETAS				86.172.101	60.449.692		146.621.793
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				213.883.926	79.741.772	6.000.000	299.625.698
90 APLICACOES DIRETAS				213.883.926	79.741.772	6.000.000	299.625.698
Construir, manter e gerir as instalações prediais do Poder Judiciário, dando suporte à atuação das varas, foros, comarcas, Tribunal de Justiça e atividades administrativas.							
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - TJ	02.0126			285.315.038	82.422.808		367.737.846
759 Recursos vinculados a fundos				151.177.034	63.637.872		214.814.906
90 APLICACOES DIRETAS				151.177.034	63.637.872		214.814.906
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				134.138.004	18.784.936		152.922.940
90 APLICACOES DIRETAS				134.138.004	18.784.936		152.922.940
Modernizar e ampliar as iniciativas de tecnologia e inovação no 1º e 2º graus de jurisdição, buscando agilizar os serviços prestados e possibilitar o julgamento de um maior número de processo/ano, trazendo benefícios diretos à sociedade pela maior celeridade processual, através da informatização do Tribunal de Justiça do Estado.							
9080 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - JME	02.0061			1.470.000	30.000		1.500.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				1.470.000	30.000		1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.470.000	30.000			1.500.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
TOTAL PROGRAMA				975.532.484	266.021.432	6.000.000		1.247.553.916
TOTAL UO				975.532.484	266.021.432	6.000.000		1.247.553.916

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
8094 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO	02.0061			163.540.000				163.540.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				163.540.000				163.540.000
90 APLICACOES DIRETAS				163.540.000				163.540.000
Proporcionar suporte aos serviços notariais e de registro por meio de compensação por atos gratuitos praticados por imposição legal e assegurar renda mínima à manutenção das serventias extrajudiciais deficitárias, através do repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei nº 12.692/06, bem como efetuar repasses emergenciais instituídos por normativos específicos e custeados com recursos do FUNORE.								
TOTAL PROGRAMA				163.540.000				163.540.000
TOTAL UO				163.540.000				163.540.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC N° 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI N° 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI N° 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI N° 14.232, DE 22 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JME
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL - JME
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME
8116 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - JME
8117 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME

8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	43.555.000		14.596.814				58.151.814
90 APLICACOES DIRETAS	29.205.000		13.512.814				42.717.814
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	14.350.000		1.084.000				15.434.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais			6.326.405	1.048.268			7.374.673
90 APLICACOES DIRETAS			6.326.405	1.048.268			7.374.673
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	12.500.000						12.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	12.500.000						12.500.000
TOTAIS	56.055.000		20.923.219	1.048.268			78.026.487

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JME		16.200.000		2.900.000				19.100.000
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		16.200.000		2.900.000				19.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		16.200.000		2.900.000				19.100.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de magistrados de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como atualização e juros relacionados à folha de pagamento; Ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, conversão em pecúnia de férias, bem como conversão em pecúnia de licença-prêmio. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os vencimentos de cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e outros benefícios assistenciais.								
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME		4.025.000						4.025.000
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.025.000						4.025.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.025.000						4.025.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, celetistas e magistrados inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME		4.870.000						4.870.000
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.870.000						4.870.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.870.000						4.870.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME				5.300.000				5.300.000
	02.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.300.000				5.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.300.000				5.300.000

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTICA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, alimentação ou refeição, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar.								
TOTAL PROGRAMA		25.095.000		8.200.000				33.295.000
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME				3.060.020	742.820			3.802.840
02.0126								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				3.060.020	742.820			3.802.840
90 APLICACOES DIRETAS				3.060.020	742.820			3.802.840
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMERS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME				3.011.837	305.448			3.317.285
02.0061								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				3.011.837	305.448			3.317.285
90 APLICACOES DIRETAS				3.011.837	305.448			3.317.285
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL - JME				244.548				244.548
02.0128								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				244.548				244.548
90 APLICACOES DIRETAS				244.548				244.548
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional.								
TOTAL PROGRAMA				6.316.405	1.048.268			7.364.673
TOTAL UO		25.095.000		14.516.405	1.048.268			40.659.673

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME	28.0846			10.000			10.000	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Custear despesas com indenizações, reembolsos e restituições, exclusive as trabalhistas, devidas pelo Tribunal de Justiça Militar a qualquer título, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como correção monetária incidente sobre consignações, retenções e outros depósitos, juros e demais encargos, bem como eventual devolução de importâncias que constituíram receita quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, como devolução de custas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME	28.0846	1.000.000					1.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000					1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000					1.000.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8116 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - JME	02.0331			1.084.000			1.084.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.084.000			1.084.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.084.000			1.084.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores e magistrados ativos, inativos e seus pensionistas.								
8117 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD	28.0846	3.100.000		5.312.814			8.412.814	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.100.000		5.312.814			8.412.814	
90 APLICACOES DIRETAS		3.100.000		5.312.814			8.412.814	

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com inativos, pensionistas e habilitados que não sejam de natureza previdenciária, tais como auxílio-saúde, atualização e juros relacionados à folha de pagamento, abono-família, auxílio-funeral e outros benefícios com caráter indenizatório ou ressarcitório, exceto licença-prêmio convertida em pecúnia, que está contemplada em Instrumento específico.								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME		50.000					50.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		50.000					50.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		50.000					50.000	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME		8.400.000					8.400.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.400.000					8.400.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		8.400.000					8.400.000	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME		5.900.000					5.900.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.900.000					5.900.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.900.000					5.900.000	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - JME		10.000					10.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	18.460.000		6.396.814			24.856.814	
	TOTAL UO	18.460.000		6.406.814			24.866.814	

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME	09.0272	12.500.000						12.500.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		12.500.000						12.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.500.000						12.500.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		12.500.000						12.500.000
TOTAL UO		12.500.000						12.500.000



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEI N° 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LC N° 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LC N° 15.936, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

LEI N° 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.

LEI N° 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.

LEI N° 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.

LEI N° 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.

LEI N° 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.

LEI N° 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

LEI N° 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.

LEI N° 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 e suas alterações.

LEI N° 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.

LEI N° 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.

LEI N° 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.

LEI N° 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

LEI N° 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.

LEI N° 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.

LEI N° 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.

LEI N° 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

LEI N° 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

LEI N° 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

LEI N° 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

LEI N° 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI N° 14.216, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

LEI N° 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI N° 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI N° 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEI N° 15.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

LEI N° 15.738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

LEI N. ° 16.063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO N° 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 07, DE 14 DE ABRIL DE 2006 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 42, DE 26 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO N° 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 73, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 74, DE 19 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.
RESOLUÇÃO N° 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2012
RESOLUÇÃO N° 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 93, DE 24 DE ABRIL DE 2013.
RESOLUÇÃO N° 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
RESOLUÇÃO N° 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
RESOLUÇÃO N° 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO N° 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 174, DE 04 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 177, DE 05 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.
RESOLUÇÃO N° 205, DE 20 DE DEZEMBRO 2019 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
RESOLUÇÃO N° 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
RESOLUÇÃO N° 256, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 259 DE 28 DE MARÇO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 261 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 3 DE JULHO DE 2023.
RESOLUÇÃO Nº 271 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
RESOLUÇÃO Nº 272 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
RESOLUÇÃO Nº 286, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
RESOLUÇÃO Nº 292, DE 28 DE MAIO DE 2024.
RESOLUÇÃO Nº 294, DE 28 DE MAIO 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP

6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.256.687.774		226.451.776	1.772.488	47.128		1.484.959.166
90 APLICACOES DIRETAS	1.030.595.967		213.887.934	1.772.488	47.128		1.246.303.517
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	226.091.807		12.563.842				238.655.649
500 Recursos não vinculados de Impostos							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO		723.683.021		19.500.000			743.183.021	
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		723.683.021		19.500.000			743.183.021	
90 APLICACOES DIRETAS		719.818.116		19.500.000			739.318.116	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.864.905					3.864.905	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				98.000			98.000	
	03.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				98.000			98.000	
90 APLICACOES DIRETAS				98.000			98.000	
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP				115.039.091			115.039.091	
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				106.402.176			106.402.176	
90 APLICACOES DIRETAS				106.002.042			106.002.042	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				400.134			400.134	
899 Outros Recursos Vinculados				8.636.915			8.636.915	
90 APLICACOES DIRETAS				8.636.915			8.636.915	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP		129.131.037					129.131.037	
	03.0122							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos		129.131.037						129.131.037
	90 APLICACOES DIRETAS		129.131.037						129.131.037
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6851	- REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP		120.528.539						120.528.539
	03.0122								
500	Recursos não vinculados de Impostos		120.528.539						120.528.539
	90 APLICACOES DIRETAS		120.528.539						120.528.539
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto licença prêmio convertida em pecúnia.								
6852	- CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP		21.490.101						21.490.101
	03.0122								
500	Recursos não vinculados de Impostos		21.490.101						21.490.101
	90 APLICACOES DIRETAS		21.490.101						21.490.101
	Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
8545	- AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP				69.344.476				69.344.476
	03.0331								
500	Recursos não vinculados de Impostos				69.344.476				69.344.476
	90 APLICACOES DIRETAS				69.344.476				69.344.476
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
	TOTAL PROGRAMA		994.832.698		203.981.567				1.198.814.265
39	- DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764	- CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					565.537	47.128		612.665
	03.0122								
500	Recursos não vinculados de Impostos					565.537	47.128		612.665
	90 APLICACOES DIRETAS					565.537	47.128		612.665

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC	03.0122				1.206.951			1.206.951
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.206.951			1.206.951
90 APLICACOES DIRETAS					1.206.951			1.206.951
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA					1.772.488	47.128		1.819.616
TOTAL UO		994.832.698		203.981.567	1.772.488	47.128		1.200.633.881

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	28.0331			10.600.103				10.600.103
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.600.103				10.600.103
90 APLICACOES DIRETAS				10.600.103				10.600.103
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - MP	03.0331			12.163.708				12.163.708
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.163.708				12.163.708
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				12.163.708				12.163.708
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos membros e servidores na condição de ativos, inativos e seus pensionistas.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	28.0846	31.042.154						31.042.154
500 Recursos não vinculados de Impostos		31.042.154						31.042.154
90 APLICACOES DIRETAS		31.042.154						31.042.154
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP	28.0846			5.343.313				5.343.313
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.343.313				5.343.313
90 APLICACOES DIRETAS				5.343.313				5.343.313
Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP	28.0846	387.091						387.091
500 Recursos não vinculados de Impostos		387.091						387.091
90 APLICACOES DIRETAS		387.091						387.091
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP	28.0846	4.807.292						4.807.292
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.807.292						4.807.292
90 APLICACOES DIRETAS		136.914						136.914
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.670.378						4.670.378
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP	28.0273	2.728.718						2.728.718
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.728.718						2.728.718
90 APLICACOES DIRETAS		2.728.718						2.728.718
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP	28.0846	223.815.648						223.815.648
500 Recursos não vinculados de Impostos		217.556.524						217.556.524
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		217.556.524						217.556.524
899 Outros Recursos Vinculados		6.259.124						6.259.124
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		6.259.124						6.259.124
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD	28.0846	5.333.297		3.000.000				8.333.297

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.333.297		3.000.000				8.333.297
90 APLICACOES DIRETAS		5.333.297		3.000.000				8.333.297
Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos e pensionistas que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
TOTAL PROGRAMA		268.114.200		31.107.124				299.221.324
TOTAL UO		268.114.200		31.107.124				299.221.324

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP		234.000						234.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		234.000						234.000
90 APLICACOES DIRETAS		234.000						234.000
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.								
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP		220.691.219		9.009.629				229.700.848
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		220.691.219		9.009.629				229.700.848
90 APLICACOES DIRETAS		220.691.219		9.009.629				229.700.848
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		220.925.219		9.009.629				229.934.848
TOTAL UO		220.925.219		9.009.629				229.934.848

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				20.298.061	26.960.159		47.258.220	
	03.0091							
759 Recursos vinculados a fundos				20.298.061	26.960.159		47.258.220	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.457.972	4.080.478		9.538.450	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.913.105	6.707.576		14.620.681	
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					7.972.105		7.972.105	
90 APLICACOES DIRETAS				6.926.984	8.200.000		15.126.984	
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.				99.999			99.999	
	03.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				99.999			99.999	
90 APLICACOES DIRETAS				99.999			99.999	
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.								
	TOTAL PROGRAMA			20.398.060	26.960.159		47.358.219	
	TOTAL UO			20.398.060	26.960.159		47.358.219	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				2.935.380	20.634.691			23.570.071
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos	Reparação				14.646.626			14.646.626
90 APLICACOES DIRETAS					14.646.626			14.646.626
759 Recursos vinculados a fundos				2.935.380	5.988.065			8.923.445
90 APLICACOES DIRETAS				2.935.380	5.988.065			8.923.445
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
	TOTAL PROGRAMA			2.935.380	20.634.691			23.570.071
	TOTAL UO			2.935.380	20.634.691			23.570.071



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC N° 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LEC N° 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC N° 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI N° 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI N° 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 15.941, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.964, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;

V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;

VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;

IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;

XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD
8110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	376.624.138		140.905.300	2.915.740			520.445.178
90 APLICACOES DIRETAS	275.837.388		132.156.656	2.915.740			410.909.784
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	100.786.750		8.748.644				109.535.394
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			91.654	10.823.698			10.915.352
90 APLICACOES DIRETAS			91.654	10.823.698			10.915.352
759 Recursos vinculados a fundos	36.594		4.047.536	2.754.311			6.838.441
90 APLICACOES DIRETAS	36.594		4.047.536	2.754.311			6.838.441
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	106.687						106.687
90 APLICACOES DIRETAS	106.687						106.687
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	116.150.000						116.150.000
90 APLICACOES DIRETAS	116.150.000						116.150.000
899 Outros Recursos Vinculados			8.780.091				8.780.091
90 APLICACOES DIRETAS			8.780.091				8.780.091
TOTAIS	492.917.419		153.824.581	16.493.749			663.235.749

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE	03.0126			9.751.399	2.480.299			12.231.698
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.751.399	2.480.299			12.231.698
90 APLICACOES DIRETAS				9.751.399	2.480.299			12.231.698
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.0122				153.505			153.505
500 Recursos não vinculados de Impostos					153.505			153.505
90 APLICACOES DIRETAS					153.505			153.505
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE	03.0122			149.242	10.889.393			11.038.635
500 Recursos não vinculados de Impostos				149.242	65.695			214.937
90 APLICACOES DIRETAS				149.242	65.695			214.937
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação			10.823.698			10.823.698
90 APLICACOES DIRETAS					10.823.698			10.823.698
Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.								

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE	03.0122	220.224.918						220.224.918
500 Recursos não vinculados de Impostos		220.224.918						220.224.918
90 APLICACOES DIRETAS		219.097.809						219.097.809
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.127.109						1.127.109
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE	03.0122			77.456.910	216.241			77.673.151
500 Recursos não vinculados de Impostos				68.585.165	216.241			68.801.406
90 APLICACOES DIRETAS				66.357.347	216.241			66.573.588
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				2.227.818				2.227.818
500 Recursos não vinculados de Impostos	Reparação			91.654				91.654
90 APLICACOES DIRETAS				91.654				91.654
899 Outros Recursos Vinculados				8.780.091				8.780.091
90 APLICACOES DIRETAS				8.780.091				8.780.091
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE	03.0131			57.401				57.401
500 Recursos não vinculados de Impostos				57.401				57.401
90 APLICACOES DIRETAS				57.401				57.401
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE	03.0122			8.001.389				8.001.389

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				8.001.389				8.001.389
	90 APLICACOES DIRETAS				8.001.389				8.001.389
	Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Defensoria Pública qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos, não enquadradas em instrumentos específicos.								
	6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE		33.659.204						33.659.204
		03.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos		33.622.610						33.622.610
	90 APLICACOES DIRETAS		33.622.610						33.622.610
759	Recursos vinculados a fundos		36.594						36.594
	90 APLICACOES DIRETAS		36.594						36.594
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
	6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE		14.875.469						14.875.469
		03.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos		14.875.469						14.875.469
	90 APLICACOES DIRETAS		14.875.469						14.875.469
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
	6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE				47.839.878				47.839.878
		03.0331							
500	Recursos não vinculados de Impostos				47.839.878				47.839.878
	90 APLICACOES DIRETAS				47.839.878				47.839.878
	Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros da Defensoria Pública, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
		TOTAL PROGRAMA	268.759.591		143.256.219	13.739.438			425.755.248
		TOTAL UO	268.759.591		143.256.219	13.739.438			425.755.248

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE		6.793.643						6.793.643
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.793.643						6.793.643
90 APLICACOES DIRETAS		6.793.643						6.793.643
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD		15.609						15.609
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.609						15.609
90 APLICACOES DIRETAS		15.609						15.609
Pagar despesas com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas da Defensoria Pública que não se enquadram como natureza previdenciária.								
8110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE				6.520.826				6.520.826
	03.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.520.826				6.520.826
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				6.520.826				6.520.826
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE		95.356.864						95.356.864
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		95.356.864						95.356.864
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		95.356.864						95.356.864
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE		4.302.777						4.302.777
	28.0846							

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.302.777						4.302.777
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.302.777						4.302.777
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE		1.432.248						1.432.248
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.432.248						1.432.248
90 APLICACOES DIRETAS		1.432.248						1.432.248
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	107.901.141		6.520.826				114.421.967
	TOTAL UO	107.901.141		6.520.826				114.421.967

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE		116.150.000						116.150.000
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		116.150.000						116.150.000
90 APLICACOES DIRETAS		116.150.000						116.150.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos da Defensoria Pública, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE		106.687						106.687
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		106.687						106.687
90 APLICACOES DIRETAS		106.687						106.687
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis da Defensoria Pública abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
TOTAL PROGRAMA		116.256.687						116.256.687
TOTAL UO		116.256.687						116.256.687

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP	03.0126			3.171.481	1.656.762			4.828.243
759 Recursos vinculados a fundos				3.171.481	1.656.762			4.828.243
90 APLICACOES DIRETAS				3.171.481	1.656.762			4.828.243
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			876.055				876.055
759 Recursos vinculados a fundos				876.055				876.055
90 APLICACOES DIRETAS				876.055				876.055
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP	03.0122				1.097.549			1.097.549
759 Recursos vinculados a fundos					1.097.549			1.097.549
90 APLICACOES DIRETAS					1.097.549			1.097.549
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				4.047.536	2.754.311			6.801.847
TOTAL UO				4.047.536	2.754.311			6.801.847



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA

04.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
- LEI N° 16.136, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
- DEC N° 57.046, DE 30 DE MAIO DE 2023.
- DEC N° 57.647, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
- DEC N° 58.282, DE 23 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Reconstrução Gaúcha:

- a) atuar na coordenação do planejamento, da formulação e da execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- b) atuar em conjunto com as Secretarias Finalísticas no planejamento, na formulação e na execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- c) propor e coordenar as estratégias para seleção e contratação de projetos e obras de engenharia voltados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- d) propor as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento da reconstrução do Estado;
- e) estabelecer modelo de governança e atuar na coordenação do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS - e demais fundos públicos eventualmente criados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- f) analisar e avaliar tecnicamente, em conjunto com as Secretarias Finalísticas, os projetos, programas e ações voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- g) exercer o acompanhamento dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas;
- h) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;
- i) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes;
- j) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- k) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão; e

1) acompanhar e avaliar o desempenho econômico e financeiro e estratégia de longo prazo das estatais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERG
2127 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERG
2130 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERG
2135 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERG
2136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERG
2137 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERG
2138 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SERG
2140 - PATROCÍNIO - SERG
2150 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERG
2173 - RECONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS
3955 - GESTÃO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE
3982 - SISTEMA DE APOIO ESTRUTURACAO GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSOES E PPP - PROGESTAO RS
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	13.179.442		21.474.339	100.000			34.753.781
90 APLICACOES DIRETAS	13.179.442,00		21.474.339,00	100.000,00			34.753.781,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Prevenção		122.986.960			122.986.960
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				122.986.960,00			122.986.960,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		2.885.806.319			2.885.806.319
90 APLICACOES DIRETAS				2.885.806.319,00			2.885.806.319,00
501 Outros Recursos não Vinculados	16.082.216		9.468.875	500.000			26.051.091
90 APLICACOES DIRETAS	14.866.771,00		9.218.922,00	500.000,00			24.585.693,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.215.445,00		249.953,00				1.465.398,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	477.848		222.152				700.000
90 APLICACOES DIRETAS	428.574,00		212.019,00				640.593,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	49.274,00		10.133,00				59.407,00
754 Recursos de Operações de Crédito			550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS			550.000,00				550.000,00
899 Outros Recursos Vinculados	8.305.895		13.972.349	4.000.000			26.278.244
90 APLICACOES DIRETAS	7.928.121,00		13.894.661,00	4.000.000,00			25.822.782,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	377.774,00		77.688,00				455.462,00
899 Outros Recursos Vinculados		Contrapartida de Operação de Crédito Interna	22.000				22.000
90 APLICACOES DIRETAS			22.000,00				22.000,00
TOTAIS	38.045.401,00		45.709.715,00	3.013.393.279,00			3.097.148.395,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	13.179.442		21.474.339	100.000			34.753.781
90 APLICACOES DIRETAS	13.179.442		21.474.339	100.000			34.753.781
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção				122.986.960			122.986.960
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				122.986.960			122.986.960
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				2.885.806.319			2.885.806.319
90 APLICACOES DIRETAS				2.885.806.319			2.885.806.319
754 Recursos de Operações de Crédito			550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS			550.000				550.000
TOTAIS	13.179.442		22.024.339	3.008.893.279			3.044.097.060

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERG		2.634.920						2.634.920
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.634.920						2.634.920
90 APLICACOES DIRETAS		2.634.920						2.634.920
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2127 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERG		367						367
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		367						367
90 APLICACOES DIRETAS		367						367
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2130 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERG		10.544.155						10.544.155
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.544.155						10.544.155
90 APLICACOES DIRETAS		10.544.155						10.544.155
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2135 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERG				225.983				225.983
	04.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				225.983				225.983
90 APLICACOES DIRETAS				225.983				225.983
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERG	04.0126			680.000				680.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				680.000				680.000
90 APLICACOES DIRETAS				680.000				680.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2137 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERG	04.0122			2.180.000	100.000			2.280.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.180.000	100.000			2.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.180.000	100.000			2.280.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2138 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SERG	04.0131			40.000				40.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2140 - PATROCINIO - SERG	04.0131			48.356				48.356
500 Recursos não vinculados de Impostos				48.356				48.356
90 APLICACOES DIRETAS				48.356				48.356

ORGÃO 4 - SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Patrocinar eventos como instrumento estratégico de apoio a iniciativas que estejam alinhadas às diretrizes institucionais da SERG. O patrocínio se destina a eventos que abordem temáticas relevantes, como concessões, reconstrução e resiliência climática, reconhecidas como fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Estado.								
2150 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERG	04.0128			300.000			300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		13.179.442		3.474.339	100.000		16.753.781	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2173 - RECONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	04.0130			2.000.000			2.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Avaliar o progresso das diferentes iniciativas de reconstrução das infraestruturas e fiscalizar os contratos de concessões rodoviárias, realizando inspeções periódicas de campo com a emissão de relatórios de acompanhamento.								
3982 - SISTEMA DE APOIO ESTRUTURACAO GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSOES E PPP - PROGESTAO RS	04.0122			550.000			550.000	
754 Recursos de Operações de Crédito				550.000			550.000	
90 APLICACOES DIRETAS				550.000			550.000	
Sistema de Apoio à Estruturação, Gestão e Fiscalização de Concessões e PPP com recursos do Banco Mundial. Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS	04.0122			16.000.000			16.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.000.000			16.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				16.000.000			16.000.000	
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 15.648, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
LEI N° 16.266, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC N° 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à AGERGS a regulação dos serviços públicos delegados de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a regulação dos serviços públicos de titularidade da União ou dos municípios, delegados à Agência por instrumento convenial ou contratual, nas seguintes áreas:

- I - saneamento;
- II - energia elétrica;
- III - rodovias;
- IV - transporte rodoviário de passageiros;
- V - estações e agências rodoviárias;
- VI - transporte hidroviário e respectivos terminais de passageiros;
- VII - gás canalizado;
- VIII - aeroportos;
- IX - irrigação;
- X - iluminação pública; e
- XI - transporte ferroviário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2174 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO SANEAMENTO
- 2175 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE IRRIGAÇÃO
- 2176 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS
- 2177 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS RODOVIAS CONCEDIDAS
- 2178 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS
- 2187 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 2188 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 2931 - PATROCÍNIO - AGERGS
- 3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS
- 3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS
- 3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS
- 3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS
- 3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS
- 3749 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS
- 3847 - REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO
- 3983 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGERGS
- 4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS
- 4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS
- 4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- 4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
- 4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
- 4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
- 8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
- 8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS
- 8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	16.082.216		9.468.875	500.000			26.051.091
90 APLICACOES DIRETAS	14.866.771		9.218.922	500.000			24.585.693
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.215.445		249.953				1.465.398
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	477.848		222.152				700.000
90 APLICACOES DIRETAS	428.574		212.019				640.593
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	49.274		10.133				59.407
899 Outros Recursos Vinculados	8.305.895		13.972.349	4.000.000			26.278.244
90 APLICACOES DIRETAS	7.928.121		13.894.661	4.000.000			25.822.782
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	377.774		77.688				455.462
899 Outros Recursos Vinculados		Contrapartida de Operação de Crédito Interna	22.000				22.000
90 APLICACOES DIRETAS			22.000				22.000
TOTAIS	24.865.959		23.685.376	4.500.000			53.051.335

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS				1.000.000			1.000.000	
	04.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2931 - PATROCINIO - AGERGS				100.000			100.000	
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Atender o Parecer PGE N° 20.578/2024, que aponta que "As contratações de publicidade e de patrocínio não se confundem, consistindo em figuras diversas, previstas, no âmbito estadual, em incisos independentes do artigo 1° do Decreto Estadual n° 54.870/2019", devendo ser utilizada denominações independentes.								
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS				738.437			738.437	
	04.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				546.444			546.444	
90 APLICACOES DIRETAS				546.444			546.444	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				22.152			22.152	
90 APLICACOES DIRETAS				22.152			22.152	
899 Outros Recursos Vinculados				169.841			169.841	
90 APLICACOES DIRETAS				169.841			169.841	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS		585.319					585.319	
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		286.673					286.673	
90 APLICACOES DIRETAS		286.673					286.673	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		16.247					16.247	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		16.247						16.247
899 Outros Recursos Vinculados		282.399						282.399
90 APLICACOES DIRETAS		282.399						282.399
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS	04.0122	3.999.484						3.999.484
501 Outros Recursos não Vinculados		1.958.842						1.958.842
90 APLICACOES DIRETAS		1.958.842						1.958.842
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		111.014						111.014
90 APLICACOES DIRETAS		111.014						111.014
899 Outros Recursos Vinculados		1.929.628						1.929.628
90 APLICACOES DIRETAS		1.929.628						1.929.628
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS	04.0126			5.213.000	500.000			5.713.000
899 Outros Recursos Vinculados				5.213.000	500.000			5.713.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.213.000	500.000			5.713.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS	04.0128			650.000				650.000
501 Outros Recursos não Vinculados				650.000				650.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3983 - MODERNIZACAO INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0122				2.000.000			2.000.000
899 Outros Recursos Vinculados					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Recuperação da infraestrutura da Autarquia, atingida por chuvas fortes, causando danos no telhado.								
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS	04.0122	18.337.529						18.337.529
501 Outros Recursos não Vinculados		12.473.768						12.473.768
90 APLICACOES DIRETAS		12.473.768						12.473.768
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		292.954						292.954
90 APLICACOES DIRETAS		292.954						292.954
899 Outros Recursos Vinculados		5.570.807						5.570.807
90 APLICACOES DIRETAS		5.570.807						5.570.807
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS	04.0122			3.368.576	500.000			3.868.576
501 Outros Recursos não Vinculados				1.580.000				1.580.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.580.000				1.580.000
899 Outros Recursos Vinculados				1.788.576	500.000			2.288.576

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.788.576	500.000			2.288.576
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		22.922.332		11.070.013	3.000.000			36.992.345
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2175 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE IRRIGAÇÃO				12.000				12.000
18.0130								
501 Outros Recursos não Vinculados				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
TOTAL PROGRAMA				12.000				12.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2174 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO SANEAMENTO				6.722.000	1.000.000			7.722.000
04.0130								
899 Outros Recursos Vinculados				6.700.000	1.000.000			7.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.700.000	1.000.000			7.700.000
899 Outros Recursos Vinculados	Contrapartida de Operação de Crédito Interna			22.000				22.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.000				22.000
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Saneamento.								
2176 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS				12.000				12.000
04.0130								
501 Outros Recursos não Vinculados				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
2177 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS RODOVIAS CONCEDIDAS				1.090.000	200.000			1.290.000
04.0130								
501 Outros Recursos não Vinculados				1.090.000	200.000			1.290.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.090.000	200.000			1.290.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados das Rodovias Concedidas.								
2178 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS	04.0130			80.000	50.000		130.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				80.000	50.000		130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	50.000		130.000	
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Transporte Intermunicipal Hidroviário de Passageiros e Veículos.								
2187 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	04.0130			1.363.244	50.000		1.413.244	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.340.000	50.000		1.390.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.340.000	50.000		1.390.000	
899 Outros Recursos Vinculados				23.244			23.244	
90 APLICACOES DIRETAS				23.244			23.244	
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.								
2188 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS	04.0130			58.000	50.000		108.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				58.000	50.000		108.000	
90 APLICACOES DIRETAS				58.000	50.000		108.000	
Implementar a Regulação da Qualidade das Estações Rodoviárias.								
3847 - REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO	04.0130			1.477.000	150.000		1.627.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.477.000	150.000		1.627.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.477.000	150.000		1.627.000	
Implementar a Regulação Técnica, Comercial e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados do Mercado de Gás Canalizado.								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			960.000			960.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				960.000			960.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				960.000				960.000
Fomentar a Participação Social.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO	04.0130			189.867				189.867
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				189.867				189.867
90 APLICACOES DIRETAS				189.867				189.867
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				11.952.111	1.500.000			13.452.111
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3749 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS	04.0130			12.000				12.000
501 Outros Recursos não Vinculados				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
TOTAL PROGRAMA				12.000				12.000
TOTAL UO		22.922.332		23.046.124	4.500.000			50.468.456

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS	10.0331			337.774				337.774
501 Outros Recursos não Vinculados				249.953				249.953
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				249.953				249.953
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.133				10.133
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				10.133				10.133
899 Outros Recursos Vinculados				77.688				77.688
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				77.688				77.688
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS	28.0846	259.567		301.478				561.045
501 Outros Recursos não Vinculados		127.129		301.478				428.607
90 APLICACOES DIRETAS		127.129		301.478				428.607
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		7.205						7.205
90 APLICACOES DIRETAS		7.205						7.205
899 Outros Recursos Vinculados		125.233						125.233
90 APLICACOES DIRETAS		125.233						125.233
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS	28.0846	1.353.220						1.353.220
501 Outros Recursos não Vinculados		1.001.383						1.001.383
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.001.383						1.001.383

ORGÃO 39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		40.596						40.596
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		40.596						40.596
899 Outros Recursos Vinculados		311.241						311.241
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		311.241						311.241
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS		289.273						289.273
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		214.062						214.062
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		214.062						214.062
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		8.678						8.678
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		8.678						8.678
899 Outros Recursos Vinculados		66.533						66.533
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		66.533						66.533
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS		41.567						41.567
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		20.359						20.359
90 APLICACOES DIRETAS		20.359						20.359
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.154						1.154
90 APLICACOES DIRETAS		1.154						1.154
899 Outros Recursos Vinculados		20.054						20.054
90 APLICACOES DIRETAS		20.054						20.054
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA		1.943.627		639.252				2.582.879
TOTAL UO		1.943.627		639.252				2.582.879



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI N° 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.
LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.
LEI N° 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.
DEC N° 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 10.588, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 11.599, DE 12 JUNHO DE 2023
RES ANA N° 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI N° 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.

LEI N° 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
 LEI N° 15.434, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 e suas alterações.
 LEI N° 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
 LEI N° 15.647, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
 DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
 DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
 DEC N° 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
 DEC N° 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
 DEC N° 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
 DEC N° 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
 DEC N° 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC N° 50.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
 DEC N° 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC N° 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
 DEC N° 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
 DEC N° 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
 DEC N° 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.
 DEC N° 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC N° 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC N° 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC N° 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC N° 53.903, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC N° 54.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC N° 54.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 DEC N° 55.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
 DEC N° 55.374, DE 22 DE JULHO DE 2020 e suas alterações.
 DEC N° 55.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
 DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC N° 55.885, DE 17 DE MAIO DE 2021.
 DEC N° 56.347 DE 26 DE JANEIRO de 2022.
 DEC N° 56.348 DE 26 DE JANEIRO de 2022.
 DEC N° 56.640, DE 02 DE SETEMBRO de 2022 e suas alterações
 RES CRH 236, DE 12 DE JULHO DE 2017.
 RES CRH 276, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;

- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
- s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- w) realizar o estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção,

transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;

x) realizar estudo e implementação de barragens para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;

y) fazer articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;

z) fiscalizar os serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;

aa) elaborar e executar planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;

ab) realizar estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;

ac) elaborar, desenvolver e implementar planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;

ad) intervir na celebração de contratos administrativos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;

ae) apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1035 - MELHORES AMIGOS - EP

1066 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP

1125 - APOIO AOS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - EP

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

2122 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAUCHA - SEMA

2330 - APOIO AOS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES

2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA

2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA

3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA

3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA

3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA

3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA

3705 - MELHORES AMIGOS

3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO

3805 - HIDROGÊNIO VERDE - H2V NO RS

3806 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA

3807 - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

3808 - CONCESSÕES E PARCERIAS PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS

3809 - VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

3810 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
3811 - AMPLIAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA QUALIDADE DO AR
3812 - REGRAMENTO PARA USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS
5537 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
6782 - GESTÃO AMBIENTAL
6821 - RS BIOENERGIA
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	79.510.923		10.238.345	100.000			89.849.268
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.110.000,00				1.110.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.105.550,00				4.105.550,00
	90 APLICACOES DIRETAS	79.510.923,00		4.754.307,00	100.000,00			84.365.230,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			268.488,00				268.488,00
501	Outros Recursos não Vinculados	73.763.347		11.522.609	7.093.041			92.378.997
	90 APLICACOES DIRETAS	73.763.347,00		11.522.609,00	7.093.041,00			92.378.997,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			3.553.982	110.000	203.574		3.867.556
	90 APLICACOES DIRETAS			3.553.982,00	110.000,00	203.574,00		3.867.556,00
720	Transferências da União Referentes às participação			2.440.744	501.588			2.942.332
	90 APLICACOES DIRETAS			2.440.744,00	501.588,00			2.942.332,00
720	Transferências da União Referentes às participação	Prevenção		20.000				20.000
	90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00				20.000,00
749	Outras vinculações de transferências			11.823.106	11.803.528			23.626.634
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000,00	10.000,00			20.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			389.205,00				389.205,00
	90 APLICACOES DIRETAS			11.423.901,00	11.793.528,00			23.217.429,00
749	Outras vinculações de transferências	Prevenção		2.196.346				2.196.346
	60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000.000,00				1.000.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			1.196.346,00				1.196.346,00
759	Recursos vinculados a fundos			26.123.476	10.392.012			36.515.488
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			250.000,00	1.380.000,00			1.630.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000,00	15.000,00			215.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			25.673.476,00	8.997.012,00			34.670.488,00
759	Recursos vinculados a fundos	Prevenção		10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS			10.000,00				10.000,00
799	Outras vinculações legais			44.089.006				44.089.006
	90 APLICACOES DIRETAS			44.089.006,00				44.089.006,00
TOTAIS		153.274.270,00		112.017.614,00	30.000.169,00	203.574,00		295.495.627,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	54.374.140		9.801.661	100.000			64.275.801
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.110.000				1.110.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.105.550				4.105.550
90 APLICACOES DIRETAS	54.374.140		4.586.111	100.000			59.060.251
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			3.553.982	110.000	203.574		3.867.556
90 APLICACOES DIRETAS			3.553.982	110.000	203.574		3.867.556
720 Transferências da União Referentes às participação			2.440.744	501.588			2.942.332
90 APLICACOES DIRETAS			2.440.744	501.588			2.942.332
720 Transferências da União Referentes às participação	Prevenção		20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000
749 Outras vinculações de transferências			11.580.305	11.753.528			23.333.833
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000	10.000			20.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			389.205				389.205
90 APLICACOES DIRETAS			11.181.100	11.743.528			22.924.628
749 Outras vinculações de transferências	Prevenção		2.196.346				2.196.346
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.196.346				1.196.346
759 Recursos vinculados a fundos			21.860.291	8.155.197			30.015.488
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			250.000	1.380.000			1.630.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000	15.000			215.000
90 APLICACOES DIRETAS			21.410.291	6.760.197			28.170.488
759 Recursos vinculados a fundos	Prevenção		10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
799 Outras vinculações legais			35.889.006				35.889.006
90 APLICACOES DIRETAS			35.889.006				35.889.006
TOTAIS	54.374.140		87.352.335	20.620.313	203.574		162.550.362

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA		42.461.568						42.461.568
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		42.461.568						42.461.568
90 APLICACOES DIRETAS		42.461.568						42.461.568
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA				300.000				300.000
	18.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA				2.531.110				2.531.110
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.531.110				2.531.110
90 APLICACOES DIRETAS				2.531.110				2.531.110
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA		2.874.634						2.874.634
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.874.634						2.874.634
90 APLICACOES DIRETAS		2.874.634						2.874.634

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA	18.0122	9.037.938					9.037.938
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.037.938					9.037.938
90 APLICACOES DIRETAS		9.037.938					9.037.938
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA	18.0126			13.285.000	50.000		13.335.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				285.000			285.000
90 APLICACOES DIRETAS				285.000			285.000
759 Recursos vinculados a fundos					50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000
799 Outras vinculações legais				13.000.000			13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000.000			13.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA	18.0122			39.869.750	1.451.588	203.574	41.524.912
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.470.000	100.000		1.570.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.470.000	100.000		1.570.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União						203.574	203.574
90 APLICACOES DIRETAS						203.574	203.574

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
720	Transferências da União Referentes às participaçãoe 90 APLICACOES DIRETAS				1.380.744	351.588			1.732.332
					1.380.744	351.588			1.732.332
759	Recursos vinculados a fundos				17.130.000	1.000.000			18.130.000
	90 APLICACOES DIRETAS				17.130.000	1.000.000			18.130.000
799	Outras vinculações legais				19.889.006				19.889.006
	90 APLICACOES DIRETAS				19.889.006				19.889.006
	Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA		54.374.140		55.985.860	1.501.588	203.574		112.065.162
23	- AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1066	- IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP				225.550				225.550
		18.0541							
500	Recursos não vinculados de Impostos				225.550				225.550
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				225.550				225.550
	Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
3807	- PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA				50.000				50.000
		18.0541							
500	Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
	90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
	Elaborar o Plano Estadual de Segurança Hidrica, que promova a realização de ações integradas e permanentes para a melhoria da segurança hídrica no Estado.								
3907	- PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS				3.998.598				3.998.598
		18.0541							
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.428.598				2.428.598
	90 APLICACOES DIRETAS				2.428.598				2.428.598
749	Outras vinculações de transferências				1.570.000				1.570.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.570.000				1.570.000

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	18.0541			5.466.413	11.088.576		16.554.989	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				925.384	110.000		1.035.384	
90 APLICACOES DIRETAS				925.384	110.000		1.035.384	
749 Outras vinculações de transferências				4.341.029	10.963.576		15.304.605	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				389.205			389.205	
90 APLICACOES DIRETAS				3.951.824	10.963.576		14.915.400	
759 Recursos vinculados a fundos				200.000	15.000		215.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	15.000		215.000	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			3.296.346			3.296.346	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
749 Outras vinculações de transferências				1.900.000			1.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000			1.900.000	
749 Outras vinculações de transferências Prevenção				1.196.346			1.196.346	
90 APLICACOES DIRETAS				1.196.346			1.196.346	
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
TOTAL PROGRAMA				13.036.907	11.088.576		24.125.483	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2122 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAUCHA - SEMA	18.0244			2.400.000			2.400.000	

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.400.000				2.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000				2.400.000
Destinar recursos a entidades da área da defesa e proteção dos animais via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO				50.000				50.000
	25.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.								
3808 - CONCESSÕES E PARCERIAS PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS				50.000				50.000
	18.0541							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estruturar a modelagem mais adequada para atração de investidores e garantia de atingimento das metas para concessão do Jardim Botânico e outros.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aprimorar e expandir o atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.								
TOTAL PROGRAMA				6.896.000				6.896.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3809 - VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS				10.000				10.000
18.0541								
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a valorização da biodiversidade para o fortalecimento da sustentabilidade socioambiental nos territórios tradicionais, tais como, comunidades indígenas e quilombolas.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
1035 - MELHORES AMIGOS - EP				2.330.000				2.330.000
18.0244								
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.330.000				2.330.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.050.000				1.050.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.280.000				1.280.000
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
1125 - APOIO AOS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - EP				200.000				200.000
18.0541								
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar ações necessárias ao fortalecimento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres e da Política de gestão da Fauna Silvestre.								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA				150.000				150.000
25.0751								
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia, incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2330 - APOIO AOS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES	18.0541			10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar ações necessárias ao fortalecimento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres e da Política de gestão da Fauna Silvestre.								
3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	25.0751			10.000				10.000
720 Transferências da União Referentes às participação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar programas para eficientização energética para prédios públicos, através de parcerias entre Governo e Empresas Privadas.								
3705 - MELHORES AMIGOS	18.0244			60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				60.000				60.000
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
3805 - HIDROGÊNIO VERDE - H2V NO RS	25.0751			20.000				20.000
720 Transferências da União Referentes às participação				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Implementar o plano de desenvolvimento da cadeia do hidrogênio verde no Rio Grande do Sul.								
3806 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA	18.0541			1.020.000				1.020.000
720 Transferências da União Referentes às participação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
749 Outras vinculações de transferências				1.000.000				1.000.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759	Recursos vinculados a fundos	Prevenção			10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Fomentar a política pública de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contemplando as áreas de mudanças climáticas, recursos hídricos, geração de energia sustentável e gestão ambiental.								
3810	- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				50.001				50.001
		18.0541							
500	Recursos não vinculados de Impostos				50.001				50.001
	90 APLICACOES DIRETAS				50.001				50.001
	Implementar a manutenção eficiente dos comitês de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul a fim de atender as prerrogativas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.								
3811	- AMPLIAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA QUALIDADE DO AR				830.000				830.000
		18.0541							
720	Transferências da União Referentes às participaçãoe				830.000				830.000
	90 APLICACOES DIRETAS				830.000				830.000
	Fortalecer a política pública de monitoramento da qualidade do ar, através da ampliação e abrangência de dados primários, assim como, criar estrutura informacional para disponibilização de boletins e dados com apresentação dos resultados de monitoramento.								
3812	- REGRAMENTO PARA USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO				10.000				10.000
		18.0541							
720	Transferências da União Referentes às participaçãoe	Prevenção			10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Enfrentar a degradação ambiental através do fortalecimento e articulação da gestão institucional da biodiversidade com ações e iniciativas que envolvam a criação de parcerias, concessões e incentivos para a valorização dos ativos ambientais com o objetivo da conservação da biodiversidade.								
3856	- PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO						150.000		150.000
		25.0752							
720	Transferências da União Referentes às participaçãoe						150.000		150.000
	90 APLICACOES DIRETAS						150.000		150.000
	Destinar recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural, compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.								

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5537 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0512			490.000	10.000			500.000
749 Outras vinculações de transferências				490.000	10.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA	18.0541			98.836	779.952			878.788
749 Outras vinculações de transferências				98.836	779.952			878.788
90 APLICACOES DIRETAS				98.836	779.952			878.788
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.								
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.0541			1.200.291				1.200.291
759 Recursos vinculados a fundos				1.200.291				1.200.291
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.291				1.200.291
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO	25.0751			20.000				20.000
720 Transferências da União Referentes às participação				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Elaborar uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável								
6782 - GESTÃO AMBIENTAL	18.0541			2.404.440	7.090.197			9.494.637
749 Outras vinculações de transferências				24.440				24.440
90 APLICACOES DIRETAS				24.440				24.440

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				2.380.000	7.090.197			9.470.197
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				250.000	1.380.000			1.630.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.130.000	5.710.197			7.840.197
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
6821 - RS BIOENERGIA				10.000				10.000
	25.0754							
720 Transferências da União Referentes às participação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.								
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL				10.000				10.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.								
	TOTAL PROGRAMA			8.923.568	8.030.149			16.953.717
	TOTAL UO	54.374.140		87.352.335	20.620.313	203.574		162.550.362



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI N° 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI N° 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
 - X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2246 - AÇÕES PARA MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES EFEITO ESTUFA
- 2247 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E PROMOÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO
- 2248 - FORTALECIMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DA MATRIZ ENERGÉTICA E MINERAÇÃO
- 2249 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL
- 2326 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOL
- 3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM
- 3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM
- 3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM
- 3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM
- 3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM
- 4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
- 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
- 4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
- 4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM

ORGÃO 67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	25.136.783		436.684				25.573.467
90 APLICACOES DIRETAS	25.136.783		168.196				25.304.979
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			268.488				268.488
501 Outros Recursos não Vinculados	73.763.347		11.522.609	7.093.041			92.378.997
90 APLICACOES DIRETAS	73.763.347		11.522.609	7.093.041			92.378.997
749 Outras vinculações de transferências			242.801	50.000			292.801
90 APLICACOES DIRETAS			242.801	50.000			292.801
759 Recursos vinculados a fundos			4.263.185	2.236.815			6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.263.185	2.236.815			6.500.000
799 Outras vinculações legais			8.200.000				8.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.200.000				8.200.000
TOTAIS	98.900.130		24.665.279	9.379.856			132.945.265

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2326 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOL	18.0126			10.000				10.000
799 Outras vinculações legais				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter o sistema online de licenciamento ambiental com aprimoramento para atender os empreendimentos do Estado do Rio Grande do Sul.								
3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM	18.0122			9.738.309				9.738.309
501 Outros Recursos não Vinculados				9.738.309				9.738.309
90 APLICACOES DIRETAS				9.738.309				9.738.309
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM	18.0122	26.429						26.429
501 Outros Recursos não Vinculados		26.429						26.429
90 APLICACOES DIRETAS		26.429						26.429
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM	18.0122	2.903.687						2.903.687
501 Outros Recursos não Vinculados		2.903.687						2.903.687
90 APLICACOES DIRETAS		2.903.687						2.903.687
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM	18.0126			4.715.517				4.715.517
799 Outras vinculações legais				4.715.517				4.715.517
90 APLICACOES DIRETAS				4.715.517				4.715.517

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM	18.0128			60.000			60.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM	18.0542	74.731.570					74.731.570	
500 Recursos não vinculados de Impostos		25.136.783					25.136.783	
90 APLICACOES DIRETAS		25.136.783					25.136.783	
501 Outros Recursos não Vinculados		49.594.787					49.594.787	
90 APLICACOES DIRETAS		49.594.787					49.594.787	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0122			8.710.164	221.681		8.931.845	
500 Recursos não vinculados de Impostos				168.196			168.196	
90 APLICACOES DIRETAS				168.196			168.196	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				804.300				804.300
90 APLICACOES DIRETAS				804.300				804.300
759 Recursos vinculados a fundos				4.263.185	221.681			4.484.866
90 APLICACOES DIRETAS				4.263.185	221.681			4.484.866
799 Outras vinculações legais				3.474.483				3.474.483
90 APLICACOES DIRETAS				3.474.483				3.474.483
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			50.000				50.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		77.661.686		23.283.990	221.681			101.167.357
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2249 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL	18.0542			134.000				134.000
501 Outros Recursos não Vinculados				134.000				134.000
90 APLICACOES DIRETAS				134.000				134.000
Propiciar o banho recreativo e a prática de atividades esportivas, tais como natação, esqui aquático e mergulho. Para a avaliação da balneabilidade são monitorados indicadores e seus valores confrontados com padrões pré-estabelecidos, para que se possa identificar se as condições de balneabilidade em um determinado local são favoráveis ou não, relacionando com a existência da contaminação por esgotos sanitários e a sua interferência no bem estar e saúde da população.								
TOTAL PROGRAMA				134.000				134.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
2246 - AÇÕES PARA MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES EFEITO ESTUFA	18.0542			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Propiciar orientação de como deve ser o licenciamento de hidrogênio verde no Estado, dependendo do uso que se deseja fazer do hidrogênio. E, acompanhar a emissão dos resíduos urbanos e industriais gerados no Estado.								
2247 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E PROMOÇÃO DO ACESSO AO SENEAMENTO	18.0542			242.801	50.000			292.801
749 Outras vinculações de transferências				242.801	50.000			292.801
90 APLICACOES DIRETAS				242.801	50.000			292.801
Contribuir para a gestão qualitativa da água, através de ações de planejamento e monitoramento, bem como pela elaboração de relatórios e boletins de qualidade periódicos e pela divulgação de dados de monitoramento obtidos pela Rede Básica do RS operada pela FEPAM; - promover a implantação e expansão da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água/Rede Básica do RS e auxiliar a Agência Nacional de Águas - ANA na gestão federal de recursos hídricos.								
2248 - FORTALECIMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DA MATRIZ ENERGÉTICA E MINERAÇÃO	18.0542			30.000				30.000
501 Outros Recursos não Vinculados				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Acompanhar de forma on-line e automática a qualidade do ar e das condições meteorológicas, nos locais onde estão instaladas as Estações de Monitoramento. Diariamente é emitido boletim informando o índice de qualidade do ar do respectivo local e anualmente é elaborado um relatório com os resultados anuais.								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542			696.000	9.108.175			9.804.175
501 Outros Recursos não Vinculados				696.000	7.093.041			7.789.041
90 APLICACOES DIRETAS				696.000	7.093.041			7.789.041
759 Recursos vinculados a fundos					2.015.134			2.015.134
90 APLICACOES DIRETAS					2.015.134			2.015.134
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				978.801	9.158.175			10.136.976
TOTAL UO		77.661.686		24.396.791	9.379.856			111.438.333

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		21.238.444						21.238.444
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		21.238.444						21.238.444
90 APLICACOES DIRETAS		21.238.444						21.238.444
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM				268.488				268.488
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				268.488				268.488
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				268.488				268.488
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	21.238.444		268.488				21.506.932
	TOTAL UO	21.238.444		268.488				21.506.932



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE

06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 5.903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 6.523, DE 31 DE JULHO DE 2008.
DEC N° 7.962, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 13.259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO 1968 e suas alterações.
LEI N° 5.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI N° 9.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 13.249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
DEC N° 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC N° 52.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.982, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 54.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 55.755, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS:

- a) promover e executar a política penal do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de prestação de serviços à comunidade;
- d) promover e executar políticas de tratamento penal voltadas à elevação do nível de escolaridade e ao ensino profissionalizante da população carcerária, bem como estimular o trabalho prisional, especialmente o remunerado;
- e) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos de tratamento penal no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social da população carcerária, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;
- f) realizar pesquisas criminológicas e a classificação da população carcerária nos diversos grupos e perfis sociais e econômicos;
- g) realizar os estudos de programas das necessidades de criação de novas vagas para atendimento das demandas para recolhimento da população carcerária;
- h) planejar, projetar e executar obras para construção de novas unidades prisionais, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades prisionais já existentes;
- i) promover e desenvolver soluções tecnológicas para viabilizar a execução da política de monitoramento eletrônico da população carcerária;
- j) propor ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos presos, além da qualificação da base de dados cadastral da população carcerária e de seus familiares;
- k) promover e executar políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- l) realizar os estudos de programas das necessidades de ampliação do número de vagas para atendimento das demandas do sistema socioeducativo;
- m) planejar, projetar, executar obras para construção de novas unidades de internação e semiliberdade para jovens infratores, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades já existentes;
- n) promover e executar ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas, além da qualificação da base de dados cadastral dos internos e de seus familiares;
- o) realizar pesquisas para identificação dos vetores que levam os jovens ao sistema socioeducativo e a identificação dos diversos grupos e perfis sociais e econômicos a que pertencem;
- p) promover e executar políticas de inclusão voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante dos jovens incluídos no sistema socioeducativo e estimular o oferecimento de trabalho como aprendiz, sempre que possível remunerado; e
- q) planejar, normatizar, promover e executar ações, programas e projetos específicos para assegurar o retorno e a reinserção social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, supervisionando os programas de assistência aos egressos e a seus familiares.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1069 - APARELHAMENTO SUSEPE - EP
- 2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSPS
- 2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - SSPS

2104 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA SUSEPE
2156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSPS
2157 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS
2160 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSPS
2162 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSPS
2165 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSPS
2211 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SSPS
2302 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL
2333 - TELEMEDICINA - SUSEPE
3022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - FUNDOPEN
3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
5694 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
6142 - FOMENTO AO TRABALHO PRISIONAL
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSPS
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSPS
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSPS
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SSPS
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SSPS
8119 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSPS
8136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.132.449.544		463.172.022	7.298.259			2.602.919.825
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.693.975,00				5.693.975,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.858.309.723,00		418.887.750,00	7.298.259,00			2.284.495.732,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	274.139.821,00		38.590.297,00				312.730.118,00
501 Outros Recursos não Vinculados	151.436			238.871			390.307
90 APLICACOES DIRETAS	151.436,00			238.871,00			390.307,00
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				11.423			11.423
90 APLICACOES DIRETAS				11.423,00			11.423,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			149.695	5.719.603			5.869.298
90 APLICACOES DIRETAS			149.695,00	5.719.603,00			5.869.298,00
706 Transferência Especial da União			9.443				9.443
90 APLICACOES DIRETAS			9.443,00				9.443,00
749 Outras vinculações de transferências				7.701.564			7.701.564
90 APLICACOES DIRETAS				7.701.564,00			7.701.564,00
759 Recursos vinculados a fundos			149.406.784	11.169.024			160.575.808
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.819.411,00				6.819.411,00
90 APLICACOES DIRETAS			142.587.373,00	11.169.024,00			153.756.397,00
TOTAIS	2.132.600.980,00		612.737.944,00	32.138.744,00			2.777.477.668,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.792.068.868		392.226.857	6.748.259			2.191.043.984
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.693.975				5.693.975
90 APLICACOES DIRETAS	1.517.960.205		351.116.498	6.748.259			1.875.824.962
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	274.108.663		35.416.384				309.525.047
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			149.695	5.719.603			5.869.298
90 APLICACOES DIRETAS			149.695	5.719.603			5.869.298
706 Transferência Especial da União			9.443				9.443
90 APLICACOES DIRETAS			9.443				9.443
749 Outras vinculações de transferências				7.701.564			7.701.564
90 APLICACOES DIRETAS				7.701.564			7.701.564
759 Recursos vinculados a fundos			133.288.178	11.169.024			144.457.202
90 APLICACOES DIRETAS			133.288.178	11.169.024			144.457.202
TOTAIS	1.792.068.868		525.674.173	31.338.450			2.349.081.491

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSPS				100.000				100.000
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - SSPS				200.000				200.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Ampliar e aperfeiçoar os Conselhos Estaduais, sua manutenção, atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.								
2156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSPS				600.000				600.000
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2157 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS				308.425				308.425
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				308.425				308.425
90 APLICACOES DIRETAS				308.425				308.425
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2160 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSPS	06.0122	9.526					9.526
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.526					9.526
90 APLICACOES DIRETAS		9.526					9.526
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
2162 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSPS	06.0122	8.114.629					8.114.629
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.114.629					8.114.629
90 APLICACOES DIRETAS		8.114.629					8.114.629
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
2165 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSPS	06.0122	6.122.929					6.122.929
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.122.929					6.122.929
90 APLICACOES DIRETAS		6.122.929					6.122.929
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
2211 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SSPS	06.0128			100.000			100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SSPS	06.0122			3.800.600	50.000			3.850.600
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.800.600	50.000			3.850.600
90 APLICACOES DIRETAS				3.800.600	50.000			3.850.600
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção de serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		14.247.084		5.109.025	50.000			19.406.109
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.0183			500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o CIISME (Centro Integrado de Inteligência e Sistemas de Monitoramento Eletrônico do Rio Grande do Sul).								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO	06.0243			4.202.823				4.202.823
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.202.823				4.202.823
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.262.823				2.262.823
90 APLICACOES DIRETAS				1.940.000				1.940.000
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
TOTAL PROGRAMA				4.202.823				4.202.823
TOTAL UO		14.247.084		9.811.848	50.000			24.108.932

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE				29.258.279			29.258.279	
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				29.258.279			29.258.279	
90 APLICACOES DIRETAS				29.258.279			29.258.279	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE		1.556					1.556	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.556					1.556	
90 APLICACOES DIRETAS		1.556					1.556	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE		16.522.905					16.522.905	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		16.522.905					16.522.905	
90 APLICACOES DIRETAS		16.522.905					16.522.905	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE				11.965.715			11.965.715	
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.965.715			11.965.715	
90 APLICACOES DIRETAS				11.965.715			11.965.715	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE	06.0122	1.487.188.660					1.487.188.660
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.487.188.660					1.487.188.660
90 APLICACOES DIRETAS		1.487.188.660					1.487.188.660
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
TOTAL PROGRAMA		1.503.713.121		41.223.994			1.544.937.115
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA							
1069 - APARELHAMENTO SUSEPE - EP	06.0421				50.000		50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.							
2333 - TELEMEDICINA - SUSEPE	06.0302			10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Qualificar o acesso a saúde, bem como a superação de barreiras estruturais e logísticas à saúde integral de pessoas privadas de liberdade e servidores do sistema prisional.							
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC	06.0421			3.431.152			3.431.152
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.431.152			3.431.152
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.431.152			3.431.152

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.								
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	06.0421				30.934		30.934	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					30.934		30.934	
90 APLICACOES DIRETAS					30.934		30.934	
Promover o acompanhamento social do egresso e sua reintegração com objetivo de enfrentamento à vulnerabilidade social e redução da reincidência.								
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL	06.0183			50.075.376	57.597		50.132.973	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.075.376			50.075.376	
90 APLICACOES DIRETAS				50.075.376			50.075.376	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					57.597		57.597	
90 APLICACOES DIRETAS					57.597		57.597	
Fomentar a implantação de audiências por videoconferência nas casas prisionais, identificação biométrica, proposta de nova legislação, estimulando o uso do monitoramento eletrônico nas progressões de regimes. Concentrando assim, todo gasto com manutenção e investimento em soluções tecnológicas para o sistema prisional.								
5694 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	06.0421			135.998	11.000.938		11.136.936	
500 Recursos não vinculados de Impostos					5.589.296		5.589.296	
90 APLICACOES DIRETAS					5.589.296		5.589.296	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				135.998	5.411.642		5.547.640	
90 APLICACOES DIRETAS				135.998	5.411.642		5.547.640	
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	06.0421			366.060.362			366.060.362	
500 Recursos não vinculados de Impostos				248.864.067			248.864.067	
90 APLICACOES DIRETAS				248.864.067			248.864.067	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				117.196.295				117.196.295
90 APLICACOES DIRETAS				117.196.295				117.196.295
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
6142 - FOMENTO AO TRABALHO PRISIONAL				23.697	76.312			100.009
	06.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				13.697	76.312			90.009
90 APLICACOES DIRETAS				13.697	76.312			90.009
Ampliar a oferta de estudo, capacitação profissional e vagas de trabalho prisional e prestação de assistência social, jurídica e psicológica ao preso, visando sua ressocialização.								
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE				10.443	1.241.838			1.252.281
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000	10.000			11.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000	10.000			11.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					135.871			135.871
90 APLICACOES DIRETAS					135.871			135.871
706 Transferência Especial da União				9.443				9.443
90 APLICACOES DIRETAS				9.443				9.443
759 Recursos vinculados a fundos					1.095.967			1.095.967
90 APLICACOES DIRETAS					1.095.967			1.095.967
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
TOTAL PROGRAMA				419.747.028	12.457.619			432.204.647
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2104 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA SUSEPE					5.387			5.387
	06.0302							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					5.387			5.387
90 APLICACOES DIRETAS					5.387			5.387

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar e implantar um programa de prevenção e saúde mental aos servidores penitenciários. Além de disponibilizar um espaço para acolhimento dos servidores.								
TOTAL PROGRAMA					5.387			5.387
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2302 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL				10.000				10.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover iniciativas vinculadas à promoção da parentalidade e do desenvolvimento infantil nas unidades penitenciárias femininas exclusivas ou mistas. Adequar os espaços físicos frequentados pelas gestantes e crianças, como as salas de visitação, fraldários, ambiente para amamentação e de recreação infantil através da aquisição de materiais e equipamentos.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO		1.503.713.121		460.981.022	12.463.006			1.977.157.149

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSPS	10.0331			35.416.384				35.416.384
500 Recursos não vinculados de Impostos				35.416.384				35.416.384
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				35.416.384				35.416.384
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSPS	28.0846	249.657.170						249.657.170
500 Recursos não vinculados de Impostos		249.657.170						249.657.170
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		249.657.170						249.657.170
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSPS	28.0846	3.131.462						3.131.462
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.131.462						3.131.462
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.131.462						3.131.462
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SSPS	28.0846	21.320.031						21.320.031
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.320.031						21.320.031
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		21.320.031						21.320.031
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8119 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSPS	28.0331			493.600				493.600
500 Recursos não vinculados de Impostos				493.600				493.600

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				493.600				493.600
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
TOTAL PROGRAMA		274.108.663		35.909.984				310.018.647
TOTAL UO		274.108.663		35.909.984				310.018.647

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 96. FUNDO PENITENCIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - FUNDOPEN	06.0421				8.750.527			8.750.527
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.048.963			1.048.963
90 APLICACOES DIRETAS					1.048.963			1.048.963
749 Outras vinculações de transferências					7.701.564			7.701.564
90 APLICACOES DIRETAS					7.701.564			7.701.564
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAI	06.0421			7.192.636				7.192.636
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.879.436				2.879.436
90 APLICACOES DIRETAS				2.879.436				2.879.436
759 Recursos vinculados a fundos				4.313.200				4.313.200
90 APLICACOES DIRETAS				4.313.200				4.313.200
Reformar, recuperar e modernizar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
8136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN	06.0421			11.778.683	10.074.917			21.853.600
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					1.860			1.860
90 APLICACOES DIRETAS					1.860			1.860
759 Recursos vinculados a fundos				11.778.683	10.073.057			21.851.740
90 APLICACOES DIRETAS				11.778.683	10.073.057			21.851.740
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				18.971.319	18.825.444			37.796.763
TOTAL UO				18.971.319	18.825.444			37.796.763



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI N° 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI N° 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
- LEI N° 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
- LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
- DEC N° 51.880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
- DEC N° 57.983, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
- VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	340.380.676		70.945.165	550.000			411.875.841
90 APLICACOES DIRETAS	340.349.518		67.771.252	550.000			408.670.770
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	31.158		3.173.913				3.205.071
501 Outros Recursos não Vinculados	151.436			238.871			390.307
90 APLICACOES DIRETAS	151.436			238.871			390.307
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				11.423			11.423
90 APLICACOES DIRETAS				11.423			11.423
759 Recursos vinculados a fundos			16.118.606				16.118.606
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.819.411				6.819.411
90 APLICACOES DIRETAS			9.299.195				9.299.195
TOTAIS	340.532.112		87.063.771	800.294			428.396.177

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE					10.000			10.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Reformar a sede administrativa da FASE, para atender demanda de acessibilidade com compra e instalação de elevador.								
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE				1.516.403				1.516.403
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.516.403				1.516.403
90 APLICACOES DIRETAS				1.516.403				1.516.403
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE		25.327.281						25.327.281
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		25.327.281						25.327.281
90 APLICACOES DIRETAS		25.327.281						25.327.281
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE		11.226.848						11.226.848
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.226.848						11.226.848
90 APLICACOES DIRETAS		11.226.848						11.226.848
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE		230.417.587						230.417.587
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		230.417.587						230.417.587
90 APLICACOES DIRETAS		230.417.587						230.417.587
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				6.119.715	50.000			6.169.715
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.119.715	50.000			6.169.715
90 APLICACOES DIRETAS				6.119.715	50.000			6.169.715
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				10.000				10.000
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE				39.002.497				39.002.497
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				39.002.497				39.002.497
90 APLICACOES DIRETAS				39.002.497				39.002.497
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		266.971.716		46.648.615	60.000			313.680.331
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				100.000				100.000
06.0243								
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				6.819.411				6.819.411
06.0243								
759 Recursos vinculados a fundos				6.819.411				6.819.411
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.819.411				6.819.411
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE					10.000			10.000
06.0243								
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				30.021.832	730.294			30.752.126
06.0243								
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.722.637	480.000			21.202.637
90 APLICACOES DIRETAS				20.722.637	480.000			21.202.637
501 Outros Recursos não Vinculados					238.871			238.871
90 APLICACOES DIRETAS					238.871			238.871
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde					11.423			11.423
90 APLICACOES DIRETAS					11.423			11.423
759 Recursos vinculados a fundos				9.299.195				9.299.195
90 APLICACOES DIRETAS				9.299.195				9.299.195

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES	06.0243			150.000			150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE	06.0128			150.000			150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Prover e manter os recursos humanos adequados ao previsto nas normas regulamentadoras do atendimento socioeducativo, garantindo sua atualização de acordo às novas demandas, para atender, de forma adequada e humanizada, os (as) socioeducandos (as) em suas necessidades durante sua permanência na FASE.								
TOTAL PROGRAMA				37.241.243	740.294		37.981.537	
TOTAL UO		266.971.716		83.889.858	800.294		351.661.868	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE		151.436						151.436
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		151.436						151.436
90 APLICACOES DIRETAS		151.436						151.436
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE		73.287.657						73.287.657
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		73.287.657						73.287.657
90 APLICACOES DIRETAS		73.287.657						73.287.657
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE				3.173.913				3.173.913
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.173.913				3.173.913
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				3.173.913				3.173.913
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE		52.593						52.593
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		52.593						52.593
90 APLICACOES DIRETAS		52.593						52.593
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE		68.710						68.710

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		68.710						68.710
90 APLICACOES DIRETAS		37.552						37.552
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		31.158						31.158
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		73.560.396		3.173.913				76.734.309
TOTAL UO		73.560.396		3.173.913				76.734.309



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEC N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC N° 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e suas alterações.
LEC N° 189, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEC N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEC N° 206, DE 16 DE MAIO DE 2024.
LEC N° 208, DE 2 DE JULHO DE 2024.
LEC N° 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
DEC LEI N° 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI N° 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.143, DE 5 DE JUNHO DE 2025.
DEC N° 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
DEC N° 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.681, DE 20 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 10.819 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC N° 15.756 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEC N° 16.235, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024
LEI N° 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.

LEI N° 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.555, DE 11 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
LEI N° 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.612, DE 06 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.756 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.757 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.766 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.837, DE 18 DE MAIO DE 2022.
LEI N° 15.900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.940, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.977, DE 12 DE JULHO DE 2023.
LEI N° 16.005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
LEI N° 16.051, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI N° 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024.

LEI N° 16.136, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
LEI N° 16.138, DE 7 DE JUNHO DE 2024.
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.
LEI N° 16.263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC N° 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC N° 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC N° 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.711, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
DEC N° 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.461, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 56.536, DE 01 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.

DEC N° 56.753, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC N° 56.815, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 56.816, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 56.873, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 57.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023
DEC N° 57.433, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
DEC N° 57.647, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
OSv N° 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
OSv N° 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
OSv N° 009, DE 25 DE MAIO DE 2022 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador, a Procuradoria-Geral do Estado e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Comunicação;
- V - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; e
- VII - Casa Militar.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Segurança Pública;
- IV - Secretaria da Fazenda;
- V - Secretaria de Logística e Transportes;
- VI - Secretaria de Obras Públicas;
- VII - Secretaria de Turismo;
- VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
- IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;
- X - Secretaria do Esporte e Lazer;
- XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- XII - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional;
- XIII - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo;

XIV - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
XV - Secretaria de Desenvolvimento Social;
XVI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
XVII - Secretaria da Cultura;
XVIII - Secretaria da Reconstrução Gaúcha;
XIX - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
XX - Secretaria de Desenvolvimento Rural; e
XXI - Secretaria da Mulher.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador e à Casa Militar em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa, e à Secretaria de Comunicação, em assuntos administrativos solicitados pelo titular da Pasta;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública;
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual;
- h) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
- i) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
- j) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e às entidades financeiras nacionais e internacionais; e
- k) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, as entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.

Procuradoria-Geral do Estado:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislação federal e estadual pertinentes.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de

comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;

- b) coordenar o Sistema de Comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado;
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes; e
- j) operar estações emissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativas, bem como produzir programas educativos, culturais e artísticos, distribuindo-os, quando for o caso, por meio de outras emissoras.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- e) prospectar oportunidades, realizar procedimentos internos e externos e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- f) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- g) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- h) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo para subsídio à decisão governamental;
- i) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios, de forma centralizada;
- j) administrar o patrimônio imobiliário e o transporte oficial;
- k) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- l) planejar e gerenciar a perícia médica do servidor público e promover políticas de qualidade de vida no trabalho;
- m) executar política de gestão documental;
- n) promover políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, qualificar e capacitar os agentes públicos do Estado;
- o) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- p) promover políticas de gestão de organização administrativa e desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- q) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- r) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por

meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão e gerenciar a Rede de Planejamento de Governança e Gestão;

s) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;

t) coordenar e gerenciar o Sistema de Governança do Estado, a pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de indicadores e metas;

u) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as potencialidades dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;

v) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;

w) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;

x) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;

y) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;

z) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

aa) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;

ab) coordenar a política de atendimento ao cidadão.

ac) apoiar a discriminação e a legalização de terras públicas no seu âmbito de atuação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;

b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;

c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;

d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;

e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;

f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;

g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão; e

h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

Casa Militar:

a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;

b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;

c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;

- d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1108 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP
- 2266 - PATROCÍNIO SECOM
- 2267 - REDE DE RÁDIO RIO GRANDE DO SUL
- 2294 - PROGRAMA DE COMBATE ÀS FAKE NEWS
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2
- 3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA INDEPENDENTE
- 3421 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3422 - DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO SEGURO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DO ESTADO
- 3423 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS EMISSORAS PÚBLICAS
- 3424 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- 3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC
- 3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
- 3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
- 3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC
- 3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG
- 3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
- 3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
- 3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
- 3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
- 3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM
- 3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM
- 3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
- 3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
- 3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
- 3653 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
- 3654 - APRIMORAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOV COM A SEGMENTAÇÃO DA COMUNIC
- 3655 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO
- 3657 - DIGITALIZAÇÃO DAS RETRANSMISSORAS TVE
- 3658 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DA TVE
- 3659 - PESQUISAS PARA AFERIR PERCEPÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS
- 3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EREB
- 3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM
- 3939 - SISTEMA DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
- 3945 - RS SEGURO - SISTEMÁTICA DE GOVERNANÇA
- 3952 - PLANO COMUNICAÇÃO EM DESASTRES

3953 - AUTOSSUFICIÊNCIA OPERACIONAL EM SITUAÇÃO DE CRISE
3954 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA COBERTURA EM DESASTRES
3958 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA
3974 - BRANDING E POSICIONAMENTO DE MARCA - PUBLICIDADE
4252 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DAS EMISSORAS PÚBLICAS EDUCATIVAS
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM
6502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL GOVERNAMENTAL
6646 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
6647 - PALÁCIO ABERTO
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	111.677.087		222.661.101	4.750.000			339.088.188
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			100.000	350.000			450.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			98.000				98.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			466.165				466.165
90 APLICACOES DIRETAS	111.677.087		221.996.936	4.400.000			338.074.023
500 Recursos não vinculados de Impostos			22.028.979	151.535.686			173.564.665
Prevenção							
90 APLICACOES DIRETAS			22.028.979	151.535.686			173.564.665
759 Recursos vinculados a fundos			385.017	2.000.000			2.385.017
90 APLICACOES DIRETAS			385.017	2.000.000			2.385.017
TOTAIS	111.677.087		245.075.097	158.285.686			515.037.870

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC	04.0122			1.802.948			1.802.948	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.802.948			1.802.948	
90 APLICACOES DIRETAS				1.802.948			1.802.948	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC	04.0122	28.945					28.945	
500 Recursos não vinculados de Impostos		28.945					28.945	
90 APLICACOES DIRETAS		28.945					28.945	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC	04.0122	39.470.031					39.470.031	
500 Recursos não vinculados de Impostos		39.470.031					39.470.031	
90 APLICACOES DIRETAS		39.470.031					39.470.031	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC	04.0126			1.502.306	20.000		1.522.306	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.502.306	20.000		1.522.306	
90 APLICACOES DIRETAS				1.502.306	20.000		1.522.306	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EREB	04.0126			50.285			50.285
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.285			50.285
90 APLICACOES DIRETAS				50.285			50.285
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC	04.0122			11.037.707	40.000		11.077.707
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.037.707	40.000		11.077.707
90 APLICACOES DIRETAS				11.037.707	40.000		11.077.707
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil.							
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB	04.0122			746.709	10.000		756.709
500 Recursos não vinculados de Impostos				746.709	10.000		756.709
90 APLICACOES DIRETAS				746.709	10.000		756.709
Manter os serviços do Escritório do Governo do Rio Grande do Sul (EBSB) em Brasília.							
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC	04.0122	22.367.999					22.367.999
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.367.999					22.367.999
90 APLICACOES DIRETAS		22.367.999					22.367.999

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
TOTAL PROGRAMA		61.866.975		15.139.955	70.000		77.076.930
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE							
3945 - RS SEGURO - SISTEMÁTICA DE GOVERNANÇA				466.165			466.165
	04.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos				466.165			466.165
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				466.165			466.165
Implementar a Sistemática de Segurança, destinada à qualificação da entrega de políticas e de serviços públicos de forma integrada nos territórios do RS Seguro.							
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				2.734.364	30.000		2.764.364
	04.0391						
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.734.364	30.000		2.764.364
90 APLICACOES DIRETAS				2.734.364	30.000		2.764.364
Promover ações de recuperação, preservação, readequação e requalificação dos prédios do Complexo da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.							
TOTAL PROGRAMA				3.200.529	30.000		3.230.529
TOTAL UO		61.866.975		18.340.484	100.000		80.307.459

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG				88.652			88.652	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				88.652			88.652	
90 APLICACOES DIRETAS				88.652			88.652	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG		4.395.534					4.395.534	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.395.534					4.395.534	
90 APLICACOES DIRETAS		4.395.534					4.395.534	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes politicos, com função gratificada e com verba de representação.								
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG				125.600			125.600	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				125.600			125.600	
90 APLICACOES DIRETAS				125.600			125.600	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG				1.677.959	100.000		1.777.959	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.677.959	100.000		1.777.959	
90 APLICACOES DIRETAS				1.677.959	100.000		1.777.959	
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG		285.579					285.579	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
500 Recursos não vinculados de Impostos	04.0122	285.579					285.579
90 APLICACOES DIRETAS		285.579					285.579
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
TOTAL PROGRAMA		4.681.113		1.892.211	100.000		6.673.324
TOTAL UO		4.681.113		1.892.211	100.000		6.673.324

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM				964.813			964.813	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				964.813			964.813	
90 APLICACOES DIRETAS				964.813			964.813	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM		12.094.985					12.094.985	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.094.985					12.094.985	
90 APLICACOES DIRETAS		12.094.985					12.094.985	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM				803.581			803.581	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				803.581			803.581	
90 APLICACOES DIRETAS				803.581			803.581	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM				9.061.446	50.000		9.111.446	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.061.446	50.000		9.111.446	
90 APLICACOES DIRETAS				9.061.446	50.000		9.111.446	
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de custeio e investimento para manutenção da Casa Militar e Alas Residenciais do Palácio Piratini e Palácio das Hortências.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM	04.0122	1.008.079						1.008.079
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.008.079						1.008.079
90 APLICACOES DIRETAS		1.008.079						1.008.079
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		13.103.064		10.829.840	50.000			23.982.904
TOTAL UO		13.103.064		10.829.840	50.000			23.982.904

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3421 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	24.0122			9.000	1.000		10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000	1.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000		10.000	
Adquirir equipamentos para modernização e aperfeiçoamento da captação e edição de imagens, estrutura de áudio das transmissões na Secretaria de Comunicação.								
3422 - DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENT SEGURO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DO ESTADO	24.0122			610.000			610.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				610.000			610.000	
90 APLICACOES DIRETAS				610.000			610.000	
Digitalizar e catalogar o acervo a fim de possibilitar a guarda e a pesquisa do conteúdo. Arquivar de forma segura o acervo de imagens do Governo do Estado de forma a garantir o histórico da comunicação gaúcha.								
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM	04.0126			1.081.000			1.081.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.081.000			1.081.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.081.000			1.081.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM	04.0122	7.900.304					7.900.304	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.900.304					7.900.304	
90 APLICACOES DIRETAS		7.900.304					7.900.304	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM		1.948.783						1.948.783
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.948.783						1.948.783
90 APLICACOES DIRETAS		1.948.783						1.948.783
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM				958.228				958.228
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				958.228				958.228
90 APLICACOES DIRETAS				958.228				958.228
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM		22.176.848						22.176.848
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.176.848						22.176.848
90 APLICACOES DIRETAS		22.176.848						22.176.848
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM	24.0122			8.657.000	95.000			8.752.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.657.000	95.000			8.752.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.657.000	95.000			8.752.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
6647 - PALÁCIO ABERTO	24.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter aberto o "Palácio Piratini" para debates de temas relevantes com a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA		32.025.935		11.335.228	96.000			43.457.163
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2266 - PATROCÍNIO SECOM	24.0131			25.010.000				25.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.010.000				25.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.010.000				25.010.000
Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo.								
2267 - REDE DE RÁDIO RIO GRANDE DO SUL	24.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar Rede de Rádio liderada pela FM Cultura e integrada por rádios do Interior, a ser acionada pela SECOM e liderada pela FM Cultura, para distribuir informações e orientações em situações críticas ocasionadas por desastres. Produzir conteúdo de radiojornalismo em colaboração com empresa contratada para produção e distribuição de conteúdo em áudio para emissoras de rádio. Mapear o alcance da FM Cultura, com eventual ampliação do sinal m regiões com histórico de desastres frequentes, articular com a Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão (AGERT). Distribuir streaming no portal do governo do Estado ou em plataforma adequada.								
2294 - PROGRAMA DE COMBATE ÀS FAKE NEWS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	04.0122			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Combater a propagação de desinformação e fake news. Articular institucionalmente e desenvolver protocolos de atuação para conter ondas de desinformação e circulação de fake news, em situações normais e de crise, ou durante desastres. Articular com outras instituições de combate à desinformação (como Ministério Público e Polícia Civil), com plataformas digitais e com agências de verificação, com o intuito de criar planos permanentes de atuação.								
3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA INDEPENDENTE				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar editais de incentivo a empresas, projetos e produções jornalísticas, com foco em aceleração de iniciativas jornalísticas, "fact-checking" e projetos de reportagem.								
3423 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS EMISSORAS PÚBLICAS				8.000	2.000			10.000
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000	2.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	2.000			10.000
Adquirir equipamentos para modernização e aperfeiçoamento da estruturas emissoras públicas educativas TVE e FM Cultura.								
3424 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				10.000				10.000
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar editais de chamamento público para projetos de incentivo à produção audiovisual, por meio da emissora pública TVE.								
3653 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar empresa prestadora de serviços especializados para aprimoramento da comunicação estratégica e gerenciamento de crise, por parte do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3654 - APRIMORAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOV COM A SEGMENTAÇÃO DA COMUNIC	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar serviço e ferramenta especializados para criação de estratégias para entrega regionalizada e segmentada, contratados.								
3655 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar o alinhamento estratégico da comunicação entre todos os níveis de governo, por meio de diretrizes, processos e rotinas de relacionamento. Elaborar manuais, realizar workshops e seminários para orientação dos Coordenadores de Comunicação quanto às ações de jornalismo, publicidade e comunicação digital.								
3657 - DIGITALIZAÇÃO DAS RETRANSMISSORAS TVE	04.0131			9.000	1.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000	1.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000			10.000
Digitalizar retransmissoras da TVE no interior do Estado.								
3658 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DA TVE	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Digitalizar e catalogar o acervo de imagens de emissora pública - TVE, com ferramentas especializadas e nos padrões.								
3659 - PESQUISAS PARA AFERIR PERCEPÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar pesquisas virtuais para aferir percepção sobre políticas públicas.								
3952 - PLANO COMUNICAÇÃO EM DESASTRES				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Desenvolver um protocolo de comunicação em desastres do governo do estado do Rio Grande do Sul. com previsão de ações de crise compatíveis com o nível e o tipo de desastre, em sintonia com práticas de referência internacionais e elaborado com o apoio de uma consultoria.								
3953 - AUTOSSUFICIÊNCIA OPERACIONAL EM SITUAÇÃO DE CRISE				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolvimento de um programa para capacitar profissionais de imprensa para cobrir eventos climáticos e desastres.								
3954 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA COBERTURA EM DESASTRES				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver programa para capacitar profissionais de imprensa para cobrir eventos climáticos e desastres. Realizar um circuito de seminários regionais para compartilhar informações, orientações e aspectos da comunicação em desastres, além de aprofundar o conhecimento sobre os mecanismos de gestão de crises geradas por desastres.								
3974 - BRANDING E POSICIONAMENTO DE MARCA - PUBLICIDADE				10.000				10.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Projeto de Branding e Posicionamento de Marca - Desenvolver e implementar um projeto estratégico de branding conforme Plano de Desenvolvimento para consolidar a identidade institucional do Governo do Estado, promovendo maior reconhecimento, confiança e engajamento da população com as políticas públicas.								
4252 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DAS EMISSORAS PÚBLICAS EDUCATIVAS				2.443.000	3.401.000			5.844.000
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.443.000	3.401.000			5.844.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.443.000	3.401.000			5.844.000
Manter a programação de TV e de Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e jornalísticos diários.								

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11. SECRETARIA DE COMUNICACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO	24.0131			120.000.000			120.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000.000			120.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000.000			120.000.000
Criar, aprovar, gerir e acompanhar as campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realizar pesquisas de mercado e de opinião de serviços prestados. Fortalecer, informatizar e modernizar as ações de publicidade do Governo do Estado. Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, bem como nas redes sociais e demais canais digitais.							
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL GOVERNAMENTAL	24.0131			17.740.918			17.740.918
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.740.918			17.740.918
90 APLICACOES DIRETAS				17.740.918			17.740.918
Contratar serviços especializados para aprimoramento da comunicação digital do Estado.							
6646 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	24.0131			6.500.000			6.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.500.000			6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000			6.500.000
Assessorar, orientar e executar, de forma integrada, eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecer o fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.							
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	24.0131			160.000			160.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				160.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000
Realizar a cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgar as informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de e-mails. Atender a jornalistas na busca de informações referentes à Administração Estadual. Realizar o acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliar o acesso a informações a toda a sociedade.							
TOTAL PROGRAMA				172.000.918	3.404.000		175.404.918
TOTAL UO		32.025.935		183.336.146	3.500.000		218.862.081

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1108 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP	04.0182			100.000	350.000		450.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000	350.000		450.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	350.000		450.000	
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	04.0182			8.064.420			8.064.420	
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.064.420			8.064.420	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				98.000			98.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.966.420			7.966.420	
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	04.0182				300.000		300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					300.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS					300.000		300.000	
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
TOTAL PROGRAMA				8.164.420	650.000		8.814.420	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3939 - SISTEMA DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA	04.0182			98.000	350.000		448.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				98.000	350.000		448.000	
90 APLICACOES DIRETAS				98.000	350.000		448.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Minimizar os efeitos da estiagem, maior desastre natural que tem afetado o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos ano.								
TOTAL PROGRAMA				98.000	350.000			448.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2				385.017	2.000.000			2.385.017
	04.0182							
759 Recursos vinculados a fundos				385.017	2.000.000			2.385.017
90 APLICACOES DIRETAS				385.017	2.000.000			2.385.017
- Fomentar ações de prevenção, preparação e resposta rápida às emergências envolvendo acidentes com produtos perigosos na forma da lei; - Capacitar recursos humanos para a adequada gestão e atuação em caso de acidentes com produtos perigosos; - Equipar, modernizar e estruturar instalações físicas dos integrantes da comissão para a adequada gestão de desastres e acidentes com produtos perigosos; - Dotar as instituições integrantes da comissão de recursos materiais modernos, com tecnologia de ponta, e adequados para resposta rápida a acidentes com produtos perigosos.								
3958 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA				22.028.979	151.535.686			173.564.665
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				22.028.979	151.535.686			173.564.665
Prevenção								
90 APLICACOES DIRETAS				22.028.979	151.535.686			173.564.665
Implantação e consolidação de uma rede de sensores e de sistemas de monitoramento e previsão (radares meteorológicos, estações pluviométricas e fluviométricas, entre outros sensores já implantados e em vias de implantação, modelos numéricos etc.).								
TOTAL PROGRAMA				22.413.996	153.535.686			175.949.682
TOTAL UO				30.676.416	154.535.686			185.212.102



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.02 - ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI N° 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC N° 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC N° 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC N° 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.307, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 55.631, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.996, DE 14 DE JULHO DE 2021.
RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
RES PGE 157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE
3949 - AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
5730 - PROFISCO III - PGE
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	445.461.243		41.764.942	100.000			487.326.185
90 APLICACOES DIRETAS	445.461.243		41.764.942	100.000			487.326.185
754 Recursos de Operações de Crédito			4.711.895	10.518.505			15.230.400
90 APLICACOES DIRETAS			4.711.895	10.518.505			15.230.400
759 Recursos vinculados a fundos	15.321.334		3.899.198	5.768.353			24.988.885
90 APLICACOES DIRETAS	15.321.334		3.899.198	5.768.353			24.988.885
TOTAIS	460.782.577		50.376.035	16.386.858			527.545.470

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE	03.0092				25.000			25.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.000			25.000
Atualizar e qualificar as instalações da PGE em Porto Alegre, suas regionais no interior do Estado e sua especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122				25.000			25.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.000			25.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da PGE , por meio de obras e/ou instalações.								
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE	03.0122	68.225.029						68.225.029
500 Recursos não vinculados de Impostos		68.225.029						68.225.029
90 APLICACOES DIRETAS		68.225.029						68.225.029
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE	03.0122	51.853.315						51.853.315
500 Recursos não vinculados de Impostos		51.853.315						51.853.315
90 APLICACOES DIRETAS		51.853.315						51.853.315
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE	04.0331			7.352.635				7.352.635
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.352.635				7.352.635
90 APLICACOES DIRETAS				7.352.635				7.352.635
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE	04.0126			9.732.211	25.000			9.757.211
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.732.211	25.000			9.757.211
90 APLICACOES DIRETAS				9.732.211	25.000			9.757.211
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem,suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122			24.557.627				24.557.627
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.557.627				24.557.627
90 APLICACOES DIRETAS				24.557.627				24.557.627
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, Procuradorias Regionais e Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades como serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de comunicação social, eventos, pesquisas de opinião, entre outros.								
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE	03.0122	325.382.899						325.382.899
500 Recursos não vinculados de Impostos		325.382.899						325.382.899
90 APLICACOES DIRETAS		325.382.899						325.382.899
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE				10.000				10.000

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0131			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela PGE com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.									
TOTAL PROGRAMA			445.461.243		41.652.473	75.000			487.188.716
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS									
5730 - PROFISCO III - PGE					4.711.895	10.518.505			15.230.400
		03.0092							
754 Recursos de Operações de Crédito					4.711.895	10.518.505			15.230.400
90 APLICACOES DIRETAS					4.711.895	10.518.505			15.230.400
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo judicial Eletrônico, através do Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça e virtualizando os atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.									
TOTAL PROGRAMA					4.711.895	10.518.505			15.230.400
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE									
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE						25.000			25.000
		03.0092							
500 Recursos não vinculados de Impostos						25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS						25.000			25.000
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.									
TOTAL PROGRAMA						25.000			25.000
TOTAL UO			445.461.243		46.364.368	10.618.505			502.444.116

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE	03.0128			112.469			112.469	
500 Recursos não vinculados de Impostos				112.469			112.469	
90 APLICACOES DIRETAS				112.469			112.469	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores e Procuradores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores e Procuradores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE	03.0128			526.422			526.422	
759 Recursos vinculados a fundos				526.422			526.422	
90 APLICACOES DIRETAS				526.422			526.422	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA				638.891			638.891	
TOTAL UO				638.891			638.891	

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 87. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE	04.0126			904.589				904.589
759 Recursos vinculados a fundos				904.589				904.589
90 APLICACOES DIRETAS				904.589				904.589
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3949 - AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE	03.0122				1.308.218			1.308.218
759 Recursos vinculados a fundos					1.308.218			1.308.218
90 APLICACOES DIRETAS					1.308.218			1.308.218
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da PGE , por meio de obras e/ou instalações.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0092				849.825			849.825
759 Recursos vinculados a fundos					849.825			849.825
90 APLICACOES DIRETAS					849.825			849.825
Contribuir supletivamente com a atualização e qualificação das instalações da PGE, das Regionais no interior do Estado e da Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE	03.0122			1.314.870				1.314.870
759 Recursos vinculados a fundos				1.314.870				1.314.870
90 APLICACOES DIRETAS				1.314.870				1.314.870
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, Procuradorias Regionais e Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades como serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de comunicação social, eventos, pesquisas de opinião, entre outros.								

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 87. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE	03.0092			1.098.317				1.098.317
759 Recursos vinculados a fundos				1.098.317				1.098.317
90 APLICACOES DIRETAS				1.098.317				1.098.317
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE	03.0122	15.321.334						15.321.334
759 Recursos vinculados a fundos		15.321.334						15.321.334
90 APLICACOES DIRETAS		15.321.334						15.321.334
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0131			55.000				55.000
759 Recursos vinculados a fundos				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA		15.321.334		3.372.776	2.158.043			20.852.153
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE	03.0092				3.610.310			3.610.310
759 Recursos vinculados a fundos					3.610.310			3.610.310
90 APLICACOES DIRETAS					3.610.310			3.610.310
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.								
TOTAL PROGRAMA					3.610.310			3.610.310
TOTAL UO		15.321.334		3.372.776	5.768.353			24.462.463



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.
LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI Nº 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 15.785, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.787, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC Nº 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC Nº 50.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC Nº 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DEC Nº 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.
DEC Nº 56.010, DE 22 DE JULHO DE 2021.
DEC Nº 57.122, DE 24 DE JULHO DE 2023
DEC Nº 57.531, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;
- b) coordenar a execução do Plano Estadual de Cultura;
- c) coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;
- d) promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;
- e) promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;
- f) fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;
- g) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- h) formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;
- i) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- j) implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o

intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e
k) gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1062 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC
2189 - SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
3488 - ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NO AMBIENTE ESCOLAR
3490 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA
3493 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA
3514 - FORTALECIMENTO DA CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO DO RS
3518 - PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL
3545 - ADAPTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
3601 - AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3602 - FOMENTO À CADEIA CRIATIVA
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC
3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
5849 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA
5995 - PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA - RS CRIATIVO
6815 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
9074 - FOMENTO À CULTURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	32.336.900		54.288.310	4.416.260			91.041.470
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.021.000	350.000			4.371.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.675.531	2.915.000			18.590.531
90 APLICACOES DIRETAS	32.336.900		34.591.779	1.151.260			68.079.939
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			15.300				15.300
90 APLICACOES DIRETAS			15.300				15.300
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.552.597	4.989.640			6.542.237
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			386.031				386.031
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.964				250.964
90 APLICACOES DIRETAS			915.602	4.989.640			5.905.242
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				110.023			110.023
90 APLICACOES DIRETAS				110.023			110.023
749 Outras vinculações de transferências			55.081.000				55.081.000
90 APLICACOES DIRETAS			55.081.000				55.081.000
759 Recursos vinculados a fundos			25.633.070	88.605			25.721.675
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				88.605			88.605
90 APLICACOES DIRETAS			25.633.070				25.633.070
TOTAIS	32.336.900		136.570.277	9.604.528			178.511.705

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC		24.084.790					24.084.790
	13.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.084.790					24.084.790
90 APLICACOES DIRETAS		24.084.790					24.084.790
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC				50.000			50.000
	13.0131						
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC				1.055.812			1.055.812
	13.0331						
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.055.812			1.055.812
90 APLICACOES DIRETAS				1.055.812			1.055.812
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC		141.823					141.823
	13.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos		141.823					141.823
90 APLICACOES DIRETAS		141.823					141.823
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC	13.0122	8.110.287						8.110.287
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.110.287						8.110.287
90 APLICACOES DIRETAS		8.110.287						8.110.287
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes politicos, com função gratificada e com verba de representação.								
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC	13.0126			854.030				854.030
500 Recursos não vinculados de Impostos				854.030				854.030
90 APLICACOES DIRETAS				854.030				854.030
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação,certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC	13.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC	13.0122			1.099.527				1.099.527
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.099.527				1.099.527
90 APLICACOES DIRETAS				1.099.527				1.099.527

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		32.336.900		3.069.369				35.406.269
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
3602 - FOMENTO À CADEIA CRIATIVA				10.000				10.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Incentivar a formalização de profissionais criativos, a realização de feiras e rodadas de negócios para a promoção de profissionais, empresas, bens e serviços criativos. Do mesmo modo, apoiar a participação do setor criativo em feiras e rodadas de negócios nos cenários nacional e internacional. Criar planos regionalizados de economia criativa e a liberação de recursos por meio de editais para o fomento e expansão do setor.								
5995 - PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA - RS CRIATIVO				1.635.000				1.635.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Fomentar a pesquisa, capacitação e formação na área de economia criativa. Incentivar e apoiar os empreendedores e profissionais criativos, por meio da realização de caravanas de capacitação e ciclos de residência. Realizar e estimular a produção de pesquisas e banco de dados sobre este nicho de mercado em todo o Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.645.000				1.645.000
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3488 - ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NO AMBIENTE ESCOLAR				1.000.000				1.000.000
	13.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Estimular ações transversais de valorização da leitura no âmbito escolar a partir da presença de autores gaúchos nas escolas, tornando a leitura um hábito atrativo para crianças e adolescentes, fomentando um olhar crítico, aumentando os índices de aprendizagem e reduzindo a evasão escolar.								
3490 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA				3.250.000				3.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	13.0368			3.250.000				3.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.250.000				3.250.000
Apoiar ações transversais de inserção da cultura no âmbito escolar de modo a incentivar a produção e a expressão artística e cultural nos alunos da rede de ensino público gaúcho, estimulando um olhar crítico, aumentando os índices de aprendizagem e reduzindo a evasão escolar, além de tornar a escola um ambiente atrativo e um espaço de difusão cultural para a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				4.250.000				4.250.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1062 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP				17.616.531	3.265.000			20.881.531
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.616.531	3.265.000			20.881.531
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.741.000	350.000			4.091.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				13.875.531	2.915.000			16.790.531
Desenvolver atividades, oficinas e cursos de formação cultural, bem como qualificar e modernizar os espaços e ativos culturais. Incentivar a distribuição de prêmios de reconhecimento cultural, por meio do apoio a projetos de entidades e instituições culturais da sociedade civil.								
2189 - SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS				10.000				10.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a implantação da sustentabilidade energética nas instituições vinculadas à Secretaria, promovendo a instalação de equipamentos para a utilização de recursos energéticos limpos, adequados às metas globais de redução de combustíveis fósseis e dos níveis de carbono, garantindo uma redução no impacto ambiental e uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do Estado.								
3493 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA				4.260.195	1.051.260			5.311.455
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.260.195	1.051.260			5.311.455
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.800.000				1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.460.195	1.051.260			3.511.455
Realizar eventos, ações e atividades de fortalecimento e valorização da cultura, produção artística e criativa da população negra, LGBTQIA+, pessoa idosa, pessoa com deficiência e povos indígenas e originários e demais populações em situação de vulnerabilidade ou sub-representada.								
3514 - FORTALECIMENTO DA CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO DO RS				10.000				10.000

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	13.0391			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a criação e manutenção de equipamentos culturais no interior do Estado, por meio do mapeamento regionalizado de espaços e de equipamentos com vocação artística e/ou cultural e seu posterior impulsionamento por meio de editais de apoio.								
3518 - PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL				710.000				710.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				710.000				710.000
90 APLICACOES DIRETAS				710.000				710.000
Realizar ações de pesquisa, formação e qualificação na área cultural, por meio da oferta de cursos especializados pelos Institutos e Instituições da SEDAC e de sistemas parceiros, para a profissionalização na área cultural. Celebrar termo de convênio/parceria para a oferta de bolsas de pós-graduação para o incentivo à pesquisa e qualificação na área cultural.								
3545 - ADAPTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				210.000				210.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				210.000				210.000
90 APLICACOES DIRETAS				210.000				210.000
Adaptar as instituições culturais para atender a Primeira Infância, a partir de melhorias estruturais nas instituições culturais vinculadas à Secretaria, promovendo um espaço de acolhimento às crianças e suas famílias, a partir da adoção de instalação de trocadores em "espaço família" e da criação de espaços lúdicos que estimulem a criatividade e o interesse pela arte e pela cultura na Primeira Infância.								
3601 - AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				10.000	100.000			110.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Efetuar ações corretivas e preventivas para a preservação do patrimônio cultural, de modo a garantir o acesso e a fruição dos espaços culturais.Também, estimular ações voltadas para a educação patrimonial, fiscalização de bens tombados, seminários e inventários.								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA				250.964				250.964
	13.0392							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				250.964				250.964
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.964				250.964
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social. Contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS				719.204	168.250			887.454
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.302				15.302
90 APLICACOES DIRETAS				15.302				15.302
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Convênio		8.300				8.300
90 APLICACOES DIRETAS				8.300				8.300
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				695.602	168.250			863.852
90 APLICACOES DIRETAS				695.602	168.250			863.852
Fortalecer e desenvolver a governança do Sistema Estadual de Cultura, englobando a realização da Conferência Estadual de Cultura e outros eventos e ações culturais, incluindo a sistematização dos indicadores culturais para fins de orientação na formulação de políticas públicas e de sua avaliação, e do mesmo modo promover o acesso à informação, com o intuito de divulgar e dar ampla publicidade aos dados referentes ao setor cultural no Estado.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				3.037.733				3.037.733
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.002.733				3.002.733
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.722.733				2.722.733
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais, vinculadas às políticas setoriais de arte e cultura promovidas pelos institutos culturais e demais instituições associadas ao setor.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS					4.781.413			4.781.413
	13.0391							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					4.671.390			4.671.390
90 APLICACOES DIRETAS					4.671.390			4.671.390

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. 90 APLICACOES DIRETAS					110.023 110.023			110.023 110.023
Restaurar, construir e reformar prédios e conjuntos históricos culturais, com o objetivo de preservar, modernizar, requalificar e manter em boas condições o patrimônio cultural edificado. Inclui-se entre as ações a elaboração de projetos e, caso necessário, a aquisição de áreas para construção.								
5849 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA	13.0391			543.031	50.000			593.031
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000				7.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				536.031	50.000			586.031
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				386.031				386.031
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	50.000			200.000
Qualificar a gestão de instituições museológicas e de memória, bem como a disseminação e conscientização acerca do patrimônio cultural.								
6815 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO	13.0391			15.514.180	100.000			15.614.180
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.514.180	100.000			15.614.180
90 APLICACOES DIRETAS				15.514.180	100.000			15.614.180
Garantir as despesas de manutenção dos equipamentos culturais e históricos do Estado do RS, aquisição de equipamentos e mobiliários e sistemas de sustentabilidade e de acessibilidade, para garantia de acesso e fruição destes espaços.								
TOTAL PROGRAMA				42.891.838	9.515.923			52.407.761
TOTAL UO		32.336.900		51.856.207	9.515.923			93.709.030

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
9074 - FOMENTO À CULTURA	13.0392			84.714.070	88.605			84.802.675
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
749 Outras vinculações de transferências				55.081.000				55.081.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.081.000				55.081.000
759 Recursos vinculados a fundos				25.633.070	88.605			25.721.675
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					88.605			88.605
90 APLICACOES DIRETAS				25.633.070				25.633.070
Fomentar a cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13.490/2010. Busca-se o incremento e a qualificação do financiamento às atividades culturais, contribuindo com o desenvolvimento das cadeias produtivas, estimulando a profissionalização, promovendo novas iniciativas, que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo de Apoio à Cultura e a partir da Lei de Incentivo a Cultura. Disponibilização de sistema eletrônico para apresentação e acompanhamento dos processos que auxiliará na implementação das políticas públicas ampliando o acesso e a transparência.								
TOTAL PROGRAMA				84.714.070	88.605			84.802.675
TOTAL UO				84.714.070	88.605			84.802.675



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 15.707, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
- LEI N° 15.980, DE 17 DE JULHO DE 2023.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2195 - CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OSPA
- 2296 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FOSPA
- 3117 - OBRAS DO COMPLEXO CULTURAL CASA DA OSPA E ESCOLA DE MÚSICA
- 3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
- 3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
- 3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
- 3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA
- 3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA

3813 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PROMOÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA OSPA
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FOSPA
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	16.091.613		9.729.196	100.000			25.920.809
90 APLICACOES DIRETAS	12.817.480		9.216.459	100.000			22.133.939
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	3.274.133		512.737				3.786.870
501 Outros Recursos não Vinculados			296.966	272.473			569.439
90 APLICACOES DIRETAS			296.966	272.473			569.439
						</	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2296 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FOSPA				100.000			100.000	
	13.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA				580.019			580.019	
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				580.019			580.019	
90 APLICACOES DIRETAS				580.019			580.019	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA		10.000					10.000	
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA		1.002.711					1.002.711	
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.002.711					1.002.711	
90 APLICACOES DIRETAS		1.002.711					1.002.711	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA				150.000	90.000		240.000	
	13.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000	30.000		180.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	30.000		180.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501	Outros Recursos não Vinculados					60.000			60.000
	90 APLICACOES DIRETAS					60.000			60.000
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3766	- QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA				10.000				10.000
		13.0128							
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4062	- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA		11.661.000						11.661.000
		13.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos		11.661.000						11.661.000
	90 APLICACOES DIRETAS		11.661.000						11.661.000
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4410	- APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA				2.127.361				2.127.361
		13.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos				1.985.000				1.985.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.985.000				1.985.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				142.361				142.361
90 APLICACOES DIRETAS				142.361				142.361
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		12.673.711		2.967.380	90.000			15.731.091
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2195 - CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OSPA				276.440	272.473			548.913
13.0391								
500 Recursos não vinculados de Impostos				276.440	60.000			336.440
90 APLICACOES DIRETAS				276.440	60.000			336.440
501 Outros Recursos não Vinculados					212.473			212.473
90 APLICACOES DIRETAS					212.473			212.473
Realizar ações de manutenção, conservação e reaparelhamento, através da contratação de serviços, aquisição e locação de equipamentos e instrumentos musicais, para atender as atividades do Complexo Cultural Casa da OSPA, que abriga sala sinfônica para um público de 1.100 espectadores, camarins, salas de estudo, banheiros, copa/cozinha, sala de ensaio do Coro Sinfônico da OSPA e a OSPA Jovem, a sede administrativa, a Sala de Recitais e, do mesmo modo, as instalações que sediam a Escola de Música da OSPA.								
3117 - OBRAS DO COMPLEXO CULTURAL CASA DA OSPA E ESCOLA DE MÚSICA					10.000			10.000
13.0391								
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
3813 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PROMOÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA OSPA				310.000				310.000
13.0392								
500 Recursos não vinculados de Impostos				310.000				310.000
90 APLICACOES DIRETAS				310.000				310.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Auxiliar os alunos participantes do OSPA Jovem, com o custeio de despesas, mediante ajuda de custo mensal, para apoiar sua formação e participação em apresentações realizadas pela OSPA. A OSPA Jovem é parte essencial da formação musical oferecida pela instituição, em que os alunos têm contato com o repertório orquestral, o que é fundamental para a sua profissionalização na área da música de concerto. A OSPA Jovem realiza uma série de concertos anualmente, cumprindo também importante papel social ao realizar apresentações gratuitas em teatros, museus, hospitais, igrejas e outras instituições. Além disso, os concertos da OSPA Jovem integram as temporadas oficiais de concertos da OSPA. Subsidiar, na forma de cachê, os membros do Coro Sinfônico, formado por, aproximadamente, 90 cantores, que atuam nas montagens operísticas e concertos da programação da OSPA. O Coro Sinfônico da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre é um dos mais consolidados grupos corais do Rio Grande do Sul.								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.0392			2.155.000			2.155.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.005.000			2.005.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.005.000			2.005.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior e fora do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				2.741.440	282.473		3.023.913	
TOTAL UO		12.673.711		5.708.820	372.473		18.755.004	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FOSPA	28.0843			4.605				4.605
501 Outros Recursos não Vinculados				4.605				4.605
90 APLICACOES DIRETAS				4.605				4.605
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FOSPA	10.0331			512.737				512.737
500 Recursos não vinculados de Impostos				512.737				512.737
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				512.737				512.737
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846	143.769		100.000				243.769
500 Recursos não vinculados de Impostos		143.769		100.000				243.769
90 APLICACOES DIRETAS		143.769		100.000				243.769
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA	28.0846			3.700.000				3.700.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.700.000				3.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.700.000				3.700.000

ORGÃO 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA		2.809.207					2.809.207	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.809.207					2.809.207	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.809.207					2.809.207	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA		464.926					464.926	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		464.926					464.926	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		464.926					464.926	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
	TOTAL PROGRAMA	3.417.902		4.317.342			7.735.244	
	TOTAL UO	3.417.902		4.317.342			7.735.244	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- DEC N° 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações
- DEC N° 55.775, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas; e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3102 - COMPLEXO DO THEATRO SÃO PEDRO E MULTIPALCO
- 3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO
- 3624 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATORES
- 3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
- 3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
- 3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP
- 3651 - PRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL
- 3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP
- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP

8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.051.836		6.297.919	6.710.000			15.059.755
90 APLICACOES DIRETAS	2.041.520		6.252.856	6.710.000			15.004.376
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	10.316		45.063				55.379
501 Outros Recursos não Vinculados			1.011.523	48.701			1.060.224
90 APLICACOES DIRETAS			1.011.523	48.701			1.060.224
TOTAIS	2.051.836		7.309.442	6.758.701			16.119.979

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP		1.403.065						1.403.065
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.403.065						1.403.065
90 APLICACOES DIRETAS		1.403.065						1.403.065
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP				411.071				411.071
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				411.071				411.071
90 APLICACOES DIRETAS				411.071				411.071
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP				118.700				118.700
	13.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				118.700				118.700
90 APLICACOES DIRETAS				118.700				118.700
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP				10.000				10.000
	13.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP		240.195					240.195	
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		240.195					240.195	
90 APLICACOES DIRETAS		240.195					240.195	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP				6.604.608			6.604.608	
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.593.085			5.593.085	
90 APLICACOES DIRETAS				5.593.085			5.593.085	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.011.523			1.011.523	
90 APLICACOES DIRETAS				1.011.523			1.011.523	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP				10.000			10.000	
	13.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		1.643.260		7.154.379			8.797.639	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3102 - COMPLEXO DO THEATRO SÃO PEDRO E MULTIPALCO				10.000				10.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Executar ações para manutenção e conservação do Complexo Cultural do Teatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher.								
3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO					6.758.701			6.758.701
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.710.000			6.710.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.710.000			6.710.000
501 Outros Recursos não Vinculados					48.701			48.701
90 APLICACOES DIRETAS					48.701			48.701
Executar obras para qualificação estrutural do complexo do Theatro São Pedro, para atender à comunidade em boas condições, com acessibilidade e segurança.								
3624 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATORES				10.000				10.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações para capacitação e qualificação de atores para a difusão cultural.								
3651 - PRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL				10.000				10.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a produção de produtos de mídia digital e demais programas no formato podcast.								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				80.000				80.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter, incentivar e oferecer uma programação artística com qualidade, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				110.000	6.758.701		6.868.701	
TOTAL UO		1.643.260		7.264.379	6.758.701		15.666.340	

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		398.260						398.260
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		398.260						398.260
90 APLICACOES DIRETAS		398.260						398.260
Pagar despesas de encargos patronais referentes Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP		10.316						10.316
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.316						10.316
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		10.316						10.316
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP				45.063				45.063
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				45.063				45.063
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				45.063				45.063
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	408.576		45.063				453.639
	TOTAL UO	408.576		45.063				453.639



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.
LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 14.149, DE 05 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 10.822 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC N° 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEC N° 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEC N° 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LEC N° 15.452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC N° 15.453, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC N° 15.454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI N° 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.

LEI N° 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
LEI N° 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI N° 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
LEI N° 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.610, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
LEI N° 15.855, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
DEC N° 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.

DEC N° 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 42.871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 e suas alterações .
DEC N° 48.198, DE 29 DE JULHO DE 2011 e suas alterações .
DEC N° 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
DEC N° 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .
DEC N° 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC N° 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.150, DE 28 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
DEC N° 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.
DEC N° 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DEC N° 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 54.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 54.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 55.272, DE 25 DE MAIO DE 2020.
DEC N° 55.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 56.219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.515, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.875, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) assessorar o Governador em assuntos relativos à segurança pública;
- b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Departamento Estadual de Trânsito - Detran - e Instituto-Geral de Perícias;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos conselhos ligados à sua área;
- j) articular, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1007 - VIDEOMONITORAMENTO - EP
- 1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP
- 1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP
- 1084 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP
- 2166 - SSP NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2168 - BRIGADA MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2169 - POLÍCIA CIVIL NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2171 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2172 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2332 - MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DA CRECHE TIO CHICO DA BRIGADA MILITAR
- 2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
- 2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
- 3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO
- 3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR
- 3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- 3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP
 3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG
 3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA
 3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
 3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR
 3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP
 3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR
 3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL
 3411 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP
 3412 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
 3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL
 3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR
 3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL
 3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
 3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL
 3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR
 3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL
 3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL
 3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP
 3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
 3730 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA
 3742 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA SSP
 3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP
 3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
 3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP
 3815 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP
 3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP

3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP
 3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP
 3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP
 3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) -SSP- ÓRGÃO CENTRAL - FESP
 3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
 5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR
 5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 5930 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP
 5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP
 5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL
 6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
 6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
 6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
 6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
 6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
 6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD
 6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
 6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
 6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR
 6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL
 6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP
 6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
 6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
 6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP
 6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
 6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO
 6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES
 6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL
 6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
 8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
 8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
 8121 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSP
 8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR
 8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
 8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP
 8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR

8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	10.641.775,487		723.290,322	16.281,274			11.381.347,083
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000,00	100.000,00			150.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00				50.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS	4.009.846.992,00		391.810.555,00	16.181.274,00			4.417.838.821,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.631.928.495,00		331.379.767,00				6.963.308.262,00
500	Recursos não vinculados de Impostos				38.699,634			38.699,634
	Reparação							
	90 APLICACOES DIRETAS				38.699,634,00			38.699,634,00
501	Outros Recursos não Vinculados	141.369,926		1.080.849,801	2.900,000			1.225.119,727
	90 APLICACOES DIRETAS	116.028.329,00		1.077.959.467,00	2.900.000,00			1.196.887.796,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	25.341.597,00		2.890.334,00				28.231.931,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			14.373,795	30.812,559			45.186,354
	90 APLICACOES DIRETAS			14.373.795,00	30.812.559,00			45.186,354,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			16.003,765	36.406,344			52.410,109
	90 APLICACOES DIRETAS			16.003.765,00	36.406.344,00			52.410,109,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				976,785			976,785
	90 APLICACOES DIRETAS				976,785,00			976,785,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			10,200	6,684			16,884
	90 APLICACOES DIRETAS			10,200,00	6,684,00			16,884,00
706	Transferência Especial da União				253,250			253,250
	90 APLICACOES DIRETAS				253,250,00			253,250,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP			1.277,903	8.212,465			9.490,368
	90 APLICACOES DIRETAS			1.277.903,00	8.212,465,00			9.490,368,00
748	Outras vinculações de transferências dos Estados				28,277			28,277
	90 APLICACOES DIRETAS				28,277,00			28,277,00
749	Outras vinculações de transferências				50,000			50,000
	90 APLICACOES DIRETAS				50,000,00			50,000,00
759	Recursos vinculados a fundos			440.616,285	166.789,705			607.405,990
	90 APLICACOES DIRETAS			440.616,285,00	166.789,705,00			607.405,990,00
799	Outras vinculações legais	5.125,237		161.974,763	12.970,734			180.070,734
	90 APLICACOES DIRETAS	5.125,237,00		161.974,763,00	12.970,734,00			180.070,734,00
799	Outras vinculações legais		Contrapartida de Convênio		493,885			493,885
	90 APLICACOES DIRETAS				493,885,00			493,885,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
899 Outros Recursos Vinculados				34.529			34.529
90 APLICACOES DIRETAS				34.529,00			34.529,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.641.775.487		723.240.322	16.281.274			11.381.297.083
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000			100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.009.846.992		391.810.555	16.181.274			4.417.838.821
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.631.928.495		331.379.767				6.963.308.262
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				38.699.634			38.699.634
90 APLICACOES DIRETAS				38.699.634			38.699.634
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			14.373.795	30.812.559			45.186.354
90 APLICACOES DIRETAS			14.373.795	30.812.559			45.186.354
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			16.003.765	36.406.344			52.410.109
90 APLICACOES DIRETAS			16.003.765	36.406.344			52.410.109
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				976.785			976.785
90 APLICACOES DIRETAS				976.785			976.785
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			10.200	6.684			16.884
90 APLICACOES DIRETAS			10.200	6.684			16.884
706 Transferência Especial da União				253.250			253.250
90 APLICACOES DIRETAS				253.250			253.250
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP			1.277.903	8.212.465			9.490.368
90 APLICACOES DIRETAS			1.277.903	8.212.465			9.490.368
748 Outras vinculações de transferências dos Estados				28.277			28.277
90 APLICACOES DIRETAS				28.277			28.277
749 Outras vinculações de transferências				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
759 Recursos vinculados a fundos			440.616.285	166.789.705			607.405.990
90 APLICACOES DIRETAS			440.616.285	166.789.705			607.405.990
799 Outras vinculações legais				70.734			70.734

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				70.734			70.734
799 Outras vinculações legais Contrapartida de Convênio				493.885			493.885
90 APLICACOES DIRETAS				493.885			493.885
899 Outros Recursos Vinculados				34.529			34.529
90 APLICACOES DIRETAS				34.529			34.529

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL	06.0331			1.490.515			1.490.515	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.490.515			1.490.515	
90 APLICACOES DIRETAS				1.490.515			1.490.515	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	6.474					6.474	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.474					6.474	
90 APLICACOES DIRETAS		6.474					6.474	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	8.359.801					8.359.801	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.359.801					8.359.801	
90 APLICACOES DIRETAS		8.359.801					8.359.801	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126			2.433.613			2.433.613	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.433.613			2.433.613	
90 APLICACOES DIRETAS				2.433.613			2.433.613	

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL				450.000			450.000	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000			450.000	
90 APLICACOES DIRETAS				450.000			450.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		17.477.534					17.477.534	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.477.534					17.477.534	
90 APLICACOES DIRETAS		17.477.534					17.477.534	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	25.843.809		4.384.128			30.227.937	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
1007 - VIDEOMONITORAMENTO - EP					100.000		100.000	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000		100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000		100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar e ampliar o videomonitoramento nas diversas localidades do Rio Grande do Sul, a fim de potencializar a efetividade da atuação policial e proporcionar maior sensação de segurança à sociedade.								
2166 - SSP NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL	06.0181			70.000			70.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Dotar o Órgão Central da SSP para atuação na Operação RS Verão Total.								
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO	06.0181			18.907.991			18.907.991	
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.907.991			18.907.991	
90 APLICACOES DIRETAS				18.907.991			18.907.991	
Implantar e ampliar o videomonitoramento e o cercamento eletrônico nas diversas localidades do Rio Grande do Sul, a fim de potencializar a efetividade da atuação policial e proporcionar maior sensação de segurança à sociedade.								
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG	06.0126				8.075.608		8.075.608	
759 Recursos vinculados a fundos					8.075.608		8.075.608	
90 APLICACOES DIRETAS					8.075.608		8.075.608	
Realizar ações de prevenção primária destinadas à área de educação envolvendo crianças e adolescentes, consoante o disposto no Decreto nº 54.361/18, que criou o PISEG.								
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA	06.0126			15.592.009			15.592.009	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.592.009			15.592.009	
90 APLICACOES DIRETAS				15.592.009			15.592.009	
Implantar sistema destinado ao monitoramento de agressores, para proteção de vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha).								
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126				20.000		20.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000		20.000	
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3730 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA	06.0182			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Dotar o Departamento de Inteligência de Segurança Pública (DISP) com recursos tecnológicos aptos a instrumentalizá-lo para a realização das suas atribuições na área de inteligência.								
TOTAL PROGRAMA				34.580.000	8.195.608			42.775.608
TOTAL UO		25.843.809		38.964.128	8.195.608			73.003.545

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. BRIGADA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR	06.0331			146.981.637				146.981.637
500 Recursos não vinculados de Impostos				146.981.637				146.981.637
90 APLICACOES DIRETAS				146.981.637				146.981.637
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0122	107.980.606						107.980.606
500 Recursos não vinculados de Impostos		107.980.606						107.980.606
90 APLICACOES DIRETAS		107.980.606						107.980.606
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0122	11.108.808						11.108.808
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.108.808						11.108.808
90 APLICACOES DIRETAS		11.108.808						11.108.808
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0181	1.980.584.249						1.980.584.249
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.980.584.249						1.980.584.249
90 APLICACOES DIRETAS		1.980.584.249						1.980.584.249

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO		43.539.346					43.539.346
	06.0181						
500 Recursos não vinculados de Impostos		43.539.346					43.539.346
90 APLICACOES DIRETAS		43.539.346					43.539.346
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).							
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES		56.088					56.088
	06.0181						
500 Recursos não vinculados de Impostos		56.088					56.088
90 APLICACOES DIRETAS		56.088					56.088
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).							
TOTAL PROGRAMA		2.143.269.097		146.981.637			2.290.250.734
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA							
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP				10.000	420.000		430.000
	06.0181						
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	420.000		430.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	420.000		430.000
Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.							
2168 - BRIGADA MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				15.500.000			15.500.000
	06.0181						
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.500.000			15.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				15.500.000				15.500.000
Dotar a Brigada Militar para atuação na Operação RS Verão Total.								
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR	06.0181				53.200.908			53.200.908
500 Recursos não vinculados de Impostos					14.501.274			14.501.274
90 APLICACOES DIRETAS					14.501.274			14.501.274
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação					38.699.634			38.699.634
90 APLICACOES DIRETAS					38.699.634			38.699.634
Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR	06.0181			874.182				874.182
500 Recursos não vinculados de Impostos				874.182				874.182
90 APLICACOES DIRETAS				874.182				874.182
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida na Instituição, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos Militares Estaduais para estarem aptos aos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.								
3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR	06.0181			9.294.420				9.294.420
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.294.420				9.294.420
90 APLICACOES DIRETAS				9.294.420				9.294.420
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Brigada Militar, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR	06.0181				37.039.092			37.039.092
706 Transferência Especial da União					84.805			84.805
90 APLICACOES DIRETAS					84.805			84.805
759 Recursos vinculados a fundos					36.954.287			36.954.287
90 APLICACOES DIRETAS					36.954.287			36.954.287

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reaparelhar a Brigada Militar, pela aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, materiais permanentes e adequação das estruturas existentes.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR				25.193.957				25.193.957
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.193.957				25.193.957
90 APLICACOES DIRETAS				25.193.957				25.193.957
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA				16.559.563				16.559.563
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.559.563				16.559.563
90 APLICACOES DIRETAS				16.559.563				16.559.563
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD				80.000				80.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
	TOTAL PROGRAMA			67.512.122	90.660.000			158.172.122
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				265.000				265.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				265.000				265.000
90 APLICACOES DIRETAS				265.000				265.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio pelos Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo, São Gabriel e Caxias, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.								
	TOTAL PROGRAMA			265.000				265.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2332 - MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DA CRECHE TIO CHICO DA BRIGADA MILITAR	06.0365			155.000				155.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				155.000				155.000
90 APLICACOES DIRETAS				155.000				155.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino infantil pela Creche Tio Chico da Brigada Militar.								
TOTAL PROGRAMA				155.000				155.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL	06.0542				50.000			50.000
749 Outras vinculações de transferências					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar a fim de intensificar a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.								
TOTAL PROGRAMA					50.000			50.000
TOTAL UO		2.143.269.097		214.913.759	90.710.000			2.448.892.856

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL	06.0331			34.406.807			34.406.807	
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.406.807			34.406.807	
90 APLICACOES DIRETAS				34.406.807			34.406.807	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL	06.0122	34.021.580					34.021.580	
500 Recursos não vinculados de Impostos		34.021.580					34.021.580	
90 APLICACOES DIRETAS		34.021.580					34.021.580	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL	06.0122	6.053.915					6.053.915	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.053.915					6.053.915	
90 APLICACOES DIRETAS		6.053.915					6.053.915	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL	06.0126			200.323			200.323	
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.323			200.323	
90 APLICACOES DIRETAS				200.323			200.323	

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. POLICIA CIVIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL		1.188.373.481					1.188.373.481	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.188.373.481					1.188.373.481	
90 APLICACOES DIRETAS		1.188.373.481					1.188.373.481	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	1.228.448.976		34.607.130			1.263.056.106	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP				250.000	830.000		1.080.000	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000	830.000		1.080.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	830.000		1.080.000	
Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.								
2169 - POLÍCIA CIVIL NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				9.634.013			9.634.013	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.634.013			9.634.013	
90 APLICACOES DIRETAS				9.634.013			9.634.013	
Dotar a Polícia Civil para atuação na Operação RS Verão Total.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			5.000	20.000		25.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000	20.000		25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000	20.000		25.000	
Realizar adequações nas instalações físicas da Polícia Civil (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			450.000			450.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000			450.000	
90 APLICACOES DIRETAS				450.000			450.000	
Dotar os novos servidores da Policia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL	06.0181			929.442			929.442	
500 Recursos não vinculados de Impostos				929.442			929.442	
90 APLICACOES DIRETAS				929.442			929.442	
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Polícia Civil, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			16.857.114			16.857.114	
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.857.114			16.857.114	
90 APLICACOES DIRETAS				16.857.114			16.857.114	
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de policia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	10.0302			337.880			337.880	
500 Recursos não vinculados de Impostos				337.880			337.880	
90 APLICACOES DIRETAS				337.880			337.880	
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL	06.0181				5.805.150			5.805.150
759 Recursos vinculados a fundos					5.805.150			5.805.150
90 APLICACOES DIRETAS					5.805.150			5.805.150
Aparelhar a Polícia Civil, para manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				28.463.449	6.655.150			35.118.599
TOTAL UO		1.228.448.976		63.070.579	6.655.150			1.298.174.705

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0331			5.646.557			5.646.557	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.646.557			5.646.557	
90 APLICACOES DIRETAS				5.646.557			5.646.557	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0122	7.193					7.193	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.193					7.193	
90 APLICACOES DIRETAS		7.193					7.193	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0122	5.226.873					5.226.873	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.226.873					5.226.873	
90 APLICACOES DIRETAS		5.226.873					5.226.873	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0122	190.430.151					190.430.151	
500 Recursos não vinculados de Impostos		190.430.151					190.430.151	
90 APLICACOES DIRETAS		190.430.151					190.430.151	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		195.664.217		5.646.557			201.310.774	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2171 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				441.840			441.840	
06.0181								
500 Recursos não vinculados de Impostos				441.840			441.840	
90 APLICACOES DIRETAS				441.840			441.840	
Dotar o Instituto-Geral de Perícias para atuação na Operação RS Verão Total.								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS				3.558.160			3.558.160	
06.0183								
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.558.160			3.558.160	
90 APLICACOES DIRETAS				3.558.160			3.558.160	
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS					20.000		20.000	
06.0181								
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000		20.000	
Realizar adequações nas instalações físicas do IGP (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP				100.000			100.000	
06.0181								
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida no IGP, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores, para que estejam aptos aos serviços de perícias.								
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0183				42.161			42.161
759 Recursos vinculados a fundos					42.161			42.161
90 APLICACOES DIRETAS					42.161			42.161
Aparelhar o Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação e ampliação das estruturas existentes.								
TOTAL PROGRAMA				4.100.000	62.161			4.162.161
TOTAL UO		195.664.217		9.746.557	62.161			205.472.935

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0331			31.725.767			31.725.767	
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.725.767			31.725.767	
90 APLICACOES DIRETAS				31.725.767			31.725.767	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	14.317.556					14.317.556	
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.317.556					14.317.556	
90 APLICACOES DIRETAS		14.317.556					14.317.556	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	5.014.941					5.014.941	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.014.941					5.014.941	
90 APLICACOES DIRETAS		5.014.941					5.014.941	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0126			2.895.264			2.895.264	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.895.264			2.895.264	
90 APLICACOES DIRETAS				2.895.264			2.895.264	

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		393.815.039					393.815.039	
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos		393.815.039					393.815.039	
90 APLICACOES DIRETAS		393.815.039					393.815.039	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	413.147.536		34.621.031			447.768.567	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
1084 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP				50.000	350.000		400.000	
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	350.000		400.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					350.000		350.000	
Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPis, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.								
2172 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				14.728.000			14.728.000	
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.728.000			14.728.000	
90 APLICACOES DIRETAS				14.728.000			14.728.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Corpo de Bombeiros Militar para atuação na Operação RS Verão Total.								
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182				20.000			20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Realizar adequações nas instalações físicas do Corpo de Bombeiros Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182			450.000				450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores para estarem aptos aos serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182			10.429.736				10.429.736
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.429.736				10.429.736
90 APLICACOES DIRETAS				10.429.736				10.429.736
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	06.0182				11.933.252			11.933.252
706 Transferência Especial da União					168.445			168.445
90 APLICACOES DIRETAS					168.445			168.445
759 Recursos vinculados a fundos					11.764.807			11.764.807
90 APLICACOES DIRETAS					11.764.807			11.764.807
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				25.657.736	12.303.252			37.960.988
TOTAL UO		413.147.536		60.278.767	12.303.252			485.729.555

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8121 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSP				4.886.765				4.886.765
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.886.765				4.886.765
90 APLICACOES DIRETAS				4.886.765				4.886.765
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR		1.666.360.465						1.666.360.465
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.666.360.465						1.666.360.465
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.666.360.465						1.666.360.465
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº12. 065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR		3.172.578.798						3.172.578.798
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.172.578.798						3.172.578.798
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.172.578.798						3.172.578.798
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP		101.529.216						101.529.216
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		101.529.216						101.529.216
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		101.529.216						101.529.216
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV MILITAR nos termos da lei.								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR				238.141.316				238.141.316
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				238.141.316				238.141.316
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				238.141.316				238.141.316

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL		790.641.064					790.641.064	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		790.641.064					790.641.064	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		790.641.064					790.641.064	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP		27.444.186					27.444.186	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.444.186					27.444.186	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		27.444.186					27.444.186	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL		873.374.766					873.374.766	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		873.374.766					873.374.766	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		873.374.766					873.374.766	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL				93.238.451			93.238.451	
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				93.238.451			93.238.451	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				93.238.451			93.238.451	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP		3.473.357					3.473.357	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	28.0273	3.473.357						3.473.357
90 APLICACOES DIRETAS		3.473.357						3.473.357
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		6.635.401.852		336.266.532				6.971.668.384
TOTAL UO		6.635.401.852		336.266.532				6.971.668.384

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP	06.0126			12.377.578			12.377.578	
759 Recursos vinculados a fundos				12.377.578			12.377.578	
90 APLICACOES DIRETAS				12.377.578			12.377.578	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP	06.0126			15.038.765			15.038.765	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				1.538.765			1.538.765	
90 APLICACOES DIRETAS				1.538.765			1.538.765	
759 Recursos vinculados a fundos				13.500.000			13.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				13.500.000			13.500.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0126			24.542.949			24.542.949	
759 Recursos vinculados a fundos				24.542.949			24.542.949	
90 APLICACOES DIRETAS				24.542.949			24.542.949	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP	06.0126			3.250.000				3.250.000
759 Recursos vinculados a fundos				3.250.000				3.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.250.000				3.250.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP	06.0126			593.000	5.000.000			5.593.000
759 Recursos vinculados a fundos				593.000	5.000.000			5.593.000
90 APLICACOES DIRETAS				593.000	5.000.000			5.593.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP				9.220.225				9.220.225

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos	06.0122			9.220.225				9.220.225
90 APLICACOES DIRETAS				9.220.225				9.220.225
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo, sendo despesas de prerrogativa da usabilidade da gestão das atividades administrativas da Secretaria da Segurança Pública, em aquisições de custeio e contratos de prestação de serviços.								
TOTAL PROGRAMA				65.022.517	5.000.000			70.022.517
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP					2.000.000			2.000.000
	06.0122							
759 Recursos vinculados a fundos					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estatística da Segurança Pública - GESEG, por meio de contratação de serviços de TIC para desenvolvimento ou de outras soluções que permitam sua efetivação.								
3411 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP				100.000				100.000
	06.0182							
759 Recursos vinculados a fundos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores para estarem aptos aos serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
3412 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FESP				50.000				50.000
	06.0181							
759 Recursos vinculados a fundos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3742 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA SSP					2.410.693			2.410.693
	06.0122							
759 Recursos vinculados a fundos					2.410.693			2.410.693
90 APLICACOES DIRETAS					2.410.693			2.410.693

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar a SSP com os recursos necessários à realização de intervenções na edificação da SSP, visando à melhoria das condições de trabalho, à adequação estrutural, à conservação e à modernização das instalações.								
3815 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP	06.0181			3.000.000	500.000		3.500.000	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
759 Recursos vinculados a fundos				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios .								
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP	06.0182				19.581.944		19.581.944	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					306.513		306.513	
90 APLICACOES DIRETAS					306.513		306.513	
759 Recursos vinculados a fundos					17.275.431		17.275.431	
90 APLICACOES DIRETAS					17.275.431		17.275.431	
Reaparelhar o CBMRS, objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.								
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP	06.0126				10.729.950		10.729.950	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					10.729.950		10.729.950	
90 APLICACOES DIRETAS					10.729.950		10.729.950	
Investir na modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181			4.519.414	18.564.313		23.083.727	
759 Recursos vinculados a fundos				4.519.414	18.564.313		23.083.727	
90 APLICACOES DIRETAS				4.519.414	18.564.313		23.083.727	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.								
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181				1.234.333			1.234.333
759 Recursos vinculados a fundos					1.234.333			1.234.333
90 APLICACOES DIRETAS					1.234.333			1.234.333
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) -SSP- ÓRGÃO CENTRAL - FESP	06.0126				11.962.301			11.962.301
759 Recursos vinculados a fundos					11.962.301			11.962.301
90 APLICACOES DIRETAS					11.962.301			11.962.301
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0126				5.700.000			5.700.000
759 Recursos vinculados a fundos					5.700.000			5.700.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.700.000			5.700.000
Dotar o Instituto Geral de Pericias para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de sua atividades.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP	06.0183				2.185.835			2.185.835
759 Recursos vinculados a fundos					2.185.835			2.185.835
90 APLICACOES DIRETAS					2.185.835			2.185.835
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Pericias e Departamentos vinculados.								
5930 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP	06.0182			315.600	8.000.000			8.315.600
759 Recursos vinculados a fundos				315.600	8.000.000			8.315.600
90 APLICACOES DIRETAS				315.600	8.000.000			8.315.600

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fornecer o suporte necessário ao CBMRS para o cumprimento de suas missões, previstas no Art 130 da Constituição Estadual.								
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP	06.0183				10.624.753			10.624.753
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					4.832.715			4.832.715
90 APLICACOES DIRETAS					4.832.715			4.832.715
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					1.731.729			1.731.729
90 APLICACOES DIRETAS					1.731.729			1.731.729
759 Recursos vinculados a fundos					4.060.309			4.060.309
90 APLICACOES DIRETAS					4.060.309			4.060.309
Adquirir bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			92.858.427				92.858.427
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.314.000				2.314.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.314.000				2.314.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				10.200				10.200
90 APLICACOES DIRETAS				10.200				10.200
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				222.137				222.137
90 APLICACOES DIRETAS				222.137				222.137
759 Recursos vinculados a fundos				90.312.090				90.312.090
90 APLICACOES DIRETAS				90.312.090				90.312.090
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de polícia judiciária.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP	06.0183			27.809.264				27.809.264
759 Recursos vinculados a fundos				27.809.264				27.809.264
90 APLICACOES DIRETAS				27.809.264				27.809.264
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			34.998.810				34.998.810
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				4.332.346				4.332.346
90 APLICACOES DIRETAS				4.332.346				4.332.346
759 Recursos vinculados a fundos				30.666.464				30.666.464
90 APLICACOES DIRETAS				30.666.464				30.666.464
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP	06.0181			196.175.864				196.175.864
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				7.552.449				7.552.449
90 APLICACOES DIRETAS				7.552.449				7.552.449
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				157.483				157.483
90 APLICACOES DIRETAS				157.483				157.483
759 Recursos vinculados a fundos				188.465.932				188.465.932
90 APLICACOES DIRETAS				188.465.932				188.465.932
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP	06.0302			22.062.493				22.062.493
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				14.465.000				14.465.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.465.000				14.465.000
759 Recursos vinculados a fundos				7.597.493				7.597.493
90 APLICACOES DIRETAS				7.597.493				7.597.493
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			25.369.559				25.369.559

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				175.000			175.000	
				175.000			175.000	
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP 90 APLICACOES DIRETAS				898.283			898.283	
				898.283			898.283	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				24.296.276			24.296.276	
				24.296.276			24.296.276	
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122				14.787.444		14.787.444	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					7.500.000		7.500.000	
					7.500.000		7.500.000	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					7.287.444		7.287.444	
					7.287.444		7.287.444	
Fornecer ao Órgão Central da SSP, condições de modernização, atualização e revisão de seus materiais e equipamentos utilizados em suas atividades, buscando da forma mais adequada as tecnologias com uniformidade.								
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181				53.291.520		53.291.520	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					9.195.818		9.195.818	
					9.195.818		9.195.818	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 90 APLICACOES DIRETAS					25.176.394		25.176.394	
					25.176.394		25.176.394	
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios 90 APLICACOES DIRETAS					937.397		937.397	
					937.397		937.397	
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP 90 APLICACOES DIRETAS					4.510.737		4.510.737	
					4.510.737		4.510.737	
748 Outras vinculações de transferências dos Estados 90 APLICACOES DIRETAS					28.277		28.277	
					28.277		28.277	
759 Recursos vinculados a fundos					12.949.012		12.949.012	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					12.949.012			12.949.012
799 Outras vinculações legais	Contrapartida de Convênio				493.885			493.885
90 APLICACOES DIRETAS					493.885			493.885
Reaparelhar a Brigada Militar com os recursos materiais necessários a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública prestados à sociedade gaúcha, visando o aumento da sensação de segurança e a repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP					14.616.868			14.616.868
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					7.284.026			7.284.026
90 APLICACOES DIRETAS					7.284.026			7.284.026
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios					39.388			39.388
90 APLICACOES DIRETAS					39.388			39.388
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades					6.684			6.684
90 APLICACOES DIRETAS					6.684			6.684
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					1.663.486			1.663.486
90 APLICACOES DIRETAS					1.663.486			1.663.486
759 Recursos vinculados a fundos					5.518.021			5.518.021
90 APLICACOES DIRETAS					5.518.021			5.518.021
799 Outras vinculações legais					70.734			70.734
90 APLICACOES DIRETAS					70.734			70.734
899 Outros Recursos Vinculados					34.529			34.529
90 APLICACOES DIRETAS					34.529			34.529
Repor e modernizar os recursos materiais necessários ao cumprimento da missão constitucional dos Órgãos de Segurança Pública, através da aquisição de equipamentos, de itens de proteção, de armamento, de veículos, de implementos, entre outros.								
	TOTAL PROGRAMA			407.259.431	176.189.954			583.449.385
	TOTAL UO			472.281.948	181.189.954			653.471.902



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI N° 12.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI N° 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
- LEI N° 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI N° 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
- LEI N° 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
- LEI N° 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
- LEI N° 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.
- LEI N° 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
- LEI N° 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.
- LEI N° 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.
- LEI N° 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.
- LEI N° 15.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
- LEI N° 15.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
- DEC N° 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
- DEC N° 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
- DEC N° 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
- DEC N° 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
- DEC N° 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.
- DEC N° 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.
- DEC N° 48.401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- DEC N° 51.612, DE 03 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 52.182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 52.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
- DEC N° 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
- DEC N° 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1127 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO - EP
2303 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN
2323 - PATROCÍNIO - DETRAN/RS
3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN
3603 - PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA
3604 - PROGRAMA CNH SOCIAL
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS
4685 - BALADA SEGURA
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
8122 - PENSOES ESPECIAIS CIVIL - DETRAN
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos			50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000				50.000
501 Outros Recursos não Vinculados	141.369.926		1.080.849.801	2.900.000			1.225.119.727
90 APLICACOES DIRETAS	116.028.329		1.077.959.467	2.900.000			1.196.887.796
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	25.341.597		2.890.334				28.231.931
799 Outras vinculações legais	5.125.237		161.974.763	12.900.000			180.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	5.125.237		161.974.763	12.900.000			180.000.000
TOTAIS	146.495.163		1.242.874.564	15.800.000			1.405.169.727

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2303 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN				1.500.000			1.500.000	
	06.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2323 - PATROCINIO - DETRAN/RS				4.600.000			4.600.000	
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				4.600.000			4.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.600.000			4.600.000	
Patrocinar com concessão de apoio financeiro projetos, feiras e eventos, em conformidade com o Decreto Estadual 54.870/2019.								
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN				3.128.090			3.128.090	
	06.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.128.090			3.128.090	
90 APLICACOES DIRETAS				3.128.090			3.128.090	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN		617.259					617.259	
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		617.259					617.259	
90 APLICACOES DIRETAS		617.259					617.259	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN		4.526.622					4.526.622	
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		4.526.622					4.526.622	
90 APLICACOES DIRETAS		4.526.622					4.526.622	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN	06.0126			218.462.000	2.100.000		220.562.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				175.462.000	1.800.000		177.262.000	
90 APLICACOES DIRETAS				175.462.000	1.800.000		177.262.000	
799 Outras vinculações legais				43.000.000	300.000		43.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				43.000.000	300.000		43.300.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN	06.0128			730.000			730.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
799 Outras vinculações legais				130.000			130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS	06.0122			42.535.000	1.100.000		43.635.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				42.535.000	1.100.000		43.635.000	
90 APLICACOES DIRETAS				42.527.000	1.100.000		43.627.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				8.000			8.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS		114.936.416					114.936.416	
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		109.811.179					109.811.179	
90 APLICACOES DIRETAS		109.631.179					109.631.179	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		180.000					180.000	
799 Outras vinculações legais		5.125.237					5.125.237	
90 APLICACOES DIRETAS		5.125.237					5.125.237	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores								
	TOTAL PROGRAMA	120.080.297		270.955.090	3.200.000		394.235.387	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3603 - PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA				10.000.000	5.000.000		15.000.000	
	06.0125							
799 Outras vinculações legais				10.000.000	5.000.000		15.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	5.000.000		15.000.000	
Promover a segurança e preservação da vida no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, visando enfrentar os desafios relacionados à segurança e à prevenção de acidentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e protegida.								
3604 - PROGRAMA CNH SOCIAL				40.000.000			40.000.000	
	06.0122							
799 Outras vinculações legais				40.000.000			40.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000			40.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a inclusão social e o acesso à carteira nacional de habilitação (CNH) para a população de baixa renda. O programa busca fornecer oportunidades iguais de mobilidade e empregabilidade, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais.								
4685 - BALADA SEGURA	06.0125			5.874.763	7.000.000		12.874.763	
799 Outras vinculações legais				5.874.763	7.000.000		12.874.763	
90 APLICACOES DIRETAS				5.874.763	7.000.000		12.874.763	
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				55.874.763	12.000.000		67.874.763	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD	06.0126			500.000			500.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Modernizar a plataforma tecnológica dos sistemas de gestão de trânsito, utilizados pelo DETRAN/RS e seus credenciados, visando uma melhor prestação de serviços à sociedade gaúcha.								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS	06.0122			833.411.560			833.411.560	
501 Outros Recursos não Vinculados				807.441.560			807.441.560	
90 APLICACOES DIRETAS				807.441.560			807.441.560	
799 Outras vinculações legais				25.970.000			25.970.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.970.000			25.970.000	
Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				833.911.560			833.911.560	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
1127 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO - EP	06.0125			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
4077 - PUBLICIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO - DETRAN	06.0131			30.000.000			30.000.000	
799 Outras vinculações legais				30.000.000			30.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000			30.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	06.0125			6.500.000	600.000		7.100.000	
799 Outras vinculações legais				6.500.000	600.000		7.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000	600.000		7.100.000	
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
TOTAL PROGRAMA				36.550.000	600.000		37.150.000	
TOTAL UO		120.080.297		1.197.291.413	15.800.000		1.333.171.710	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN	10.0331			2.882.334				2.882.334
501 Outros Recursos não Vinculados				2.882.334				2.882.334
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				2.882.334				2.882.334
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8122 - PENSOES ESPECIAIS CIVIL - DETRAN	28.0846			20.514				20.514
501 Outros Recursos não Vinculados				20.514				20.514
90 APLICACOES DIRETAS				20.514				20.514
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN	28.0846	24.837.463						24.837.463
501 Outros Recursos não Vinculados		24.837.463						24.837.463
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		24.837.463						24.837.463
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN	28.0846	324.134						324.134
501 Outros Recursos não Vinculados		324.134						324.134
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		324.134						324.134
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN	28.0846	1.200.000		42.680.303				43.880.303
501 Outros Recursos não Vinculados		1.200.000		42.180.303				43.380.303
90 APLICACOES DIRETAS		1.200.000		42.180.303				43.380.303

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN		53.269						53.269
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		53.269						53.269
90 APLICACOES DIRETAS		53.269						53.269
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		26.414.866		45.583.151				71.998.017
TOTAL UO		26.414.866		45.583.151				71.998.017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
LEI N° 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
DEC N° 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 11.271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTEIRAL N° 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEC N° 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.

LEI N° 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI N° 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 14.979, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
LEI N° 15.764, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.901, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 16.165, DE 31 DE JULHO DE 2024.
DEC N° 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.
DEC N° 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
DEC N° 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 44.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
DEC N° 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
DEC N° 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
DEC N° 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DEC N° 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.
DEC N° 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
DEC N° 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
DEC N° 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
DEC N° 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.566, DE 1° DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC N° 53.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.572, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 55.439, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
DEC N° 55.795, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
DEC N° 55.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.912, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.985, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 55.999, DE 15 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC N° 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.272, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
DEC N° 56.491, DE 05 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 57.036, DE 22 DE MAIO DE 2023.
DEC N° 57.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DEC Nº 57.462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.
DEC Nº 57.749, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DEC Nº 58.132, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
OSv Nº 014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
OSv Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG - atuará dentro das seguintes áreas de competência:

- I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- III - desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- IV - coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- V - formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- VI - prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- VII - realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- VIII - atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- IX - definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- X - analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vista à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- XI - dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- XII - administrar o patrimônio e transporte oficial;
- XIII - administrar o Centro Administrativo do Estado;
- XIV - promover políticas de gestão de recursos humanos;
- XV - executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional; XVI - promover políticas de gestão de organização administrativa;
- XVII - executar política de gestão documental;
- XVIII - promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- XIX - promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- XX - desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- XXI - coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- XXII - coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- XXIII - coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;

XXIV - coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;

XXV - coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;

XXVI - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento;

XXVII - coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;

XXVIII - coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;

XXIX - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;

XXX - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;

XXXI - coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;

XXXII - coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;

XXXIII - coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XXXIV - coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;

XXXV - coordenar a política de atendimento ao cidadão;

XXXVI - exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS

2032 - GESTÃO DE TIC E DIGITAL

2084 - GESTÃO DE TRANSPORTE

2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF

2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS

2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE

2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - IMPLANTAÇÃO

2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG

2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG

2256 - GESTÃO DA GOVERNANÇA CONTRATUAL

2264 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SPGG

2265 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS - FESEP

2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE

2353 - PATROCÍNIO SPGG

2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL

3020 - RS.GOV.BR

3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)-SPGG
3091 - ICONICIDADES
3306 - INOVAÇÃO SPGG
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS
3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS
3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG
3864 - SERVIÇOS DO CAE
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL
3931 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
3932 - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E PROJETOS - EEP
3933 - ESCOLA DO CAFF
3934 - GOVHUB
3935 - RS DATA DRIVEN
3936 - SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE CAE
3937 - PROJETOS ESTRUTURANTES DO CAE - TRANSVERSAL
3950 - RESILIÊNCIA DE TIC
3951 - PESQUISA SOCIOECONÔMICA
3968 - OPERACAO DE CREDITO PROGESTAO
3976 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - BIRD
3977 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - BIRD
3978 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE IMÓVEIS E DOCUMENTAL - PROGESTÃO
4730 - ESCOLA DE GOVERNO
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO

8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	835.987.665		387.051.783	200.000	50.000		1.223.289.448
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000,00				1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	835.275.075,00		385.480.486,00	200.000,00	50.000,00		1.221.005.561,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	712.590,00		71.297,00				783.887,00
99 A DEFINIR							0,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	725.000	27.000			752.000
90 APLICACOES DIRETAS			725.000,00	27.000,00			752.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	84.032.369		3.960.208.799	25.500.000			4.069.741.168
90 APLICACOES DIRETAS	76.418.808,00		3.939.465.092,00	25.500.000,00			4.041.383.900,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	7.613.561,00		20.743.707,00				28.357.268,00
754 Recursos de Operações de Crédito			22.038.000	11.510.000			33.548.000
90 APLICACOES DIRETAS			22.038.000,00	11.510.000,00			33.548.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			9.494.791	3.602.603			13.097.394
90 APLICACOES DIRETAS			9.494.791,00	3.602.603,00			13.097.394,00
TOTAIS	920.020.034,00		4.379.518.373,00	40.839.603,00	50.000,00		5.340.428.010,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	826.869.195		386.130.306	100.000	50.000		1.303.149.501
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	826.869.195		384.630.306	100.000	50.000		1.211.649.501
99 A DEFINIR							90.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	725.000	27.000			752.000
90 APLICACOES DIRETAS			725.000	27.000			752.000
754 Recursos de Operações de Crédito			22.038.000	11.510.000			33.548.000
90 APLICACOES DIRETAS			22.038.000	11.510.000			33.548.000
759 Recursos vinculados a fundos			9.494.791	3.602.603			13.097.394
90 APLICACOES DIRETAS			9.494.791	3.602.603			13.097.394
TOTAIS	826.869.195		418.388.097	15.239.603	50.000		1.350.546.895

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS				10.000				10.000
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Monitorar projetos relacionados à implementação da segurança da informação e privacidade de dados pessoais.								
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG		492.644.861						492.644.861
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		492.644.861						492.644.861
90 APLICACOES DIRETAS		492.644.861						492.644.861
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG				75.000				75.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2264 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SPGG				325.000				325.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				325.000				325.000
90 APLICACOES DIRETAS				325.000				325.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE		180.110.868						180.110.868
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		180.110.868						180.110.868
90 APLICACOES DIRETAS		180.110.868						180.110.868
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
2353 - PATROCINIO SPGG				500.000				500.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Viabilizar o apoio financeiro a projetos, de iniciativa de terceiros, que promovam o Estado do Rio Grande do Sul, fortaleçam as políticas públicas estaduais, difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local, incentivem o turismo e o desenvolvimento regional e promovam ações de cidadania.								
3306 - INOVAÇÃO SPGG				10.000				10.000
	04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover processos de estímulo à inovação por meio de consultorias e da realização de eventos e capacitações voltados para promoção de novas formas de pensar e construir o futuro de forma colaborativa e sustentável.								
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG		26.637.270						26.637.270
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.637.270						26.637.270
90 APLICACOES DIRETAS		26.637.270						26.637.270
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG		127.476.196						127.476.196
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		127.476.196						127.476.196
90 APLICACOES DIRETAS		127.476.196						127.476.196
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG				13.930.464				13.930.464
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.930.464				13.930.464
90 APLICACOES DIRETAS				13.930.464				13.930.464
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.								
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG				15.868.255	10.000			15.878.255
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.868.255	10.000			15.878.255
90 APLICACOES DIRETAS				15.868.255	10.000			15.878.255
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG				4.843.819	10.000			4.853.819
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.843.819	10.000			4.853.819
90 APLICACOES DIRETAS				4.843.819	10.000			4.853.819
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		826.869.195		35.562.538	20.000			862.451.733
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS						50.000		50.000
28.0126								
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						50.000		50.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - IMPLANTAÇÃO				10.000	17.000			27.000
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	17.000			27.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	17.000			27.000
Manter a Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do TudoFácil.								
2256 - GESTÃO DA GOVERNANÇA CONTRATUAL				500.000				500.000
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Promover a ampliação da capacidade institucional visando a realização de compras públicas de forma centralizada e otimizada.								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL				52.000.000	10.000			52.010.000
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				52.000.000	10.000			52.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				52.000.000	10.000			52.010.000
Manter e ampliar a Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio do Tudo Fácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a Central. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do Tudo Fácil.								
3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)-SPGG				1.150.000				1.150.000
04.0122								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.150.000				1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.150.000				1.150.000
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								
3091 - ICONICIDADES				1.000.000				1.000.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Identificar as vocações dos municípios e das regiões do Estado, através da promoção e estímulo à inovação e à economia baseada no capital intelectual através da ressignificação dos espaços arquitetônicos icônicos nas cidades gaúchas, bem como, contribuir na criação de ecossistemas criativos e estimular a novos negócios.								
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO				37.872				37.872
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.872				37.872
90 APLICACOES DIRETAS				37.872				37.872
Promover a modernização, a otimização da gestão patrimonial dos ativos do Estado e a qualificação do corpo técnico para a implementação de práticas e soluções volatadas à gestão da carteira imobiliária estadual.								
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS				157.800				157.800
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				157.800				157.800
90 APLICACOES DIRETAS				157.800				157.800
Implementar ações e soluções que garantam condições de fortalecimento para transformação da área de gestão de pessoas.								
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST				10.771.391				10.771.391
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.771.391				10.771.391
90 APLICACOES DIRETAS				10.771.391				10.771.391
Promover a contratação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho.								

ORGÃO 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL	04.0122			1.500.000	10.000			1.510.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000	10.000			1.510.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	10.000			1.510.000
Fomentar a preservação, transparência e acesso à informação pública. Viabilizar a digitalização de documentos visando a eliminação por substituição. Adequar a infraestrutura tecnológica para contemplar o repositório arquivístico digital.								
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS	04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a gestão em arquivos contemplando tratamento técnico, capacitação arquivística e difusão de acervo, além da promoção de eventos relativos ao APERS e à gestão arquivística.								
3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	04.0122			3.612.200	10.000			3.622.200
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.612.200	10.000			3.622.200
90 APLICACOES DIRETAS				3.612.200	10.000			3.622.200
Executar Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor.								
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL	04.0126			1.330.300				1.330.300
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.330.300				1.330.300
90 APLICACOES DIRETAS				1.330.300				1.330.300
Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificar recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.								
3931 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	04.0122			4.373.000				4.373.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				798.000				798.000
90 APLICACOES DIRETAS				798.000				798.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
754 Recursos de Operações de Crédito				3.575.000				3.575.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.575.000				3.575.000
Promover a simplificação administrativa, compartilhamento de serviços, modernização da gestão pública e integração dos serviços públicos, especialmente aqueles que podem ser prestados por meio eletrônico.								
3932 - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E PROJETOS - EEP				1.961.000				1.961.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.961.000				1.961.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.961.000				1.961.000
Promover a revitalização e modernização do complexo administrativo do Estado, visando a melhoria da infraestrutura, o aumento da eficiência operacional e o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado e funcional para as diversas secretarias de Estado sediadas no local, através da contratação de serviço especializado.								
3934 - GOVHUB				3.432.000				3.432.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
754 Recursos de Operações de Crédito				3.422.000				3.422.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.422.000				3.422.000
Coordenar o estabelecimento de parceria para implantação do GOV HUB, capitaneado pelo Labtech, para coordenar e padronizar o movimento de aproximação do estado dos ambientes de inovação e absorção de novas tecnologias. Viabilizar criação de uma unidade física, aluguel do espaço físico, e sua correspondente manutenção em um hub de inovação referência no ecossistema de inovação gaúcho, com a prestação de serviços de administração e aceleração da inovação no governo do estado. Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
3935 - RS DATA DRIVEN				858.701				858.701
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				858.701				858.701
90 APLICACOES DIRETAS				858.701				858.701
Solidificar processos e cultura de orientação a dados e garantir infraestrutura tecnológica adequada para governança, compartilhamento, abertura e auditoria de dados a fim de contribuir para a melhoria das políticas públicas e suporte a transformação digital para entregar serviços públicos eficientes, modernos e ágeis ao cidadão.								
3951 - PESQUISA SOCIOECONÔMICA				104.000				104.000
	04.0122							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				104.000				104.000
90	APLICACOES DIRETAS				104.000				104.000
Estabelecer e operacionalizar as linhas de pesquisa socioeconômica, melhorando as condições para o desenvolvimento de estudos aplicados ao Rio Grande do Sul, que estejam alinhados à fronteira do conhecimento em suas áreas e ofereçam insumos para os programas de desenvolvimento e as políticas públicas do Estado e a elaboração de estatísticas, indicadores e painéis de dados, a exemplo do Mapa Único do Plano Rio Grande, que passam por frequentes atualizações e aperfeiçoamentos. Além do acesso a recursos tecnológicos, como equipamentos, softwares estatísticos e geoespaciais, essas atividades demandam a maior participação dos pesquisadores em congressos, cursos e redes de pesquisas nacionais e internacionais e acesso a bases de dados de acesso pago. Além disso, pesquisas que envolvam a coleta de dados primários poderão demandar esse tipo de recurso para sua viabilização.									
3968	- OPERACAO DE CREDITO PROGESTAO				1.683.000	1.031.000			2.714.000
		04.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos				725.000				725.000
90	APLICACOES DIRETAS				725.000				725.000
754	Recursos de Operações de Crédito				958.000	1.031.000			1.989.000
90	APLICACOES DIRETAS				958.000	1.031.000			1.989.000
Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.									
3976	- SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - BIRD				1.705.000	10.285.000			11.990.000
		04.0122							
754	Recursos de Operações de Crédito				1.705.000	10.285.000			11.990.000
90	APLICACOES DIRETAS				1.705.000	10.285.000			11.990.000
Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.									
3977	- SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - BIRD				92.000				92.000
		04.0122							
754	Recursos de Operações de Crédito				92.000				92.000
90	APLICACOES DIRETAS				92.000				92.000
Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.									
3978	- FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE IMÓVEIS E DOCUMENTAL - PROGESTÃO				2.338.000				2.338.000
		04.0122							
754	Recursos de Operações de Crédito				2.338.000				2.338.000
90	APLICACOES DIRETAS				2.338.000				2.338.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
4730 - ESCOLA DE GOVERNO	04.0128			3.004.682	10.000			3.014.682
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.004.682	10.000			3.014.682
90 APLICACOES DIRETAS				3.004.682	10.000			3.014.682
Fortalecer e atualizar os recursos educacionais digitais para desenvolvimento das capacitações ofertadas pela EGOV- Digital. Levantar necessidades de desenvolvimento para oferta de soluções educacionais a partir do Mapa de Desenvolvimento de Equipes. Promover a formação de novas Lideranças - Lidera-RS, Desenvolvimento de lideranças : Academia de Lideres - Soluções para altas Lideranças. Qualificar espaço físico e equipamentos. Qualificar e desenvolver a equipe.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE	04.0127			500.000	3.000			503.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000	3.000			503.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	3.000			503.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária. Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportal às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.								
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS	04.0122			4.960.000	10.000			4.970.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000			20.000
754 Recursos de Operações de Crédito				4.950.000				4.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.950.000				4.950.000
Aprimorar o processo de compras públicas, englobando as atividades das fases interna e externa e o relacionamento com fornecedores e com órgãos demandantes; contratação de consultoria para identificar no mercado as potenciais soluções que resultem na otimização das atividades da CELIC e em como alavancar a percepção de produtividade, transparência e compliance, visando o incremento da capacidade de governança, desburocratização e qualificação trazidas pelo Nova Lei de Licitações e Contratos.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				1.500.000				1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	04.0121			1.500.000				1.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000				1.500.000
Apoiar os COREDES para o custeio de suas atividades e para a implementação das ações indispensáveis à realização da Consulta Popular em cada região, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa e da promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional.								
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0				910.000				910.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				910.000				910.000
90 APLICACOES DIRETAS				910.000				910.000
Consolidar o Mapa Estratégico como norteador das prioridades dos órgãos, integrando os colegiados na tomada de decisões transversais e no encaminhamento às instâncias de Governança (prioridades) e Gestão (PPA-LDO-LOA). Fortalecer as práticas de gestão para eficiência e resultados no Executivo estadual, com foco no desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) e de metodologias que facilitem a governança e a gestão.								
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG				2.484.000	221.000			2.705.000
	04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				27.000				27.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.000				27.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					27.000			27.000
90 APLICACOES DIRETAS					27.000			27.000
754 Recursos de Operações de Crédito				2.457.000	194.000			2.651.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.457.000	194.000			2.651.000
Promover cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SPGG								
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR								60.000.000
	99.9999							
500 Recursos não vinculados de Impostos								60.000.000
99 A DEFINIR								60.000.000
Gerir as demandas da Consulta Popular, os valores discriminados por COREDE, para os mais variados órgãos da administração do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.9999							30.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								30.000.000
99 A DEFINIR								30.000.000
Gerir as demandas eleitas da consulta popular para os mais variados órgãos da administração do Estado que não foram atendidas nos exercicios anteriores.								
TOTAL PROGRAMA				101.984.946	11.607.000			203.591.946
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3933 - ESCOLA DO CAFF	04.0122			340.000				340.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000				340.000
Implementar proposta pedagógica fundamentada em princípios educacionais, oferecendo ambiente acolhedor, seguro e estimulante, que valorize a diversidade e respeite o ritmo de cada criança, abrangendo o desenvolvimento cognitivo, socioemocional, motor, linguístico e artistico -cultural.								
TOTAL PROGRAMA				340.000				340.000
TOTAL UO		826.869.195		137.887.484	11.627.000	50.000		1.066.433.679

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS				25.629.610				25.629.610
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.629.610				25.629.610
90 APLICACOES DIRETAS				25.629.610				25.629.610
Realizar a gestão da contratação de serviços transversais da administração direta de agenciamento de integração de estagiários.								
2032 - GESTÃO DE TIC E DIGITAL				124.200.550				124.200.550
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				124.200.550				124.200.550
90 APLICACOES DIRETAS				124.200.550				124.200.550
Realizar a gestão e operação de serviços, produtos e soluções compartilhados de Tecnologia da Informação, Comunicação e Digital.								
3864 - SERVIÇOS DO CAE				39.140.781				39.140.781
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				39.140.781				39.140.781
90 APLICACOES DIRETAS				39.140.781				39.140.781
Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAE, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades dos prédios do complexo.								
3936 - SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE CAE					10.000			10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Prover soluções de conectividade para o Complexo Administrativo do Estado - CAE.								
3950 - RESILIÊNCIA DE TIC				2.290.000				2.290.000
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.290.000				2.290.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.290.000				2.290.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a resiliência de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - a qual consiste na elaboração e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio - TIC com projetos e ações de qualificação da TI do Estado em 3 níveis básicos: Infraestrutura, Serviços e Recursos Humanos. O plano deverá visar a garantia de, em caso de eventualidades climáticas ou outras, o Estado permaneça atuante e responsivo sem riscos de interrupção de serviços.								
TOTAL PROGRAMA				191.260.941	10.000		191.270.941	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2084 - GESTÃO DE TRANSPORTE				4.008.120			4.008.120	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.008.120			4.008.120	
90 APLICACOES DIRETAS				4.008.120			4.008.120	
Promover a inovação e qualificação na gestão no transporte oficial, a partir de modelos de economia compartilhada, automatização e informatização da gestão dos deslocamentos, visando redução de custos através do estímulo à cultura colaborativa.								
2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF				1.727.198			1.727.198	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.727.198			1.727.198	
90 APLICACOES DIRETAS				1.727.198			1.727.198	
Qualificar a gestão dos sistemas de fomentos no contexto da Administração Pública Estadual, promovendo e monitorando as políticas, ações, programas e projetos do Governo.								
2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS				2.557.401			2.557.401	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.401			16.401	
90 APLICACOES DIRETAS				16.401			16.401	
754 Recursos de Operações de Crédito				2.541.000			2.541.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.541.000			2.541.000	
Promover a qualificação e aprimoramento de ferramentas voltadas à Gestão de Pessoas, por meio de contratação de consultorias e da implantação e desenvolvimento de sistemas.								
2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE				42.200.000			42.200.000	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				42.200.000			42.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				42.200.000			42.200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Fomentar e coordenar a transversalidade de tecnologias da informação e comunicação para a otimização do desenvolvimento das atividades visando maior produtividade e qualificação das entregas junto a sociedade.							
3020 - RS.GOV.BR	04.0122			9.241.265			9.241.265
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.241.265			9.241.265
90 APLICACOES DIRETAS				9.241.265			9.241.265
Aproximar o Estado e entregar valor a todo cidadão do RS, por meio de um atendimento integrado, híbrido, mais simples e ágil; estimular a comunicação do Governo com a sociedade através da qualificação das ferramentas de TIC.							
3937 - PROJETOS ESTRUTURANTES DO CAE - TRANSVERSAL	04.0122			20.010.897			20.010.897
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.010.897			20.010.897
90 APLICACOES DIRETAS				20.010.897			20.010.897
Promover a revitalização e modernização do complexo administrativo do Estado, visando a melhoria da infraestrutura, o aumento da eficiência operacional e o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado e funcional para as diversas secretarias de Estado.							
TOTAL PROGRAMA				79.744.881			79.744.881
TOTAL UO				271.005.822	10.000		271.015.822

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP	04.0122			8.994.791			8.994.791	
759 Recursos vinculados a fundos				8.994.791			8.994.791	
90 APLICACOES DIRETAS				8.994.791			8.994.791	
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP, relativas as despesas de custeio dos imóveis do Estado, tais como taxas de coleta de lixo, condomínios, termos de responsabilidades técnicas, cartórios de registros de imóveis, entre outras de sua competência.								
TOTAL PROGRAMA				8.994.791			8.994.791	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2265 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS - FESEP	04.0122				10.000		10.000	
759 Recursos vinculados a fundos					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Promover a aquisição e a incorporação de imóveis ao Estado.								
3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE	04.0122				2.500.000		2.500.000	
759 Recursos vinculados a fundos					2.500.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
Executar o PPCI do CAFF e anexos, bem como obras e reformas no Complexo do CAE.								
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.0122				1.092.603		1.092.603	
759 Recursos vinculados a fundos					1.092.603		1.092.603	
90 APLICACOES DIRETAS					1.092.603		1.092.603	
Viabilizar a construção e a reforma de prédios públicos. Recuperar e preservar os prédios da Governadoria. Reestruturar, reformar e ampliar o Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF). Promover investimentos em infra estrutura, construção, reforma ou ampliação de bens imóveis, destinados ao serviço público estadual no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como financiar a manutenção, conservação, restauração e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			500.000			500.000	
759 Recursos vinculados a fundos				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Viabilizar a execução das ações no âmbito da Política e do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado e do Programa Permanente de Aproveitamento e Gestão Eficiente de Imóveis Público, em especial: a regularização registral de imóveis urbanos e rurais; a qualificação do sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel; a atualização cadastral; a limpeza, conservação e manutenção, dos bens, quanto aos seus aspectos físicos e ambientais; a promoção da destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
TOTAL PROGRAMA				500.000	3.602.603			4.102.603
TOTAL UO				9.494.791	3.602.603			13.097.394



ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- DEC N° 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DEC N° 56.365, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
- 3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
- 3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
- 3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP
- 3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
- 4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
- 4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- 8123 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EDP
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	9.118.470		921.477	100.000			10.139.947
90 APLICACOES DIRETAS	8.405.880		850.180	100.000			9.356.060
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	712.590		71.297				783.887

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP		1.094.145					1.094.145
	04.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.094.145					1.094.145
90 APLICACOES DIRETAS		1.094.145					1.094.145
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP		2.497.292					2.497.292
	04.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.497.292					2.497.292
90 APLICACOES DIRETAS		2.497.292					2.497.292
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP				190.826			190.826
	04.0331						
500 Recursos não vinculados de Impostos				190.826			190.826
90 APLICACOES DIRETAS				190.826			190.826
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP				115.000	50.000		165.000
	04.0126						
500 Recursos não vinculados de Impostos				115.000	50.000		165.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.000	50.000		165.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP	04.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP	04.0122	4.301.066						4.301.066
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.301.066						4.301.066
90 APLICACOES DIRETAS		4.301.066						4.301.066
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP	04.0122			354.354	50.000			404.354
500 Recursos não vinculados de Impostos				354.354	50.000			404.354
90 APLICACOES DIRETAS				354.354	50.000			404.354
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP	04.0131			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e produzir materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criar identidade visual. Divulgar nos meios de comunicação obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		7.892.503		820.180	100.000		8.812.683	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				20.000			20.000	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Auxiliar os órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de Projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.								
4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS				10.000			10.000	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Auxiliar os órgãos da Administração Pública Estadual para o Gerenciamento de Projetos através da Unidade de Entrega onde o EDP poderá apenas apoiar como também fazer a co-gestão na execução e gerenciamento micro do projeto. Inclui também o gerenciamento dos projetos prioritários de Governo e os projetos internos do EDP, por meio do uso de conhecimentos, métodos e técnicas inovadoras, com vista a maximização dos resultados atuando em situações emergenciais como "Blitz Team".								
TOTAL PROGRAMA				30.000			30.000	
TOTAL UO		7.892.503		850.180	100.000		8.842.683	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP	10.0331			71.297			71.297	
500 Recursos não vinculados de Impostos				71.297			71.297	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				71.297			71.297	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do EDP.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP	28.0846	491.020					491.020	
500 Recursos não vinculados de Impostos		491.020					491.020	
90 APLICACOES DIRETAS		491.020					491.020	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8123 - CONTRIBUICAO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EDP	28.0273	22.357					22.357	
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.357					22.357	
90 APLICACOES DIRETAS		22.357					22.357	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP	28.0846	692.699					692.699	
500 Recursos não vinculados de Impostos		692.699					692.699	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		692.699					692.699	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP	28.0846	19.891					19.891	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.891						19.891
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		19.891						19.891
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		1.225.967		71.297				1.297.264
TOTAL UO		1.225.967		71.297				1.297.264



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

EME N° 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.

LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.

LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI N° 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.

LEI N° 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.

LEI N° 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

LEI N° 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 15.473, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

LEI N° 15.474, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.

LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DEC N° 54.051, DE 03 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

DEC N° 54.263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.

LEC N° 15.970, DE 07 DE JULHO DE 2023 e suas alterações

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;

II - promover a excelência na assistência à saúde;

III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;

IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;

V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;

VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;

VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e

VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS - de que trata a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE

3469 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE

3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL
3948 - PLANO ODONTO
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE
8534 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL

471

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ADMINISTRACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE	10.0122				18.000.000			18.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados					18.000.000			18.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					18.000.000			18.000.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE SAÚDE, por meio de obras e/ou instalações.								
3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE	10.0331			1.561.319				1.561.319
501 Outros Recursos não Vinculados				1.561.319				1.561.319
90 APLICACOES DIRETAS				1.561.319				1.561.319
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE	10.0122	4.463.750						4.463.750
501 Outros Recursos não Vinculados		4.463.750						4.463.750
90 APLICACOES DIRETAS		4.463.750						4.463.750
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE	10.0122	7.211.031						7.211.031
501 Outros Recursos não Vinculados		7.211.031						7.211.031
90 APLICACOES DIRETAS		7.211.031						7.211.031
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE	10.0126			49.000.000				49.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados				49.000.000				49.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				49.000.000				49.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE		38.057.627					38.057.627	
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		38.057.627					38.057.627	
90 APLICACOES DIRETAS		34.694.027					34.694.027	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.363.600					3.363.600	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE				139.989.741	7.500.000		147.489.741	
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				139.989.741	7.500.000		147.489.741	
90 APLICACOES DIRETAS				135.691.839	7.500.000		143.191.839	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.297.902			4.297.902	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE				3.000.000			3.000.000	
	10.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE	10.0128			1.000.000				1.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		49.732.408		194.551.060	25.500.000			269.783.468
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3469 - GESTÃO DO CONHECIMENTO	04.0122			1.000.000				1.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Pesquisar, analisar alternativas de sistematização, plataformas e ferramentas de gestão do conhecimento, coordenar/orientar e executar a forma de aquisição da solução informatizada e implantar o processo (treinamento da ferramenta adquirida e normativas) de gestão.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
TOTAL UO		49.732.408		195.551.060	25.500.000			270.783.468

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL				180.000.000				180.000.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				180.000.000				180.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000.000				180.000.000
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.								
3948 - PLANO ODONTO				60.000				60.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				20.000				20.000
Prevenir e recuperar a saúde dos servidores públicos estaduais e de seus dependentes, e de outros servidores de entes conveniados, através da oferta de plano de saúde que disponibilize consultas, exames e internações. Proporcionar a implantação e disponibilização de serviço odontológico.								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE				3.493.131.934				3.493.131.934
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.493.131.934				3.493.131.934
90 APLICACOES DIRETAS				3.477.131.934				3.477.131.934
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				16.000.000				16.000.000
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL				60.000				60.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				20.000				20.000
Pagar despesas médicas, ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais previstos no Art. 37, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 15.145, de 06 de abril de 2018, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA				3.673.251.934				3.673.251.934
TOTAL UO				3.673.251.934				3.673.251.934

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE		879.300		405.805				1.285.105
	10.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados		879.300		405.805				1.285.105
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		879.300		405.805				1.285.105
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - IPE SAÚDE		30.000.000						30.000.000
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		30.000.000						30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000.000						30.000.000
Pagar despesas com dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE				91.000.000				91.000.000
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados				91.000.000				91.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				91.000.000				91.000.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE		1.767.158						1.767.158
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		1.767.158						1.767.158
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.767.158						1.767.158
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE	28.0846	1.603.503						1.603.503
501 Outros Recursos não Vinculados		1.603.503						1.603.503
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.603.503						1.603.503
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE	28.0273	50.000						50.000
501 Outros Recursos não Vinculados		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		34.299.961		91.405.805				125.705.766
TOTAL UO		34.299.961		91.405.805				125.705.766



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC N° 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC N° 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC N° 190, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEC N° 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
LEC N° 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
PORT INTERMINISTEIRAL N° 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEC N° 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI N° 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .
LEI N° 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI N° 12.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI N° 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI N° 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI N° 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI N° 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DEC N° 33.156, DE 31 DE MARÇO DE 1989 e suas alterações.

DEC N° 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 36.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC N° 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC N° 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.659, DE 19 DE MAIO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC N° 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.974, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.290, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.502, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.924, DE 06 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 56.075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.145 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.461 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) exercer a administração da dívida pública;
- d) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- e) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, bem como a abertura de créditos adicionais;
- f) coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecer os parâmetros fiscais e as projeções financeiras de receitas e despesas para a preparação da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- h) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e

j) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
2080 - CONVÊNIO CONFAZ
2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
2327 - REFORMA TRIBUTARIA - SEFAZ
3373 - RECEITA CERTA
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ
3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC
3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE
3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO
3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA
5735 - PROFISCO II / SEFAZ
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	791.947.191		419.726.519	12.635.000			1.224.308.710
	90 APLICACOES DIRETAS	764.004.376,00		415.031.764,00	12.635.000,00			1.191.671.140,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	27.942.815,00		4.694.755,00				32.637.570,00
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Interna	403.000				403.000
	90 APLICACOES DIRETAS			403.000,00				403.000,00
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	125.000	2.365.000			2.490.000
	90 APLICACOES DIRETAS			125.000,00	2.365.000,00			2.490.000,00
500	Recursos não vinculados de Impostos		Reparação	20.000				20.000
	90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00				20.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados			4.936.320	6.299.186			11.235.506
	90 APLICACOES DIRETAS			4.936.320,00	6.299.186,00			11.235.506,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			35.263.916	5.700.000			40.963.916
	90 APLICACOES DIRETAS			35.263.916,00	5.700.000,00			40.963.916,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			4.000.000				4.000.000
	90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000,00				4.000.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito			152.567.232	64.304.207			216.871.439
	90 APLICACOES DIRETAS			152.567.232,00	64.304.207,00			216.871.439,00
759	Recursos vinculados a fundos			162.543.589	277.643.376			440.186.965
	90 APLICACOES DIRETAS			162.543.589,00	277.643.376,00			440.186.965,00
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.830.750		195.287				12.026.037
	90 APLICACOES DIRETAS	11.830.750,00		195.287,00				12.026.037,00
	99 A DEFINIR							0,00
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	17.995.800.690		1.450.673				17.997.251.363
	90 APLICACOES DIRETAS	17.995.800.690,00		1.450.673,00				17.997.251.363,00
TOTAIS		18.799.578.631,00		781.231.536,00	368.946.769,00			19.949.756.936,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	730.347.140		180.687.231				911.034.371
90 APLICACOES DIRETAS	730.347.140		180.687.231				911.034.371
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			35.263.916	5.700.000			40.963.916
90 APLICACOES DIRETAS			35.263.916	5.700.000			40.963.916
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000				4.000.000
754 Recursos de Operações de Crédito			152.567.232	64.304.207			216.871.439
90 APLICACOES DIRETAS			152.567.232	64.304.207			216.871.439
759 Recursos vinculados a fundos			162.543.589	277.643.376			440.186.965
90 APLICACOES DIRETAS			162.543.589	277.643.376			440.186.965
TOTAIS	730.347.140		535.061.968	347.647.583			1.613.056.691

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA				1.881.000			1.881.000	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.881.000			1.881.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.881.000			1.881.000	
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				961.000			961.000	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				961.000			961.000	
90 APLICACOES DIRETAS				961.000			961.000	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS				10.000			10.000	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ				20.000			20.000	
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ		471.906.224					471.906.224	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
04.0122									
500	Recursos não vinculados de Impostos		471.906.224						471.906.224
90	APLICACOES DIRETAS		471.906.224						471.906.224
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3591	- REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ		28.150.554						28.150.554
04.0122									
500	Recursos não vinculados de Impostos		28.150.554						28.150.554
90	APLICACOES DIRETAS		28.150.554						28.150.554
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
3592	- AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ				9.074.121				9.074.121
04.0331									
500	Recursos não vinculados de Impostos				9.074.121				9.074.121
90	APLICACOES DIRETAS				9.074.121				9.074.121
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
6364	- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ		230.290.362						230.290.362
04.0122									
500	Recursos não vinculados de Impostos		230.290.362						230.290.362
90	APLICACOES DIRETAS		230.290.362						230.290.362
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação, para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
TOTAL PROGRAMA			730.347.140		11.946.121				742.293.261
27	- EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5735 - PROFISCO II / SEFAZ	04.0122			152.570.232	64.304.207			216.874.439
754 Recursos de Operações de Crédito				152.567.232	64.304.207			216.871.439
90 APLICACOES DIRETAS				152.567.232	64.304.207			216.871.439
759 Recursos vinculados a fundos				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Implementar o Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais através de ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				152.570.232	64.304.207			216.874.439
TOTAL UO		730.347.140		164.516.353	64.304.207			959.167.700

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL	04.0129			4.000.000				4.000.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
TOTAL PROGRAMA				4.000.000				4.000.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG	04.0122			15.000.000				15.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000.000				15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000				15.000.000
Coordenar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
3373 - RECEITA CERTA	04.0122			116.577.000				116.577.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				116.577.000				116.577.000
90 APLICACOES DIRETAS				116.577.000				116.577.000
Atender ao disposto na Lei Estadual 15.576, de 29 de dezembro de 2020, no âmbito das propostas de modernização da receita tributária e do fortalecimento das iniciativas que integram a agenda Receita 2030.								
TOTAL PROGRAMA				131.577.000				131.577.000
TOTAL UO				135.577.000				135.577.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2080 - CONVÊNIO CONFAZ				35.263.916	5.700.000		40.963.916	
	04.0126							
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				35.263.916	5.700.000		40.963.916	
90 APLICACOES DIRETAS				35.263.916	5.700.000		40.963.916	
Executar o convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda e o CONFAZ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, 31 de maio de 2021, tendo como objeto os serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema "SEFAZ VIRTUAL".								
2327 - REFORMA TRIBUTARIA - SEFAZ				12.000	10.000		22.000	
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				12.000	10.000		22.000	
90 APLICACOES DIRETAS				12.000	10.000		22.000	
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de desenvolvimento, otimização e gestão dos gastos públicos necessários para a implementação da reforma tributária, com foco na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Haverá, assim, facilidade no monitoramento e na prestação de contas a outros entes da execução dos gastos, no decorrer dos próximos exercícios. Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de desenvolvimento, otimização e gestão dos gastos públicos necessários para a implementação da reforma tributária, em termos de despesas gerais. Haverá, assim, facilidade no monitoramento e na prestação de contas a outros entes da execução dos gastos, no decorrer dos próximos exercícios, com despesas decorrentes da sistematização do modelo de gestão, treinamentos, aumento da eficiência e da necessidade de reestruturação de processos de trabalho, dentre outras despesas gerais necessárias.								
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ				1.047.000			1.047.000	
	04.0128							
759 Recursos vinculados a fundos				1.047.000			1.047.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.047.000			1.047.000	
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD				1.154.000			1.154.000	
	04.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				1.154.000			1.154.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.154.000			1.154.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC	04.0126			28.653.263	10.000		28.663.263	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.633.263			1.633.263	
90 APLICACOES DIRETAS				1.633.263			1.633.263	
759 Recursos vinculados a fundos				27.020.000	10.000		27.030.000	
90 APLICACOES DIRETAS				27.020.000	10.000		27.030.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE	04.0126			12.429.073			12.429.073	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.429.073			5.429.073	
90 APLICACOES DIRETAS				5.429.073			5.429.073	
759 Recursos vinculados a fundos				7.000.000			7.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000			7.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO	04.0126			22.146.359				22.146.359
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.445.359				5.445.359
90 APLICACOES DIRETAS				5.445.359				5.445.359
759 Recursos vinculados a fundos				16.701.000				16.701.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.701.000				16.701.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA	04.0126			69.541.294				69.541.294
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.656.415				24.656.415
90 APLICACOES DIRETAS				24.656.415				24.656.415
759 Recursos vinculados a fundos				44.884.879				44.884.879
90 APLICACOES DIRETAS				44.884.879				44.884.879

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD	04.0122			31.120.000	277.493.376		308.613.376	
759 Recursos vinculados a fundos				31.120.000	277.493.376		308.613.376	
90 APLICACOES DIRETAS				31.120.000	277.493.376		308.613.376	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC	04.0126			891.000	10.000		901.000	
759 Recursos vinculados a fundos				891.000	10.000		901.000	
90 APLICACOES DIRETAS				891.000	10.000		901.000	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA	04.0122			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.								

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 90. FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE	04.0122			58.710				58.710
759 Recursos vinculados a fundos				58.710				58.710
90 APLICACOES DIRETAS				58.710				58.710
Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOP, IIA e outros.								
TOTAL PROGRAMA				202.326.615	283.223.376			485.549.991
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO	04.0123			2.516.000	10.000			2.526.000
759 Recursos vinculados a fundos				2.516.000	10.000			2.526.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.516.000	10.000			2.526.000
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública. Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE	04.0124			2.106.000	10.000			2.116.000
759 Recursos vinculados a fundos				2.106.000	10.000			2.116.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.106.000	10.000			2.116.000
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de "malha fina" dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção da CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria. Reformulação do Portal da Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC N° 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEC N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEC N° 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
LEI N° 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
EME N° 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 9.670, DE 29 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 15.146, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.472, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
LEI N° 15.475, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC N° 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC N° 56.812, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC N° 57.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
IN IPE PREV N° 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
IN IPE PREV N° 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
IN IPE PREV N° 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
- II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
- III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e

VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.º 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.

§ 3º Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.º 15.143.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3040 - PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE
3303 - IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
3833 - SISTEMA DE GESTAO PREVIDENCIARIA - SGPREV
3834 - PRÓ-GESTÃO RPPS - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3850 - PREMISSAS ECONÔMICAS E ATUARIAIS DO RPPS-RS
3942 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
3980 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA
3981 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV
8124 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO
8125 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV CIVIL
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
 8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
 8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
 8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
 8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA
 8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
 8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
 8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH
 8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
 8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
 8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV
 8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
 8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
 8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
 8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV
 8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
 8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR
 8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP
 8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
 8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
 8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
 8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
 8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV
 8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE
 8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ
 8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM
 8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP
 8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE
 8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
 8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
 8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL
 8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR
 8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL
 8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL
 8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV
 8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER
 8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
 8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS
 8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SJSPS

8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	61.600.051		239.039.288	12.635.000			313.274.339
	90 APLICACOES DIRETAS	33.657.236		234.344.533	12.635.000			280.636.769
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	27.942.815		4.694.755				32.637.570
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Interna	403.000				403.000
	90 APLICACOES DIRETAS			403.000				403.000
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	125.000	2.365.000			2.490.000
	90 APLICACOES DIRETAS			125.000	2.365.000			2.490.000
500	Recursos não vinculados de Impostos		Reparação	20.000				20.000
	90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000
501	Outros Recursos não Vinculados			4.936.320	6.299.186			11.235.506
	90 APLICACOES DIRETAS			4.936.320	6.299.186			11.235.506
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.830.750		195.287				1.009.537.709
	90 APLICACOES DIRETAS	11.830.750		195.287				12.026.037
	99 A DEFINIR							997.511.672
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	17.995.800.690		1.450.673				17.997.251.363
	90 APLICACOES DIRETAS	17.995.800.690		1.450.673				17.997.251.363
TOTAIS		18.069.231.491		246.169.568	21.299.186			19.334.211.917

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3942 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV	09.0122				18.839.186		18.839.186
500 Recursos não vinculados de Impostos					12.540.000		12.540.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.540.000		12.540.000
501 Outros Recursos não Vinculados					6.299.186		6.299.186
90 APLICACOES DIRETAS					6.299.186		6.299.186
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE PREV, por meio de obras e/ou instalações.							
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV	09.0131			500.000			500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV	09.0122	1.533.271					1.533.271
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.533.271					1.533.271
90 APLICACOES DIRETAS		1.533.271					1.533.271
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV	09.0122	5.415.051					5.415.051
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.415.051					5.415.051
90 APLICACOES DIRETAS		5.415.051					5.415.051
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV	09.0126			9.127.000			9.127.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				9.127.000				9.127.000
	90 APLICACOES DIRETAS				9.127.000				9.127.000
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4742	- AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV				1.118.292				1.118.292
		09.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos				993.292				993.292
	90 APLICACOES DIRETAS				993.292				993.292
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa		125.000				125.000
	90 APLICACOES DIRETAS				125.000				125.000
	Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição,bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
4744	- QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV				1.100.000				1.100.000
		09.0128							
500	Recursos não vinculados de Impostos				1.100.000				1.100.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
8300	- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV			26.697.550					26.697.550
		09.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos			26.697.550					26.697.550
	90 APLICACOES DIRETAS			26.697.550					26.697.550

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV	09.0122			15.861.320	50.000		15.911.320	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.905.000	50.000		10.955.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.695.000	50.000		10.745.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				210.000			210.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				4.936.320			4.936.320	
90 APLICACOES DIRETAS				4.936.320			4.936.320	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		33.645.872		27.706.612	18.889.186		80.241.670	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3850 - PREMISSAS ECONÔMICAS E ATUARIAIS DO RPPS-RS	09.0122			300.000			300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Construir ferramenta para otimização e modernização de cálculo atuarial para concessão e manutenção de benefícios previdenciários a partir da base de dados dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS/RS, de premissas biométricas, econômicas, financeiras e demográficas, visando evolução do nível de maturidade na gestão e mensuração dos passivos previdenciários do RPPS/RS.								
3981 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA	04.0122			18.000			18.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
				3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	Contrapartida de Operação de Crédito Interna				18.000				18.000
	90 APLICACOES DIRETAS					18.000				18.000
	Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS									
	TOTAL PROGRAMA					318.000				318.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE										
3040	- PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE					500.000				500.000
			09.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos					500.000				500.000
	90 APLICACOES DIRETAS					500.000				500.000
	Automatizar o processo de concessão do benefício de pensão por morte, bem como das rotinas decorrentes. Implementar o Projeto PPE para agilizar o trâmite das pensões, tornando mais ágil e transparente, com redução significativa no tempo de atendimento da demanda. Integrar com outros sistemas para validação e obtenção de documentos. O projeto incluir, além do desenho do PEA, a digitalização de documentos e treinamento do pessoal interno para uso do Sistema.									
3303	- IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA					50.000				50.000
			09.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos					50.000				50.000
	90 APLICACOES DIRETAS					50.000				50.000
	Desenvolver e implantar novos módulos no Sistema de Gestão da Folha de Pagamentos do Estado (RHE) que contemplem, de forma integrada com a folha de ativos, a gestão previdência dos servidores inativos e pensionistas (configurações básicas; segurados; cobrança; arrecadação; compensação previdenciária).									
3366	- QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO					2.022.193	45.000			2.067.193
			09.0122							
500	Recursos não vinculados de Impostos					2.022.193	45.000			2.067.193
	90 APLICACOES DIRETAS					2.022.193	45.000			2.067.193
	Qualificar a gestão única do RPPS/RS; aperfeiçoar a capacidade de investimento para obtenção do aumento do retorno; estruturar os processos institucionais, proporcionando ao gestor uma visão abrangente através da melhoria na organização das atividades e processos, incluindo a qualificação Sistema de Compensação Previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e também os Regimes Próprios de Previdência Social de outros Entes da Federação; perpetuar boas práticas, pela padronização, através da melhoria dos processos, bem como proporcionar o reconhecimento da Instituição no mercado onde atua, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de aposentadoria; melhoria e adequação do espaço disponível para atendimento ao público, bem como sua locomoção, deslocamento e acessibilidade dentro do prédio.									

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3833 - SISTEMA DE GESTAO PREVIDENCIARIA - SGPREV	09.0122			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Desenvolver e implantar um Sistema de Gestão Previdenciária que integre os sistemas já existentes e crie novas visões para a gestão do instituto. Integrar as etapas de concessão de benefícios aos dependentes previdenciários, visando agilizar e desburocratizar o processo.								
3834 - PRÓ-GESTÃO RPPS - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	09.0122			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Implementar ações para modernização da gestão do instituto, visando à qualificação na gestão e à obtenção /manutenção de certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).								
3980 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA	04.0122			385.000	2.365.000			2.750.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				385.000				385.000
90 APLICACOES DIRETAS				385.000				385.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.365.000			2.365.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.365.000			2.365.000
Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
TOTAL PROGRAMA				3.357.193	2.410.000			5.767.193
TOTAL UO		33.645.872		31.381.805	21.299.186			86.326.863

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8124 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	09.0272			1.450.673			1.450.673	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				1.450.673			1.450.673	
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.673			1.450.673	
Devolução de contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.0272	61.125.000					61.125.000	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		61.125.000					61.125.000	
90 APLICACOES DIRETAS		61.125.000					61.125.000	
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	09.0272	46.454.628					46.454.628	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		46.454.628					46.454.628	
90 APLICACOES DIRETAS		46.454.628					46.454.628	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	09.0272	282.599.865					282.599.865	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		282.599.865					282.599.865	
90 APLICACOES DIRETAS		282.599.865					282.599.865	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	09.0272	6.000.000					6.000.000	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.000.000					6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		6.000.000					6.000.000	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	09.0272	63.372.312					63.372.312	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		63.372.312					63.372.312	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		63.372.312						63.372.312
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		6.357.467.555						6.357.467.555
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.357.467.555						6.357.467.555
90 APLICACOES DIRETAS		6.357.467.555						6.357.467.555
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES		572.497.120						572.497.120
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		572.497.120						572.497.120
90 APLICACOES DIRETAS		572.497.120						572.497.120
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA		14.544.928						14.544.928
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		14.544.928						14.544.928
90 APLICACOES DIRETAS		14.544.928						14.544.928
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.		1.885.597.933						1.885.597.933
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.885.597.933						1.885.597.933
90 APLICACOES DIRETAS		1.885.597.933						1.885.597.933
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual, bem como a restituição de precatórios junto à Secretaria da Fazenda nos termos do Decreto nº 53.974/2018.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		233.489.008						233.489.008
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		233.489.008						233.489.008
90 APLICACOES DIRETAS		233.489.008						233.489.008

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH		47.802.692						47.802.692
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		47.802.692						47.802.692
90 APLICACOES DIRETAS		47.802.692						47.802.692
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da extinta SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		3.518.944						3.518.944
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.518.944						3.518.944
90 APLICACOES DIRETAS		3.518.944						3.518.944
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS		1.035.122						1.035.122
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.035.122						1.035.122
90 APLICACOES DIRETAS		1.035.122						1.035.122
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV		121.989.743						121.989.743
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		121.989.743						121.989.743
90 APLICACOES DIRETAS		121.989.743						121.989.743
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		2.341.194						2.341.194
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.341.194						2.341.194
90 APLICACOES DIRETAS		2.341.194						2.341.194
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		7.224.261						7.224.261

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS	09.0272	7.224.261						7.224.261
		7.224.261						7.224.261
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		624.199						624.199
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		624.199						624.199
		624.199						624.199
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		15.207.978						15.207.978
	09.0274							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		15.207.978						15.207.978
		15.207.978						15.207.978
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPE PREV e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR		5.672.119.497						5.672.119.497
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		5.672.119.497						5.672.119.497
		5.672.119.497						5.672.119.497
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública (Militares).								
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		163.334.894						163.334.894
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		163.334.894						163.334.894
		163.334.894						163.334.894
Implementar a compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS nl de 21/03/2013.								
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL		2.059.336.363						2.059.336.363
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		2.059.336.363						2.059.336.363
		2.059.336.363						2.059.336.363

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP (Civis).								
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS		500.235						500.235
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		500.235						500.235
90 APLICACOES DIRETAS		500.235						500.235
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da JUCIS/RS.								
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SJSPS		377.617.219						377.617.219
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		377.617.219						377.617.219
90 APLICACOES DIRETAS		377.617.219						377.617.219
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUSEPE.								
	TOTAL PROGRAMA	17.995.800.690		1.450.673				17.997.251.363
	TOTAL UO	17.995.800.690		1.450.673				17.997.251.363

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL	09.0122			10.000			10.000	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.								
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV	09.0272	117.645					117.645	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		117.645					117.645	
90 APLICACOES DIRETAS		117.645					117.645	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA	09.0272	107.581					107.581	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		107.581					107.581	
90 APLICACOES DIRETAS		107.581					107.581	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8125 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV CIVIL	09.0272			165.186			165.186	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				165.186			165.186	
90 APLICACOES DIRETAS				165.186			165.186	
Devolução de contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP	09.0272	720.605					720.605	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		720.605					720.605	
90 APLICACOES DIRETAS		720.605					720.605	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	99.9997							634.769.168
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 99 A DEFINIR								634.769.168
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								634.769.168
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE	09.0272	828.394						828.394
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		828.394						828.394
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		828.394						828.394
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ	09.0272	10.000						10.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		10.000						10.000
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM	09.0272	10.000						10.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		10.000						10.000
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP	09.0272	55.973						55.973
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		55.973						55.973
		55.973						55.973

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE		405.082					405.082	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		405.082					405.082	
90 APLICACOES DIRETAS		405.082					405.082	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE		4.009.963					4.009.963	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.009.963					4.009.963	
90 APLICACOES DIRETAS		4.009.963					4.009.963	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES		55.324					55.324	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		55.324					55.324	
90 APLICACOES DIRETAS		55.324					55.324	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL		10.000					10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL		967.135					967.135	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		967.135					967.135	
90 APLICACOES DIRETAS		967.135					967.135	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER		10.000					10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN		77.069					77.069	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		77.069					77.069	
90 APLICACOES DIRETAS		77.069					77.069	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, bem como o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSFS		264.864					264.864	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		264.864					264.864	
90 APLICACOES DIRETAS		264.864					264.864	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
TOTAL PROGRAMA		7.649.635		175.186			642.593.989	
TOTAL UO		7.649.635		175.186			642.593.989	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR				20.101			20.101	
	09.0122							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				20.101			20.101	
90 APLICACOES DIRETAS				20.101			20.101	
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		4.171.115					4.171.115	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.171.115					4.171.115	
90 APLICACOES DIRETAS		4.171.115					4.171.115	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR							362.742.504	
	99.9997							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							362.742.504	
99 A DEFINIR							362.742.504	
Implementar a reserva previdenciária, conforme a Lei Nº 13.757/2011.								
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR		10.000					10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Manter a compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Militar.								
TOTAL PROGRAMA		4.181.115		20.101			366.943.720	
TOTAL UO		4.181.115		20.101			366.943.720	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV	28.0846			208.657.048			208.657.048
500 Recursos não vinculados de Impostos				208.657.048			208.657.048
90 APLICACOES DIRETAS				208.657.048			208.657.048
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.							
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV	10.0122			4.484.755			4.484.755
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.484.755			4.484.755
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.484.755			4.484.755
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV	28.0846	27.486.012					27.486.012
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.486.012					27.486.012
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		27.486.012					27.486.012
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV	28.0846	456.803					456.803
500 Recursos não vinculados de Impostos		456.803					456.803
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		456.803					456.803
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV	28.0273	11.364						11.364
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.364						11.364
90 APLICACOES DIRETAS		11.364						11.364
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		27.954.179		213.141.803				241.095.982
TOTAL UO		27.954.179		213.141.803				241.095.982



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- 15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .
- 15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL
- 15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA
- 15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL
- 15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE
- 15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA
- 15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
- 15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO
- 15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE
- 15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL
- 15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 13.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.
LEI N° 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.
LEI N° 15.038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
DEC N° 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 11.015 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
DEC N° 11.433 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI N° 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.

LEI N° 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.
LEI N° 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.
LEI N° 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.379, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI N° 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
LEI N° 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI N° 15.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI N° 15.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.615, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.641, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.823, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
DEC N° 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.
DEC N° 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.

DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
DEC N° 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações. .
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC N° 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC N° 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC N° 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC N° 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC N° 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC N° 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC N° 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC N° 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC N° 48.316, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
DEC N° 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
DEC N° 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.
DEC N° 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC N° 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.
DEC N° 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
DEC N° 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.

DEC N° 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
 DEC N° 53.308, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC N° 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC N° 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC N° 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC N° 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
 DEC N° 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC N° 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC N° 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
 DEC N° 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC N° 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC N° 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC N° 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC N° 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
 DEC N° 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
 DEC N° 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
 DEC N° 54.770, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC N° 54.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC N° 55.033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
 DEC N° 55.153, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
 DEC N° 55.324, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
 DEC N° 55.381, DE 23 DE JULHO DE 2020.
 DEC N° 55.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
 DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC N° 56.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- e) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- f) executar os serviços de meteorologia;
- g) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;

- h) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras;
- i) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de açudes e microaçudes;
- j) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;
- k) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- l) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- m) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras no seu âmbito de atuação;
- n) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas no seu âmbito de atuação;
- o) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola;
- p) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos, bem como a operação, manutenção e conservação de barragens, sob gestão da Pasta;
- q) desenvolver políticas de armazenamento;
- r) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- s) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas rurais e aglomerados rurais;
- t) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos;
- u) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais;
- v) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões; e
- w) gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências;
- x) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo não amparadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1037 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP
- 1076 - SANEAMENTO RURAL - EP
- 1098 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP
- 1119 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - EP
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI
- 2252 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
- 2951 - REPASSES À CESA
- 3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA
- 3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA
- 3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS (TIC)

3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL
 3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS
 3043 - SUBVENCAO A PRODUTORES RURAIS
 3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS
 3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO
 3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI
 3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI
 3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPI
 3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPI
 3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPI
 3892 - VIGILANCIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL - OPERACAO VERO
 3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL
 3925 - DESCARBONIZACAO DA AGROPECUARIA GAUCHA
 3929 - MAPEAMENTO DE USO DO SOLO
 3930 - ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO DE CAPTACAO DE AGUAS E CANAIS IRRIGANTES
 3940 - APOIO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS
 3943 - APOIO A INFRAESTRUTURA NO CAMPO
 3984 - APOIO A FEIRAS
 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
 5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
 5424 - MANUTENCAO DAS CERTIFICACOES SANITARIA ANIMAL
 5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
 5536 - SANEAMENTO RURAL
 5768 - RASTREABILIDADE ANIMAL INDIVIDUAL
 5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
 5958 - DEFESA ANIMAL
 5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
 5963 - DEFESA VEGETAL
 5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA
 5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA
 5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO
 5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE
 5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
 5998 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO LAREN
 6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
 6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI
 6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPI
 6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
 6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL
 6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB

6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	223.421.285		102.793.032	1.470.000	9.600.000		337.284.317
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			900.000,00	1.200.000,00			2.100.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			139.000,00	170.000,00			309.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	223.421.285,00		101.754.032,00	100.000,00	9.600.000,00		334.875.317,00
501 Outros Recursos não Vinculados	47.552.158		85.280.773	24.535.914	1.200.000		158.568.845
90 APLICACOES DIRETAS	44.837.394,00		84.337.829,00	24.535.914,00	1.200.000,00		154.911.137,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.714.764,00		942.944,00				3.657.708,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				4.576.866			4.576.866
90 APLICACOES DIRETAS				4.576.866,00			4.576.866,00
749 Outras vinculações de transferências			2.023.114	4.720.600			6.743.714
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000,00	30.000,00			40.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.013.114,00	4.690.600,00			6.703.714,00
759 Recursos vinculados a fundos			128.821.405	22.468.365			151.289.770
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.300.000,00	3.100.000,00			8.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			123.521.405,00	19.368.365,00			142.889.770,00
899 Outros Recursos Vinculados				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000,00			2.000.000,00
TOTAIS	270.973.443,00		318.918.324,00	59.771.745,00	10.800.000,00		660.463.512,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	223.421.285		102.793.032	1.470.000	9.600.000		337.284.317
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			900.000	1.200.000			2.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			139.000	170.000			309.000
90 APLICACOES DIRETAS	223.421.285		101.754.032	100.000	9.600.000		334.875.317
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				4.576.866			4.576.866
90 APLICACOES DIRETAS				4.576.866			4.576.866
749 Outras vinculações de transferências			2.023.114	4.720.600			6.743.714
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000	30.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.013.114	4.690.600			6.703.714
759 Recursos vinculados a fundos			128.821.405	22.468.365			151.289.770
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.300.000	3.100.000			8.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			123.521.405	19.368.365			142.889.770
TOTAIS	223.421.285		233.637.551	33.235.831	9.600.000		499.894.667

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI	20.0131			74.121			74.121	
500 Recursos não vinculados de Impostos				74.121			74.121	
90 APLICACOES DIRETAS				74.121			74.121	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS (TIC)	20.0129			974.000	600.000		1.574.000	
759 Recursos vinculados a fundos				974.000	600.000		1.574.000	
90 APLICACOES DIRETAS				974.000	600.000		1.574.000	
Criar uma plataforma de gerenciamento de arrecadação fiscal dos fundos da SEAPI. Além disso, possibilita a aquisição de equipamentos e manutenção de sistemas.								
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI	20.0122			5.477.439			5.477.439	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.477.439			5.477.439	
90 APLICACOES DIRETAS				5.477.439			5.477.439	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI	20.0122	988.670					988.670	
500 Recursos não vinculados de Impostos		988.670					988.670	
90 APLICACOES DIRETAS		988.670					988.670	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPI	20.0122	15.271.493					15.271.493	
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.271.493					15.271.493	
90 APLICACOES DIRETAS		15.271.493					15.271.493	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPI	20.0126			13.857.609				13.857.609
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.857.609				13.857.609
90 APLICACOES DIRETAS				13.857.609				13.857.609
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPI	20.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI	20.0122			16.178.893	100.000			16.278.893
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.178.893	100.000			16.278.893
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.128.893	100.000			16.228.893
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio.								
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPI	20.0122	207.161.122						207.161.122
500 Recursos não vinculados de Impostos		207.161.122						207.161.122

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		207.161.122						207.161.122
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		223.421.285		36.572.062	700.000			260.693.347
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1037 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP	20.0608			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000				200.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
1076 - SANEAMENTO RURAL - EP	17.0511				50.000			50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
Universalizar o acesso às ações de saneamento básico nas áreas rurais, principalmente com ações para abastecimento de água, através da implementação de rede hídrica e outras obras/equipamentos necessários, em especial, para reativar poços existentes inativos.								
1098 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP	20.0607				200.000			200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000			200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a infraestrutura rural hidrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, de microaçudes, de poços e rede de água, implantação de sistemas de irrigação, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hidrica.								
1119 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - EP	20.0608			789.000	1.120.000		1.909.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				789.000	1.120.000		1.909.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				650.000	950.000		1.600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				139.000	170.000		309.000	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA	20.0608			10.000	3.198.560		3.208.560	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					3.198.560		3.198.560	
90 APLICACOES DIRETAS					3.198.560		3.198.560	
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. bem como Beneficiar municípios com a aquisição de conjuntos de máquinas para a revitalização de estradas vicinais e viabilizando o escoamento das produções locais, transportes escolares e tantos outros.								
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS	20.0545			10.000	10.000		20.000	
749 Outras vinculações de transferências				10.000	10.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000		20.000	
Executar a instalação de estações meteorológicas e realizar serviços especializados para desenvolvimento de produtos para qualificar o Sistema SIMAGRO para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários do estado com desenvolvimento e manutenção de sistema meteorológico otimizado e app-mobile para o SIMAGRO;								
3043 - SUBVENCAO A PRODUTORES RURAIS	20.0607			10.000			10.000	
749 Outras vinculações de transferências				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar subvenção econômica, através de auxílio financeiro, a produtores rurais com projetos que contemplem a instalação ou ampliação de sistemas de irrigação, além de recuperação e conservação do solo e demais atividades voltadas à sustentabilidade e apoio à produção no meio rural.								
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS	20.0607			10.000	20.000		30.000	
749 Outras vinculações de transferências				10.000	20.000		30.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000	20.000		30.000	
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, subvenções econômicas, construção de poços e rede de água, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica,								
3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL	20.0126			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Ampliar a oferta de serviços online ao produtor rural, e demais públicos por meio de atualização, modernização e desenvolvimento de sistemas digitais vinculados à SEAPI, dando celeridade aos processos para o produtor, permitindo acesso a informações e emissão de documentos, uma vez que os sistemas atuais não estão modelados para versão "mobile", bem como é limitado em suas funcionalidades. Os avanços na área tecnológica e na gestão das informações do setor agropecuário são essenciais para a manutenção do status sanitário e garantia de disponibilidade de serviços/sistemas ao produtor.								
Desenvolvimento de app agregador de serviços, integrados ao RS.GOV, com facilidade de acesso para emissão de GTA, SDA, SISDEVIN, Gestão de Agrotóxicos, Cadastro Florestal, Declaração de Rebanho, entre outros sistemas (seviços online para o produtor)								
3925 - DESCARBONIZACAO DA AGROPECUARIA GAUCHA	20.0607			1.160.000	2.340.000		3.500.000	
749 Outras vinculações de transferências				1.160.000	2.340.000		3.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.160.000	2.340.000		3.500.000	
Projeto principal do Plano ABC+RS 2020-2030, sob coordenação da SEAPI, e faz parte da Política Estadual para Mudanças Climáticas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Busca comprovar cientificamente que sistemas produtivos agropecuários bem manejados podem ter fluxo de carbono neutro ou negativo. Ou seja, podem neutralizar ou capturar mais CO2 do que o liberado ao meio-ambiente, através de ações de pesquisa, capacitação e difusão de conhecimentos e tecnologias.								
3929 - MAPEAMENTO DE USO DO SOLO	20.0607			10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar contratações visando mapeamento de solos para disponibilizar o mapa de uso de solo do Rio Grande do Sul para o setor agropecuário gaúcho por meio de ferramentas de sensoriamento remoto, para embasamento de políticas públicas.								
3930 - ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO DE CAPTACAO DE AGUAS E CANAIS IRRIGANTES				10.000				10.000
	20.0607							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar as despesas necessárias para a estruturação e implementação de projetos de captação, reservação, barramento e distribuição de água, visando mitigar os efeitos das estiagens.								
3940 - APOIO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar e fortalecer cooperativas buscando a maior rentabilidade dos negócios rurais, a diminuição de preços de alimentos, maior competitividade e diminuição do êxodo rural.								
3943 - APOIO A INFRAESTRUTURA NO CAMPO				803.114	3.693.067			4.496.181
	20.0607							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					1.362.467			1.362.467
90 APLICACOES DIRETAS					1.362.467			1.362.467
749 Outras vinculações de transferências				803.114	2.330.600			3.133.714
90 APLICACOES DIRETAS				803.114	2.330.600			3.133.714
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com ações que atendam às necessidades do campo, desde construções de cisternas, subvenções econômicas, construção de poços e rede de água, bem como manutenção e recuperação de máquinas e manutenção de barragens sob responsabilidade da pasta.								
3984 - APOIO A FEIRAS				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio e realização de feiras e eventos, potencializando a comercialização de produtos da agropecuária gaúcha, apresentando e disponibilizando aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições.								
5424 - MANUTENCAO DAS CERTIFICACOES SANITARIA ANIMAL				7.604.875			7.604.875	
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.604.875			7.604.875	
90 APLICACOES DIRETAS				7.604.875			7.604.875	
Promover a defesa e o controle da sanidade animal, buscando a manutenção do reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação e Livre de Peste Suína Clássica pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				3.281.608			3.281.608	
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.281.608			3.281.608	
90 APLICACOES DIRETAS				3.281.608			3.281.608	
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5536 - SANEAMENTO RURAL					10.000		10.000	
	17.0511							
749 Outras vinculações de transferências					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
Universalizar o acesso às ações de saneamento básico nas áreas rurais, principalmente com ações para abastecimento de água, através da implementação de rede hidrica e outras obras/equipamentos necessários, em especial, para reativar poços existentes inativos.								
5768 - RASTREABILIDADE ANIMAL INDIVIDUAL				10.000			10.000	
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA	20.0607			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e na reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.								
5958 - DEFESA ANIMAL	20.0609			1.718.041				1.718.041
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.718.041				1.718.041
90 APLICACOES DIRETAS				1.718.041				1.718.041
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infectocontagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.								
5963 - DEFESA VEGETAL	20.0609			986.269				986.269
500 Recursos não vinculados de Impostos				767.496				767.496
90 APLICACOES DIRETAS				767.496				767.496
759 Recursos vinculados a fundos				218.773				218.773
90 APLICACOES DIRETAS				218.773				218.773
Manter e evoluir o atual status sanitário, evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e no controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA				10.000				10.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	20.0608			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO				1.139.697	1.620.365			2.760.062
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				1.139.697	1.620.365			2.760.062
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000	300.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				739.697	1.320.365			2.060.062
Apoiar iniciativas para a regularização e o desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPI para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS					10.000			10.000
	17.0511							
749 Outras vinculações de transferências					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Perfurar poços em diversos municípios do Estado.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL				10.000				10.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a manutenção e a estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção, o controle e a erradicação das doenças dos animais e promover a segurança dos alimentos.								
TOTAL PROGRAMA				17.812.604	12.271.992			30.084.596
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3892 - VIGILANCIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL - OPERACAO VERA0				50.000				50.000
	20.0609							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realização de barreiras de trânsito para fiscalização sanitária de animais, produtos subprodutos de origem animal e ações de educação sanitária. Com o objetivo de promover a segurança dos alimentos que chegam para o consumo dos veranistas.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA				10.000				10.000
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Construir a estrutura para abrigar a sede do Centro Integrado da Agricultura, através de permuta, unindo em um só local os recursos humanos e os serviços prestados pela SEAPDR em Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO		223.421.285		54.444.666	12.971.992			290.837.943

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB				9.822.268				9.822.268
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.822.268				9.822.268
90 APLICACOES DIRETAS				9.822.268				9.822.268
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA			9.822.268				9.822.268
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					8.866			8.866
	20.0692							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					8.866			8.866
90 APLICACOES DIRETAS					8.866			8.866
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
	TOTAL PROGRAMA				8.866			8.866
	TOTAL UO			9.822.268	8.866			9.831.134

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA				10.000				10.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Execução de diagnósticos e análises para a certificação do rebanho gaúcho através da manutenção e aquisição de equipamentos e reagentes para o diagnóstico de: brucelose e Tuberculose, Peste Suína Clássica, Doença de Aujeszky, Raiva e outras, realizando aproximadamente 30 mil análises anuais e treinamento de fiscais. Os laboratórios do DDPA/IPVDF são acreditados junto ao Inmetro e MAPA, sendo, para algumas destas análises, os únicos no Estado aptos para realização de tais exames.								
3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO				10.000				10.000
	20.0608							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Revitalizar, reparar, reformar, construir junto à barragem de Viamão, com o objetivo de desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas em aquicultura e gerar conhecimento e tecnologias para aplicação no setor aquícola, vinculado ao Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Aquicultura - CEPAQ.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS				1.018.388				1.018.388
	20.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				382.854				382.854
90 APLICACOES DIRETAS				382.854				382.854
759 Recursos vinculados a fundos				635.534				635.534
90 APLICACOES DIRETAS				635.534				635.534
Desenvolver pesquisas e diagnósticos que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar inovação e tecnologias para ampliar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com capacitações e treinamentos.								
	TOTAL PROGRAMA			1.038.388				1.038.388
	TOTAL UO			1.038.388				1.038.388

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - REPASSES À CESA	20.0122					9.600.000		9.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						9.600.000		9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.600.000		9.600.000
Destinar repasses mensais para a CESA.								
TOTAL PROGRAMA						9.600.000		9.600.000
TOTAL UO						9.600.000		9.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			50.000			50.000	
759 Recursos vinculados a fundos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Divulgar ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB	20.0122			15.450.000			15.450.000	
759 Recursos vinculados a fundos				15.450.000			15.450.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.450.000			15.450.000	
Apolar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				15.500.000			15.500.000	
TOTAL UO				15.500.000			15.500.000	

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61. FUNDO ESTADUAL DO LEITE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL							
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE	20.0608			1.498.375	4.299.610		5.797.985
759 Recursos vinculados a fundos				1.498.375	4.299.610		5.797.985
90 APLICACOES DIRETAS				1.498.375	4.299.610		5.797.985
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.							
TOTAL PROGRAMA				1.498.375	4.299.610		5.797.985
TOTAL UO				1.498.375	4.299.610		5.797.985

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS				10.842.805	7.434.683			18.277.488
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				10.842.805	7.434.683			18.277.488
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000	2.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.842.805	5.434.683			13.277.488
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA			10.842.805	7.434.683			18.277.488
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL				2.100.000				2.100.000
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				2.100.000				2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000				2.100.000
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final através de serviços de Tecnologia da Informação, ações de fiscalização e de inspeção de agropecuárias.								
5998 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO LAREN				3.665.766	3.674.113			7.339.879
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				3.665.766	3.674.113			7.339.879
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000	100.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.665.766	3.574.113			6.239.879
Manter, ampliar, modernizar e qualificar o Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
	TOTAL PROGRAMA			5.765.766	3.674.113			9.439.879
	TOTAL UO			16.608.571	11.108.796			27.717.367

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65. FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA	20.0609			21.186	18.544		39.730	
759 Recursos vinculados a fundos				21.186	18.544		39.730	
90 APLICACOES DIRETAS				21.186	18.544		39.730	
Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
TOTAL PROGRAMA				21.186	18.544		39.730	
TOTAL UO				21.186	18.544		39.730	

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 66. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS	20.0608			1.318.256	1.168.427			2.486.683
759 Recursos vinculados a fundos				1.318.256	1.168.427			2.486.683
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000	600.000			1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				518.256	568.427			1.086.683
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão-de-obra e melhoria da qualidade da carne e da lã.								
TOTAL PROGRAMA				1.318.256	1.168.427			2.486.683
TOTAL UO				1.318.256	1.168.427			2.486.683

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68. FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE	20.0608			1.245.340	859.514			2.104.854
759 Recursos vinculados a fundos				1.245.340	859.514			2.104.854
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.145.340	759.514			1.904.854
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada à cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a unificação do banco de dados estatísticos com o cadastro Florestal Estadual, um dos instrumentos da política agrícola para as florestas plantadas, inclusive erva-mate.								
TOTAL PROGRAMA				1.245.340	859.514			2.104.854
TOTAL UO				1.245.340	859.514			2.104.854

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2252 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				119.565.999	6.973			119.572.972
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				42.488.828				42.488.828
90 APLICACOES DIRETAS				42.488.828				42.488.828
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					6.973			6.973
90 APLICACOES DIRETAS					6.973			6.973
759 Recursos vinculados a fundos				77.077.171				77.077.171
90 APLICACOES DIRETAS				77.077.171				77.077.171
Executar ações de ATERS dentro das competências da SEAPI.								
	TOTAL PROGRAMA			119.565.999	6.973			119.572.972
	TOTAL UO			119.565.999	6.973			119.572.972

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 94. FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP	20.0122			12.574.502	2.793.109			15.367.611
759 Recursos vinculados a fundos				12.574.502	2.793.109			15.367.611
90 APLICACOES DIRETAS				12.574.502	2.793.109			15.367.611
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio								
TOTAL PROGRAMA				12.574.502	2.793.109			15.367.611
TOTAL UO				12.574.502	2.793.109			15.367.611



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI N° 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
- LEI N° 16.165, DE 31 JULHO DE 2024 e suas alterações.
- DEC N° 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
- DEC N° 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA

2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ
2307 - PATROCÍNIOS - IRGA
2322 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE MERCADOS PARA A CADEIA ORIZÍCOLA
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA
3669 - ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA
3670 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA
3671 - ROTAÇÃO DE CULTURAS EM TERRAS BAIXAS
3672 - CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES
3674 - ACOMPANHAMENTO AGROMETERELÓGICO
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA
3973 - SUSTENTABILIDADE NA CADEIA ORIZÍCOLA
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	47.552.158		85.280.773	24.535.914	1.200.000		158.568.845
90 APLICACOES DIRETAS	44.837.394		84.337.829	24.535.914	1.200.000		154.911.137
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.714.764		942.944				3.657.708
899 Outros Recursos Vinculados				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
TOTAIS	47.552.158		85.280.773	26.535.914	1.200.000		160.568.845

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2307 - PATROCÍNIOS - IRGA				1.500.000				1.500.000
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Conceder patrocínio institucional e financeiro a eventos promovidos por entidades públicas ou privadas, com foco no fortalecimento da cadeia produtiva do arroz no Rio Grande do Sul. A iniciativa contempla ações como feiras, exposições, seminários, congressos e fóruns que estimulem a inovação, a capacitação técnica e a articulação entre os diversos agentes do setor orizícola								
3035 - BARRAGEM DO CAPANÊ					10.000			10.000
	20.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Realizar obras e reformas na Barragem do Capané, visando a segurança da infraestrutura do barramento.								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA					6.000.000			6.000.000
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.								
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA				1.188.760				1.188.760
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.188.760				1.188.760
90 APLICACOES DIRETAS				1.188.760				1.188.760
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA		425.267						425.267
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		425.267						425.267
90 APLICACOES DIRETAS		425.267						425.267

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA		4.441.766						4.441.766
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		4.441.766						4.441.766
90 APLICACOES DIRETAS		4.441.766						4.441.766
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA				5.080.000	3.500.000			8.580.000
	20.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				5.080.000	3.500.000			8.580.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.080.000	3.500.000			8.580.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA				510.000				510.000
	20.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				510.000				510.000
90 APLICACOES DIRETAS				510.000				510.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA		6.346.089						6.346.089
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		6.346.089						6.346.089
90 APLICACOES DIRETAS		6.346.089						6.346.089

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA				3.000.000				
	20.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA				9.401.611	1.000.000		10.401.611	
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				9.401.611			9.401.611	
90 APLICACOES DIRETAS				9.401.611			9.401.611	
899 Outros Recursos Vinculados					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE		1.066.144					1.066.144	
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		1.066.144					1.066.144	
90 APLICACOES DIRETAS		1.066.144					1.066.144	

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA			8.678.339						8.678.339
20.0122									
501 Outros Recursos não Vinculados			8.678.339						8.678.339
90 APLICACOES DIRETAS			8.678.339						8.678.339
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA			16.727.981						16.727.981
20.0122									
501 Outros Recursos não Vinculados			16.727.981						16.727.981
90 APLICACOES DIRETAS			16.727.981						16.727.981
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
TOTAL PROGRAMA			37.685.586		20.680.371	10.510.000			68.875.957
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL									

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA	20.0571			1.270.000				1.270.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.270.000				1.270.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.270.000				1.270.000
Conceder auxílios a pesquisadores externos ao IRGA para a execução de pesquisas de interesse do Instituto através de editais de chamamento público.								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0692			3.874.920	490.000			4.364.920
501 Outros Recursos não Vinculados				3.874.920	490.000			4.364.920
90 APLICACOES DIRETAS				3.874.920	490.000			4.364.920
Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA	20.0571			19.500.000	9.392.266	1.200.000		30.092.266
501 Outros Recursos não Vinculados				19.500.000	8.392.266	1.200.000		29.092.266
90 APLICACOES DIRETAS				19.500.000	8.392.266	1.200.000		29.092.266
899 Outros Recursos Vinculados					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
3669 - ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA	20.0571			50.000	1.000.000			1.050.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	1.000.000			1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	1.000.000			1.050.000
Analisar solos e águas para assegurar os padrões de produção e manejo sustentáveis.								
3670 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA	20.0573			2.650.008	80.000			2.730.008
501 Outros Recursos não Vinculados				2.650.008	80.000			2.730.008
90 APLICACOES DIRETAS				2.650.008	80.000			2.730.008
Orientar no manejo e na divulgação de novas tecnologias desenvolvidas pelo IRGA e a informatização da coleta de dados e das visitas técnicas aos produtores.								

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3671 - ROTAÇÃO DE CULTURAS EM TERRAS BAIXAS	20.0573			50.000	50.000			100.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Ampliar as áreas de culturas de sequeiro em terras baixas (soja, milho, pastagens e trigo).								
3672 - CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES	20.0571			70.000	400.000			470.000
501 Outros Recursos não Vinculados				70.000	400.000			470.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	400.000			470.000
Assegurar padrões sustentáveis de produção, através de campos e amostras de sementes certificadas.								
3674 - ACOMPANHAMENTO AGROMETERELÓGICO	20.0571			50.000	375.000			425.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	375.000			425.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	375.000			425.000
Auxiliar na tomada de decisão para diminuição de riscos, através do acompanhamento agrometeorológico, visando manutenção e aumento da produtividade.								
3973 - SUSTENTABILIDADE NA CADEIA ORIZÍCOLA	20.0573			100.015				100.015
501 Outros Recursos não Vinculados				100.015				100.015
90 APLICACOES DIRETAS				100.015				100.015
Promoção da sustentabilidade ambiental do sistema de produção de arroz irrigado e beneficiamento, desencadear o processo de certificação e rastreabilidade, garantir aos empreendimentos agrícolas e industriais o reconhecimento quanto ao uso de práticas ambientais e sociais corretas na lavoura de arroz irrigado e indústria.								
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA	20.0573			10.395.500	4.238.648			14.634.148
501 Outros Recursos não Vinculados				10.395.500	4.238.648			14.634.148
90 APLICACOES DIRETAS				10.395.500	4.238.648			14.634.148

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				38.010.443	16.025.914	1.200.000	55.236.357	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2322 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE MERCADOS PARA A CADEIA ORIZÍCOLA				4.070.015			4.070.015	
20.0573								
501 Outros Recursos não Vinculados				4.070.015			4.070.015	
90 APLICACOES DIRETAS				4.070.015			4.070.015	
Desenvolver ações estratégicas econômicas voltadas ao acompanhamento contínuo do mercado do arroz, identificação de novas oportunidades comerciais e abertura de mercados emergentes, bem como à divulgação dos produtos desenvolvidos pelo IRGA, promovendo sua valorização junto a consumidores, parceiros e potenciais investidores. A iniciativa visa ampliar a presença institucional do IRGA, fortalecer sua imagem e fomentar a competitividade da cadeia produtiva do arroz.								
TOTAL PROGRAMA				4.070.015			4.070.015	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ				20.000.000			20.000.000	
20.0131								
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000.000			20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000			20.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual. Realizar atividades de conscientização sobre a importância e os benefícios do consumo de arroz e seus coprodutos e todos os processos que envolvem a cadeia produtiva orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				20.000.000			20.000.000	
TOTAL UO		37.685.586		82.760.829	26.535.914	1.200.000	148.182.329	

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA	28.0846	971.031		1.577.000			2.548.031
501 Outros Recursos não Vinculados		971.031		1.577.000			2.548.031
90 APLICACOES DIRETAS		971.031		1.577.000			2.548.031
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.							
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA	10.0331			942.944			942.944
501 Outros Recursos não Vinculados				942.944			942.944
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				942.944			942.944
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.							
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA	28.0846	4.593					4.593
501 Outros Recursos não Vinculados		4.593					4.593
90 APLICACOES DIRETAS		4.593					4.593
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.							
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA	28.0846	2.181.915					2.181.915
501 Outros Recursos não Vinculados		2.181.915					2.181.915
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.181.915					2.181.915
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA		246.072					246.072

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		246.072						246.072
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		246.072						246.072
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA		286.777						286.777
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		286.777						286.777
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		286.777						286.777
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS		6.176.184						6.176.184
	20.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		6.176.184						6.176.184
90 APLICACOES DIRETAS		6.176.184						6.176.184
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	9.866.572		2.519.944				12.386.516
	TOTAL UO	9.866.572		2.519.944				12.386.516



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEC N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- LEC N° 182, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
- LEI N° 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI N° 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI N° 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
- LEI N° 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
- LEI N° 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
- LEI N° 15.646, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
- DEC N° 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.
- DEC N° 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987 e suas alterações.
- DEC N° 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
- DEC N° 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
- DEC N° 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
- DEC N° 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
- DEC N° 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
- DEC N° 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
- DEC N° 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- DEC N° 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
- DEC N° 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
- DEC N° 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
- DEC N° 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
- DEC N° 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
- DEC N° 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
- DEC N° 55.993, DE 14 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
- DEC N° 56.003, DE 15 DE JULHO DE 2021.
- DEC N° 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
- DEC N° 56.405, DE 03 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
- DEC N° 56.546, DE 08 DE JULHO DE 2022 e alterações.
- DEC N° 58.274, DE 22 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1099 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES - EP
- 2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC
- 2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
- 3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
- 3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC
- 3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC
- 3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC
- 3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC
- 3707 - EXPORTA RS
- 3711 - PRÓ-IRRIGA - SEDEC
- 3821 - MAPEAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS DO RS E ESTADUAIS DA REGIÃO SUL
- 3823 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES
- 3831 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
- 3832 - APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO
- 3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC
- 3851 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INVEST RS
- 3853 - FOMENTO INDUSTRIAL VIA FUNDOPEM
- 3947 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO
- 3975 - CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
- 3979 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL RIO GRANDE DO SUL
- 5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
- 6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC
- 6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC

6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.171.242		4.241.518	300.000	10.000		18.722.760
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.000,00				5.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			833.611,00	200.000,00			1.033.611,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			20.000,00				20.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	14.171.242,00		3.382.907,00	100.000,00	10.000,00		17.664.149,00
501 Outros Recursos não Vinculados	9.954.512		24.806.421	14.187.623			48.948.556
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.152.000,00				1.152.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	9.023.238,00		23.522.611,00	14.187.623,00			46.733.472,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	931.274,00		131.810,00				1.063.084,00
799 Outras vinculações legais			25.912.987	9.262.298			35.175.285
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			25.584.827,00				25.584.827,00
90 APLICACOES DIRETAS			328.160,00	9.262.298,00			9.590.458,00
TOTAIS	24.125.754,00		54.960.926,00	23.749.921,00	10.000,00		102.846.601,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.171.242		4.241.518	300.000	10.000		18.722.760
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.000				5.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			833.611	200.000			1.033.611
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS	14.171.242		3.382.907	100.000	10.000		17.664.149
799 Outras vinculações legais			25.912.987	9.262.298			35.175.285
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			25.584.827				25.584.827
90 APLICACOES DIRETAS			328.160	9.262.298			9.590.458
TOTAIS	14.171.242		30.154.505	9.562.298	10.000		53.898.045

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC	23.0131			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC	23.0122	4.749.139					4.749.139	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.749.139					4.749.139	
90 APLICACOES DIRETAS		4.749.139					4.749.139	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC	23.0122	84.870					84.870	
500 Recursos não vinculados de Impostos		84.870					84.870	
90 APLICACOES DIRETAS		84.870					84.870	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC	23.0122			505.941			505.941	
500 Recursos não vinculados de Impostos				505.941			505.941	
90 APLICACOES DIRETAS				505.941			505.941	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC	23.0126			240.650	50.000		290.650	
500 Recursos não vinculados de Impostos				240.650	50.000		290.650	
90 APLICACOES DIRETAS				240.650	50.000		290.650	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC	23.0128			20.000			20.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC	23.0122			493.200	50.000		543.200	
500 Recursos não vinculados de Impostos				493.200	50.000		543.200	
90 APLICACOES DIRETAS				493.200	50.000		543.200	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações. Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico que não se enquadram em outros projetos orçamentários. Apoiar as ações do Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo, conforme dispõe o Decreto 56.546/2022, alterado pelo Decreto 57.728/2024.								
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC	23.0122	9.337.233					9.337.233	
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.337.233					9.337.233	
90 APLICACOES DIRETAS		9.337.233					9.337.233	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		14.171.242		1.309.791	100.000		15.581.033	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL					10.000		10.000	
23.0123								
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no BADESUL S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei nº 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada, bem como transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA					10.000		10.000	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3711 - PRÓ-IRRIGA - SEDEC				10.000			10.000	
20.0607								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Potencializar o sistema de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul, mediante disponibilização de linhas de crédito através dos bancos oficiais estaduais: BRDE, BADESUL e BANRISUL.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1099 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES - EP					200.000		200.000	
22.0661								
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000		200.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					200.000		200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Expandir a atividade econômica das empresas gaúchas, visando atingir níveis mais elevados de produtividade das economias municipais, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação e, como consequência, agregando valor às atividades. O projeto será desenvolvido em parceria com os municípios para fomentar Distritos Industriais Municipais e Cidades Inteligentes.								
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	22.0661			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Coordenar políticas de Atração de Investimentos, através do Programa INVEST RS, relações internacionais e institucionais. Prospectar recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da participação em feiras, workshops, eventos, cursos e treinamentos. Organizar missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e no Exterior, visando ao fomento das relações econômicas e/ou de cooperação. Realizar ações de relações internacionais para a integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS	22.0661			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Fortalecer os arranjos produtivos locais - APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.								
3707 - EXPORTA RS	22.0661			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar e estimular a exportação para as pequenas e médias empresas, mediante estudos de mercado internacionais customizados e gratuitos. Apresentar às Entidades Empresariais as oportunidades na exportação dos produtos aqui produzidos, criando a possibilidade de ampliação de novos mercados e de uma cultura exportadora.								
3821 - MAPEAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS DO RS E ESTADUAIS DA REGIÃO SUL	22.0661			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Mapear e divulgar os incentivos municipais do RS e da Região Sul do País, fortalecendo as cadeias produtivas de todos os setores da economia gaúcha. O projeto visa promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, o empreendedorismo, a criatividade, a inovação e a geração de emprego e renda. Também, de uma forma simples e interativa, que a sociedade gaúcha possa conhecer as oportunidades de investimento no Estado Rio Grande do Sul.								
3823 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES				10.000			10.000	
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Expandir a atividade econômica das empresas gaúchas, visando atingir níveis mais elevados de produtividade das economias municipais, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação e, como consequência, agregando valor às atividades. O projeto será desenvolvido em parceria com os municípios para fomentar Distritos Industriais Municipais e Cidades Inteligentes.								
3831 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO				10.000			10.000	
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apresentar e capacitar agentes de desenvolvimento sobre os produtos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como linhas de créditos junto ao BRDE e BADESUL e serviços prestados pela Junta Comercial. Envolve diversas ações e interação com entes públicos, privados e entidades, visando promover o intercâmbio de informações através de eventos municipais e regionais, voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul.								
3832 - APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO				132.000			132.000	
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				132.000			132.000	
90 APLICACOES DIRETAS				132.000			132.000	
Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul.								
3851 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INVEST RS				10.000			10.000	
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Manter, atualizar e reformular o Portal INVEST RS, com objetivo de entregar uma plataforma completa, constantemente atualizada e funcional para orientação de investidores interessados em potenciais inversões produtivas no Estado do Rio Grande do Sul, a serem divulgadas em ações oportunas.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3853 - FOMENTO INDUSTRIAL VIA FUNDOPEM	22.0661			30.000			30.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000
Ampliar a divulgação e o acesso de empresas ao incentivo. Operacionalizar o Programa com a realização de vistorias nas empresas incentivadas.							
3947 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	22.0661			25.584.827			25.584.827
799 Outras vinculações legais				25.584.827			25.584.827
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				25.584.827			25.584.827
Dar continuidade a Implantação da INVEST RS - Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que tem por finalidade realizar atividades de desenvolvimento econômico relacionadas à atração de investimentos e à promoção comercial, em complemento e apoio aos serviços realizados pelo Estado, em especial a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.							
3975 - CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	22.0661			170.956			170.956
500 Recursos não vinculados de Impostos				170.956			170.956
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				161.016			161.016
90 APLICACOES DIRETAS				9.940			9.940
Compreender a implementação de iniciativas destinadas à simplificação, à desburocratização de processos administrativos, à regulamentação da Lei de Liberdade Econômica no âmbito municipal e à criação de mecanismos que favoreçam o credenciamento de micro e pequenas empresas nas compras públicas estaduais.							
3979 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL RIO GRANDE DO SUL	22.0661			2.498.095	9.262.298		11.760.393
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.498.095			2.498.095
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.000			5.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				667.595			667.595
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.815.500			1.815.500
799 Outras vinculações legais					9.262.298		9.262.298
90 APLICACOES DIRETAS					9.262.298		9.262.298

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar e apoiar as ações que serão desenvolvidas conforme o Decreto nº 58274, de 22/07/2025, que institui o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, como: Criação do Programa de IA no RS, com capacitação, concepção do Laboratório de IA e edital de incentivo ao uso da tecnologia em setores estratégicos; Implementação do cluster de HealthTech, transformando a experiência do cuidado com a saúde por meio da tecnologia; Realização de diversas ações para equalização de juros, apoio à promoção comercial, exportação, participação em eventos nacionais e internacionais de empresas gaúchas; Fomento a Arranjos Produtivos Locais (APLs); Modernização de Distritos Industriais via PROEDI; Apoio às Pequenas e Médias Empresas (PMEs) com a realização de diagnósticos das necessidades, capacitação, linhas de créditos e concepção de portal de serviços; Formação continuada de servidores e gestores municipais; Implantação do Escritório de Projetos e do Laboratório de Inteligência na SEDEC, promovendo uma gestão mais eficiente.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			338.836				338.836
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.676				10.676
90 APLICACOES DIRETAS				10.676				10.676
799 Outras vinculações legais				328.160				328.160
90 APLICACOES DIRETAS				328.160				328.160
Projetar, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes. Ampliar a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais com a criação de plataforma digital. Incentivar a municipalização de determinados distritos. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado.								
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL	22.0661			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e a diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
TOTAL PROGRAMA				28.834.714	9.462.298			38.297.012
TOTAL UO		14.171.242		30.154.505	9.562.298	10.000		53.898.045



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
- LEI N° 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
- LEI N° 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- LEI N° 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI N° 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DEC N° 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
- DEC N° 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS
- 2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL
- 3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA
- 3031 - INVEST RS - JUCISRS
- 3032 - JORNADA JUCISRS
- 3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 3397 - JUNTA DIGITAL
- 3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS
- 3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS
- 3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS
- 3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS
- 3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS
- 3944 - INTEGRA RS
- 4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS
- 4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS
- 4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS
- 6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS
- 6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	9.954.512		24.806.421	14.187.623			48.948.556
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.152.000				1.152.000
90 APLICACOES DIRETAS	9.023.238		23.522.611	14.187.623			46.733.472
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	931.274		131.810				1.063.084

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS				154.747			154.747	
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				154.747			154.747	
90 APLICACOES DIRETAS				154.747			154.747	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS		2.081.916					2.081.916	
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		2.081.916					2.081.916	
90 APLICACOES DIRETAS		2.081.916					2.081.916	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS		1.637.866					1.637.866	
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		1.637.866					1.637.866	
90 APLICACOES DIRETAS		1.637.866					1.637.866	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS				1.440.921			1.440.921	
	23.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.440.921			1.440.921	
90 APLICACOES DIRETAS				1.440.921			1.440.921	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS	23.0128			10.000			10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS	23.0131			50.000			50.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Divulgar, nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS	23.0122	4.931.806					4.931.806
501 Outros Recursos não Vinculados		4.931.806					4.931.806
90 APLICACOES DIRETAS		4.931.806					4.931.806
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122			15.175.673	4.530.000			19.705.673
501 Outros Recursos não Vinculados				15.175.673	4.530.000			19.705.673
90 APLICACOES DIRETAS				15.175.673	4.530.000			19.705.673
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, como reparos e consertos ou ajustes de layout de divisórias.								
TOTAL PROGRAMA		8.651.588		16.831.341	4.530.000			30.012.929
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL	23.0128			276.320	400.000			676.320
501 Outros Recursos não Vinculados				276.320	400.000			676.320
90 APLICACOES DIRETAS				276.320	400.000			676.320
Criar a Escola da Junta Comercial com foco no aperfeiçoamento dos conhecimentos do público interno (colaboradores e servidores) e público externo (municípios, usuários e entidades da sociedade civil), em conhecimentos de Registro Empresarial e áreas correlatas.								
3031 - INVEST RS - JUCISRS	23.0692				82.000			82.000
501 Outros Recursos não Vinculados					82.000			82.000
90 APLICACOES DIRETAS					82.000			82.000
Contratar empresa especializada para agregar ferramentas de Integração aos Sistemas da JUCISRS, permitindo a disponibilização de novos módulos de dados aos usuários, empreendedores e governo estadual, contribuindo para alavancar o desenvolvimento econômico e abrir novas empresas no âmbito do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				276.320	482.000			758.320
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS	23.0692			1.152.000				1.152.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.152.000				1.152.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.152.000				1.152.000
Firmar convênios Regionais entre a JUCISRS e os municípios do RS, permitindo ampliar a capacidade de análises de processos de Registro Mercantil da JUCISRS, reduzir os prazos de análises com a eliminação de "gargalos" históricos por déficit de analistas de registro - servidores concursados, e estabelecer a representatividade da JUCISRS junto aos municípios que compõem as Regiões do Estado do RS.								

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA	23.0692			20.000	7.985.623			8.005.623
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000	7.985.623			8.005.623
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	7.985.623			8.005.623
Viabilizar a adesão de todos os 497 municípios do RS na REDESIM, aperfeiçoando continuamente a qualidade das integrações entre os licenciadores estaduais (Receita/Bombeiros/Vigilância/Meio Ambiente), licenciadores municipais e a Receita Federal, por meio de investimentos em convênios de tecnologia, aquisição de sistemas, contratação de profissionais e fomento de Integrações. Permitir a redução de prazos para o registro e a eliminação de etapas burocráticas para a abertura de empresas mercantis, impactando positivamente para a melhoria do Ambiente de Negócios e o consequente ranqueamento do Estado com relação aos demais estados do Brasil.								
3032 - JORNADA JUCISRS	23.0692			430.000	1.140.000			1.570.000
501 Outros Recursos não Vinculados				430.000	1.140.000			1.570.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000	1.140.000			1.570.000
Realizar ações programadas de conscientização contínua de todos os entes envolvidos no Registro Empresarial e da utilização da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com a realização de eventos descentralizados com foco nas atividades de integração com a REDESIM e os escritórios regionais da Junta Comercial, mas com desdobramento em atividades atinentes a outras relações dos municípios com a JUCISRS e agendas institucionais. A iniciativa agregará atendimento ao usuário, treinamento ao público externo sobre assuntos do registro, licenciamento e inscrições tributárias. Entidades parceiras, órgãos estaduais, órgãos municipais, palestrantes e autoridades serão convidados para participar de seminários, palestras e debates sobre a atividade da Junta Comercial e temas relacionados.								
3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122				10.000			10.000
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da JUCISRS, por meio de obras e/ou instalações.								
3397 - JUNTA DIGITAL	23.0126			1.507.252	20.000			1.527.252
501 Outros Recursos não Vinculados				1.507.252	20.000			1.527.252
90 APLICACOES DIRETAS				1.507.252	20.000			1.527.252

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Digitalizar e indexar todo o acervo e os documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e a disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet. Manter a guarda do Acervo em papel em local apropriado e seguro, e implementar novas tecnologias que contribuam com as atividade precipuas da instituição, inclusive inteligência artificial e Metaverso.								
3944 - INTEGRA RS	23.0692			4.047.698	20.000		4.067.698	
501 Outros Recursos não Vinculados				4.047.698	20.000		4.067.698	
90 APLICACOES DIRETAS				4.047.698	20.000		4.067.698	
Garantir o funcionamento e a evolução da estrutura tecnológica e de serviços que viabiliza a REDESIM, ampliando a Integração de dados pelo digital via Integrador Estadual (Sistema de Registro Empresarial SRM/Integrador - solução pública). Disponibilizar as informações, utilizando ferramentas de internet e aplicações de celular, via Governo Estadual na Internet (Portal de Informações para tomada de decisão e/ou Oportunidade de Investimentos no Estado, nas mais variadas áreas que a informação puder alcançar). Atualização recorrente do Sistema de Informações, replicado no portal do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				7.156.950	9.175.623		16.332.573	
TOTAL UO		8.651.588		24.264.611	14.187.623		47.103.822	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS				131.810				131.810
	10.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				131.810				131.810
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				131.810				131.810
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS		371.650		410.000				781.650
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		371.650		410.000				781.650
90 APLICACOES DIRETAS		371.650		410.000				781.650
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, a seguro de vida, a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS		931.274						931.274
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		931.274						931.274
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		931.274						931.274
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.302.924		541.810				1.844.734
TOTAL UO		1.302.924		541.810				1.844.734



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

17.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

17.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

LEI N° 16.138, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

- a) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- b) formular, coordenar e executar a política de regularização fundiária urbana e rural;
- c) coordenar e executar a remoção e os reassentamentos de pessoas localizadas em áreas de risco;
- d) promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena e quilombola;
- e) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas urbanas e pequenas comunidades;
- f) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais vinculadas exclusivamente à regularização fundiária;
- g) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões vinculados exclusivamente à regularização fundiária; e
- h) implementar a descriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1124 - MÓDULOS SANITÁRIOS - EP
- 2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEHAB
- 2123 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEHAB
- 2125 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEHAB
- 2126 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEHAB
- 2128 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEHAB
- 2129 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB
- 2132 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHAB
- 2134 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEHAB
- 3712 - ESPAÇOS LÚDICOS PRIMEIRA INFÂNCIA
- 3713 - AÇÕES HABITACIONAIS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS
- 3714 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS
- 3720 - POÇOS E REDES DE ÁGUA - MAIS ÁGUA RS
- 3728 - ESTRADAS VICINAIS PEQUENAS COMUNIDADES
- 3964 - PORTA DE ENTRADA

3965 - REGULARIZA TCHE - APOIO AOS MUNICÍPIOS
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RURAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	16.959.075		3.501.687	33.980.000			54.440.762
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				33.880.000			33.880.000
90 APLICACOES DIRETAS	16.959.075		3.501.687	100.000			20.560.762
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				236.390.000			236.390.000
90 APLICACOES DIRETAS				236.390.000			236.390.000
749 Outras vinculações de transferências				6.743.714			6.743.714
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.743.714			6.743.714
759 Recursos vinculados a fundos			4.971.805	7.615			4.979.420
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.410.641				2.410.641
90 APLICACOES DIRETAS			2.561.164	7.615			2.568.779
TOTAIS	16.959.075		8.473.492	277.121.329			302.553.896

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEHAB		11.582.769						11.582.769
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.582.769						11.582.769
90 APLICACOES DIRETAS		11.582.769						11.582.769
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2123 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEHAB		17.781						17.781
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.781						17.781
90 APLICACOES DIRETAS		17.781						17.781
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2125 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEHAB		5.358.525						5.358.525
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.358.525						5.358.525
90 APLICACOES DIRETAS		5.358.525						5.358.525
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2126 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEHAB				523.527				523.527
	16.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				523.527				523.527
90 APLICACOES DIRETAS				523.527				523.527
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2128 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEHAB	16.0126			828.758				828.758
500 Recursos não vinculados de Impostos				828.758				828.758
90 APLICACOES DIRETAS				828.758				828.758
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2129 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB	16.0122			1.267.802	100.000			1.367.802
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.267.802	100.000			1.367.802
90 APLICACOES DIRETAS				1.267.802	100.000			1.367.802
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
2132 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHAB	16.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2134 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEHAB	16.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				841.600			841.600	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				841.600			841.600	
90 APLICACOES DIRETAS				841.600			841.600	
Custear despesas de operação da Carteira Imobiliária Habitacional do IPE. Contrato com a Sintese - licença de software dos contratos habitacionais e despesas com os imóveis retomados do IPE, tais como condomínio, taxas, etc...								
TOTAL PROGRAMA		16.959.075		3.481.687	100.000		20.540.762	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3720 - POÇOS E REDES DE ÁGUA - MAIS ÁGUA RS					6.733.714		6.733.714	
	17.0512							
749 Outras vinculações de transferências					6.733.714		6.733.714	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.733.714		6.733.714	
Perfurar poços tubulares profundos e implantar redes de distribuição de água em comunidades urbanas e pequenas comunidades - Programa "Nenhuma Casa Sem Água".								
TOTAL PROGRAMA					6.733.714		6.733.714	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3728 - ESTRADAS VICINAIS PEQUENAS COMUNIDADES				10.000			10.000	
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar os municípios em ações de melhorias das condições de manutenção e trafegabilidade das estradas vicinais que dão acesso às comunidades objeto de reassentamento e regularização fundiária.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3712 - ESPAÇOS LÚDICOS PRIMEIRA INFÂNCIA				10.000			10.000	
	16.0482							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Instalar equipamentos e criar espaços públicos destinados a brincadeira, o convívio social e o lazer adequados ao público infantil, em terrenos contíguos a empreendimentos de habitação de interesse social.							
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000
TOTAL UO		16.959.075		3.501.687	6.833.714		27.294.476

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1124 - MÓDULOS SANITÁRIOS - EP					100.000			100.000
	16.0482							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
3964 - PORTA DE ENTRADA					33.780.000			33.780.000
	16.0482							
500 Recursos não vinculados de Impostos					33.780.000			33.780.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					33.780.000			33.780.000
Fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional, mediante a concessão de subsidio a famílias interessadas na aquisição de imóveis novos e seminovos.								
3965 - REGULARIZA TCHE - APOIO AOS MUNICÍPIOS				2.390.641				2.390.641
	16.0482							
759 Recursos vinculados a fundos				2.390.641				2.390.641
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.390.641				2.390.641
Fornecer elementos técnicos necessários para os municípios executarem a REURB no seu território, no âmbito da Lei Federal nº 13.465/17 em consonância com o Decreto nº 57.172, de 31 de agosto de 2023, que instituiu o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana - PERF, regulamentando o fomento e a política de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados no Estado do Rio Grande do Sul.								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS				10.000	236.390.000			236.400.000
	16.0482							
500 Recursos não vinculados de Impostos					236.390.000			236.390.000
90 APLICACOES DIRETAS					236.390.000			236.390.000
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar ações habitacionais, por meio de convênio ou em aplicação direta, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e/ ou voltadas para idosos - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Conceder subsídio referente à parcela de entrada em financiamento que o beneficiário obterá junto ao Agente Financeiro credenciado, visando a aquisição de unidade habitacional de interesse social em empreendimentos financiados por agentes financeiros, ficando a cargo do beneficiário a quitação do saldo financiado. Além disto, prover subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais à população de baixa renda e/ ou população afetada por desastres, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do programa.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA	16.0482			2.531.164	7.615		2.538.779	
759 Recursos vinculados a fundos				2.531.164	7.615		2.538.779	
90 APLICACOES DIRETAS				2.531.164	7.615		2.538.779	
Promover a inclusão social dos moradores de núcleos urbanos informais, com a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e inserindo a população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com os demais entes federativos e organizações da sociedade civil visando a implementação de uma política habitacional integrada com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992 e pelo Decreto 57.172, de 31 de agosto de 2023 . Implementar ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral das famílias de baixa renda nos aglomerados subnormais cujas áreas são de propriedade do Estado. Emissão de termos de legitimação fundiária para legalizar a habitação das famílias nas áreas do Estado, além de despesas relacionadas à transferência da propriedade de imóveis remanescentes da COHAB -RS e IPERGS.								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				10.000		10.000	
749 Outras vinculações de transferências					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	16.0482			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RURAL				10.000			10.000	
	16.0481							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens. Regularizar áreas onde estão instalados os assentamentos. Realizar a estabilização, limpeza, restauração e digitalização do Arquivo permanente, histórico e administrativo de terras públicas, que contam a história da colonização do Estado do RS, e foram severamente atingidos pelo evento climático de 2024.								
	TOTAL PROGRAMA			4.951.805	270.287.615		275.239.420	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3713 - AÇÕES HABITACIONAIS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS				10.000			10.000	
	16.0482							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000	
Elaborar estudos diagnósticos e contratar novas unidades de habitação de interesse social, diretamente ou em parcerias, para povos e comunidades tradicionais de baixa renda nas regiões do Estado.								
3714 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS				10.000			10.000	
	15.0482							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Promover ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral da população indígena e quilombola residente no Estado. Elaborar estudos e projetos urbanísticos e de engenharia sanitária.								
	TOTAL PROGRAMA			20.000			20.000	
	TOTAL UO			4.971.805	270.287.615		275.259.420	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI N° 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI N° 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.
LEI N° 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI N° 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 15.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC N° 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
DEC N° 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
DEC N° 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.568, DE 02 DE JUNHO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.
DEC N° 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DEC N° 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018 e suas alterações.

DEC N° 54.698, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DEC N° 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEC N° 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem com a melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- i) atuar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte e de mobilidade urbana; e
- j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587/12.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2212 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM HIDROVIAS

2213 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL

2214 - FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

2321 - CONCESSÃO PATROCINADA

3452 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO HIDROVIÁRIA

3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT

3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG

3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT

3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT

3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT

3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT
3986 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO
4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
5750 - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	359.413.980		87.650.744	100.000	20.000		447.184.724
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	146.373.771,00		78.885.035,00	100.000,00	20.000,00		225.378.806,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	213.040.209,00		8.755.709,00				221.795.918,00
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.500.000.000				1.500.000.000
Reparação							
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000.000,00				1.500.000.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			8.598.100	8.002.934			16.601.034
90 APLICACOES DIRETAS			8.598.100,00	8.002.934,00			16.601.034,00
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				203.093			203.093
90 APLICACOES DIRETAS				203.093,00			203.093,00
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe			8.841.985	2.006.351			10.848.336
90 APLICACOES DIRETAS			8.841.985,00	2.006.351,00			10.848.336,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			29.416.948	22.061.741			51.478.689
90 APLICACOES DIRETAS			29.416.948,00	22.061.741,00			51.478.689,00
752 Recursos Vinculados ao Trânsito			32.058.718	17.025.285			49.084.003
90 APLICACOES DIRETAS			32.058.718,00	17.025.285,00			49.084.003,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				765.702			765.702
90 APLICACOES DIRETAS				765.702,00			765.702,00
799 Outras vinculações legais			71.580.832	153.565.098	2.471.710		227.617.640
90 APLICACOES DIRETAS			71.580.832,00	153.565.098,00	2.471.710,00		227.617.640,00
899 Outros Recursos Vinculados			328.160	284.758			612.918
90 APLICACOES DIRETAS			328.160,00	284.758,00			612.918,00
TOTAIS	359.413.980,00		1.738.475.487,00	204.014.962,00	2.491.710,00		2.304.396.139,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	61.436.845		14.148.680	100.000	20.000		75.705.525
90 APLICACOES DIRETAS	61.436.845		14.148.680	100.000	20.000		75.705.525
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.500.000.000				1.500.000.000
Reparação			1.500.000.000				1.500.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe			8.841.985	2.006.351			10.848.336
90 APLICACOES DIRETAS			8.841.985	2.006.351			10.848.336
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			4.560.420				4.560.420
90 APLICACOES DIRETAS			4.560.420				4.560.420

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT	26.0126			492.242			492.242	
500 Recursos não vinculados de Impostos				492.242			492.242	
90 APLICACOES DIRETAS				492.242			492.242	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG	26.0122			4.505.065			4.505.065	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.505.065			4.505.065	
90 APLICACOES DIRETAS				4.505.065			4.505.065	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT	26.0122			247.426			247.426	
500 Recursos não vinculados de Impostos				247.426			247.426	
90 APLICACOES DIRETAS				247.426			247.426	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT	26.0122	523.096					523.096	
500 Recursos não vinculados de Impostos		523.096					523.096	
90 APLICACOES DIRETAS		523.096					523.096	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT	26.0122	4.506.335					4.506.335	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.506.335					4.506.335	
90 APLICACOES DIRETAS		4.506.335					4.506.335	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT	26.0128			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG	26.0122	44.700.391					44.700.391	
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.700.391					44.700.391	
90 APLICACOES DIRETAS		44.700.391					44.700.391	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT	26.0122	11.707.023					11.707.023	
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.707.023					11.707.023	
90 APLICACOES DIRETAS		11.707.023					11.707.023	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT	26.0122			748.868	300.000		1.048.868	
500 Recursos não vinculados de Impostos				748.868	100.000		848.868	
90 APLICACOES DIRETAS				748.868	100.000		848.868	
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT	26.0131			60.000			60.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		61.436.845		6.103.601	300.000		67.840.446	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS	26.0123					10.000	10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000	10.000	
90 APLICACOES DIRETAS						10.000	10.000	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na PORTOS RS, constituída pela lei nº 15.717/2021 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR	26.0123					10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na EGR, constituída pela lei nº 14.033/2012 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA						20.000		20.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2214 - FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	26.0130			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Contratar serviços para fiscalização de contratos de concessão no âmbito da Secretaria de Logística e Transportes - SELT.								
2321 - CONCESSÃO PATROCINADA	26.0130			1.500.000.000				1.500.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000.000				1.500.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000.000				1.500.000.000
Aportar recursos em contratos de concessão patrocinada no âmbito da Secretaria de Logística e Transportes - SELT.								
TOTAL PROGRAMA				1.500.150.000				1.500.150.000
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2212 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM HIDROVIAS	26.0784			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver estudos técnicos especializados destinados a orientar a estruturação das políticas, à orientação e a priorização de investimentos na infraestrutura do setor transportes, através da contratação de levantamentos de campo, pesquisas de dados e projetos técnicos para atualização do Plano Estadual de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul; para a revisão e atualização do Plano Diretor de Navegação Interior - PNDI; e para a criação do sistema informatizado de gestão do transporte hidroviário interior do Rio Grande do Sul.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2213 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL	26.0784			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver atividades de pesquisas destinadas à identificação e a mensuração do potencial de movimentação de cargas regionalizadas e dos fatores de indução necessários e suficientes à criação de novos terminais hidroviários. Desenvolver estudos destinados a sustentar políticas de atração de novos transportadores aquaviários e promoção da intermodalidade.								
3452 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO HIDROVIÁRIA	26.0784			4.074.601	400.000			4.474.601
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.074.601				4.074.601
90 APLICACOES DIRETAS				4.074.601				4.074.601
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Desenvolver atividades de manutenção do sistema de balizamento da hidrovia do rio Jacuí, desenvolvimento de estudos técnicos de caracterização geomorfológica da hidrovia, análise e modernização dos projetos dos canais quanto à sua geometria e sinalização náutica e posterior adequação da hidrovia por meio de dragagens e complementação do sistema de balizamento. Concluídas as interações na infraestrutura aquaviária, serão encaminhados os projetos à Marinha do Brasil para a solicitação de aprovação dos Levantamentos Hidrográficos finais da obra para homologação das profundidades de projeto e cartografia da hidrovia.								
3986 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	26.0783			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Ampliar e aprimorar a malha ferroviária através de estudos, obras, convênios e parcerias.								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			17.192.883				17.192.883
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.790.478				3.790.478
90 APLICACOES DIRETAS				3.790.478				3.790.478
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe				8.841.985				8.841.985
90 APLICACOES DIRETAS				8.841.985				8.841.985
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				4.560.420				4.560.420

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				4.560.420				4.560.420
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS	26.0781				1.406.351			1.406.351
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe					1.406.351			1.406.351
90 APLICACOES DIRETAS					1.406.351			1.406.351
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								
TOTAL PROGRAMA				21.297.484	1.806.351			23.103.835
TOTAL UO		61.436.845		1.527.551.085	2.106.351	20.000		1.591.114.281



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
DEC N° 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI N° 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC N° 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
DEC N° 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 57.102, DE 7 DE JULHO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;

- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2301 - TRANSFERENCIA DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS
- 3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
- 3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
- 3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
- 3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
- 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
- 3273 - DESAPROPRIAÇÕES
- 3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
- 3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
- 3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
- 3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
- 3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
- 3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER
- 3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC
- 3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER
- 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
- 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
- 4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
- 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
- 4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
- 4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER
- 4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL

8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	297.977.135		73.502.064				371.479.199
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS	84.936.926		64.736.355				149.673.281
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	213.040.209		8.755.709				221.795.918
501 Outros Recursos não Vinculados			8.598.100	8.002.934			16.601.034
90 APLICACOES DIRETAS			8.598.100	8.002.934			16.601.034
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				203.093			203.093
90 APLICACOES DIRETAS				203.093			203.093
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			24.856.528	22.061.741			46.918.269
90 APLICACOES DIRETAS			24.856.528	22.061.741			46.918.269
752 Recursos Vinculados ao Trânsito			32.058.718	17.025.285			49.084.003
90 APLICACOES DIRETAS			32.058.718	17.025.285			49.084.003
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				765.702			765.702
90 APLICACOES DIRETAS				765.702			765.702
799 Outras vinculações legais			71.580.832	153.565.098	2.471.710		227.617.640
90 APLICACOES DIRETAS			71.580.832	153.565.098	2.471.710		227.617.640
899 Outros Recursos Vinculados			328.160	284.758			612.918
90 APLICACOES DIRETAS			328.160	284.758			612.918
TOTAIS	297.977.135		210.924.402	201.908.611	2.471.710		713.281.858

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2301 - TRANSFERENCIA DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS	26.0122			32.058.718	17.025.285		49.084.003
752 Recursos Vinculados ao Trânsito				32.058.718	17.025.285		49.084.003
90 APLICACOES DIRETAS				32.058.718	17.025.285		49.084.003
Repassar valores arrecadados através de multas provenientes do não pagamento de pedágios no sistema Free Flow.							
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122				2.156.636		2.156.636
501 Outros Recursos não Vinculados					1.390.934		1.390.934
90 APLICACOES DIRETAS					1.390.934		1.390.934
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					765.702		765.702
90 APLICACOES DIRETAS					765.702		765.702
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.							
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122				3.060.000		3.060.000
501 Outros Recursos não Vinculados					3.060.000		3.060.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.060.000		3.060.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.							
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV	26.0122				4.000.000		4.000.000
799 Outras vinculações legais					4.000.000		4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000		4.000.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura do Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.							
3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER	26.0122			4.059.416			4.059.416
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.059.416			4.059.416
90 APLICACOES DIRETAS				4.059.416			4.059.416

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER		24.522.616					24.522.616	
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.522.616					24.522.616	
90 APLICACOES DIRETAS		24.522.616					24.522.616	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER		21.510.039					21.510.039	
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.510.039					21.510.039	
90 APLICACOES DIRETAS		21.510.039					21.510.039	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER				5.013.177			5.013.177	
	26.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.323.644			4.323.644	
90 APLICACOES DIRETAS				4.323.644			4.323.644	
799 Outras vinculações legais				689.533			689.533	
90 APLICACOES DIRETAS				689.533			689.533	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER				140.000			140.000	
	26.0128							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER				50.000				50.000
	26.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER				27.636.207				27.636.207
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.874.732				20.874.732
90 APLICACOES DIRETAS				20.874.732				20.874.732
501 Outros Recursos não Vinculados				5.951.100				5.951.100
90 APLICACOES DIRETAS				5.951.100				5.951.100
799 Outras vinculações legais				810.375				810.375
90 APLICACOES DIRETAS				810.375				810.375
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)				43.802.574	79.824.702			123.627.276
	26.0181							
799 Outras vinculações legais				43.802.574	79.824.702			123.627.276
90 APLICACOES DIRETAS				43.802.574	79.824.702			123.627.276
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER		36.182.041		200.000				36.382.041
	26.0122							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		36.182.041		200.000				36.382.041
90 APLICACOES DIRETAS		36.182.041		200.000				36.382.041
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0121			4.017.000				4.017.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				650.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.867.000				1.867.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.867.000				1.867.000
799 Outras vinculações legais				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados e custos rodoviários.								
TOTAL PROGRAMA		82.214.696		116.977.092	106.066.623			305.258.411
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS	26.0782				21.436.048			21.436.048
799 Outras vinculações legais					21.436.048			21.436.048
90 APLICACOES DIRETAS					21.436.048			21.436.048
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118	26.0782				5.361.512			5.361.512
799 Outras vinculações legais					5.361.512			5.361.512

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					5.361.512			5.361.512
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734	26.0782				668.939			668.939
799 Outras vinculações legais					668.939			668.939
90 APLICACOES DIRETAS					668.939			668.939
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS	26.0782				14.087.720			14.087.720
799 Outras vinculações legais					14.087.720			14.087.720
90 APLICACOES DIRETAS					14.087.720			14.087.720
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782				2.329.910			2.329.910
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.					203.093			203.093
90 APLICACOES DIRETAS					203.093			203.093
799 Outras vinculações legais					2.126.817			2.126.817
90 APLICACOES DIRETAS					2.126.817			2.126.817
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782			69.282.992	37.235.608			106.518.600
500 Recursos não vinculados de Impostos				29.814.659				29.814.659
90 APLICACOES DIRETAS				29.814.659				29.814.659
501 Outros Recursos não Vinculados				60.000	1.052.000			1.112.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000	1.052.000			1.112.000

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 90 APLICACOES DIRETAS				24.856.528 24.856.528	22.061.741 22.061.741			46.918.269 46.918.269
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS				14.223.645 14.223.645	13.837.109 13.837.109			28.060.754 28.060.754
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS				328.160 328.160	284.758 284.758			612.918 612.918
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS	26.0782				668.939			668.939
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS					668.939 668.939			668.939 668.939
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA	26.0782				668.939			668.939
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS					668.939 668.939			668.939 668.939
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES	26.0782				600.000	2.471.710		3.071.710
501 Outros Recursos não Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS					600.000 600.000			600.000 600.000
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS						2.471.710 2.471.710		2.471.710 2.471.710
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER	26.0782				4.682.573		4.682.573
799 Outras vinculações legais					4.682.573		4.682.573
90 APLICACOES DIRETAS					4.682.573		4.682.573
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.							
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC	26.0782			849.704			849.704
500 Recursos não vinculados de Impostos				849.704			849.704
90 APLICACOES DIRETAS				849.704			849.704
Desenvolver o sistema de gestão do transporte coletivo através do cadastramento da frota, objetivando agilizar e democratizar o acesso às empresas de fretamento para a emissão das listas de passageiros, bem como a gestão das informações administrativas e operacionais de cada empresa, e ainda promover a integração com os demais órgãos do Estado (SEFAZ, SSP e DETRAN).							
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA	26.0782			20.000			20.000
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.							
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0782			50.000	7.500.000		7.550.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	1.900.000		1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	1.900.000		1.950.000
799 Outras vinculações legais					5.600.000		5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.600.000		5.600.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.							

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	26.0782			760.000				760.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				260.000				260.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	26.0782			10.604.705				10.604.705
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
799 Outras vinculações legais				10.554.705				10.554.705
90 APLICACOES DIRETAS				10.554.705				10.554.705
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS	26.0782			100.000	601.800			701.800
501 Outros Recursos não Vinculados				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
799 Outras vinculações legais					601.800			601.800
90 APLICACOES DIRETAS					601.800			601.800
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
TOTAL PROGRAMA				81.667.401	95.841.988	2.471.710		179.981.099
TOTAL UO		82.214.696		198.644.493	201.908.611	2.471.710		485.239.510

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER	10.0331			8.755.709				8.755.709
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.755.709				8.755.709
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				8.755.709				8.755.709
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER	28.0846			3.524.200				3.524.200
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.524.200				3.524.200
90 APLICACOES DIRETAS				3.524.200				3.524.200
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER	28.0846	2.722.230						2.722.230
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.722.230						2.722.230
90 APLICACOES DIRETAS		2.722.230						2.722.230
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER	28.0846	40.936.979						40.936.979
500 Recursos não vinculados de Impostos		40.936.979						40.936.979
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		40.936.979						40.936.979
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		172.083.540						172.083.540

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		172.083.540						172.083.540
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		172.083.540						172.083.540
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER		19.690						19.690
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.690						19.690
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		19.690						19.690
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		215.762.439		12.279.909				228.042.348
TOTAL UO		215.762.439		12.279.909				228.042.348



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 12.616, DE 08 NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.180, DE 01 DE JULHO DE 2021.
LEI N° 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC N° 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.
DEC N° 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC N° 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 6.772, DE 22 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI N° 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI N° 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI N° 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI N° 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

LEI Nº 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI Nº 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
 LEI Nº 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI Nº 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI Nº 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI Nº 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI Nº 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.
 LEI Nº 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 LEI Nº 15.390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI Nº 15.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI Nº 15.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI Nº 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
 LEI Nº 15.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI Nº 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
 LEI Nº 15.783, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
 LEI Nº 15.960, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
 LEI Nº 16.108, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
 DEC Nº 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
 DEC Nº 45.821, DE 15 DE AGOSTO DE 2008 e suas alterações.
 DEC Nº 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
 DEC Nº 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
 DEC Nº 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
 DEC Nº 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.
 DEC Nº 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
 DEC Nº 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
 DEC Nº 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC Nº 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
 DEC Nº 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC Nº 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC Nº 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC Nº 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC Nº 54.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC Nº 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
 DEC Nº 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
 DEC Nº 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
 DEC Nº 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.
 DEC Nº 55.187, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
 DEC Nº 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
 DEC Nº 56.723, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referente às obras escolares;
- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino;
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial; e
- h) manter a estrutura da Rede de Escolas do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1088 - AUTONOMIA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP
- 1909 - CONECTA RS - CONECTIVIDADES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2207 - FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- 2210 - APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO
- 2268 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO
- 2271 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO MÉDIO
- 2273 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO
- 2274 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO MÉDIO
- 2275 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2276 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2282 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
- 2285 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2287 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2290 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2291 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2293 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2298 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM EDUCAÇÃO
- 2312 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2313 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2314 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2315 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2316 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 2317 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 2318 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 2319 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC
 3124 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO
 3156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
 3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA
 3451 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ
 3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 3660 - MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
 3661 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
 3662 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 3663 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL
 3664 - DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
 3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES
 3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
 3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
 3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
 3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 3888 - TUTORIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS
 3889 - RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
 3890 - ALFABETIZA TCHÊ - PROGRAMA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO
 3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO
 3956 - MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AOS ESTUDANTES
 3985 - UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
 5462 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
 5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC
 5790 - AÇÕES DE CUIDADO E BEM ESTAR ESCOLAR
 5809 - REDUÇÃO DO ABANDONO - BUSCA ATIVA ESCOLAR

5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
 6083 - AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS
 6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 6108 - EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO EM TEMPO INTEGRAL
 6110 - APOIO AO ESPORTE ESCOLAR - JOGOS ESCOLARES
 6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6344 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6348 - DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
 6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC E CRES
 6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6671 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 6716 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
 6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6741 - FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
 6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
 6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
 8120 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SEDUC
 8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC
 8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC
 8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	5.578.866.564		908.083.721	3.243.484			6.490.193.769
	90 APLICACOES DIRETAS	168.698.212,00		578.574.239,00	3.243.484,00			750.515.935,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.410.168.352,00		329.509.482,00				5.739.677.834,00
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	60.000				60.000
	90 APLICACOES DIRETAS			60.000,00				60.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados	505.603		7.034.133	5.234.343			12.774.079
	90 APLICACOES DIRETAS	505.603,00		7.034.133,00	5.234.343,00			12.774.079,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.433.523.579		1.066.445.343	87.493.640			6.587.462.562
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			216.840.000,00				216.840.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.653.128,00	27.456.824,00			83.109.952,00
	90 APLICACOES DIRETAS	5.083.193.584,00		793.952.215,00	60.036.816,00			5.937.182.615,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	350.329.995,00						350.329.995,00
550	Transferência do Salário-Educação			472.414.694	1.948.000			474.362.694
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			8.000.000,00				8.000.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.000.000,00				6.000.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			458.414.694,00	1.948.000,00			460.362.694,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			142.086				142.086
	90 APLICACOES DIRETAS			142.086,00				142.086,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			95.666.560				95.666.560
	90 APLICACOES DIRETAS			95.666.560,00				95.666.560,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.488.651				1.488.651
	90 APLICACOES DIRETAS			1.488.651,00				1.488.651,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			189.054	6.560.311			6.749.365
	90 APLICACOES DIRETAS			189.054,00	6.560.311,00			6.749.365,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			4.000.000				4.000.000
	90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000,00				4.000.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito			600.000				600.000
	90 APLICACOES DIRETAS			600.000,00				600.000,00
TOTAIS		11.012.895.746,00		2.556.124.242,00	104.479.778,00			13.673.499.766,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.490.808.094		902.905.893	3.143.484			6.396.857.471
90 APLICACOES DIRETAS	80.639.742		573.396.411	3.143.484			657.179.637
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.410.168.352		329.509.482				5.739.677.834
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS			60.000				60.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.433.523.579		1.066.445.343	87.493.640			6.587.462.562
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			216.840.000				216.840.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.653.128	27.456.824			83.109.952
90 APLICACOES DIRETAS	5.083.193.584		793.952.215	60.036.816			5.937.182.615
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	350.329.995						350.329.995
550 Transferência do Salário-Educação			472.414.694	1.948.000			474.362.694
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			8.000.000				8.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			458.414.694	1.948.000			460.362.694
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			142.086				142.086
90 APLICACOES DIRETAS			142.086				142.086
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			95.666.560				95.666.560
90 APLICACOES DIRETAS			95.666.560				95.666.560
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.488.651				1.488.651
90 APLICACOES DIRETAS			1.488.651				1.488.651
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			189.054	6.560.311			6.749.365
90 APLICACOES DIRETAS			189.054	6.560.311			6.749.365
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000				4.000.000
754 Recursos de Operações de Crédito			600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS			600.000				600.000

TOTAIS

10.924.331.673

2.543.912.281

99.145.435

13.567.389.389

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2268 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO		1.669.604.106						1.669.604.106
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.669.604.106						1.669.604.106
90 APLICACOES DIRETAS		1.669.604.106						1.669.604.106
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2271 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO MÉDIO				10.000				10.000
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2273 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO		10.000						10.000
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2274 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO MÉDIO		10.000						10.000
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2275 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		851.533.599						851.533.599
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		851.533.599						851.533.599
90 APLICACOES DIRETAS		851.533.599						851.533.599
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2276 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS				10.000				10.000
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2282 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		10.000						10.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2285 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		10.000						10.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2287 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS		1.395.477.451					1.395.477.451	
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.395.477.451					1.395.477.451	
90 APLICACOES DIRETAS		1.395.477.451					1.395.477.451	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2290 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS				10.000			10.000	
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2291 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS		10.000					10.000	
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2293 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS		10.000					10.000	
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2312 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		52.706.141					52.706.141	
	12.0366							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		52.706.141					52.706.141	
90 APLICACOES DIRETAS		52.706.141					52.706.141	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2313 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				10.000			10.000	
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2314 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000					10.000	
	12.0366							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2315 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000					10.000	
	12.0366							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		10.000 10.000						10.000 10.000
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2316	- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL		148.236.023						148.236.023
		12.0367							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		148.236.023 148.236.023						148.236.023 148.236.023
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2317	- AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL				10.000				10.000
		12.0331							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000 10.000				10.000 10.000
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2318	- REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000						10.000
		12.0367							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		10.000 10.000						10.000 10.000
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2319	- DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000						10.000
		12.0367							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC				1.000.000				1.000.000
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				14.748.993				14.748.993
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.180.014				3.180.014
90 APLICACOES DIRETAS				3.180.014				3.180.014
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				11.568.979				11.568.979
90 APLICACOES DIRETAS				11.568.979				11.568.979
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		100.774						100.774
	12.0122							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.774						100.774
90 APLICACOES DIRETAS		100.774						100.774
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		49.103.558						49.103.558
	12.0122							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		49.103.558						49.103.558

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		49.103.558						49.103.558
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES	12.0128			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0331			302.400.452				302.400.452
500 Recursos não vinculados de Impostos				151.908				151.908
90 APLICACOES DIRETAS				151.908				151.908
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				302.248.544				302.248.544
90 APLICACOES DIRETAS				302.248.544				302.248.544
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0331			61.473				61.473
500 Recursos não vinculados de Impostos				61.473				61.473
90 APLICACOES DIRETAS				61.473				61.473
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368	16.213						16.213
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.213						16.213
90 APLICACOES DIRETAS		16.213						16.213

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0365	10.000					10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368	156.285.471					156.285.471	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		156.285.471					156.285.471	
90 APLICACOES DIRETAS		156.285.471					156.285.471	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0365	10.000					10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC	12.0126			47.913.000	1.948.000		49.861.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.163.887			25.163.887	
90 APLICACOES DIRETAS				25.163.887			25.163.887	
550 Transferência do Salário-Educação				22.749.113	1.948.000		24.697.113	
90 APLICACOES DIRETAS				22.749.113	1.948.000		24.697.113	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC	12.0122			1.000.000	2.500.000		3.500.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					2.500.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
550 Transferência do Salário-Educação				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Reformar e qualificar a infraestrutura física, equipamentos e demais instalações das Coordenadorias Regionais de Educação-CRES e Órgão Central da Educação-SEDUC.								
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0365	3.033.201					3.033.201	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.033.201					3.033.201	
90 APLICACOES DIRETAS		3.033.201					3.033.201	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC E CRES	12.0122			30.763.860			30.763.860	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				30.763.860			30.763.860	
90 APLICACOES DIRETAS				30.763.860			30.763.860	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da SEDUC e CREs, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.									
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA			10.000						10.000
12.0368									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000						10.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			743.296.124						743.296.124
12.0122									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			743.296.124						743.296.124
90 APLICACOES DIRETAS			743.296.124						743.296.124
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
TOTAL PROGRAMA			5.069.522.661		398.087.778	4.448.000			5.472.058.439
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA									
1088 - AUTONOMIA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP					4.614.078	2.893.484			7.507.562
12.0368									
500 Recursos não vinculados de Impostos					4.614.078	2.893.484			7.507.562
90 APLICACOES DIRETAS					4.614.078	2.893.484			7.507.562

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover a gestão democrática do ensino público estadual, no que se refere à educação básica, profissional e técnica, por meio da autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão pedagógica, administrativa e financeira, conforme dispõe a Lei Estadual nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024.								
1909 - CONECTA RS - CONECTIVIDADES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368				975.820		975.820	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					975.820		975.820	
90 APLICACOES DIRETAS					975.820		975.820	
Promover a conectividade e a inclusão digital nas escolas de Educação Básica do Rio Grande do Sul. As escolas terão acesso à internet de alta qualidade e uma rede wi-fi eficiente, proporcionando aos alunos e professores uma experiência educacional mais enriquecedora e conectada. Isso permitirá que os educadores utilizem recursos digitais, conteúdos interativos e ferramentas online para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, os alunos têm a oportunidade de acessar informações atualizadas, realizar pesquisas e colaborar em projetos online, ampliando seu acesso ao conhecimento e fortalecendo suas habilidades digitais. Adquirir equipamentos tecnológicos para as escolas de Educação Básica, para que os educadores possam explorar novas metodologias de ensino, utilizar aplicativos educacionais, realizar videoaulas e estimular a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Através do projeto as escolas têm a oportunidade de se tornarem ambientes educacionais modernos, onde a tecnologia é utilizada como uma ferramenta pedagógica poderosa. Os alunos podem experimentar uma aprendizagem mais dinâmica, interativa e personalizada, desenvolvendo habilidades essenciais para o século XXI, como o pensamento crítico, a colaboração e a resolução de problemas. Além disso, contribui para diminuir a desigualdade digital, assegurando que todas as escolas da Educação Básica tenham acesso igualitário às oportunidades proporcionadas pela tecnologia.								
2207 - FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12.0368			101.516			101.516	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				101.516			101.516	
90 APLICACOES DIRETAS				101.516			101.516	
Fortalecer as modalidades e promover uma educação de qualidade com equidade na rede estadual do Rio Grande do Sul. Garantir a equidade na educação é essencial, pois significa reconhecer a pluralidade dos estudantes e que cada um tem formas distintas de aprendizado. Para isso, busca-se conceder atenção e delinear estratégias, de acordo com as necessidades específicas de cada grupo. Para promover a inclusão e equidade, serão elaboradas e implementadas matrizes curriculares específicas para as modalidades de Educação do Campo, Educação Indígena e Quilombola. Além disso, os professores que atuarem nessas escolas receberão formação continuada para atuar nesses contextos. Também, faz parte da iniciativa que contempla este projeto, ações específicas para garantir que os estudantes público-alvo da Educação Especial tenham um atendimento educacional especializado.								
2298 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM EDUCAÇÃO	12.0368			718.830			718.830	
500 Recursos não vinculados de Impostos				718.830			718.830	
90 APLICACOES DIRETAS				718.830			718.830	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar obras de reformas, ampliação e manutenção, bem como fornecimento de bens e serviços não pedagógicos em unidades escolares da rede pública estadual de ensino fundamental e médio do Estado do Rio Grande do Sul, selecionadas a partir de critérios de vulnerabilidade social, por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa.								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	12.0368			275.666.560			275.666.560	
550 Transferência do Salário-Educação				180.000.000			180.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				180.000.000			180.000.000	
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				95.666.560			95.666.560	
90 APLICACOES DIRETAS				95.666.560			95.666.560	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE (Lei 11.947/2009) e pelo Programa Merenda Melhor, complementação que o Governo do Estado disponibiliza por estudante matriculado. A Secretaria da Educação repassa os recursos diretamente às escolas da Rede Estadual, via autonomia financeira, e as direções das escolas são responsáveis pela aquisição dos gêneros alimentícios. Cabe destacar que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.								
3124 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO	12.0362			7.291.113			7.291.113	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.505.290			3.505.290	
90 APLICACOES DIRETAS				3.505.290			3.505.290	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.785.823			3.785.823	
90 APLICACOES DIRETAS				3.785.823			3.785.823	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar a qualidade e a abrangência do ensino médio no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando aos estudantes uma formação sólida e diversificada que os prepare para os desafios da vida acadêmica e profissional. Para alcançar isso, busca-se a inovação curricular e o desenvolvimento do corpo docente, buscando fortalecer a educação e oferecer uma formação mais completa para os jovens gaúchos. O Ensino Médio Gaúcho é regulamentado pela Lei nº 13.415/2017 e pelo Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio - RCGEM, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Uma das principais características desse modelo é a ampliação da carga horária, que passará a ser de 3.000 horas ao longo dos três anos, e a flexibilização do currículo, tornando-o mais atrativo e dando mais autonomia de escolha aos estudantes. Essa flexibilização curricular é alcançada por meio dos Itinerários Formativos, nos quais os estudantes podem escolher em quais áreas do conhecimento desejam se aprofundar. Isso fortalece a educação integral e promove o desenvolvimento de todas as dimensões humanas, incluindo as cognitivas, físicas, emocionais, sociais, culturais e as relações interpessoais. Um dos principais pilares dessa iniciativa é a implementação e consolidação do 5º Itinerário Formativo, que se concentra na formação técnica e profissional. O objetivo é oferecer programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, considerando o contexto local e as possibilidades oferecidas pelo sistema de ensino. Isso permite que os estudantes explorem diferentes campos de estudo relevantes para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Do mesmo modo, os professores participarão de formações continuadas, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos específicos em cada trilha de estudo.								
3156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	12.0368			152.490.000	250.000			152.740.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.490.000	250.000			1.740.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.490.000	250.000			1.740.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				150.000.000				150.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000.000				150.000.000
550 Transferência do Salário-Educação				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento educacional. Implementar práticas de manutenção e conservação tanto preventiva quanto corretiva em escolas de Educação Básica, visando a melhoria contínua das instalações prediais. As escolas de Educação Básica terão cobertura contratual para serviços de manutenção e conservação predial. Isso significa que haverá um contrato estabelecido com uma empresa especializada, que ficará responsável por realizar inspeções regulares, identificar e resolver possíveis problemas e desgastes nas instalações. Dessa forma, a escola poderá contar com profissionais qualificados e capacitados para garantir a integridade estrutural do prédio, bem como a funcionalidade dos sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e outros. As escolas de Educação Básica terão um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) implantado. Esse plano é fundamental para promover a segurança dos alunos, professores e demais funcionários em caso de um eventual incêndio. Ele contemplará medidas preventivas, como a instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio, saídas de emergência, sinalização adequada, treinamentos de evacuação e conscientização sobre práticas seguras. A implementação do PPCI será acompanhada de perto por equipes especializadas, que realizarão inspeções regulares e treinamentos para garantir que as medidas preventivas estejam em conformidade com as normas de segurança. Essa iniciativa proporcionará um ambiente escolar mais seguro, que valoriza a integridade física de todos os envolvidos no processo educacional.								
3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA	12.0362			200.000.000				200.000.000
550 Transferência do Salário-Educação				200.000.000				200.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000.000				200.000.000
Evitar o abandono e a evasão escolar, bem como motivar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a concluir o Ensino Médio na rede pública estadual. Para isso foi implementada auxílio financeiro na forma de Bolsa Permanência Estudantil. Para garantir o recebimento dessa bolsa, são estabelecidos requisitos, incluindo a comprovação dos critérios de renda do CadÚnico, a matrícula regular no Ensino Médio da rede estadual e a frequência mensal mínima de engajamento mensal de 75% das aulas no período.								
3451 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ	12.0368				10.000			10.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Revitalizar e transformar esse importante patrimônio educacional em um centro moderno e dinâmico para o aprendizado e a cultura. Com um foco especial na educação do futuro, a iniciativa busca não apenas restaurar o prédio histórico do Instituto de Educação Flores da Cunha, mas também equipar o Museu Escola do Amanhã e implantar um Centro de Referência em Educação. O Museu Escola do Amanhã será equipado com tecnologia de ponta e recursos educacionais inovadores. Serão criados espaços interativos e imersivos, nos quais os visitantes poderão explorar diferentes áreas do conhecimento. O objetivo é proporcionar uma experiência educacional enriquecedora, que estimule a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico dos visitantes de todas as idades. Implantar o Centro de Referência em Educação, que servirá como um espaço de capacitação e troca de conhecimento para educadores, pesquisadores e profissionais da área. O centro oferecerá programas de formação continuada, seminários, workshops e palestras, promovendo a atualização pedagógica e a disseminação de boas práticas educacionais. Também será um local de pesquisa e desenvolvimento de metodologias inovadoras, voltadas para a educação do futuro e alinhadas com as demandas da sociedade contemporânea. Essa iniciativa promoverá o acesso ao conhecimento, o estímulo à criatividade e o desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras, contribuindo para o progresso da educação e para a formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do amanhã.									
3660 - MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR		12.0368			9.472.169				9.472.169
500	Recursos não vinculados de Impostos	Contrapartida de Operação de Crédito Externa			60.000				60.000
	90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				8.812.169				8.812.169
	90 APLICACOES DIRETAS				8.812.169				8.812.169
754	Recursos de Operações de Crédito				600.000				600.000
	90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Aprimorar os processos e práticas de gestão na rede escolar, visando alcançar uma administração mais eficiente e eficaz. Serão mapeados e redesenhados os processos existentes, identificando oportunidades de otimização e simplificação. Isso permitirá uma maior transparência, agilidade e qualidade na tomada de decisões, bem como na execução das atividades relacionadas à gestão escolar. Será implementado um modelo de gestão nas CREs, visando fornecer orientações para os gestores, otimizar o desempenho, alcançar os objetivos e promover a excelência na execução das atividades. Esse modelo de gestão fornecerá diretrizes claras e estruturadas para a tomada de decisões, além de oferecer suporte técnico e pedagógico, promovendo o desenvolvimento profissional dos gestores. Um dos pilares dessa iniciativa é o investimento na formação dos diretores e vice-diretores, com cursos e capacitações específicas relacionadas à gestão escolar. Essa formação abordará temas como liderança, gestão de recursos humanos, gestão financeira, planejamento estratégico, pedagogia, entre outros, proporcionando aos gestores as habilidades e conhecimentos necessários para exercerem suas funções. Com a implementação dessas melhorias, espera-se que a governança e gestão da rede escolar alcancem níveis mais altos de desempenho, promovendo uma gestão educacional de qualidade, com processos bem estruturados, profissionais capacitados e uma cultura de excelência na busca pelo aprimoramento contínuo. Isso contribuirá para o desenvolvimento educacional dos estudantes e para a promoção de uma educação de qualidade em toda a rede escolar.									
3662 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					3.593.142				3.593.142

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
12.0368									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.593.142				3.593.142
	90 APLICACOES DIRETAS				3.593.142				3.593.142
Garantir o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social e cultural. Para isso, diversas ações serão elaboradas no âmbito das escolas e da Secretaria de Educação. Dentre as iniciativas de fomento à ciência e cultura, serão realizadas mostras científicas e culturais anuais para que os estudantes realizem projetos escolares que estimulem o interesse pela investigação científica e contribuam para a formação cultural e artística, oportunizando novos saberes. Dentre as ações de fomento à inovação que compõem o projeto, a maratona Hackatchê será realizada para integrar estudantes e professores da rede estadual a experiências em um ambiente de criação nas áreas de tecnologia e inovação. O projeto valoriza práticas docentes e a conexão dos alunos do Ensino Médio às soluções tecnológicas e ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul, incentivando os estudantes a explorarem ideias e soluções voltadas para a melhoria do dia a dia da rede estadual. Por fim, o projeto também contemplará a criação de Centros de Inovação para que estudantes, professores e gestores possam experimentar tecnologia e inovação de ponta, de forma prática e integrada, através de trilhas formativas, incubação e mentorias.									
3663 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL					20.000				20.000
12.0368									
550	Transferência do Salário-Educação				20.000				20.000
	90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover espaços e ações para que os estudantes possam exercitar o protagonismo juvenil, desenvolvendo a autonomia, a colaboração, a responsabilidade, com liberdade para escolher, propor e criar. Para estimular que os estudantes tenham espaços e momentos de exercício do protagonismo, são propostas iniciativas de implantação de Grêmios Estudantis e, nas Escolas de Tempo Integral, serão implantados os Clubes de Protagonismo, os quais são clubes criados e geridos pelos próprios estudantes a partir de seus interesses. Do mesmo modo, pretende-se promover e reconhecer estudantes engajados, ampliar o repertório acadêmico e cultural, por meio da implantação de um projeto de intercâmbio.									
3664 - DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA					101.516				101.516
12.0368									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				101.516				101.516
	90 APLICACOES DIRETAS				101.516				101.516
Promover o desenvolvimento e fortalecimento dos temas transversais nas escolas. Os temas transversais estimulam o diálogo entre os diversos campos do saber e são essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia, da cidadania, do diálogo e respeito às diferenças. Contemplar a criação e realização de projetos, formações continuadas para profissionais da educação em temas transversais como: Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico-Raciais.									
3888 - TUTORIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS			1.750.904		4.020.283				5.771.187
12.0368									

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		1.750.904		4.020.283				5.771.187
			1.750.904		4.020.283				5.771.187
	Melhorar a aprendizagem na rede estadual por meio do acompanhamento pedagógico das equipes gestoras (diretor e supervisor), realizando a formação continuada em serviço e fortalecendo a gestão escolar com foco em resultados de aprendizagem. A iniciativa contempla a Tutoria Pedagógica, na qual tutores alocados nas Coordenadorias Regionais realizarão encontros presenciais semanais ou quinzenais, com as equipes pedagógica e diretiva das escolas, para acompanhamento pedagógico e formações continuadas com foco no desenvolvimento pedagógico. As sessões de tutoria nas escolas têm como foco: garantir que as orientações pedagógicas da Secretaria cheguem e sejam priorizadas pelas escolas; ajudar as escolas a implementarem as ações priorizadas pela Secretaria que impactam na aprendizagem (melhoria da frequência dos estudantes, planejamento, participação nas avaliações, apoiar o Supervisor para observação de sala de aula e devolutiva aos professores, entre outras); e desenvolver os diretores e supervisores quanto a suas atuações práticas para melhoria de resultados de aprendizagens.								
3889 - RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS			7.375.955		4.500.000				11.875.955
		12.0368							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		7.375.955						7.375.955
			7.375.955						7.375.955
550	Transferência do Salário-Educação 90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000				4.500.000
					4.500.000				4.500.000
	Auxiliar os alunos a superarem lacunas educacionais e fortalecerem suas habilidades. Realizar ações contínuas no dia a dia das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula ao longo do trimestre letivo. Além disso, incluir um momento específico ao final de cada trimestre, para superar dificuldades de aprendizagem e oferecer aos estudantes uma oportunidade de recuperar a nota trimestral. Durante o período dos Estudos de Recuperação Contínua, as atividades planejadas devem contemplar todos os estudantes da escola, seguindo o cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação (SEDUC). Incluir atividades para os alunos que ainda não consolidaram suas aprendizagens ou que obtiveram notas abaixo de 6,0. Caso um estudante mantenha uma nota inferior a 6,0, o professor deve garantir, ao longo de todos os trimestres, a realização de atividades complementares com o intuito de desenvolver as habilidades essenciais e possibilitar a consolidação das aprendizagens e a melhoria do desempenho em qualquer trimestre. Disponibilizar formações específicas aos docentes para a compreensão dos indicadores educacionais, dos resultados das avaliações e para realização das ações de recuperação. Elaborar materiais específicos para a consolidação das aprendizagens de português e matemática.								
3890 - ALFABETIZA TCHÊ - PROGRAMA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO			7.597.265		12.000.000				19.597.265
		12.0361							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		7.597.265						7.597.265
			7.597.265						7.597.265
550	Transferência do Salário-Educação 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				12.000.000				12.000.000
					8.000.000				8.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Garantir que todos os estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino do Estado estejam alfabetizados, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental; reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficientes em séries avançadas; contribuir para a melhoria do índice Municipal da Qualidade da Educação do RS - IMERS; e melhorar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no âmbito das escolas pertencentes às redes públicas estadual e municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Pretende-se beneficiar os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das redes municipais e estadual. Fortalecer a aprendizagem; fortalecer a gestão municipal e escolar; formar professores; realizar avaliação externa, acompanhar e monitorar os indicadores, conforme estabelecido no Decreto nº 56.674/2022 que instituiu o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização.								
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO	12.0368			10.000				10.000
550 Transferência do Salário-Educação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implantar escolas cívico-militares, bem como implementar as já existentes na rede pública estadual, com novos modelos de gestão de alto nível, nos padrões empregados nos colégios militares, visando altos índices de resultados, com propostas pedagógicas e metodologias específicas para esta modalidade de escola. O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.								
3956 - MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AOS ESTUDANTES	12.0368			293.860.000				293.860.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				293.840.000				293.840.000
90 APLICACOES DIRETAS				293.840.000				293.840.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover o cuidado do estudante, bem como seu bem-estar e acolhimento, por meio da distribuição de uniforme escolar e materiais pedagógicos/escolares de apoio a todos os estudantes da rede pública estadual. Essa ação irá propiciar maior engajamento, senso de inclusão e de pertencimento do estudante com a rede de ensino.								
3985 - UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.0368			6.160.000				6.160.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.160.000				6.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.160.000				6.160.000
Apoiar a valorização dos profissionais da educação por meio do fornecimento de uniformes.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5790 - AÇÕES DE CUIDADO E BEM ESTAR ESCOLAR	12.0368			1.892.888				1.892.888
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.892.888				1.892.888
90 APLICACOES DIRETAS				1.892.888				1.892.888
Promover o cuidado e o bem-estar da comunidade escolar e criar um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento dos alunos. Serão estabelecidos programas de educação sócio-emocional, visando ao aprimoramento de habilidades fundamentais, como inteligência emocional, empatia, resolução de conflitos e tomada de decisões responsáveis. Essas iniciativas permitirão que alunos, professores, demais profissionais da educação e famílias tenham a oportunidade de reconhecer e expressar suas emoções, cultivar relacionamentos saudáveis e lidar com desafios de forma construtiva. Além disso, será enfatizada a construção de uma cultura escolar positiva, baseada no respeito mútuo, inclusão, apoio emocional e reconhecimento das conquistas dos alunos. O objetivo é fortalecer o senso de pertencimento e a autoestima dos indivíduos, proporcionando um ambiente acolhedor e motivador. Para isso, os educadores serão preparados e capacitados por meio de treinamentos e formação contínua, a fim de lidar adequadamente com questões emocionais e comportamentais dos alunos. Assim, eles estarão aptos a oferecer apoio individualizado, ajudando os alunos a enfrentarem dificuldades e promovendo o bem-estar de cada um. A implementação dessas ações de cuidado e bem-estar escolar tem como objetivo principal promover o sucesso acadêmico dos alunos, bem como seu desenvolvimento integral, contemplando aspectos físicos, emocionais e sociais. Para integrar e articular de forma permanente a educação e a saúde, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, será adotado o Programa Saúde na Escola (PSE). Esse programa tem como propósito contribuir para a formação integral dos alunos por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com o intuito de enfrentar as vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								
5809 - REDUÇÃO DO ABANDONO - BUSCA ATIVA ESCOLAR	12.0368			5.416.000				5.416.000
550 Transferência do Salário-Educação				5.416.000				5.416.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.416.000				5.416.000
Aprimorar o processo de abertura e preenchimento da Ficha de Comunicação do aluno infrequente (FICAI) para combater a infrequência e o abandono escolar de crianças e adolescentes. Por meio de parceria entre a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, os dados da FICAI serão utilizados para estabelecer o controle da infrequência e do abandono escolar e criar políticas que assegurem a permanência na sala de aula. Esses parceiros atuam de forma conjunta para combater a infrequência, que representa o primeiro passo para o abandono e a evasão escolar. Ademais, reconhecendo que a pobreza menstrual é uma das razões que levam as alunas a faltarem às aulas, o governo estadual disponibilizará recursos às escolas para aquisição de absorventes íntimos destinados a jovens de 12 a 20 anos. Essa medida tem como objetivo evitar a evasão escolar e garantir que todas as alunas tenham acesso adequado a produtos de higiene menstrual, promovendo assim a equidade e o bem-estar das estudantes.								
6083 - AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS	12.0368			14.074.926	6.175.625			20.250.551

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				14.074.926 14.074.926	6.175.625 6.175.625			20.250.551 20.250.551
	Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para as Escolas-Famílias Agrícolas, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual. Além disso, visa atender alunos com insuficiência de recursos financeiros e que não obtenham vagas ou acesso a cursos regulares da rede pública estadual, mediante a celebração de convênios com instituições de ensino com condições legais, administrativas e que preencham os requisitos técnico-pedagógicos, com a observância das diretrizes elaboradas e que possam assegurar ao educando um ensino de qualidade.								
	6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			276.372.651				276.372.651
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 90 APLICACOES DIRETAS				271.884.000 216.840.000 55.044.000				271.884.000 216.840.000 55.044.000
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 90 APLICACOES DIRETAS				1.488.651 1.488.651				1.488.651 1.488.651
	Viabilizar o transporte escolar como ferramenta de acesso e permanência com qualidade aos alunos matriculados na educação básica da rede pública estadual, residentes no meio rural que dele necessitam, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) (Lei nº 10.880/2004) que consiste na transferência automática de recursos financeiros federais aos municípios e do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul (PEATE/RS) (Lei Nº 12 882/2008, Decreto nº 54.458/ 2018) que tem sua execução, coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e suas Coordenadorias Regionais de Educação e, de modo articulado sob o Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, repassa os recursos financeiros aos municípios habilitados, em dez parcelas mensais.								
	6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			270.601.438				270.601.438
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				184.308.590 184.308.590				184.308.590 184.308.590
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				86.292.848 86.292.848				86.292.848 86.292.848

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar a manutenção centralizada/descentralizada para atendimento de despesas de caráter continuado, como água, energia, saneamento, locação de espaços, serviços de vigilância, encargos, estagiários, despesas com gestão informatizada, incluindo manutenção dos sistemas tecnológicos e implementação dos mesmos. Fortalecer a educação básica, garantindo que as escolas tenham os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade, preparando os estudantes para os desafios do futuro.								
6108 - EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO EM TEMPO INTEGRAL	12.0362			14.966.130	2.537.000		17.503.130	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				14.966.130			14.966.130	
90 APLICACOES DIRETAS				14.966.130			14.966.130	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					2.537.000		2.537.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.537.000		2.537.000	
Elevar a qualidade e efetividade do ensino médio no estado do Rio Grande do Sul. Com o objetivo de atender à meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014) e do Plano Estadual de Educação (2015), de ampliar a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral para 50% das escolas da rede estadual, busca-se ampliar essa oferta. As escolas de tempo integral possuem uma carga horária expandida proporcionando mais possibilidades de aprendizagem. Entretanto, o maior diferencial das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral é o modelo pedagógico que visa a formação integral dos estudantes, a partir de uma proposta pedagógica multidimensional, conectada à realidade dos jovens e ao desenvolvimento de suas competências cognitivas socioemocionais. Com uma abordagem inovadora, as escolas possuem disciplinas diversificadas e o projeto de vida dos estudantes é a centralidade do modelo. Capacitar professores, por meio de formação continuada, para atuar nessas escolas. Busca-se preparar as escolas com materiais e equipamentos necessários para as demandas de uma escola com oferta de educação em tempo integral. A expansão do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral representa um marco na educação do estado, oferecendo uma proposta educacional inovadora e alinhada com as demandas do século XXI. Através da implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, da formação de professores qualificados e do aumento no número de alunos matriculados, se pretende transformar a educação gaúcha, proporcionando uma formação integral e preparando os jovens para os desafios futuros.								
6344 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			20.016.000			20.016.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				20.016.000			20.016.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.016.000			20.016.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar as instalações educacionais existentes, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional para estudantes, professores e funcionários. Com foco na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos. Tem-se como objetivo transformar as escolas em locais propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Construir novas escolas, em que essas novas unidades educacionais sejam projetadas com base em padrões modernos de arquitetura e engenharia, levando em consideração a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Reformar parcial ou totalmente as escolas já existentes, para fins de revitalizar e modernizar as instalações, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado. Realizar melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das escolas. Os ambientes devem ser reconfigurados para otimizar o uso do espaço e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas para as escolas de Educação Básica, e assim reconhecer a importância da prática esportiva e dos exercícios físicos para o desenvolvimento saudável dos estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. As escolas construídas ou reformadas deverão garantir a acessibilidade total para alunos e funcionários com mobilidade reduzida, por meio da instalação de rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados para atender às necessidades de todos. Equipar as calçadas com piso tátil, proporcionando orientação e segurança para pessoas com deficiência visual. Construir ou reformar cozinhas e refeitórios para as escolas de Educação Básica, em que é reconhecido a importância de uma alimentação adequada e saudável para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, tais instalações garantirão um espaço apropriado para a preparação e distribuição das refeições, em que devem estar equipadas com utensílios modernos e seguros, seguindo padrões de higiene rigorosos.								
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			189.054	7.508.307			7.697.361
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS					4.460.816			4.460.816
					4.460.816			4.460.816
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 90 APLICACOES DIRETAS				189.054	3.047.491			3.236.545
				189.054	3.047.491			3.236.545
Aprimorar o ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, a fim de renovar e adequar os ambientes físicos às necessidades atuais das escolas, priorizando as propostas pedagógicas e as atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas a melhorias nos resultados e índices educacionais. Fortalecer o sistema educacional estadual, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, levando em consideração as demandas específicas de cada instituição de ensino. Garantir conforto, ergonomia e funcionalidade, proporcionando espaços de aprendizagem estimulantes e propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Implementar e/ou qualificar os laboratórios de ciências nas escolas, visando aprimorar o ensino e a experimentação científica, com a aquisição de equipamentos modernos e atualizados, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos em sala de aula. Qualificar os ambientes de leitura nas escolas. Adquirir materiais pedagógicos, como livros, revistas, jornais e recursos digitais, para ampliar o acesso a diferentes formas de conhecimento e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes. Projetar espaços acolhedores e acolhedores, estimulando a imaginação, a reflexão e o prazer pela leitura. Oportunizar aos alunos explorar diversos gêneros literários, expandir seu vocabulário, desenvolver habilidades de interpretação e construir um repertório cultural mais amplo. Transformar as escolas em ambientes educacionais mais atrativos, funcionais e qualificados.								

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6348 - DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.0368			18.719.581				18.719.581
550 Transferência do Salário-Educação				18.719.581				18.719.581
90 APLICACOES DIRETAS				18.719.581				18.719.581
Promover o desenvolvimento dos profissionais da educação (docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica - Lei 14276/21) para disponibilizar um ensino de qualidade e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Atuar para a formação continuada contemplar professores, diretores, supervisores, orientadores e todos os profissionais que atuam nas escolas. Do mesmo modo, o CEGEMTEC servirá como ferramenta, não apenas, como espaço para gravação e transmissão de aulas e formação, mas também como uma comunidade de aprendizagem e desenvolvimento. O desenvolvimento dos profissionais da educação da rede estadual do Rio Grande do Sul também contemplará outras ações além da formação continuada, como construir diretrizes para o estágio probatório, para o curso de ingressantes e o referencial de formação docente da rede estadual gaúcha.								
6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS	12.0368			16.000.000				16.000.000
550 Transferência do Salário-Educação				16.000.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.000.000				16.000.000
Avaliar o processo educacional para obter dados e informações sobre o desempenho dos alunos em relação ao desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas necessárias à sua inserção e participação na vida social, cultural e econômica do país, em atenção as áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária. Realização de avaliações amostrais bimestrais. Utilizar o PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes e o SAERS - Sistema de Avaliação do Ensino do Rio Grande do Sul, para verificar os indicadores educacionais no Estado. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados obtidos nas avaliações, e definição de planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, buscando atingir a melhoria dos indicadores de resultados.								
6671 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366			121.722				121.722
500 Recursos não vinculados de Impostos				121.722				121.722
90 APLICACOES DIRETAS				121.722				121.722

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover de forma efetiva e simplificada o acesso à educação para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos durante a fase escolar regular. Combater o analfabetismo funcional e fomentar a inclusão social por meio do conhecimento. Qualificar a oferta educacional para esse grupo específico dentro da rede estadual de ensino, levando em consideração sua diversidade e necessidades particulares. Nesse sentido, serão utilizados recursos tecnológicos que promovam a cidadania, a participação cidadã e o desenvolvimento das habilidades e competências dos jovens e adultos. Serão combinadas metodologias de ensino presenciais e à distância, com o intuito de atender as necessidades e a realidade desse público. Atender os alunos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos Profissional e Técnica, conhecida como EJA Tech, que busca capacitar os estudantes não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também no âmbito profissional, oferecendo habilidades técnicas e conhecimentos práticos em diversas áreas.								
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	12.0367			41.578.202	21.281.199		62.859.401	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				41.578.202	21.281.199		62.859.401	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				41.578.202	21.281.199		62.859.401	
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			100.951.836	51.805.000		152.756.836	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				100.809.750	51.805.000		152.614.750	
90 APLICACOES DIRETAS				100.809.750	51.805.000		152.614.750	
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				142.086			142.086	
90 APLICACOES DIRETAS				142.086			142.086	
Prover a gestão democrática do ensino público estadual, no que se refere à educação básica, profissional e técnica, por meio da autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão pedagógica, administrativa e financeira, conforme dispõe a Lei Estadual nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024.								
TOTAL PROGRAMA		16.724.124		1.755.519.635	93.436.435		1.865.680.194	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC	12.0368			6.000.000			6.000.000	
550 Transferência do Salário-Educação				6.000.000			6.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.000.000			6.000.000	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos para as escolas da rede pública estadual, através do Programa Receita Digital 2030 +, conforme o disposto na Lei Estadual 14.020, de 25 de junho de 2012, do Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012 e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA				6.000.000				6.000.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
6110 - APOIO AO ESPORTE ESCOLAR - JOGOS ESCOLARES				9.000.000				9.000.000
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Promover a participação ativa dos alunos em competições esportivas nacionais e nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, visando incentivar a prática esportiva e valorizar o potencial atlético dos estudantes. Identificar talentos esportivos nas escolas, oferecer treinamento adequado e prepará-los para representar suas instituições de ensino em torneios nacionais renomados. Além disso, pretende-se priorizar a participação dos alunos nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, um dos eventos mais importantes no calendário esportivo do estado. Essa competição reúne estudantes de diversas escolas, proporcionando um ambiente competitivo e saudável, onde os atletas podem testar suas habilidades e representar com orgulho suas instituições de ensino. O projeto busca proporcionar experiências enriquecedoras, desenvolver habilidades esportivas e valores como trabalho em equipe, disciplina e determinação, além de promover o orgulho e a união nas escolas e comunidades.								
TOTAL PROGRAMA				9.000.000				9.000.000
TOTAL UO		5.086.246.785		2.168.607.413	97.884.435			7.352.738.633

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC	10.0331			329.509.482				329.509.482
500 Recursos não vinculados de Impostos				329.509.482				329.509.482
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				329.509.482				329.509.482
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
8120 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SEDUC	12.0331			586.340				586.340
500 Recursos não vinculados de Impostos				586.340				586.340
90 APLICACOES DIRETAS				586.340				586.340
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos. Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no Artigo 137, da Lei nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC	12.0846	1.217.297.546						1.217.297.546
500 Recursos não vinculados de Impostos		878.610.167						878.610.167
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		878.610.167						878.610.167
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		338.687.379						338.687.379
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		338.687.379						338.687.379
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC	12.0846	4.531.521.236						4.531.521.236
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.531.521.236						4.531.521.236
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.531.521.236						4.531.521.236
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC		11.679.565						11.679.565
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		36.949						36.949
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		36.949						36.949
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.642.616						11.642.616
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		11.642.616						11.642.616
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
	TOTAL PROGRAMA	5.760.498.347		330.095.822				6.090.594.169
	TOTAL UO	5.760.498.347		330.095.822				6.090.594.169

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0331			10.268.142			10.268.142	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.268.142			10.268.142	
90 APLICACOES DIRETAS				10.268.142			10.268.142	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363	10.333					10.333	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.333					10.333	
90 APLICACOES DIRETAS		10.333					10.333	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363	1.099.964					1.099.964	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.099.964					1.099.964	
90 APLICACOES DIRETAS		1.099.964					1.099.964	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			195.635			195.635	
500 Recursos não vinculados de Impostos				195.635			195.635	
90 APLICACOES DIRETAS				195.635			195.635	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da Educação Profissional - SUEPRO, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363	76.476.244					76.476.244	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53. SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos		76.476.244						76.476.244
	90 APLICACOES DIRETAS		76.476.244						76.476.244
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA		77.586.541			10.463.777			88.050.318
	26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
	3661 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA	12.0363				80.000			80.000
500	Recursos não vinculados de Impostos					80.000			80.000
	90 APLICACOES DIRETAS					80.000			80.000
	Garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento educacional. Implementar práticas de manutenção e conservação tanto preventiva quanto corretiva em escolas de Educação Profissional e Técnica, visando a melhoria contínua das instalações prediais. As escolas de Educação Profissional e Técnica terão cobertura contratual para serviços de manutenção e conservação predial. Isso significa que haverá um contrato estabelecido com uma empresa especializada, que ficará responsável por realizar inspeções regulares, identificar e resolver possíveis problemas e desgastes nas instalações. Dessa forma, a escola poderá contar com profissionais qualificados e capacitados para garantir a integridade estrutural do prédio, bem como a funcionalidade dos sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e outros. As escolas de Educação Profissional e Técnica terão um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) implantado. Esse plano é fundamental para promover a segurança dos alunos, professores e demais funcionários em caso de um eventual incêndio. Ele contemplará medidas preventivas, como a instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio, saídas de emergência, sinalização adequada, treinamentos de evacuação e conscientização sobre práticas seguras. A implementação do PPCI será acompanhada de perto por equipes especializadas, que realizarão inspeções regulares e treinamentos para garantir que as medidas preventivas estejam em conformidade com as normas de segurança. Essa iniciativa proporcionará um ambiente escolar mais seguro, que valoriza a integridade física de todos os envolvidos no processo educacional.								
	5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA	12.0363				457.136			457.136
500	Recursos não vinculados de Impostos					457.136			457.136
	90 APLICACOES DIRETAS					457.136			457.136

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Expandir a oferta da Educação Profissional no Rio Grande do Sul, de forma qualificada com o objetivo de atender ao Plano Nacional de educação e o Plano Decenal da Educação profissional e Tecnológica do RS. Capacitar, atualizar e qualificar professores. Garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades de todas as regiões do RS.									
5462 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA					632.404				632.404
12.0363									
500 Recursos não vinculados de Impostos					632.404				632.404
90 APLICACOES DIRETAS					632.404				632.404
Promover o desenvolvimento de ações voltadas a inovação, cultura e esporte. Incentivar os espaços de convivência e formação integral do educando.									
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					3.139.992				3.139.992
12.0363									
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.139.992				3.139.992
90 APLICACOES DIRETAS					3.139.992				3.139.992
Viabilizar a manutenção centralizada/descentralizada para atendimento de despesas de caráter continuado, como água, energia, saneamento, locação de espaços, serviços de vigilância, encargos, estagiários, despesas com gestão informatizada, incluindo manutenção dos sistemas tecnológicos e implementação dos mesmos. Essa iniciativa visa fortalecer a educação técnica e profissional, garantindo que as escolas tenham os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade, preparando os estudantes para os desafios do futuro.									
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA					1.251.000				1.251.000
12.0363									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					1.251.000				1.251.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.251.000				1.251.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar as instalações educacionais existentes, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional para estudantes, professores e funcionários. Com foco na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos, transformar as escolas em locais propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Construir novas escolas em que serão projetadas com base em padrões modernos de arquitetura e engenharia, levando em consideração a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Reformar parcial ou totalmente as escolas já existentes para revitalizar e modernizar as instalações, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado. Realizar melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das escolas. Os ambientes serão reconfigurados para otimizar o uso do espaço e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas para as escolas de Educação Técnica e Profissional para reconhecer a importância da prática esportiva e dos exercícios físicos para o desenvolvimento saudável dos estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. Garantir a acessibilidade total para alunos e funcionários com mobilidade reduzida, através da instalação de rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados para atender às necessidades de todos. Equipar as calçadas com piso tátil, proporcionando orientação e segurança para pessoas com deficiência visual. Construir ou reformar cozinhas e refeitórios para as Escolas de Educação Profissional e Técnica, reconhecendo a importância de uma alimentação adequada e saudável para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, em que essas instalações devem garantir um espaço apropriado para a preparação e distribuição das refeições, por meio da aquisição de utensílios modernos e seguros, seguindo padrões de higiene rigorosos. Busca-se garantir aos alunos um ambiente propício para aprender, crescer e se preparar para um futuro promissor.								
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			28.430.668	1.000.000		29.430.668	
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.430.668			28.430.668	
90 APLICACOES DIRETAS				28.430.668			28.430.668	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aprimorar o ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, a fim de renovar e adequar os ambientes físicos às necessidades atuais das escolas, priorizando as propostas pedagógicas e as atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas a melhorias nos resultados e índices educacionais. Fortalecer o sistema educacional estadual, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, levando em consideração as demandas específicas de cada instituição de ensino. Garantir conforto, ergonomia e funcionalidade, proporcionando espaços de aprendizagem estimulantes e propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Implementar e/ou qualificar os laboratórios de ciências nas escolas, visando aprimorar o ensino e a experimentação científica, com a aquisição de equipamentos modernos e atualizados, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos em sala de aula. Qualificar os ambientes de leitura nas escolas. Adquirir materiais pedagógicos, como livros, revistas, jornais e recursos digitais, para ampliar o acesso a diferentes formas de conhecimento e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes. Projetar espaços acolhedores e acolhedores, estimulando a imaginação, a reflexão e o prazer pela leitura. Oportunizar aos alunos explorar diversos gêneros literários, expandir seu vocabulário, desenvolver habilidades de interpretação e construir um repertório cultural mais amplo. Transformar as escolas em ambientes educacionais mais atrativos, funcionais e qualificados.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA	12.0363			506.655	261.000			767.655
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				506.655	261.000			767.655
90 APLICACOES DIRETAS				506.655	261.000			767.655
Prover a gestão democrática do ensino público estadual, no que se refere à educação básica, profissional e técnica, por meio da autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão pedagógica, administrativa e financeira, conforme dispõe a Lei Estadual nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024.								
TOTAL PROGRAMA				34.497.855	1.261.000			35.758.855
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2210 - APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	12.0363			69.004				69.004
500 Recursos não vinculados de Impostos				69.004				69.004
90 APLICACOES DIRETAS				69.004				69.004
Implementar o Programa de Aprendizagem nas escolas técnicas, a fim de que as mesmas realizem a qualificação dos estudantes, a partir da sua habilitação enquanto entidade qualificadora junto ao Ministério do Trabalho, e possam contribuir com as relações com o mundo do trabalho, e viabilizar a inclusão produtiva dos estudantes por meio da contratação dos jovens aprendizes por parte das empresas da região.								
6741 - FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			178.410				178.410
500 Recursos não vinculados de Impostos				178.410				178.410

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53. SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				178.410				178.410
Ofertar qualificações para estudantes da rede pública de ensino e para a comunidade, por meio de cursos rápidos e cursos de qualificação profissional, que trabalhem o eixo da inovação, a fim de desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo do trabalho em seus estudantes e promover a inclusão produtiva dos mesmos, aproximando a escola do mundo do trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				247.414				247.414
TOTAL UO		77.586.541		45.209.046	1.261.000			124.056.587



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
DEC N° 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
DEC N° 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC N° 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.
DEC N° 52.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 53.706, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnico de nível médio e pós médio, aperfeiçoamento e especialização, com base em uma educação técnica de qualidade alicerçada na inovação, pesquisa científica e tecnologias, mantendo e/ou criando cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1000 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS - EP
3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FETLSVC
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	88.058.470		5.177.828	100.000			93.336.298
90 APLICACOES DIRETAS	88.058.470		5.177.828	100.000			93.336.298
501 Outros Recursos não Vinculados	505.603		7.034.133	5.234.343			12.774.079
90 APLICACOES DIRETAS	505.603		7.034.133	5.234.343			12.774.079
TOTAIS	88.564.073		12.211.961	5.334.343			106.110.377

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC	12.0331			5.127.828			5.127.828	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.127.828			5.127.828	
90 APLICACOES DIRETAS				5.127.828			5.127.828	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC	12.0363	8.308.623					8.308.623	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.308.623					8.308.623	
90 APLICACOES DIRETAS		8.308.623					8.308.623	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC	12.0363	2.528.994					2.528.994	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.528.994					2.528.994	
90 APLICACOES DIRETAS		2.528.994					2.528.994	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC	12.0126			599.375	1.420.000		2.019.375	
501 Outros Recursos não Vinculados				599.375	1.420.000		2.019.375	
90 APLICACOES DIRETAS				599.375	1.420.000		2.019.375	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	12.0122			5.912.448	485.000		6.397.448	
501 Outros Recursos não Vinculados				5.912.448	485.000		6.397.448	
90 APLICACOES DIRETAS				5.912.448	485.000		6.397.448	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC	12.0363	54.582.208					54.582.208	
500 Recursos não vinculados de Impostos		54.582.208					54.582.208	
90 APLICACOES DIRETAS		54.582.208					54.582.208	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC	12.0131			10.000			10.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC	12.0128			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		65.419.825		11.659.651	1.905.000			78.984.476
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1000 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS - EP	12.0363			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino. Manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e o curso de Especialização Técnica em Automação e Controle com Ênfase em Petróleo e Gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet, assim como a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			492.310				492.310
501 Outros Recursos não Vinculados				492.310				492.310
90 APLICACOES DIRETAS				492.310				492.310
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino. Manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e o curso de Especialização Técnica em Automação e Controle com Ênfase em Petróleo e Gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet, assim como a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL	12.0363			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica.								
TOTAL PROGRAMA				552.310				552.310
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FETLSVC	12.0363				2.360.000			2.360.000
501 Outros Recursos não Vinculados					2.360.000			2.360.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.360.000			2.360.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO	12.0363				1.069.343			1.069.343
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
501 Outros Recursos não Vinculados					969.343			969.343
90 APLICACOES DIRETAS					969.343			969.343
Promover a melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da Fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos. Atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico. Ampliação e adaptação mobiliária.								
TOTAL PROGRAMA					3.429.343			3.429.343
TOTAL UO		65.419.825		12.211.961	5.334.343			82.966.129

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0846	23.144.248						23.144.248
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.638.645						22.638.645
90 APLICACOES DIRETAS		22.638.645						22.638.645
501 Outros Recursos não Vinculados		505.603						505.603
90 APLICACOES DIRETAS		505.603						505.603
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
TOTAL PROGRAMA		23.144.248						23.144.248
TOTAL UO		23.144.248						23.144.248



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL e suas alterações.
EC Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC Nº 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 9 DE MAIO DE 2024
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI Nº 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999 e suas alterações.
LEI Nº 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI Nº 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI Nº 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI Nº 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
LEI Nº 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e suas alterações.
EC Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI COMPLEMENTAR 16.163, de 30 DE JULHO DE 2024
LEI COMPLEMENTAR 16.181, de 07 DE OUTUBRO DE 2024
LEI Nº 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI Nº 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI Nº 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI Nº 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI Nº 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI Nº 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI Nº 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI Nº 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI Nº 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

LEI Nº 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI Nº 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI Nº 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI Nº 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI Nº 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI Nº 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI Nº 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI Nº 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
LEI Nº 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
LEI Nº 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI Nº 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI Nº 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
LEI Nº 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI Nº 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI Nº 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI Nº 15.590, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
LEI Nº 15.618, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI Nº 15.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
LEI Nº 15.820, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
LEI Nº 15.851, DE 21 DE JUNHO DE 2022 e suas alterações.
LEI Nº 15.868, DE 11 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
LEI Nº 15.879, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 15.880, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 15.892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e suas alterações.
LEI Nº 15.971, de 07 DE JULHO DE 2023.
LEI Nº 16.071, de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI Nº 16.092, de 10 DE JANEIRO DE 2024.
LEI Nº 16.094, de 10 DE JANEIRO DE 2024.
LEI Nº 16.112, de 09 DE ABRIL DE 2024.
LEI Nº 16.149, de 18 DE JULHO DE 2024.
LEI Nº 16.151, de 18 DE JULHO DE 2024.

LEI Nº 16.165, de 31 DE JULHO DE 2024.
LEI Nº 16.204, de 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI Nº 16.237, de 25 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI Nº 16.249, de 25 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC Nº 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC Nº 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC Nº 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 e suas alterações.
DEC Nº 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
DEC Nº 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC Nº 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC Nº 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
DEC Nº 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC Nº 50.125, DE 05 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
DEC Nº 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DEC Nº 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
DEC Nº 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
DEC Nº 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 55.718, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
DEC Nº 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC Nº 55.994, DE 14 DE JULHO DE 2021.
DEC Nº 56.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC Nº 56.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC Nº 56.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC Nº 56.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC Nº 56.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC Nº 56.388, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
DEC Nº 56.521, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC Nº 56.532, DE 30 DE MAIO DE 2022.
DEC Nº 56.626, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
DEC Nº 56.713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
DEC Nº 56.763, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC Nº 56.956, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
DEC Nº 56.988, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
DEC Nº 56.992, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
DEC Nº 57.064, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
DEC Nº 57.066, DE 19 DE JUNHO DE 2023 e suas alterações.
DEC 57.094, DE 07 DE JULHO DE 2023.
DEC 57.496, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
DEC 57.498, de 12 DE MARÇO DE 2024.
DEC 57.598, de 01 DE MAIO DE 2024.

DEC 58.040, de 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DEC 58.171, de 19 DE MAIO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) propor, promover e executar políticas de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) cofinanciar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) executar a regulação, o controle, a avaliação, a auditoria das políticas e das ações e serviços de saúde;
- g) promover a qualificação profissional, visando à eficiência na gestão do trabalho;
- h) monitorar e avaliar informações em saúde visando a promover a qualidade de vida da população;
- i) promover a regionalização da saúde em conjunto com os municípios para a execução das políticas e das ações em saúde; e
- j) acompanhar, controlar e avaliar as redes de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS - e a rede de saúde suplementar em situações de impacto na saúde pública.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP
- 1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP
- 1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP
- 1073 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EP
- 1096 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP
- 1104 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP
- 1129 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS - EP
- 2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
- 2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES
- 2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA
- 2325 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 2335 - COFINANCIAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
- 2336 - ATENÇÃO DOMICILIAR NA SAÚDE
- 2338 - SUS GAÚCHO - TABELA SUS GAÚCHA
- 2349 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
- 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES

2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SES
 3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR
 3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
 3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD
 3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
 3463 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
 3646 - VIDA NO TRÂNSITO
 3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
 3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
 3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
 3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
 3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
 3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
 3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
 3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
 3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
 4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
 5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
 5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
 5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
 6078 - PESQUISA EM SAÚDE
 6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
 6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS
 6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
 6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
 6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER
 6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
 6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
 6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
 6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
 6284 - SUS GAUCHO - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES
 6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
 6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
 6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES

6435 - ENFRENTAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS E PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	1.082.457.670		5.255.749.190	182.364.000	7.500.000		6.528.070.860
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.800.000	32.904.000			35.704.000
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			2.017.490.182	60.000.000			2.077.490.182
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			184.051.600	59.360.000			243.411.600
	67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP					7.500.000		7.500.000
	70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			5.000.000				5.000.000
	80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.817.000				2.817.000
	90 APLICACOES DIRETAS	570.867.904		3.011.691.591	30.100.000			3.612.659.495
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	511.589.766		31.898.817				543.488.583
500	Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	456.000				456.000
	90 APLICACOES DIRETAS			456.000				456.000
500	Recursos não vinculados de Impostos		Reparação	500.000				500.000
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			500.000				500.000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			1.978.941.825	4.320.268			1.983.262.093
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			116.901.200				116.901.200
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000				1.500.000
	80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			380.000				380.000
	90 APLICACOES DIRETAS			1.860.160.625	4.320.268			1.864.480.893
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				3.048.063			3.048.063
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				952.120			952.120
	90 APLICACOES DIRETAS				2.095.943			2.095.943
605	Assistência financeira da União destinada à comple	2.500.000		161.781.383				164.281.383
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			13.600.000				13.600.000
	90 APLICACOES DIRETAS	2.500.000		148.181.383				150.681.383
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			2.800.000				2.800.000
	90 APLICACOES DIRETAS			2.800.000				2.800.000
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			20.947.237	11.712.768			32.660.005
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			9.813.865				9.813.865
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				30.613			30.613
	90 APLICACOES DIRETAS			11.133.372	11.682.155			22.815.527
754	Recursos de Operações de Crédito			4.561.000				4.561.000
	90 APLICACOES DIRETAS			4.561.000				4.561.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos			602.812	600.784			1.203.596
90 APLICACOES DIRETAS			602.812	600.784			1.203.596
TOTAIS	1.084.957.670		7.426.339.447	202.045.883	7.500.000		8.720.843.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0131			1.500.000			1.500.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES	10.0122	425.158.088					425.158.088	
500 Recursos não vinculados de Impostos		425.158.088					425.158.088	
90 APLICACOES DIRETAS		425.158.088					425.158.088	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES	10.0331			9.426.348			9.426.348	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.426.348			9.426.348	
90 APLICACOES DIRETAS				9.426.348			9.426.348	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES	10.0122	4.597.790					4.597.790	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.597.790					4.597.790	
90 APLICACOES DIRETAS		4.597.790					4.597.790	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES	10.0122	46.221.716						46.221.716
500 Recursos não vinculados de Impostos		46.221.716						46.221.716
90 APLICACOES DIRETAS		46.221.716						46.221.716
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0331			2.835.272				2.835.272
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.835.272				2.835.272
90 APLICACOES DIRETAS				2.835.272				2.835.272
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	3.405.802						3.405.802
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.405.802						3.405.802
90 APLICACOES DIRETAS		3.405.802						3.405.802
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	6.719.593						6.719.593
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.719.593						6.719.593
90 APLICACOES DIRETAS		6.719.593						6.719.593
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	84.546.607						84.546.607
500 Recursos não vinculados de Impostos		84.546.607						84.546.607
90 APLICACOES DIRETAS		84.546.607						84.546.607

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		570.649.596		13.761.620			584.411.216	
TOTAL UO		570.649.596		13.761.620			584.411.216	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SES	10.0331			31.898.817			31.898.817	
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.898.817			31.898.817	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				31.898.817			31.898.817	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES	10.0331			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES	10.0846	129.626.434					129.626.434	
500 Recursos não vinculados de Impostos		129.626.434					129.626.434	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		129.626.434					129.626.434	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0846	378.057.470					378.057.470	
500 Recursos não vinculados de Impostos		378.057.470					378.057.470	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		378.057.470					378.057.470	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0846	3.905.862					3.905.862	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.905.862					3.905.862	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.905.862					3.905.862	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES	10.0273	218.308					218.308	
500 Recursos não vinculados de Impostos		218.308					218.308	
90 APLICACOES DIRETAS		218.308					218.308	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		511.808.074		31.908.817			543.716.891	
TOTAL UO		511.808.074		31.908.817			543.716.891	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47. FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS	10.0302			9.500.000				9.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.500.000				9.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.500.000				8.500.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				9.500.000				9.500.000
TOTAL UO				9.500.000				9.500.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.0122			3.200.000			3.200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.200.000			3.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000			3.200.000	
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES	10.0422			2.800.000	100.000		2.900.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.800.000	100.000		2.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000	100.000		2.900.000	
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES	10.0128			940.000			940.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				410.000			410.000	
90 APLICACOES DIRETAS				410.000			410.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				530.000			530.000	
90 APLICACOES DIRETAS				530.000			530.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES	10.0122			4.191.731	26.582.939		30.774.670	
500 Recursos não vinculados de Impostos					17.800.000		17.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS					17.800.000		17.800.000	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				4.191.731	8.182.155		12.373.886	
90 APLICACOES DIRETAS				4.191.731	8.182.155		12.373.886	
759 Recursos vinculados a fundos					600.784		600.784	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					600.784			600.784
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			58.183.377				58.183.377
500 Recursos não vinculados de Impostos				56.680.565				56.680.565
90 APLICACOES DIRETAS				56.680.565				56.680.565
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
759 Recursos vinculados a fundos				602.812				602.812
90 APLICACOES DIRETAS				602.812				602.812
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS	10.0121			6.001.527				6.001.527
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.640.800				1.640.800
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.640.800				1.640.800
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa		315.000				315.000
90 APLICACOES DIRETAS				315.000				315.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				895.727				895.727
90 APLICACOES DIRETAS				895.727				895.727
754 Recursos de Operações de Crédito				3.150.000				3.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.150.000				3.150.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS na região estabelecida.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				14.819.284	400.000			15.219.284

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.0122			14.819.284	400.000			15.219.284
90 APLICACOES DIRETAS				14.819.284	400.000			15.219.284
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS				2.448.641				2.448.641
	10.0125							
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa		141.000				141.000
90 APLICACOES DIRETAS				141.000				141.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				896.641				896.641
90 APLICACOES DIRETAS				896.641				896.641
754 Recursos de Operações de Crédito				1.411.000				1.411.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.411.000				1.411.000
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS				30.000	30.000			60.000
	10.0422							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000			30.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES				45.000.000	4.000.000			49.000.000
	10.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				45.000.000	2.500.000			47.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000.000	2.500.000			47.500.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
TOTAL PROGRAMA				137.614.560	31.112.939		168.727.499	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE				200.000			200.000	
10.0128								
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
TOTAL PROGRAMA				200.000			200.000	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				6.000.000			6.000.000	
10.0302								
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000.000			6.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000			4.000.000	
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA				6.000.000			6.000.000	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL				30.000.000			30.000.000	
10.0302								
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000.000			30.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000.000			10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000			20.000.000	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.							
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	10.0301			34.617.000			34.617.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.617.000			34.617.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				31.500.000			31.500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.817.000			2.817.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicosocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral, prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.							
TOTAL PROGRAMA				64.617.000			64.617.000
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR							
1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP	10.0301			53.170.000	10.340.000		63.510.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				53.170.000	10.340.000		63.510.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000	10.340.000		10.940.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				52.570.000			52.570.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSS e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.							
1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP	10.0302			25.995.000	11.754.000		37.749.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.995.000	11.754.000		37.749.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.794.000		2.794.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.995.000			10.995.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.100.000	8.960.000		10.060.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.900.000			13.900.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.								
1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP	10.0302				12.555.000		12.555.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					12.555.000		12.555.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					12.555.000		12.555.000	
Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.								
1073 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EP	10.0302				200.000		200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000		200.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000		200.000	
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas.								
1096 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP	10.0301			485.000	415.000		900.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				485.000	415.000		900.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	415.000		615.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				285.000			285.000	
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
1104 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP	10.0301			700.000	600.000		1.300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.000	600.000		1.300.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000		200.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					400.000		400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
1129 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS - EP	10.0305				400.000			400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					400.000			400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					400.000			400.000
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.0301			363.917.800				363.917.800
500 Recursos não vinculados de Impostos				363.917.800				363.917.800
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				363.917.800				363.917.800
Promover a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do repasse de recursos financeiros aos Municípios, para fins de custeio e investimento em serviços e ações de saúde, que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da APS, a partir dos componentes: sociodemográfico; incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; incentivo ao Primeira Infância Melhor e incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.								
2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.0302			18.500.000				18.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.500.000				18.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				13.500.000				13.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Ampliar ações de Assistência à Saúde, em caráter excepcional e temporário, na área de Atenção Especializada, preferencialmente na Porta de Entrada Hospitalar, Internação - UTI Pediátrica, Telemedicina e Distribuição de Equipamentos, em face do pico sazonal de Síndromes Respiratórias Agudas Graves- SRAG, agravado no período do inverno.								
2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES	10.0302			10.000.000				10.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar ações e serviços de saúde, em caráter excepcional e temporário, nos municípios que abrangem o Litoral Norte e Sul, municípios da Serra e da Fronteira com maior impacto turístico no Estado no período do Verão, visando incentivar as ações de Vigilância em Saúde e atenção pré hospitalar às urgências e emergências - SAMU.								
2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA				8.300.000			8.300.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.300.000			8.300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.800.000			4.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000			3.500.000	
Apoiar a manutenção de serviços da Rede Especializada para qualificar o atendimento em saúde.								
2325 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				15.000.000			15.000.000	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000.000			15.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.000.000			15.000.000	
Ampliar ações de Assistência à Saúde, em caráter excepcional e temporário, na Atenção Primária e no Fortalecimento das Ações de Imunização, em face do pico sazonal de Síndromes Respiratórias Agudas Graves- SRAG, agravado no período do inverno.								
2335 - COFINANCIAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				34.941.200			34.941.200	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.941.200			34.941.200	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.357.200			30.357.200	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.584.000			4.584.000	
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPs.								
2336 - ATENÇÃO DOMICILIAR NA SAÚDE				124.778.984			124.778.984	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				124.778.984			124.778.984	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				20.000.000			20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				104.778.984			104.778.984	
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Atenção Domiciliar à Saúde do SUS/RS, na área de Home Care e assistência ventilatória não invasiva, possibilitando o atendimento por Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2338 - SUS GAÚCHO - TABELA SUS GAÚCHA	10.0302			327.492.320				327.492.320
500 Recursos não vinculados de Impostos				327.492.320				327.492.320
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				175.000.000				175.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				152.492.320				152.492.320
Qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. Alocação de recursos baseada em critérios técnicos e epidemiológicos, visando a redução de filas e aumento da capacidade de atendimento. Programa amparado nos princípios da regionalização, contratualização com foco nas necessidades de saúde da população e regulação de acesso qualificado, transparente e com fila única baseada em critérios técnicos. O SUS Gaúcho apresenta como eixos estruturantes o Incentivo Hospitalar e a Tabela SUS Gaúcha.								
2349 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	10.0302			50.000.000				50.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000.000				50.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				50.000.000				50.000.000
Cofinanciar os Hospitais Públicos Municipais.								
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10.0301				15.000.000			15.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					15.000.000			15.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000.000			5.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					10.000.000			10.000.000
Destinar recursos aos municípios para implantação do projeto e qualificação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, no intuito de fomentar soluções inovadoras nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, buscando, em conjunto com suas comunidades, estratégias para a qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde, como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).								
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR	10.0302				100.030.613			100.030.613
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000.000			100.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					50.000.000			50.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					50.000.000			50.000.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					30.613			30.613
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					30.613			30.613

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente a infraestrutura de estabelecimentos hospitalares com o intuito de ampliar a oferta de serviços SUS nas macrorregiões de saúde qualificando a reorganização dos serviços ambulatoriais e hospitalares no RS.								
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD	10.0302			123.600.000			123.600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				123.600.000			123.600.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				52.500.000			52.500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.600.000			3.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				67.500.000			67.500.000	
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR	10.0571			920.000	400.000		1.320.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					400.000		400.000	
90 APLICACOES DIRETAS					400.000		400.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				920.000			920.000	
90 APLICACOES DIRETAS				920.000			920.000	
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos, serviços e vigilância genômica, visando contribuir na prevenção e manejo de eventos em saúde e na qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas genômicas.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS	10.0303			41.795.000	3.300.000		45.095.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.000.000	800.000		31.800.000	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				31.000.000	800.000			31.800.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				10.795.000	2.000.000			12.795.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.790.000				7.790.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.005.000	2.000.000			5.005.000
Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.								
3463 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	10.0302	2.500.000		161.781.383				164.281.383
605 Assistência financeira da União destinada à comple		2.500.000		161.781.383				164.281.383
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				13.600.000				13.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.500.000		148.181.383				150.681.383
Repassar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que participam de forma complementar ao SUS, mediante transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.								
3646 - VIDA NO TRÂNSITO	10.0305			251.000				251.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				251.000				251.000
90 APLICACOES DIRETAS				251.000				251.000
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.								
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	10.0305			36.305.000				36.305.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.800.000				28.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				28.800.000				28.800.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.705.000				4.705.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000				1.500.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
80	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				380.000				380.000
90	APLICACOES DIRETAS				2.825.000				2.825.000
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				2.800.000				2.800.000
90	APLICACOES DIRETAS				2.800.000				2.800.000
	Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
4381	- AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA				802.000				802.000
		10.0305							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				802.000				802.000
90	APLICACOES DIRETAS				802.000				802.000
	Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
5619	- REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO					1.000.000			1.000.000
		10.0302							
500	Recursos não vinculados de Impostos					1.000.000			1.000.000
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
	Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.								
5620	- REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU				71.000.000				71.000.000
		10.0302							
500	Recursos não vinculados de Impostos				71.000.000				71.000.000
41	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				71.000.000				71.000.000
	Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar as centrais de regulação pré-hospitalar.								
6079	- RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE				16.000.000				16.000.000
		10.0128							
500	Recursos não vinculados de Impostos				16.000.000				16.000.000
90	APLICACOES DIRETAS				16.000.000				16.000.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.								
6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS	10.0303			289.500.000				289.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				289.500.000				289.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				289.500.000				289.500.000
Atender a determinação de bloqueio ou sequestro de valores públicos para fins de cumprimento de decisão judicial.								
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO	10.0301			1.664.018				1.664.018
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				464.018				464.018
90 APLICACOES DIRETAS				464.018				464.018
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER	10.0302			30.000.000				30.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000.000				30.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000				20.000.000
Ofertar e ampliar acesso através da implantação de serviços especializados de atendimento à saúde da mulher, contribuindo com a linha de cuidado e rede de atenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero e de planejamento reprodutivo.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				21.000.000	500.000			21.500.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.0302			21.000.000	500.000			21.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000.000	500.000			21.500.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE				80.000				80.000
	10.0128							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersecretorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino. Implantar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde Coletiva.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				3.110.000	778.000			3.888.000
	10.0541							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.110.000	778.000			3.888.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.110.000	778.000			3.888.000
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				10.171.000	295.000			10.466.000
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.900.000				9.900.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.900.000				9.900.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				271.000	295.000			566.000
90 APLICACOES DIRETAS				271.000	295.000			566.000
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		10.0305			15.875.964	5.191.982		21.067.946	
500 Recursos não vinculados de Impostos					500.000	1.500.000		2.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000	1.500.000		1.600.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					15.375.964	3.000.000		18.375.964	
90 APLICACOES DIRETAS				15.375.964	3.000.000		18.375.964		
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					691.982		691.982		
90 APLICACOES DIRETAS					691.982		691.982		
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.									
6284 - SUS GAUCHO - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES		10.0302			1.389.880.000		1.389.880.000		
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.389.880.000		1.389.880.000		
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					667.577.182		667.577.182		
90 APLICACOES DIRETAS					722.302.818		722.302.818		
Qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. É uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde, destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais contratualizados pelo Estado ou pelos Municípios, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira.									
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		10.0303			967.175.869		967.175.869		
500 Recursos não vinculados de Impostos					830.000.000		830.000.000		
90 APLICACOES DIRETAS					830.000.000		830.000.000		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					137.175.869		137.175.869		
90 APLICACOES DIRETAS					137.175.869		137.175.869		
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde									

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.0303			57.200.000	249.125			57.449.125
500 Recursos não vinculados de Impostos				55.100.000				55.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				55.100.000				55.100.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.100.000	247.268			2.347.268
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000	247.268			2.347.268
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.857			1.857
90 APLICACOES DIRETAS					1.857			1.857
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos. Realizar ações da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Realizar ações do Projeto Agradador de Aprimoramento da Assistência Farmacêutica e respectivos projetos estratégicos.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302			35.810.000	600.000			36.410.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				35.810.000	600.000			36.410.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.810.000	600.000			36.410.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6435 - ENFRENTAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS	10.0305			500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				500.000				500.000
Enfrentar eventos adversos tais como: epidemias e/ou emergências sanitárias com impacto na saúde das populações através de atividades de vigilância e de apoio à assistência em saúde. Realizar ações de vigilância em saúde em situações emergentes e não previstas.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ	10.0302			3.400.000				3.400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.400.000				3.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.400.000				3.400.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a manutenção predial do complexo do antigo Hospital Colônia Itapua, com serviços de vigilância e limpeza e asseio.								
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				46.708.000				46.708.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				46.510.000				46.510.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				46.510.000				46.510.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				198.000				198.000
90 APLICACOES DIRETAS				198.000				198.000
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				500.000				500.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)				25.409.000				25.409.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.678.000				23.678.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				11.678.000				11.678.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.731.000				1.731.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.731.000				1.731.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				3.400.000				3.400.000
	10.0131							

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.400.000				3.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.400.000				3.400.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.0302			2.088.066.112				2.088.066.112
500 Recursos não vinculados de Impostos				285.500.000				285.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				45.000.000				45.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				238.500.000				238.500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.798.442.247				1.798.442.247
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				116.881.200				116.881.200
90 APLICACOES DIRETAS				1.681.561.047				1.681.561.047
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				4.123.865				4.123.865
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.023.865				2.023.865
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000				2.100.000
Destinar recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado), visando a destinação de recursos transferidos dos tetos da União para pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade e o cumprimento de metas estabelecidas.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	10.0302			160.861.800				160.861.800
500 Recursos não vinculados de Impostos				155.416.800				155.416.800
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				50.000.000				50.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				38.246.800				38.246.800
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.170.000				62.170.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.445.000				5.445.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.445.000				5.445.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	10.0301			8.020.000			8.020.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000.000			8.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.000.000			8.000.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				20.000			20.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				20.000			20.000	
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA	10.0302			280.306.000	200.000		280.506.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				280.306.000			280.306.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000			5.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				123.080.000			123.080.000	
90 APLICACOES DIRETAS				152.226.000			152.226.000	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304			22.565.000			22.565.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.130.000			20.130.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				20.000.000			20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.435.000			2.435.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.435.000			2.435.000	
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS	10.0302			1.600.000				1.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Gerir e coordenar a Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.0303			58.500.000	500.000			59.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				58.500.000	500.000			59.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				58.500.000	500.000			59.000.000
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados e assistência ventilatória não invasiva.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	10.0302				5.672.104	7.500.000		13.172.104
500 Recursos não vinculados de Impostos					5.000.000	7.500.000		12.500.000
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP						7.500.000		7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					672.104			672.104
90 APLICACOES DIRETAS				672.104			672.104	
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência regional.								
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS E PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS	10.0302			155.600.000	952.120			156.552.120
500 Recursos não vinculados de Impostos				155.600.000				155.600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				155.600.000				155.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					952.120			952.120
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					952.120			952.120
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas e os Prontos Atendimentos municipais..								
TOTAL PROGRAMA		2.500.000		7.162.737.450	170.932.944	7.500.000		7.343.670.394
TOTAL UO		2.500.000		7.371.169.010	202.045.883	7.500.000		7.583.214.893



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.

21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.
LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019.
LEI N° 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
DEC N° 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 11.016 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
RES CNAS/MTAS N° 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS N° 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS N° 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
RES CNAS/MTAS N° 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI N° 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.
LEI N° 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1985.
LEI N° 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.

LEI N° 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI N° 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.
LEI N° 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI N° 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI N° 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI N° 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI N° 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI N° 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
LEI N° 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
LEI N° 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
LEI N° 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.481, DE 02 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 15.484, DE 05 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.

LEI N° 15.651, DE 17 DE JUNHO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.654, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
DEC N° 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
DEC N° 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC N° 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC N° 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC N° 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC N° 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC N° 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC N° 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC N° 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC N° 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC N° 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.
DEC N° 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC N° 53.440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.593, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 55.262, DE 18 DE MAIO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.634, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC N° 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 56.520, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.894, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
DEC N° 57.653, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

- a) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS;
- b) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- c) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- d) promover a formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados ao desenvolvimento social; e
- f) planejar, coordenar e executar as políticas para a pessoa idosa, em parceria com os demais órgãos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1036 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP
- 1043 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP
- 1103 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP
- 1109 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE - EP
- 1111 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP
- 1128 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - EP
- 1975 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- 2000 - CRIANÇA FELIZ
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDES
- 2028 - APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
- 2201 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME
- 2202 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
- 2204 - JOVEM APRENDIZ
- 2205 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE
- 2206 - FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2262 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA JUVENIL
- 2305 - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
- 2306 - FAMÍLIA GAÚCHA
- 2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDES
- 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDES
- 3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDA
- 3024 - AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SEDES
- 3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDES
- 3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDES
- 3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDES
- 3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDES

3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDES
3957 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDES
6518 - PUBLICIDADE FEAS
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI
8079 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

734

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.710.565		46.266.002	4.400.000			68.376.567
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.590.000	1.730.000			4.320.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.948.696				10.948.696
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.805.000	2.570.000			13.375.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			350.175				350.175
90 APLICACOES DIRETAS	17.710.565		21.572.131	100.000			39.382.696
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			140.562.460	52.666.667			193.229.127
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.920.000	52.666.667			63.586.667
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			20.000.000				20.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			83.244.150				83.244.150
90 APLICACOES DIRETAS			26.398.310				26.398.310
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.000.000				1.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS			400.000				400.000
754 Recursos de Operações de Crédito			770.000				770.000
90 APLICACOES DIRETAS			770.000				770.000
759 Recursos vinculados a fundos			3.871.109	6.070.249			9.941.358
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.050.000	381.566			1.431.566
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.800.000	5.000.000			6.800.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.021.109	688.683			1.709.792
TOTAIS	17.710.565		192.469.571	63.136.916			273.317.052

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDES		11.938.251					11.938.251
	08.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.938.251					11.938.251
90 APLICACOES DIRETAS		11.938.251					11.938.251
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDES				168.434			168.434
	08.0131						
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
759 Recursos vinculados a fundos				68.434			68.434
90 APLICACOES DIRETAS				68.434			68.434
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDES				1.402.070			1.402.070
	08.0126						
500 Recursos não vinculados de Impostos				632.070			632.070
90 APLICACOES DIRETAS				632.070			632.070
754 Recursos de Operações de Crédito				770.000			770.000
90 APLICACOES DIRETAS				770.000			770.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDES				545.787			545.787	
	08.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				545.787			545.787	
90 APLICACOES DIRETAS				545.787			545.787	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDES		30.713					30.713	
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		30.713					30.713	
90 APLICACOES DIRETAS		30.713					30.713	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDES		5.741.601					5.741.601	
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.741.601					5.741.601	
90 APLICACOES DIRETAS		5.741.601					5.741.601	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes politicos, com função gratificada e com verba de representação.								
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDES				50.000			50.000	
	08.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDES	08.0122			3.626.901	100.000		3.726.901	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.626.901	100.000		3.726.901	
90 APLICACOES DIRETAS				3.626.901	100.000		3.726.901	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		17.710.565		5.793.192	100.000		23.603.757	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDES	08.0244			6.600.000			6.600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.600.000			6.600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.600.000			6.600.000	
Destinar recursos a entidades da área do desenvolvimento social via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA				6.600.000			6.600.000	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1103 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP	08.0245			2.415.000	1.965.000		4.380.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.415.000	1.965.000		4.380.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				170.000			170.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.245.000	1.965.000		4.210.000	
Promover o fortalecimento, articulação e capacitação da rede de proteção socioassistencial, oportunizar a atuação intersetorial e interinstitucional para políticas de desenvolvimento social e apoiar o conjunto de agentes da rede proteção socioassistencial.								
1109 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE - EP	08.0366			150.000			150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000			150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000			150.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar as políticas públicas para a juventude. Promover o oferecimento de curso preparatório para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), aos jovens inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).								
1111 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP	08.0306			480.000	305.000		785.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				480.000	305.000		785.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000	100.000		150.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				430.000	205.000		635.000	
Fornecer apoio à produção, processamento e/ou preparação de alimentos e refeições dos Equipamentos sociais e/ou públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Implantar e fomentar cozinhas comunitárias e restaurantes populares nos municípios gaúchos.								
1128 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - EP	08.0334			100.000	50.000		150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000	50.000		150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000		50.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000	
Fomentar ações de inclusão socioprodutiva, visando a qualificação profissional de beneficiários do Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) em situação de extrema pobreza e/ou pobreza, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades produtivas através do empreendedorismo e /ou mercado formal de trabalho, a fim de que ampliem as atividades geradoras de renda. Promover espaços de articulação e comercialização de produtos produzidos por pequenos agricultores rurais.								
2201 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME	08.0306			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Promover políticas de aquisição de alimentos com o intuito de proporcionar a transversalidade no sistema alimentar. Objetiva-se intensificar o investimento na pequena propriedade produtora de alimentos por meio de compras institucionais que beneficiem cooperativas de agricultores familiares, bem como, realizar a distribuição desses alimentos para os Equipamentos Sociais e Públicos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.								
2202 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	08.0334			810.000	5.000.000		5.810.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				800.000	5.000.000		5.800.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000	5.000.000			5.800.000
Fomentar ações de inclusão socioprodutiva, visando a qualificação profissional de beneficiários do Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) em situação de extrema pobreza e/ou pobreza, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades produtivas através do empreendedorismo e /ou mercado formal de trabalho, a fim de que ampliem as atividades geradoras de renda. Promover espaços de articulação e comercialização de produtos produzidos por pequenos agricultores rurais.								
2204 - JOVEM APRENDIZ	08.0333			26.408.310				26.408.310
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				26.398.310				26.398.310
Reparação								
90 APLICACOES DIRETAS				26.398.310				26.398.310
Promover políticas de empregabilidade jovem por meio da oferta de oportunidades de inserção profissional para jovens inseridos no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO), nas modalidades de estágio e aprendizagem profissional.								
2205 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	08.0366			2.880.000				2.880.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.880.000				2.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.880.000				2.880.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude. Promover o oferecimento de curso preparatório para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), aos jovens inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).								
2262 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA JUVENIL	08.0244			350.175				350.175
500 Recursos não vinculados de Impostos				350.175				350.175
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				350.175				350.175
Aplicar e avaliar a metodologia de prevenção a violência juvenil baseada em princípios de terapia cognitivo-comportamental, que é pautada no acompanhamento e aconselhamento coletivo de jovens expostos a situações de vulnerabilidade social. Realizar ações intersetoriais de fortalecimento da rede de proteção a jovens em situação de vulnerabilidade social.								
2305 - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE	08.0366			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover espaço de acolhimento e mobilização de jovens garantindo acesso à informação sobre os direitos da juventude e oferta de cursos e atividades socioeducativas.								
2306 - FAMÍLIA GAÚCHA	08.0244			83.254.150				83.254.150
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		83.244.150				83.244.150
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				83.244.150				83.244.150
Promover políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida das famílias gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades.								
3957 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08.0306			10.920.000				10.920.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		10.920.000				10.920.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.920.000				10.920.000
Fornecer apoio à produção, processamento e/ou preparação de alimentos e refeições dos Equipamentos sociais e/ou públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Implantar e fomentar cozinhas comunitárias e restaurantes populares nos municípios gaúchos.								
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.0245				381.566			381.566
759 Recursos vinculados a fundos					381.566			381.566
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					381.566			381.566
Promover o fortalecimento, articulação e capacitação da rede de proteção socioassistencial, oportunizar a atuação intersetorial e interinstitucional para políticas de desenvolvimento social e apoiar o conjunto de agentes da rede proteção socioassistencial.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	08.0306			120.000				120.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios.								

ORGÃO 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				127.997.635	7.701.566			135.699.201
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2206 - FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA				13.126.435				13.126.435
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.126.435				13.126.435
90 APLICACOES DIRETAS				13.126.435				13.126.435
Promover e fortalecer a parentalidade positiva, autonomia e competências familiares, o acesso a direitos para que protagonizem o desenvolvimento integral de suas crianças na primeira infância, desde a gestação. Atender gestantes em situação de vulnerabilidade social com intuito de fortalecer vínculos entre a mãe/bebê.								
TOTAL PROGRAMA				13.126.435				13.126.435
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3024 - AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SEDES				10.938				10.938
	08.0245							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.938				10.938
90 APLICACOES DIRETAS				10.938				10.938
Conceder, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio para situações de calamidade ou emergência destinado às famílias hipossuficientes vítimas das contingências decorrentes de eventos climáticos.								
TOTAL PROGRAMA				10.938				10.938
TOTAL UO		17.710.565		153.528.200	7.801.566			179.040.331

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE							
1043 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP	08.0241			1.920.000	650.000		2.570.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.920.000	650.000		2.570.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000	250.000		750.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.420.000	400.000		1.820.000
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.							
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI	08.0131			150.000			150.000
759 Recursos vinculados a fundos				150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual do Idoso com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI).							
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	08.0241			2.658.872	13.349.153		16.008.025
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	Reparação				12.666.667		12.666.667
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					12.666.667		12.666.667
759 Recursos vinculados a fundos				2.558.872	682.486		3.241.358
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.050.000			1.050.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				508.872	682.486		1.191.358

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
TOTAL PROGRAMA				4.728.872	13.999.153		18.728.025	
TOTAL UO				4.728.872	13.999.153		18.728.025	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1036 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP	08.0245			1.700.000	1.330.000			3.030.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.700.000	1.330.000			3.030.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.700.000	1.330.000			3.030.000
Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.								
1975 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.0245			31.548.696				31.548.696
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.948.696				10.948.696
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.948.696				10.948.696
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				20.000.000				20.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				20.000.000				20.000.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				600.000				600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				600.000				600.000
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS), Decreto nº 56.520 de 20 de maio de 2022 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo) e Decreto 57.653 de 5 de junho de 2024.								
2028 - APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	08.0245				40.000.000			40.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação					40.000.000			40.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					40.000.000			40.000.000
Promover políticas públicas em prol das pessoas em situação de rua. Contribuir para o desenvolvimento desse público, apoiando a reconstrução da autonomia e a saída qualificada da situação de rua. Promover a qualificação do atendimento da política estadual de assistência social com capacitação e orientação aos gestores.								
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDA				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	08.0245			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Garantir o desenvolvimento do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social - SEGDA\$.								
6518 - PUBLICIDADE FEAS				50.000				50.000
	08.0131							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.								
8079 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL				193.803				193.803
	08.0245							
759 Recursos vinculados a fundos				193.803				193.803
90 APLICACOES DIRETAS				193.803				193.803
Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS				150.000				150.000
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA				100.000	6.197			106.197
	08.0245							
759 Recursos vinculados a fundos				100.000	6.197			106.197
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	6.197			106.197

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Coordenar a política de Assistência Social. Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.								
TOTAL PROGRAMA				33.842.499	41.336.197		75.178.696	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2000 - CRIANÇA FELIZ				370.000			370.000	
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Promover a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa, conforme normativas definidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.								
TOTAL PROGRAMA				370.000			370.000	
TOTAL UO				34.212.499	41.336.197		75.548.696	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 15.684, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC N° 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expreso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1102 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP
2143 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	102.053.441		26.622.410	100.000			128.775.851
90 APLICACOES DIRETAS	102.053.441		25.529.410	100.000			127.682.851
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.093.000				1.093.000
501 Outros Recursos não Vinculados			11.492	493			11.985
90 APLICACOES DIRETAS			11.492	493			11.985
759 Recursos vinculados a fundos			68.556.850				68.556.850
90 APLICACOES DIRETAS			68.556.850				68.556.850
TOTAIS	102.053.441		95.190.752	100.493			197.344.686

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS	08.0126			800.000			800.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS	08.0122	7.203.840					7.203.840	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.203.840					7.203.840	
90 APLICACOES DIRETAS		7.203.840					7.203.840	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS	08.0122	4.795.880					4.795.880	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.795.880					4.795.880	
90 APLICACOES DIRETAS		4.795.880					4.795.880	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS	08.0122			1.570.999	493		1.571.492	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.559.507			1.559.507	
90 APLICACOES DIRETAS				1.559.507			1.559.507	
501 Outros Recursos não Vinculados				11.492	493		11.985	
90 APLICACOES DIRETAS				11.492	493		11.985	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações. 4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	08.0122	62.511.217					62.511.217
		62.511.217					62.511.217
		62.511.217					62.511.217
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores. 4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	08.0131			10.000			10.000
				10.000			10.000
				10.000			10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. 4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	08.0331			16.513.726			16.513.726
				16.513.726			16.513.726
				16.513.726			16.513.726
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares. TOTAL PROGRAMA 29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES 1102 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP	08.0243	74.510.937		18.894.725	493		93.406.155
				50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
2143 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	08.0242			59.145.800				59.145.800
759 Recursos vinculados a fundos				59.145.800				59.145.800
90 APLICACOES DIRETAS				59.145.800				59.145.800
Executar políticas públicas de acolhimento de pessoas adultas com deficiências e/ou transtornos mentais e comportamentais, que não possuem condições de autossustentabilidade, no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0243			1.600.000				1.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PPCIs.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0243			256.000				256.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				256.000				256.000
90 APLICACOES DIRETAS				256.000				256.000
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS	08.0128			60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Formar e qualificar os recursos humanos nos temas relacionados ao atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento. As ações são descentralizadas, estabelecidas em cada equipamento de acolhimento e os temas variam mensalmente de acordo com as demandas das pessoas em acolhimento e dos profissionais que trabalham no acolhimento.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.0243			13.991.227	100.000		14.091.227	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.580.177	100.000		4.680.177	
90 APLICACOES DIRETAS				4.580.177	100.000		4.680.177	
759 Recursos vinculados a fundos				9.411.050			9.411.050	
90 APLICACOES DIRETAS				9.411.050			9.411.050	
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
TOTAL PROGRAMA				75.103.027	100.000		75.203.027	
TOTAL UO		74.510.937		93.997.752	100.493		168.609.182	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS		27.542.504		100.000			27.642.504
	28.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.542.504		100.000			27.642.504
90 APLICACOES DIRETAS		27.542.504		100.000			27.642.504
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.							
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS				1.093.000			1.093.000
	10.0331						
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.093.000			1.093.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.093.000			1.093.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
TOTAL PROGRAMA		27.542.504		1.193.000			28.735.504
TOTAL UO		27.542.504		1.193.000			28.735.504



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC N° 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC LEG N° 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI N° 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.

DEC N° 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC N° 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:

I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;
II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e
III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

- integrar o processo de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA e executar a emissão da Carteira de Identificação da PcTEA - CIPTEA, com vistas à garantia de direitos e à produção de banco de Dados articulado em nível nacional - Decreto Estadual 55.995/2021.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2190 - REDE PRAIA ACESSÍVEL
2192 - ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	16.796.880		5.068.683	100.000			21.965.563
90 APLICACOES DIRETAS	16.791.620		4.946.624	100.000			21.838.244
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.260		122.059				127.319
501 Outros Recursos não Vinculados				5.500			5.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.500			5.500
TOTAIS	16.796.880		5.068.683	105.500			21.971.063

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS	12.0126			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS	12.0122	1.728.550						1.728.550
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.728.550						1.728.550
90 APLICACOES DIRETAS		1.728.550						1.728.550
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS	12.0122	2.080.915						2.080.915
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.080.915						2.080.915
90 APLICACOES DIRETAS		2.080.915						2.080.915
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS	12.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS		9.647.302					9.647.302	
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.647.302					9.647.302	
90 APLICACOES DIRETAS		9.647.302					9.647.302	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS				1.553.923	105.500		1.659.423	
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.553.923	100.000		1.653.923	
90 APLICACOES DIRETAS				1.553.923	100.000		1.653.923	
501 Outros Recursos não Vinculados					5.500		5.500	
90 APLICACOES DIRETAS					5.500		5.500	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS				10.000			10.000	
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS				2.408.391			2.408.391	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
12.0331								
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.408.391				2.408.391
90 APLICACOES DIRETAS				2.408.391				2.408.391
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		13.456.767		4.182.314	105.500			17.744.581
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2190 - REDE PRAIA ACESSÍVEL				135.410				135.410
12.0242								
500 Recursos não vinculados de Impostos				135.410				135.410
90 APLICACOES DIRETAS				135.410				135.410
Expandir e consolidar a Rede Praia Acessível RS, consistindo na atuação conjunta, coordenada pela FADERS, de executivos municipais, órgãos e entidades, para promoção de acessibilidade em locais e serviços por meio da adesão formal de municípios e parceiros de entidades públicas e privadas que passam a se relacionar num consórcio de responsabilidades a fim de garantir acessibilidade permanente nos balneários dos municípios integrantes com vistas à superação de barreiras arquitetônicas e atitudinais ao pleno desfrute pelas PcD das atividades típicas de veraneio.								
TOTAL PROGRAMA				135.410				135.410
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2192 - ACESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA				60.000				60.000
12.0367								
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Executar atividades e projetos voltados a atenção, atendimento, assessoramento e capacitação na temática da inclusão da criança e adolescente PcD, em especial da pessoa com transtorno do espectro autista e sua comunidade, proporcionar atendimento multiprofissional fundamentado em metodologias científicas para o processo de intervenção individualizada, bem como formação e capacitação de profissionais atuantes no atendimento a crianças e adolescentes com vistas a contribuir para a qualificação de Programas e a rede de serviços nas diferentes áreas de atuação do Estado.								
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH				314.900				314.900
12.0242								
500 Recursos não vinculados de Impostos				314.900				314.900
90 APLICACOES DIRETAS				314.900				314.900

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Gerir e desenvolver o Sistema Passe Livre Digital. Implantar, desenvolver e gerir banco de dados sobre Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA, articulado à Política Nacional de Proteção dos Direitos da PcTEA. Emitir e remeter a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, cumprindo a atribuição delegada pelo Decreto Estadual 55.995/2021, em conformidade às Leis Federais N° 12.764/2012 e 13.977/2020 e Lei Estadual 15.322/2019 - Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.								
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH				73.500			73.500	
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				73.500			73.500	
90 APLICACOES DIRETAS				73.500			73.500	
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades na forma de Cursos de Capacitação, publicação de Estudos e Pesquisas e prestação de assessoramento técnico a órgãos e instituições públicas e privadas.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				117.000			117.000	
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				117.000			117.000	
90 APLICACOES DIRETAS				117.000			117.000	
Promover, desenvolver e articular a politica pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PCAH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE				63.500			63.500	
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				63.500			63.500	
90 APLICACOES DIRETAS				63.500			63.500	
Produzir, desenvolver e fomentar uma cultura propulsora que seja capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercicio da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				628.900			628.900	
TOTAL UO		13.456.767		4.946.624	105.500		18.508.891	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		3.334.853						3.334.853
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.334.853						3.334.853
90 APLICACOES DIRETAS		3.334.853						3.334.853
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS				122.059				122.059
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				122.059				122.059
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				122.059				122.059
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS		5.260						5.260
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.260						5.260
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.260						5.260
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		3.340.113		122.059				3.462.172
TOTAL UO		3.340.113		122.059				3.462.172



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
MP N° 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI N° 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI N° 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI N° 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
LEI N° 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI N° 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
LEI N° 15.435, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
LEI N° 15.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC N° 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.
DEC N° 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
DEC N° 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC N° 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

DEC N° 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC N° 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC N° 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
DEC N° 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
DEC N° 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.
DEC N° 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.
DEC N° 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras- SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- d) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- e) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- f) apoiar os órgãos do Estado no planejamento das obras públicas; e
- g) executar obras públicas direta ou indiretamente de construção de barragens e sistemas associados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2245 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - SOP
2259 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS ESCOLARES
2260 - ADEQUACAO DE PRÉDIOS ESTADUAIS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
2304 - GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTFÓLIO DE OBRAS PÚBLICAS
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP

3052 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
6830 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	61.944.157		20.335.986	11.640.000			93.920.143
90 APLICACOES DIRETAS	61.944.157		20.335.986	11.640.000			93.920.143
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			328.893				328.893
90 APLICACOES DIRETAS			328.893				328.893
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		Contrapartida de Convênio		71.192.048			71.192.048
90 APLICACOES DIRETAS				71.192.048			71.192.048
749 Outras vinculações de transferências				6.743.714			6.743.714
90 APLICACOES DIRETAS				6.743.714			6.743.714
754 Recursos de Operações de Crédito			330.000				330.000
90 APLICACOES DIRETAS			330.000				330.000
TOTAIS	61.944.157		20.994.879	89.575.762			172.514.798

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP		48.211.601					48.211.601	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		48.211.601					48.211.601	
90 APLICACOES DIRETAS		48.211.601					48.211.601	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP				10.000			10.000	
	16.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP				1.613.850			1.613.850	
	16.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.613.850			1.613.850	
90 APLICACOES DIRETAS				1.613.850			1.613.850	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP		221.577					221.577	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		221.577					221.577	
90 APLICACOES DIRETAS		221.577					221.577	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	RSP0813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026	PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP	16.0122	13.510.979					13.510.979
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.510.979					13.510.979
90 APLICACOES DIRETAS		13.510.979					13.510.979
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP	16.0126			826.749			826.749
500 Recursos não vinculados de Impostos				826.749			826.749
90 APLICACOES DIRETAS				826.749			826.749
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP	16.0128			100.000			100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.							
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP	16.0122			4.973.000	150.000		5.123.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.973.000	150.000		5.123.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.973.000	150.000		5.123.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		61.944.157		7.523.599	150.000			69.617.756
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
2259 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS ESCOLARES				10.000				10.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a manutenção predial de prédios da rede pública estadual.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2245 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - SOP				1.084.186	30.000			1.114.186
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.084.186	30.000			1.114.186
90 APLICACOES DIRETAS				1.084.186	30.000			1.114.186
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								
TOTAL PROGRAMA				1.084.186	30.000			1.114.186
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2260 - ADEQUACAO DE PRÉDIOS ESTADUAIS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI), incluindo a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de RS, visando a adequação de prédios estaduais às normas de segurança contra incêndio.								
2304 - GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTFÓLIO DE OBRAS PÚBLICAS				1.500.000	1.000.000			2.500.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000	1.000.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	1.000.000			2.500.000

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações para a produção de elementos técnicos visando o controle, planejamento e melhoria das condições da(s) edificação(ões) públicas. Dentre os produtos previstos, cabe destacar que constam as vistorias e a emissão dos respectivos relatórios contendo o diagnóstico dos prédios, elaboração de projetos de reforma / ampliação e/ou construção, projetos para instalação e/ou modernização de equipamentos, fiscalização de obras e / ou serviços da arquitetura e engenharia contratados.								
3052 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	04.0122			35.000	58.000		93.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				35.000	58.000		93.000	
90 APLICACOES DIRETAS				35.000	58.000		93.000	
Facilitar o acesso e melhorar o atendimento à população, dar maior agilidade no atendimento às solicitações dos diversos órgãos da administração direta e indireta e também das demandas da população. Reformar os prédios próprios onde funcionam as Coordenadorias de Obras, incluindo acessibilidade, calçadas, muros, telhados, rede hidráulica e elétrica, lógica e reformas para adaptações no caso mudanças e novas instalações.								
6830 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE OBRAS	04.0122			3.883.201			3.883.201	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.553.201			3.553.201	
90 APLICACOES DIRETAS				3.553.201			3.553.201	
754 Recursos de Operações de Crédito				330.000			330.000	
90 APLICACOES DIRETAS				330.000			330.000	
Realizar ações programadas visando o controle, planejamento e melhoria das condições da(s) edificação(ões) públicas visando maior agilidade, eficiência e eficácia e o consequente melhor aproveitamento dos recursos públicos.								
TOTAL PROGRAMA				5.428.201	1.058.000		6.486.201	
TOTAL UO		61.944.157		14.045.986	1.238.000		77.228.143	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI	20.0607			6.132.234	14.807.776		20.940.010	
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000.000	2.201.000		8.201.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000	2.201.000		8.201.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				132.234			132.234	
90 APLICACOES DIRETAS				132.234			132.234	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Contrapartida de Convênio				9.234.919		9.234.919	
90 APLICACOES DIRETAS					9.234.919		9.234.919	
749 Outras vinculações de transferências					3.371.857		3.371.857	
90 APLICACOES DIRETAS					3.371.857		3.371.857	
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ	20.0607			796.659	65.329.986		66.126.645	
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000	1.000		601.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	1.000		601.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				196.659			196.659	
90 APLICACOES DIRETAS				196.659			196.659	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Contrapartida de Convênio				61.957.129		61.957.129	
90 APLICACOES DIRETAS					61.957.129		61.957.129	
749 Outras vinculações de transferências					3.371.857		3.371.857	
90 APLICACOES DIRETAS					3.371.857		3.371.857	
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ	20.0607			10.000	4.100.000		4.110.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	4.100.000		4.110.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	4.100.000		4.110.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.							
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI	20.0607			10.000	4.100.000		4.110.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	4.100.000		4.110.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	4.100.000		4.110.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.							
TOTAL PROGRAMA				6.948.893	88.337.762		95.286.655
TOTAL UO				6.948.893	88.337.762		95.286.655



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.

LEI N° 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

LEI N° 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.

LEI N° 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

LEI N° 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEI N° 15.098, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

LEI N° 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

LEI N° 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

LEI N° 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LEI N° 15.283, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LEI N° 15.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DEC N° 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DEC N° 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DEC N° 56.042, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Turismo:

- a) coordenar e executar a política estadual do turismo, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;
- b) fortalecer e promover o Estado como destino turístico nacional e internacional, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de turistas no Estado; promovendo o turismo sustentável e executando ações de "marketing" em parceria com os municípios do Estado, o "trade" turístico e operadoras nos mercados regional, nacional e internacional;
- c) desenvolver e divulgar o turismo regional e o estadual como vetor para o crescimento econômico, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais;
- d) captar recursos financeiros, consolidar parcerias público-privadas e promover o intercâmbio nacional e internacional de políticas públicas que visem ao fortalecimento da estratégia estadual de turismo, com vista ao desenvolvimento de sua infraestrutura e ao crescimento econômico;
- e) criar programas que estabeleçam boas práticas de fomento ao turismo como forma de reconhecimento de rotas turísticas e incentivo em cada segmento do setor;
- f) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas a abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os demais órgãos governamentais envolvidos no tema;
- g) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como promover a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e de informações relativas às atividades e aos empreendimentos

turísticos instalados no Estado;

h) propor padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

i) promover a capacitação, a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a área do turismo;

j) organizar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios; e

k) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, bem como implementar ações que visem à sua modernização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1068 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP

2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS

2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR

2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR

2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR

2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR

2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR

2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR

2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR

3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS

3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO

3116 - VALORIZAÇÃO DA MARCA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GAÚCHO

3852 - TURISMO NA OPERAÇÃO VERÃO

3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO

3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

3913 - TURISMO DO FUTURO - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA TURÍSTICA

6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.143.085		5.158.547	12.849.777			28.151.409
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			150.000	12.751.777			12.901.777
90 APLICACOES DIRETAS	10.143.085		5.008.547	98.000			15.249.632
759 Recursos vinculados a fundos			96.056	63.944			160.000
90 APLICACOES DIRETAS			96.056	63.944			160.000
TOTAIS	10.143.085		5.254.603	12.913.721			28.311.409

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR		8.450					8.450
	23.0695						
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.450					8.450
90 APLICACOES DIRETAS		8.450					8.450
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR				699.620	98.000		797.620
	23.0695						
500 Recursos não vinculados de Impostos				699.620	98.000		797.620
90 APLICACOES DIRETAS				699.620	98.000		797.620
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.							
2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR		5.237.393					5.237.393
	23.0695						
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.237.393					5.237.393
90 APLICACOES DIRETAS		5.237.393					5.237.393
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR				163.000			163.000
	23.0131						
500 Recursos não vinculados de Impostos				163.000			163.000
90 APLICACOES DIRETAS				163.000			163.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR	23.0695			316.328			316.328	
500 Recursos não vinculados de Impostos				316.328			316.328	
90 APLICACOES DIRETAS				316.328			316.328	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou auxílio-refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR	23.0126			311.066			311.066	
500 Recursos não vinculados de Impostos				311.066			311.066	
90 APLICACOES DIRETAS				311.066			311.066	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR	23.0695	4.897.242					4.897.242	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.897.242					4.897.242	
90 APLICACOES DIRETAS		4.897.242					4.897.242	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
TOTAL PROGRAMA		10.143.085		1.490.014	98.000		11.731.099	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3852 - TURISMO NA OPERAÇÃO VERÃO	23.0695			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações de promoção durante o verão com o objetivo de projetar os destinos turísticos gaúchos no âmbito estadual, nacional e internacional, assim como implementar ações de forma física ou digital, através de multimídia, buscando influenciar e/ou informar os públicos visitantes ou comercializadores destes destinos, efetivos ou potenciais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1068 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP				150.000	1.100.000			1.250.000
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000	1.100.000			1.250.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000	1.100.000			1.250.000
Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais.								
2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS				3.096.586	63.944			3.160.530
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.000.530				3.000.530
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.530				3.000.530
759 Recursos vinculados a fundos				96.056	63.944			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				96.056	63.944			160.000
Desenvolver a infraestrutura e a promoção turísticas, por meio de ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território. Ações para captações/realizações de eventos considerados estratégicos para o Estado, que poderão ocorrer inclusive por meio de ações conjuntas com o trade turístico e têm como objetivo aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Ações para estruturação de um fundo de fomento que busca ampliar a interação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a iniciativa privada no desenvolvimento de soluções e serviços de interesse turístico. A iniciativa objetiva também estruturar instrumentos de fomento, que poderão ser editais ou outros, constituindo parcerias que visem a estimular o fluxo turístico através de eventos de variados segmentos ou outras ações organizadas pelos atores turísticos.								
3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS				10.000				10.000

ORGÃO 23 - SECRETARIA DE TURISMO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Modernizar e instalar os Centros de Atendimento ao Turista - CATs em fronteiras e lugares de grande fluxo, promovendo todos os destinos do RS, bem como garantir as condições necessárias ao funcionamento dos Centros de Atenção aos Turistas, visando dar apoio aos municípios na promoção de seus destinos turísticos.								
3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO				8.000	11.651.777			11.659.777
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000	11.651.777			11.659.777
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					11.651.777			11.651.777
90 APLICACOES DIRETAS				8.000				8.000
Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais.								
3116 - VALORIZAÇÃO DA MARCA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GAÚCHO				10.000				10.000
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Produzir nova marca turística para o RS, bem como seu manual e campanhas, buscando-se reposicionar o produto turístico gaúcho, aumentando seu apelo competitivo e estimulando o orgulho de pertencimento da sociedade gaúcha. A nova marca, que é do destino RIO GRANDE DO SUL, produto turístico, deve ser impulsionada potentemente através de campanhas multimídia voltadas a todos os mercados de interesse, que deverão ser realizadas periodicamente (duas ao ano), a primeira delas já no lançamento da nova marca, contendo o seu manifesto, em territórios gaúcho, nacional e/ou internacional.								
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO				10.003				10.003
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.003				10.003
90 APLICACOES DIRETAS				10.003				10.003

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações para ampliar a regularização e a formalização dos empreendedores do turismo, para qualificar a oferta de experiências positivas e seguras ao viajante. Igualmente, ações para capacitar e treinar empresários, gestores públicos e mão de obra do setor turístico, com relação a temas fundamentais à competitividade do produto turístico gaúcho: inovação, marketing digital, mídias sociais, produção de conteúdo, captação de recursos para o investimento, ESG (sustentabilidade), boas práticas (hospitalidade, segurança, etc), acessibilidade no turismo, inclusão, além de outros julgados relevantes para o desenvolvimento do turismo nacional e internacional, nos meios rural e urbano, sobretudo através de parcerias. Programas de fomento e aceleração ao empreendedorismo turístico inovador e ao ecossistema de inovação em turismo.								
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO				10.000				10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atuar de forma contínua e permanente no apoio, na mobilização, na capacitação e na difusão do conhecimento técnico para instrumentalizar as instâncias de governança regionais (IGRs), para construção coletiva de rotas, roteiros, atrativos turísticos de forma integrada. Apoiar a estruturação, reativação e reorganização das Câmaras Temáticas ligadas ao Conselho Estadual de Turismo - CONETUR. Realizar anualmente o Fórum Estadual de Turismo, visando a disseminar e atualizar as diretrizes da gestão turística do Estado, entre os atores da governança (públicos e privados), apresentando dados relevantes que possibilitem o aumento da competitividade do produto turístico gaúcho. Buscar, ainda, a atuação da SETUR nas 29 regiões turísticas do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ampliar a capilaridade da atuação do Estado e, especificamente, da SETUR-RS, em todas as regiões, para propiciar o desenvolvimento de projetos.								
3913 - TURISMO DO FUTURO - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA TURÍSTICA				10.000				10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fortalecer ações de inovação e inteligência turística, visando ao desenvolvimento do Sistema de Inteligência Turística, assim como a aquisição de bases de dados julgadas necessárias (renovadas e atualizadas periodicamente), consistindo em plataforma de big data que reunirá diversos dados sobre aspectos econômicos e sociais do Turismo no RS, a serem disponibilizados ao público.								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO				450.000				450.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Participar de feiras, congressos e eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de promover, apoiar, patrocinar e comercializar o produto turístico estadual, visando à promoção de novos destinos turísticos. Apoiar e fiscalizar as melhorias na infraestrutura básica e novos espaços nas mais diversas regiões do Estado, visando à promoção do turismo gaúcho.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			3.754.589	12.815.721			16.570.310
	TOTAL UO	10.143.085		5.254.603	12.913.721			28.311.409



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA MULHER

24.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DA MULHER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Mulher - SM:

- a) planejar e implementar políticas públicas para a promoção dos direitos da mulher e promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gênero;
- b) realizar a articulação institucional entre os diversos atores das áreas de saúde, segurança, educação e assistência para fortalecer a rede de proteção às mulheres;
- c) promover a integração, organização e incremento territorial da rede de acolhimento e proteção, composta por Centros de Referência da Mulher (CRMs), abrigos, Casas da Mulher e delegacias especializadas, bem como outras entidades de apoio;
- d) promover políticas de qualificação e capacitação profissional às mulheres vítimas de violência para fomentar sua autonomia;
- e) promover políticas de prevenção, com formação sobre direitos das mulheres, escuta inicial e divulgação de informações sobre medidas protetivas;
- f) planejar e implementar políticas de proteção com uso de tecnologias para resposta rápida em situações de risco e divulgação de dados para ampliar a conscientização;
- g) fomentar políticas de acolhimento, com fortalecimento do acesso às redes de apoio;
- h) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações relacionados à promoção dos direitos das mulheres, e seus resultados, com planejamento orientado por evidências.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1047 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS - EP
- 2339 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDM
- 2340 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDM
- 2342 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDM
- 2343 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDM
- 2345 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SDM
- 5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS
- 6585 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDM
- 6586 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDM
- 6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.700.000		12.570.000	650.000			18.920.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.145.000	105.000			5.250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			895.000	45.000			940.000
90 APLICACOES DIRETAS	5.700.000		6.530.000	500.000			12.730.000

ORGÃO 24 - SECRETARIA DA MULHER

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2339 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDM	14.0122	200.000						200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2340 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDM	14.0122	3.500.000						3.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.500.000						3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.500.000						3.500.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2342 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDM	14.0331			300.000				300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2343 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDM	14.0126			300.000	200.000			500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000	200.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	200.000			500.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ORGÃO 24 - SECRETARIA DA MULHER

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2345 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SDM	14.0128			100.000			100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							
6585 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDM	14.0122	2.000.000					2.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.000.000					2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000					2.000.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
6586 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDM	04.0122			1.000.000	300.000		1.300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000	300.000		1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	300.000		1.300.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.							
6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDM	14.0131			200.000			200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							

ORGÃO 24 - SECRETARIA DA MULHER

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		5.700.000		1.900.000	500.000			8.100.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1047 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS - EP				670.000	150.000			820.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				670.000	150.000			820.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				345.000	105.000			450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				325.000	45.000			370.000
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência. Manter o Conselho Estadual de Direitos da Mulher.								
5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS				10.000.000				10.000.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.800.000				4.800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				570.000				570.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.630.000				4.630.000
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência. Manter o Conselho Estadual de Direitos da Mulher.								
TOTAL PROGRAMA				10.670.000	150.000			10.820.000
TOTAL UO		5.700.000		12.570.000	650.000			18.920.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 182 DE 1º DE JUNHO DE 2021
LEI Nº 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
DEC Nº 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC Nº 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
LEI Nº 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI Nº 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI Nº 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI Nº 15.934, DE 1º DE JANEIRO DE 2023.
LEI Nº 16.001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
DEC Nº 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC Nº 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC Nº 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC Nº 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
DEC Nº 54.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC Nº 55.188, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC Nº 55.359, DE 09 DE JULHO DE 2020.
DEC Nº 55.382, DE 23 DE JULHO DE 2020.
DEC Nº 55.475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC Nº 55.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC Nº 56.073, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC Nº 56.237, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC Nº 57.209, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
DEC Nº 57.275, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
DEC Nº 57.335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
DEC Nº 57.808, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
DEC Nº 57.865, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
DEC Nº 57.887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC Nº 58.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
DEC Nº 58.007, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
DEC Nº 58.097, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
DEC Nº 58.192, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
OSG Nº 4, DE 03 DE JULHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

- a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
- c) atuar na metrologia;
- d) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- e) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- f) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- g) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- h) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- i) apoiar políticas, planos e programas voltados à área de telecomunicações; e
- j) apoiar a educação superior em caráter suplementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1097 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO - EP
- 1126 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS - EP
- 2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO
- 2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
- 3470 - AMBIENTES DE CONEXÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS COM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
- 3471 - PROFESSOR DO AMANHÃ - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O SÉCULO XXI
- 3472 - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PELO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS
- 3473 - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA A INOVAÇÃO
- 3474 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS
- 3477 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO
- 3479 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PD&I NA MATRIZ PRODUTIVA
- 3480 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A CADEIA DE VALOR DA SAÚDE
- 3482 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMICONDUTORES
- 3484 - PD&I VOLTADAS À ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA
- 3486 - IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA E INTERNET NO MEIO RURAL
- 3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
- 3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT
- 3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
- 3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
- 3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT
- 6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT

6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	149.937.003		160.434.492	375.000			310.746.495
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.645.000,00				4.645.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			27.615.000,00	50.000,00			27.665.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	149.937.003,00		126.883.492,00	325.000,00			277.145.495,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.291.000,00				1.291.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			2.355.415	1.475.516			3.830.931
90 APLICACOES DIRETAS			2.355.415,00	1.475.516,00			3.830.931,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			12.135	30.182			42.317
90 APLICACOES DIRETAS			12.135,00	30.182,00			42.317,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			760.000				760.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			730.000,00				730.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			30.000,00				30.000,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			860.000	5.692			865.692
90 APLICACOES DIRETAS			860.000,00	5.692,00			865.692,00
899 Outros Recursos Vinculados			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00				20.000,00
TOTAIS	149.937.003,00		164.442.042,00	1.886.390,00			316.265.435,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	30.813.740		96.339.657	150.000			127.303.397
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.645.000				4.645.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			27.615.000	50.000			27.665.000
90 APLICACOES DIRETAS	30.813.740		64.079.657	100.000			94.993.397

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT	19.0131			85.000			85.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				85.000			85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000			85.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT	19.0122	5.415.779					5.415.779
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.415.779					5.415.779
90 APLICACOES DIRETAS		5.415.779					5.415.779
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT	19.0122	1.152.627					1.152.627
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.152.627					1.152.627
90 APLICACOES DIRETAS		1.152.627					1.152.627
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT	19.0122			1.577.620			1.577.620
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.577.620			1.577.620
90 APLICACOES DIRETAS				1.577.620			1.577.620
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT	19.0126			190.000	50.000		240.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				190.000	50.000		240.000
90 APLICACOES DIRETAS				190.000	50.000		240.000

ORGÃO 25 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT	19.0128			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT	19.0122			780.000	50.000		830.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				780.000	50.000		830.000	
90 APLICACOES DIRETAS				780.000	50.000		830.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT	19.0122	24.245.334					24.245.334	
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.245.334					24.245.334	
90 APLICACOES DIRETAS		24.245.334					24.245.334	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		30.813.740		2.682.620	100.000		33.596.360	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3472 - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PELO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS	19.0573			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Conectar e articular os atores do ecossistema de inovação do agro para o desenvolvimento de soluções inovadoras e criação de novos negócios para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no RS.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1097 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO - EP	19.0573			50.000	50.000		100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	50.000		100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000	50.000		100.000	
Engendrar um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social no Estado por meio da inovação, do empreendedorismo e da tecnologia. Tais esforços buscam fomentar Ecossistemas de Inovação de classe mundial, incluindo a inovação como foco estratégico de desenvolvimento do RS. Desta forma, será possível aproximar atores para o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador.								
2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO	19.0694			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Constituir um fundo garantidor de inovação para concessão de crédito para empresas que desenvolvem projeto de inovação (P&D&I) com alto valor agregado.								

ORGÃO 25 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3470 - AMBIENTES DE CONEXÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS COM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	19.0573			23.723.678				23.723.678
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.723.678				23.723.678
90 APLICACOES DIRETAS				23.723.678				23.723.678
Promover eventos para a conexão entre os agentes internacionais e nacionais da quádrupla hélice (governo, iniciativa privada, academia e sociedade civil) envolvidos com inovação e empreendedorismo. Para tanto, serão apoiados eventos com projeção internacional como o South Summit Brazil, mas também eventos com enfoque regional. Tais eventos têm como objetivo aproximar diferentes atores, criar relações de confiança, fomentar transações e dar início a projetos colaborativos.								
3477 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO	19.0573			24.000.000				24.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.000.000				24.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				3.435.000				3.435.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.335.000				20.335.000
90 APLICACOES DIRETAS				230.000				230.000
Engendrar um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social no Estado por meio da inovação, do empreendedorismo e da tecnologia. Tais esforços buscam fomentar Ecossistemas de Inovação de classe mundial, incluindo a inovação como foco estratégico de desenvolvimento do RS. Desta forma, será possível aproximar atores para o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador.								
3479 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PD&I NA MATRIZ PRODUTIVA	19.0572			13.359				13.359
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.359				13.359
90 APLICACOES DIRETAS				13.359				13.359
Incrementar significativamente as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em diversos setores da matriz produtiva, visando impulsionar a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento tecnológico do estado. Busca-se fortalecer a capacidade de inovação das empresas, promovendo a adoção de práticas avançadas de PD&I em diferentes segmentos da economia. Isso inclui desde setores tradicionais, como indústria, agricultura e serviços, até áreas emergentes e de alto potencial, como biotecnologia, nanotecnologia, energias renováveis, entre outros. Além disso, a iniciativa prevê impulsionar a geração de ideias e soluções inovadoras, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de projetos colaborativos entre empresas, startups e instituições científicas e tecnológicas.								
3480 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A CADEIA DE VALOR DA SAÚDE	19.0572			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em áreas relacionadas à saúde, com foco na criação e adoção de tecnologias que promovam a melhoria da qualidade de vida e a eficiência do setor. Busca-se apoiar projetos colaborativos que tenham como propósito o desenvolvimento e a difusão de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela cadeia de valor da saúde. Visa, também, estabelecer parcerias estratégicas com instituições científicas e tecnológicas, startups e empresas do setor, promovendo a colaboração para impulsionar a transferência de conhecimento para a cadeia de valor da saúde.									
3482 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMICONDUCTORES					1.060.000				1.060.000
19.0572									
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.060.000				1.060.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					1.060.000				1.060.000
Fortalecer a cadeia produtiva de semicondutores implica em estabelecer parcerias estratégicas com instituições de pesquisa, empresas do setor e outros atores relevantes, a fim de promover a colaboração, o compartilhamento de conhecimento e a transferência de tecnologia. Visa estimular a qualificação e a formação de recursos humanos especializados na área de semicondutores, por meio de programas de capacitação, bolsas de estudo e parcerias com instituições de ensino e pesquisa. Visa, também, a articulação com órgãos estaduais e agências de fomento, visando identificar e viabilizar oportunidades de financiamento para projetos relacionados à cadeia produtiva de semicondutores.									
3484 - PD&I VOLTADAS À ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA					10.000				10.000
19.0573									
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.000				10.000
Tornar o Estado do RS um centro de referência internacional em estudos relacionados às mudanças climáticas mediante o fomento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas do conhecimento e setores industriais com foco em adaptação e resiliência climática. Para tanto serão apoiadas iniciativas colaborativas que tenham como objetivo promover soluções que enderecem os desafios postos pelas mudanças climáticas e que contribuam para a mitigação dos seus efeitos. Um dos principais objetivos específicos é estimular o desenvolvimento de pesquisa científica em estudos climáticos e a geração de tecnologias inovadoras em áreas estratégicas definidas no Plano Rio Grande, de modo a subsidiar a tomada de decisão do setor público. Exemplos de ações incluem projetos relacionados a descarbonização do planeta, a soluções energéticas sustentáveis e ao hidrogênio verde.									
3486 - IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA E INTERNET NO MEIO RURAL					10.000				10.000
19.0573									
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atuar como agente articulador entre as Secretarias do Estado, especialmente junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no sentido de pacificar e fazer valer a legislação pertinente ao tema, cita-se o Decreto nº 56.226 de 07 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 56.464 de 27 de abril de 2022. Por outro lado, constituir programa de parceria e cooperação entre o Estado, Municípios, Provedores e Produtores Rurais, no sentido de viabilizar a infraestrutura necessária para conectar as zonas rurais que ainda não dispõem de acesso com a internet.								
TOTAL PROGRAMA				48.887.037	50.000		48.937.037	
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3471 - PROFESSOR DO AMANHÃ - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O SÉCULO XXI				28.800.000			28.800.000	
12.0364								
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.800.000			28.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				28.800.000			28.800.000	
Formar docentes em cursos superiores de licenciatura de acordo com a Base Nacional Comum de Formação Inicial - BNC - FI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, focando no desenvolvimento das competências Cognitivas e Socioemocionais, assim como as "Competências para o século XXI" (pensamento computacional, pensamento projetual e criativo, empreendedorismo, comunicação e domínio de tecnologias). Os professores formados irão atuar em áreas estratégicas, visando o fortalecimento da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente as que tenham base tecnológica, científica e de inovação. Para tanto, serão selecionadas propostas de Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, com sede no Rio Grande do Sul, para a concessão de cotas de benefícios (taxa acadêmica à Instituição + bolsa permanência ao acadêmico) em cursos de licenciatura pré-definidos, de acordo com as demandas regionais e em termos de conteúdo.								
3473 - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA A INOVAÇÃO				14.400.000			14.400.000	
19.0128								
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.400.000			14.400.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.200.000			7.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.200.000			7.200.000	
Capacitar professores como forma de desenvolver e aprimorar as competências dos estudantes da rede pública de educação, preparando-os para o mercado do futuro através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, trilhas de conhecimento em temas como empreendedorismo, inovação (tecnológica, de negócios e social) e ciência da computação. Os professores serão capacitados em termos de conteúdo e de metodologias. Ademais, realizar um evento anual de reconhecimento aos estudantes de destaque no Estado do RS e, em parceria com a SEDUC, monitorar e avaliar a conexão de acesso à internet de alta velocidade das escolas da rede estadual de educação. Além disso, visa formar talentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado. Para tanto, serão selecionadas Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) e Universidades Públicas, com sede no Rio Grande do Sul, para concessão de bolsas de estudos (taxa acadêmica à Instituição e bolsa de estímulo à inovação ao aluno) em cursos de graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				43.200.000			43.200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1126 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS - EP				150.000				150.000
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				150.000				150.000
Criar condições para implantar projetos de inovação em territórios de vulnerabilidade social. Fomento para criação de ambientes de colaboração e acesso, como os hubs de inovação, visando atrair investimentos e serviços públicos e potencializar o empreendedorismo local, com foco no desenvolvimento de tecnologias sociais e inclusão de grupos minoritários, como mulheres e a população negra.								
3474 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS				1.410.000				1.410.000
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.410.000				1.410.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.410.000				1.410.000
Criar condições para implantar projetos de inovação em territórios de vulnerabilidade social. Fomento para criação de ambientes de colaboração e acesso, como os hubs de inovação, visando atrair investimentos e serviços públicos e potencializar o empreendedorismo local, com foco no desenvolvimento de tecnologias sociais e inclusão de grupos minoritários, como mulheres e a população negra.								
TOTAL PROGRAMA				1.560.000				1.560.000
TOTAL UO		30.813.740		96.339.657	150.000			127.303.397



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC N° 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

LEI N° 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.

DEC N° 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC N° 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação à distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1071 - PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP

1112 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO - EP

1113 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EP

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS

3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS

3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS

3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS

4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	113.514.900		28.085.529	225.000			141.825.429
90 APLICACOES DIRETAS	113.514.900		26.852.529	225.000			140.592.429
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.233.000				1.233.000
501 Outros Recursos não Vinculados			60.000	17.915			77.915
90 APLICACOES DIRETAS			60.000	17.915			77.915
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			12.135	30.182			42.317
90 APLICACOES DIRETAS			12.135	30.182			42.317
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				5.692			5.692
90 APLICACOES DIRETAS				5.692			5.692
899 Outros Recursos Vinculados			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000
TOTAIS	113.514.900		28.177.664	278.789			141.971.353

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1112 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO - EP					100.000		100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0364				100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodiscência e monitoria.								
1113 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EP				50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0364			50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								
3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS					100.000		100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0364				100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS				8.524.523			8.524.523	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0364			8.524.523			8.524.523	
90 APLICACOES DIRETAS				8.524.523			8.524.523	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS		22.358.202					22.358.202	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0364	22.358.202						22.358.202
90 APLICACOES DIRETAS		22.358.202						22.358.202
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS		6.228.245						6.228.245
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.228.245						6.228.245
90 APLICACOES DIRETAS		6.228.245						6.228.245
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS				2.178.991				2.178.991
	12.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.178.991				2.178.991
90 APLICACOES DIRETAS				2.178.991				2.178.991
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS				12.135	35.874			48.009
	12.0364							
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				12.135	30.182			42.317
90 APLICACOES DIRETAS				12.135	30.182			42.317
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades					5.692			5.692
90 APLICACOES DIRETAS					5.692			5.692

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover edificações e regularização de imóveis para atendimento das necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas, mediante recursos de captação externa.								
4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS		62.243.011						62.243.011
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		62.243.011						62.243.011
90 APLICACOES DIRETAS		62.243.011						62.243.011
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO				1.559.327				1.559.327
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.559.327				1.559.327
90 APLICACOES DIRETAS				1.559.327				1.559.327
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodiscência e monitoria.								
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				724.864	15.000			739.864
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				664.864				664.864
90 APLICACOES DIRETAS				664.864				664.864
501 Outros Recursos não Vinculados				60.000	15.000			75.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000	15.000			75.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS	12.0131			250.000			250.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO	12.0364			462.892			462.892	
500 Recursos não vinculados de Impostos				442.892			442.892	
90 APLICACOES DIRETAS				442.892			442.892	
899 Outros Recursos Vinculados				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, e fornecer bolsas acadêmicas de extensão.								
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS	12.0364			13.096.932	2.915		13.099.847	
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.096.932			13.096.932	
90 APLICACOES DIRETAS				12.886.932			12.886.932	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				210.000			210.000	
501 Outros Recursos não Vinculados					2.915		2.915	
90 APLICACOES DIRETAS					2.915		2.915	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		90.829.458		26.859.664	253.789			117.942.911
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1071 - PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP				295.000	25.000			320.000
	19.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				295.000	25.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS				295.000	25.000			320.000
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.								
TOTAL PROGRAMA				295.000	25.000			320.000
TOTAL UO		90.829.458		27.154.664	278.789			118.262.911

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS	10.0331			1.023.000				1.023.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.023.000				1.023.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.023.000				1.023.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	22.685.442						22.685.442
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.685.442						22.685.442
90 APLICACOES DIRETAS		22.685.442						22.685.442
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
TOTAL PROGRAMA		22.685.442		1.023.000				23.708.442
TOTAL UO		22.685.442		1.023.000				23.708.442



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC N° 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEC N° 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI N° 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- DEC N° 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
- 3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS
- 3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS

3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.608.363		36.009.306				41.617.669
90 APLICACOES DIRETAS	5.608.363		35.951.306				41.559.669
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			58.000				58.000
501 Outros Recursos não Vinculados			2.295.415	1.457.601			3.753.016
90 APLICACOES DIRETAS			2.295.415	1.457.601			3.753.016
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			760.000				760.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			730.000				730.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			860.000				860.000
90 APLICACOES DIRETAS			860.000				860.000
TOTAIS	5.608.363		39.924.721	1.457.601			46.990.685

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS		1.554.259						1.554.259
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.554.259						1.554.259
90 APLICACOES DIRETAS		1.554.259						1.554.259
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS		190.908						190.908
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		190.908						190.908
90 APLICACOES DIRETAS		190.908						190.908
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS				642.447				642.447
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				642.447				642.447
90 APLICACOES DIRETAS				642.447				642.447
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS				250.000	700.000			950.000
	19.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000	700.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	700.000			950.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS				20.000			20.000	
	19.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS				250.000			250.000	
	19.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS		2.853.298					2.853.298	
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.853.298					2.853.298	
90 APLICACOES DIRETAS		2.853.298					2.853.298	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação, para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			1.325.415	757.601		2.083.016	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.325.415	757.601		2.083.016	
90 APLICACOES DIRETAS				1.325.415	757.601		2.083.016	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		4.598.465		2.487.862	1.457.601		8.543.928	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			15.120.000			15.120.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.120.000			15.120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.120.000			15.120.000	
Conceder bolsas de estudo técnico, científico e de inovação, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			22.108.859			22.108.859	
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.188.859			20.188.859	
90 APLICACOES DIRETAS				20.188.859			20.188.859	
501 Outros Recursos não Vinculados				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				760.000			760.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				730.000			730.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				860.000			860.000	
90 APLICACOES DIRETAS				860.000			860.000	
Financiar (conceder) auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos, setor empresarial e a ICTs - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação e, subvenção econômica a empresas e startups com projetos de inovação tecnológica. Custear atividades de suporte, inclusive divulgação (publicidade), de programas apoiados.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			150.000				150.000
501 Outros Recursos não Vinculados				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar e realizar eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagar prêmios, inclusive em espécie. Contratar Assessoria de Imprensa. Realizar ou contratar Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				37.378.859				37.378.859
TOTAL UO		4.598.465		39.866.721	1.457.601			45.922.787

ORGÃO 51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		1.009.898						1.009.898
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.009.898						1.009.898
90 APLICACOES DIRETAS		1.009.898						1.009.898
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS				58.000				58.000
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				58.000				58.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				58.000				58.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	1.009.898		58.000				1.067.898
	TOTAL UO	1.009.898		58.000				1.067.898



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 15.934, DE 1 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
- DEC N° 54.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.
- DEC N° 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR:

- a) promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam a uma mesma região, bem como a proteção da natureza e da ordenação territorial, mediante controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- b) elaborar e atualizar os Planos de Desenvolvimento Integrados das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, com a programação e a execução dos serviços comuns e com a coordenação da execução de programas e de projetos de seu interesse;
- c) formular e coordenar a execução das políticas e diretrizes de planejamento, ordenamento e desenvolvimento metropolitano, em consonância com o planejamento estratégico do Estado e do Plano Plurianual;
- d) disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- e) apoiar os municípios na elaboração dos respectivos planos diretores ou diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na implantação das diretrizes, projetos e obras por eles definidos, mediante assistência técnica;
- f) examinar pedidos de inclusão de municípios nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, emitindo parecer técnico, bem como sugerir a inclusão ou exclusão, quando entender tecnicamente conveniente;
- g) coordenar a produção, a disseminação e o uso dos dados espaciais atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e áreas urbanas, conforme as diretrizes da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais - IEDE;
- h) acompanhar e analisar a repercussão das políticas e planos nacionais no planejamento urbano e metropolitano, bem como coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para as regiões metropolitanas e microrregiões;
- i) avaliar e emitir pareceres técnicos sobre projetos e estudos atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, áreas urbanas e microrregiões;
- j) promover a governança descentralizada nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- k) implementar e gerir os comitês e conselhos nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- l) articular a ação dos diversos atores para a otimização de funções públicas de interesse comum nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- m) planejar, regulamentar, controlar e fiscalizar a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, público e privado, em relação às normas gerais, bem como planejar, coordenar e administrar a operação dos terminais e dos pátios de estacionamentos das modalidades de transporte metropolitano;
- n) propor concessões e autorizações de uso do transporte metropolitano coletivo de passageiros a serem firmadas pelo

Estado, bem como propor e executar o modelo de remuneração dos serviços prestados pelas empresas operadoras, conforme regulação e aprovação do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros - CETM;

o) prestar apoio ao CETM, bem como propor e executar a política tarifária dos serviços de transporte metropolitanos e das linhas de integração, mediante a elaboração de estudos e cálculos tarifários, observadas as normas aplicáveis;

p) controlar o desempenho das modalidades de transporte metropolitano;

q) articular e integrar a operação do transporte metropolitano coletivo de passageiros com as demais modalidades de transporte;

r) aplicar sanções, analisar defesas e julgar recursos decorrentes de infrações por descumprimento de normas gerais relativas ao Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM;

s) promover estudos de viabilidade e definir prioridades técnicas, econômicas e financeiras dos projetos de interesse comum, relativos ao transporte coletivo e ao sistema viário metropolitano;

t) estabelecer e garantir o funcionamento de instrumentos e canais de informação aos usuários do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

u) propor a celebração, pelo Estado, de convênios e acordos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como de contratos de empréstimos e de financiamento, relativamente ao desenvolvimento urbano e metropolitano;

v) acompanhar permanentemente os serviços existentes e as condições de sua prestação no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

w) avaliar a oportunidade e a conveniência da extinção e da criação de novos serviços, no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

x) regulamentar o tamanho das frotas, definir itinerários das linhas do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros, estabelecer prazos para oferta de dados técnicos e econômicos, garantir a boa execução dos serviços, autorizar a aferição de receitas alternativas complementares e acessórias, bem como a publicidade nos veículos e outras questões de ordem administrativa do SETM;

y) gerenciar os projetos, estudos e obras nas regiões metropolitanas, aglomerações, microrregiões e cidades;

z) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios e outros instrumentos associativos e apoiar os municípios na implementação de mecanismos de transparência e de ações para o desenvolvimento sustentável;

aa) prestar, de modo auxiliar, assistência técnica a municípios não integrantes das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos do inciso I do art. 170 da Constituição do Estado;

ab) apoiar os municípios na captação de recursos nacionais e internacionais;

ac) promover a articulação com os demais órgãos da Administração Pública Estadual, a fim de orientar a elaboração de planos, de projetos e de parcerias para os municípios;

ad) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante parceria na elaboração e na assessoria técnica a projetos específicos e regionais; e

ae) promover e apoiar ações para o desenvolvimento municipal e orientar a elaboração dos planos municipais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1038 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP

2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR

2250 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO

3074 - PAVIMENTA

3408 - APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

3547 - QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA EM TERRITÓRIOS DO RS SEGURO
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR
3593 - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS
3600 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR
3960 - DESASSOREAR RS
3970 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS
3971 - CONEXÕES RS
3972 - DRENAGEM URBANA
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	29.704.042		45.190.543	25.136.400			100.030.985
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.941.600,00	4.946.400,00			16.888.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			21.494,00				21.494,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			15.460.000,00				15.460.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	29.691.598,00		17.767.449,00	20.190.000,00			67.649.047,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	12.444,00						12.444,00
500 Recursos não vinculados de Impostos							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.258.648		30.475.420	25.036.400			65.770.468
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.941.600	4.946.400			16.888.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			15.460.000				15.460.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.258.648		3.063.820	20.090.000			33.412.468
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			50.000.000				50.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000.000				50.000.000
TOTAIS	10.258.648		80.475.420	25.036.400			115.770.468

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR				30.000			30.000	
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR		393.799					393.799	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		393.799					393.799	
90 APLICACOES DIRETAS		393.799					393.799	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR		6.580.737					6.580.737	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.580.737					6.580.737	
90 APLICACOES DIRETAS		6.580.737					6.580.737	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR				305.798			305.798	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				305.798			305.798	
90 APLICACOES DIRETAS				305.798			305.798	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR				10.939			10.939	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.939			10.939	
90 APLICACOES DIRETAS				10.939			10.939	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR	04.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR	04.0122			685.464	90.000			775.464
500 Recursos não vinculados de Impostos				685.464	90.000			775.464
90 APLICACOES DIRETAS				685.464	90.000			775.464
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários à área meio, exceto obras e instalações.								
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR	04.0122	3.284.112						3.284.112
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.284.112						3.284.112
90 APLICACOES DIRETAS		3.284.112						3.284.112

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico, as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		10.258.648		1.042.201	90.000		11.390.849	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
1038 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP				1.941.600	4.936.400		6.878.000	
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.941.600	4.936.400		6.878.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.941.600	4.936.400		6.878.000	
Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.								
2250 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO				10.000			10.000	
26.0453								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Subsidiar parte da tarifa paga pelo cidadão, investir em tecnologia do sistema, trabalhar as vias e o mobiliário urbano.								
3074 - PAVIMENTA					10.000		10.000	
26.0451								
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
Fomentar as relações entre o Estado e os Municípios para incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural nos municípios gaúchos através da inclusão de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização. Salienta-se a relevância dessas obras de infraestrutura para a segurança e a economia do Estado e de seus municípios, fomentando a cultura e o turismo, aprimorando as condições para escoamento de produção e, por consequência, melhorando a qualidade de vida das pessoas alcançadas pelo Programa.								
3408 - APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA				50.040.000			50.040.000	
15.0127								
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000			40.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000.000				50.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000.000				50.000.000
Formular políticas e diretrizes que promovam a organização territorial e o desenvolvimento sustentável através da requalificação e ampliação do sistema viário.								
3547 - QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA EM TERRITÓRIOS DO RS SEGURO	15.0127			15.460.000	20.000.000			35.460.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.460.000	20.000.000			35.460.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				15.460.000				15.460.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000			20.000.000
Qualificar e revitalizar equipamentos e espaços públicos, bem como o sistema viário local em territórios do Programa RS Seguro.								
3593 - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS	26.0453			738.362				738.362
500 Recursos não vinculados de Impostos				738.362				738.362
90 APLICACOES DIRETAS				738.362				738.362
Regularizar os serviços de transporte público coletivo por ônibus através de elaboração de termos de referência para viabilizar a licitação dos serviços na Região Metropolitana de Porto Alegre, Região Metropolitana da Serra Gaúcha, Aglomeração Urbana do Litoral Norte e Aglomeração Urbana do Sul.								
3600 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	26.0453			1.203.257				1.203.257
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.203.257				1.203.257
90 APLICACOES DIRETAS				1.203.257				1.203.257
Facilitar o uso do transporte público, através do sistema de bilhetagem. Trata-se de uma ferramenta importante no planejamento e na operação, pois permite acesso aos dados operacionais que, por sua vez, são essenciais para o planejamento do sistema.								
3960 - DESASSOREAR RS	15.0452			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar o desassoreamento e limpeza de arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3970 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Gerir projetos, estudos de alternativas e concepções de obras para prevenção de cheias em municípios do Estado afetados pelas enchentes de 2024.								
3971 - CONEXÕES RS				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a execução de obras de construção, reconstrução e reparação de pontes, pontilhões, passagens molhadas e galerias em municípios do Estado afetados pelas enchentes de 2024.								
3972 - DRENAGEM URBANA				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a execução de obras, serviços de manutenção e ações de planejamento nos sistemas de drenagem urbana em municípios do Estado afetados pelas enchentes de 2024.								
TOTAL PROGRAMA				69.433.219	24.946.400			94.379.619
TOTAL UO		10.258.648		70.475.420	25.036.400			105.770.468

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE	26.0453			10.000.000				10.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000				10.000.000
Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000				10.000.000
	TOTAL UO			10.000.000				10.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC N° 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC N° 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC N° 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.
LEC N° 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC N° 13.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI N° 15.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
 DEC N° 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
 DEC N° 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
 DEC N° 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
 DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
 DEC N° 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
 DEC N° 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
 DEC N° 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
 DEC N° 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
 DEC N° 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
 DEC N° 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
 DEC N° 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
 DEC N° 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.
 DEC N° 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC N° 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
 DEC N° 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
 RES CETM N° 119, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
 RES CETM N° 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;

- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN
- 3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
- 3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
- 3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
- 3708 - REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
- 3709 - MELHORIA DO FRETAMENTO LEGAL
- 3710 - QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS
- 3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN
- 4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
- 4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
- 4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
- 4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
- 4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
- 8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
- 8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	19.445.394		14.715.123	100.000			34.260.517
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			11.494				11.494
90 APLICACOES DIRETAS	19.432.950		14.703.629	100.000			34.236.579
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	12.444						12.444
501 Outros Recursos não Vinculados			124.913	105.159			230.072
90 APLICACOES DIRETAS			124.913	105.159			230.072
899 Outros Recursos Vinculados			7.173.782	526.214			7.699.996
90 APLICACOES DIRETAS			7.173.782	526.214			7.699.996
TOTAIS	19.445.394		22.013.818	731.373			42.190.585

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN		1.098.081					1.098.081	
	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.098.081					1.098.081	
90 APLICACOES DIRETAS		1.098.081					1.098.081	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN		5.876.639					5.876.639	
	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.876.639					5.876.639	
90 APLICACOES DIRETAS		5.876.639					5.876.639	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN				1.938.837			1.938.837	
	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.938.837			1.938.837	
90 APLICACOES DIRETAS				1.938.837			1.938.837	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN				619.324			619.324	
	15.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.046			2.046	
90 APLICACOES DIRETAS				2.046			2.046	
899 Outros Recursos Vinculados				617.278			617.278	
90 APLICACOES DIRETAS				617.278			617.278	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN	15.0128			15.000			15.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
899 Outros Recursos Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN	15.0122	8.364.934					8.364.934	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.364.934					8.364.934	
90 APLICACOES DIRETAS		8.364.934					8.364.934	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122			5.134.463	681.373		5.815.836	
500 Recursos não vinculados de Impostos				426.759	50.000		476.759	
90 APLICACOES DIRETAS				426.759	50.000		476.759	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				107.347	105.159			212.506
90 APLICACOES DIRETAS				107.347	105.159			212.506
899 Outros Recursos Vinculados				4.600.357	526.214			5.126.571
90 APLICACOES DIRETAS				4.600.357	526.214			5.126.571
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN				20.000				20.000
	15.0131							
899 Outros Recursos Vinculados				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	15.339.654		7.727.624	681.373			23.748.651
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM				11.494				11.494
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.494				11.494
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				11.494				11.494
Prover auxílio emergencial, criado através da Lei Nº 15.781/2021, destinado a incrementar temporariamente as fontes de receita para o cumprimento de despesas das empresas com folhas de pagamentos, garantindo, como instrumento extraordinário de programação financeira, condições mínimas de operação, e mitigando os prejuízos financeiros provocados pela queda de demanda e pela elevação dos custos decorrentes do estado de calamidade pública gerado pela pandemia da COVID-19 e reconhecido pelo Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020.								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS				664.414				664.414
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				664.414				664.414
90 APLICACOES DIRETAS				664.414				664.414
Gerir projetos, estudos de alternativas e concepções de obras para prevenção de cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3708 - REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	26.0453			100.000				100.000
899 Outros Recursos Vinculados				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Regularizar as concessões do serviço de transporte público coletivo hidroviário da Travessia de São José do Norte a Rio Grande e travessia São Jerônimo a Triunfo.								
3709 - MELHORIA DO FRETAMENTO LEGAL	26.0453			186.000				186.000
899 Outros Recursos Vinculados				186.000				186.000
90 APLICACOES DIRETAS				186.000				186.000
Desenvolver sistema para melhorar as ações e monitoramento do Projeto do Fretamento Legal.								
3710 - QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS	26.0453			1.618.269				1.618.269
899 Outros Recursos Vinculados				1.618.269				1.618.269
90 APLICACOES DIRETAS				1.618.269				1.618.269
Qualificar a prestação do serviço de transporte público coletivo por ônibus.								
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.0453			11.673.619	50.000			11.723.619
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.673.619	50.000			11.723.619
90 APLICACOES DIRETAS				11.673.619	50.000			11.723.619
Manter, expandir e aperfeiçoar a operacionalização do Programa Estadual do Passe Livre Estudantil. Requalificação do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores.Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.								
TOTAL PROGRAMA				14.253.796	50.000			14.303.796
TOTAL UO		15.339.654		21.981.420	731.373			38.052.447

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0846	4.093.296					4.093.296
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.093.296					4.093.296
90 APLICACOES DIRETAS		4.093.296					4.093.296
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.							
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN	28.0846			32.398			32.398
501 Outros Recursos não Vinculados				10.520			10.520
90 APLICACOES DIRETAS				10.520			10.520
899 Outros Recursos Vinculados				21.878			21.878
90 APLICACOES DIRETAS				21.878			21.878
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.							
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN	28.0846	12.191					12.191
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.191					12.191
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		12.191					12.191
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN	28.0846	253					253
500 Recursos não vinculados de Impostos		253					253
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		253					253

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		4.105.740		32.398			4.138.138	
TOTAL UO		4.105.740		32.398			4.138.138	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI N° 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEED exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou

Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;

XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;

XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;

XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;

XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos			642.192	100.000			742.192
90 APLICACOES DIRETAS			642.192	100.000			742.192
TOTAIS			642.192	100.000			742.192

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED	12.0126			249.976				249.976
500 Recursos não vinculados de Impostos				249.976				249.976
90 APLICACOES DIRETAS				249.976				249.976
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED	12.0122			392.216	100.000			492.216
500 Recursos não vinculados de Impostos				392.216	100.000			492.216
90 APLICACOES DIRETAS				392.216	100.000			492.216
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do CEED, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				642.192	100.000			742.192
TOTAL UO				642.192	100.000			742.192



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da criança, da adolescência da juventude, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência, da pessoa com altas habilidades, da população indígena e de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTQIAP+ - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) planejar e implementar políticas públicas para as pessoas com deficiência e para pessoas com altas habilidades;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área de direitos humanos;
- f) planejar e implementar políticas públicas para a promoção dos direitos da mulher e promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gênero;
- g) executar programas de proteção a pessoas e defensores de direitos humanos;
- h) propor políticas de acesso à Justiça junto à sociedade civil, instituições de Estado e outras esferas governamentais e não governamentais, incentivando, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado, o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem na solução dos conflitos, observadas as competências do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação de que trata a Lei nº 14.794, de 17 de dezembro de 2015;
- i) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU;
- j) promover e executar ações preventivas e repressivas para a proteção dos direitos do consumidor;
- k) desenvolver mecanismos para o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem nas relações de consumo;
- l) adotar as medidas administrativas para garantir a efetividade das penalidades aplicadas no âmbito do direito do consumidor;
- m) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas, planejar e implementar políticas públicas de migração tendo em vista as exigências de caráter humanitário bem como sua relevância para o desenvolvimento econômico e demográfico;
- n) planejar e implementar políticas públicas de prevenção ao uso e ao tráfico de drogas, bem como ao consumo de álcool por crianças e adolescentes;
- o) atuar no processo de alienação dos bens apreendidos a que tenha sido decretada a pena de perdimento em razão da prática de crimes envolvendo contrabando ou tráfico de drogas e psicotrópicos;
- p) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros órgãos e poderes de todos os entes federados; e
- q) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área da criança e do adolescente.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1034 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP
- 1039 - APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP
- 1044 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP
- 1045 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP
- 1095 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP
- 1110 - PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP
- 2139 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJCDH
- 2142 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH
- 2227 - DIGNIDADE DA DIVERSIDADE
- 2230 - CIDADANIA E SABERES TRADICIONAIS
- 2232 - DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA
- 2234 - COMBATE AO RACISMO
- 2236 - DIGNIDADE DA CRIANÇA
- 2239 - POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE
- 2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
- 2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEGE
- 3304 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS
- 3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH
- 3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH
- 3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH
- 3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH
- 3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS
- 3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE
- 5803 - APOIO A REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS
- 5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
- 6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
- 6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA
- 6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
- 6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- 6752 - CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DA JUVENTUDE - POD
- 6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH
- 8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON
- 8066 - PUBLICIDADE FECON
- 8067 - PUBLICIDADE FECA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	15.475.684		46.381.810	5.776.000			67.633.494
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			15.000	35.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			655.000	295.000			950.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			21.427.000	2.736.000			24.163.000
90 APLICACOES DIRETAS	15.475.684		24.284.810	2.710.000			42.470.494
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			141.571				141.571
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS			116.571				116.571
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.708.510				1.708.510
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			126.011				126.011
90 APLICACOES DIRETAS			1.582.499				1.582.499
759 Recursos vinculados a fundos			2.453.205	3.687.010			6.140.215
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			350.394				350.394
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.717.228	2.764.534			4.481.762
90 APLICACOES DIRETAS			385.583	922.476			1.308.059
759 Recursos vinculados a fundos Contrapartida de Operação de Crédito Interna			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000				1.500.000
TOTAIS	15.475.684		52.185.096	9.463.010			77.123.790

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2139 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJCDH				5.252.948	90.000			5.342.948
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.252.948	90.000			5.342.948
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					90.000			90.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.252.948				5.252.948
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção de serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
2142 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH				200.000				200.000
	14.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH				529.862				529.862
	14.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				529.862				529.862
90 APLICACOES DIRETAS				529.862				529.862
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH		16.630						16.630
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		16.630						16.630
90 APLICACOES DIRETAS		16.630						16.630
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH		9.221.324						9.221.324
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.221.324						9.221.324

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		9.221.324						9.221.324
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH	14.0126			819.000				819.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				819.000				819.000
90 APLICACOES DIRETAS				819.000				819.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH	14.0122	6.237.730						6.237.730
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.237.730						6.237.730
90 APLICACOES DIRETAS		6.237.730						6.237.730
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		15.475.684		6.801.810	90.000			22.367.494
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1095 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP	14.0422			100.000	80.000			180.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000	80.000			180.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000	80.000			180.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
3304 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS	14.0422			18.717.000	2.700.000		21.417.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.717.000	2.700.000		21.417.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.760.000			5.760.000	
90 APLICACOES DIRETAS				12.957.000	2.700.000		15.657.000	
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	14.0422			25.000			25.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
6752 - CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRTURA DOS CENTROS DA JUVENTUDE - POD	14.0422				10.000		10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Desenvolver e executar projetos adequados para construção, recuperação e qualificação da infraestrutura dos Centros da Juventude.								
TOTAL PROGRAMA				18.842.000	2.790.000		21.632.000	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1034 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP				3.091.000	599.000		3.690.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.0422			3.091.000	599.000			3.690.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				15.000	35.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				355.000	95.000			450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.651.000	469.000			3.120.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
2227 - DIGNIDADE DA DIVERSIDADE				250.000				250.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Promover políticas públicas e projetos para a promoção e a defesa dos direitos humanos e inclusão social da população LGBTQIA+, através do acolhimento e capacitação, bem como, respeitar os complexos aspectos socioemocionais.								
2230 - CIDADANIA E SABERES TRADICIONAIS				150.000				150.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar as organizações da sociedade civil e agentes culturais. Fomentar a construção e manutenção de centros culturais e projetos de cunho cultural, esportivo e lúdico voltados a cidadania, ao combate da desigualdade étnico-racial e a valorização da memória, dos saberes e fazeres tradicionais e ao desenvolvimento sustentável e autodeterminado de Povos e Comunidades Tradicionais bem como, da sociedade civil em geral.								
2232 - DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA				10.000				10.000
	14.0241							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a dignidade da pessoa idosa no RS, por meio do fortalecimento de vínculos, da promoção da saúde e prevenção de doenças, do estímulo ao esporte, do convívio em grupo, da comunicação adaptada e da transversalidade das abordagens.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2234 - COMBATE AO RACISMO	14.0422			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Institucionalizar através de projetos e ações a elaboração e o monitoramento metódico de políticas públicas antirracistas e de promoção de cidadania e fortalecimento da população negra e de comunidades tradicionais, por meio de diagnósticos efetivos, capacitação e qualificação de servidores, campanhas, eventos e iniciativas de conscientização da população, valorizar a autoidentificação étnico-racial e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.								
2236 - DIGNIDADE DA CRIANÇA	14.0243			25.000				25.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Promover através de projetos e iniciativas a saúde socioemocional da criança, estimular o protagonismo e à cultura de não-violência, fortalecer os vínculos familiares nas mais variadas circunstâncias, bem como promover a parentalidade responsável e o enfrentamento de desigualdades.								
2239 - POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE	14.0422			610.000				610.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				610.000				610.000
90 APLICACOES DIRETAS				610.000				610.000
Criar políticas públicas de migração, iniciativas, projetos e ações de atenção ao migrante, tanto do ponto de vista de acolhimento humanitário como do ponto de vista de integração e desenvolvimento econômico, social, cultural e demográfico.								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS	14.0422			120.000				120.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA	14.0062			251.011				251.011
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000				25.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				25.000				25.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				126.011				126.011
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				126.011				126.011
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas.								
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	14.0422			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
TOTAL PROGRAMA				4.617.011	599.000			5.216.011
TOTAL UO		15.475.684		30.260.821	3.479.000			49.215.505

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06. FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEGE	14.0062			1.874.070				1.874.070
500 Recursos não vinculados de Impostos				175.000				175.000
90 APLICACOES DIRETAS				175.000				175.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	Contrapartida de Convênio			116.571				116.571
90 APLICACOES DIRETAS				116.571				116.571
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.582.499				1.582.499
90 APLICACOES DIRETAS				1.582.499				1.582.499
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
TOTAL PROGRAMA				1.874.070				1.874.070
TOTAL UO				1.874.070				1.874.070

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES							
1044 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP	14.0243			150.000	100.000		250.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000	100.000		250.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000	100.000		250.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para atender os menores em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais, estruturando os Conselhos Tutelares e promovendo a formação de agentes dos direitos humanos, bem como adotar outras ações, com o objetivo de reduzir a situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, via convênios com os municípios.							
1045 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP	14.0243			1.170.000	430.000		1.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.170.000	430.000		1.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.170.000	430.000		1.600.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.							
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243			1.717.228	2.764.534		4.481.762
759 Recursos vinculados a fundos				1.717.228	2.764.534		4.481.762
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.717.228	2.764.534		4.481.762
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.							
8067 - PUBLICIDADE FECA	14.0131			200.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
TOTAL PROGRAMA				3.237.228	3.294.534			6.531.762
TOTAL UO				3.237.228	3.294.534			6.531.762

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1110 - PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP	14.0244			418.000	232.000			650.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				418.000	232.000			650.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				418.000	232.000			650.000
Promover a certificação de entidades visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS	14.0244			3.500.000				3.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.500.000				3.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.500.000				3.500.000
Promover a certificação de entidades visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
5803 - APOIO A REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS	14.0422			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como à articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além do enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos, através da qualificação, pesquisa e formação de gestores e atores, inclusive por meio da impressão e distribuição de materiais de apoio para execução das mencionadas ações. Implementar o Fundo Estadual sobre Drogas, conforme previsão da Lei Estadual nº 13.707/2011. Garantir a manutenção do programa RS SEM DROGAS.								
TOTAL PROGRAMA				4.068.000	232.000			4.300.000
TOTAL UO				4.068.000	232.000			4.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1039 - APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP	14.0242			7.978.000	1.535.000			9.513.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.978.000	1.535.000			9.513.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000	100.000			250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.828.000	1.435.000			9.263.000
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.0242			510.583				510.583
500 Recursos não vinculados de Impostos				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
759 Recursos vinculados a fundos				160.583				160.583
90 APLICACOES DIRETAS				160.583				160.583
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				8.488.583	1.535.000			10.023.583
TOTAL UO				8.488.583	1.535.000			10.023.583

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422			1.500.000	800.000			2.300.000
759 Recursos vinculados a fundos					800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS					800.000			800.000
759 Recursos vinculados a fundos		Contrapartida de Operação de Crédito Interna		1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas. Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral sobre direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			350.394	122.476			472.870
759 Recursos vinculados a fundos				350.394	122.476			472.870
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				350.394				350.394
90 APLICACOES DIRETAS					122.476			122.476
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON	14.0422			2.371.000				2.371.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.371.000				2.371.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.371.000				2.371.000
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8066 - PUBLICIDADE FECON	14.0131			25.000				25.000
759 Recursos vinculados a fundos				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres dos consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				4.256.394	922.476			5.178.870
TOTAL UO				4.256.394	922.476			5.178.870



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.395 DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
DEC N° 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 8.692, DE 16 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI N° 15.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI N° 15.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
DEC N° 55.291, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da

participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
 c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
 d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
 e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
 f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
 g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1049 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP
 1050 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP
 2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN
 3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - TODOS NO JOGO
 3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE
 3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
 3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
 3415 - ESPORTE FUTURO
 3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL
 3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL
 3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL
 3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL
 3676 - CONTRA TURNO ESCOLAR NO CETE
 3677 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ESCOLAR
 3706 - SEGUE O JOGO
 3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL
 3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPSPORTIVO
 4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
 5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
 6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL
 6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL
 6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
 8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	8.855.564		15.379.910	10.892.000			35.127.474
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.805.000	9.842.000			13.647.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.565.000	1.000.000			10.565.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.855.564		2.009.910	50.000			10.915.474
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				67.000.000			67.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				55.000.000			55.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000			12.000.000
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			6.604.760	193.799			6.798.559
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.594.760	193.799			6.788.559
759 Recursos vinculados a fundos			5.538.711	80.128			5.618.839
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.038.711	80.128			5.118.839
TOTAIS	8.855.564		27.523.381	78.165.927			114.544.872

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL				422.811			422.811	
	27.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				422.811			422.811	
90 APLICACOES DIRETAS				422.811			422.811	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL		8.232					8.232	
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.232					8.232	
90 APLICACOES DIRETAS		8.232					8.232	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL		4.852.459					4.852.459	
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.852.459					4.852.459	
90 APLICACOES DIRETAS		4.852.459					4.852.459	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL				570.000			570.000	
	27.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
759 Recursos vinculados a fundos				470.000			470.000	
90 APLICACOES DIRETAS				470.000			470.000	

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL	27.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL	27.0122	3.994.873					3.994.873	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.994.873					3.994.873	
90 APLICACOES DIRETAS		3.994.873					3.994.873	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL	27.0122			384.439	50.000		434.439	
500 Recursos não vinculados de Impostos				384.439	50.000		434.439	
90 APLICACOES DIRETAS				384.439	50.000		434.439	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL	27.0131			62.660			62.660	
500 Recursos não vinculados de Impostos				62.660			62.660	
90 APLICACOES DIRETAS				62.660			62.660	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		8.855.564		1.449.910	50.000		10.355.474	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1049 - INCENTIVO À PRATICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP	27.0812			6.310.000	600.000		6.910.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.310.000	600.000		6.910.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.205.000	200.000		2.405.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.105.000	400.000		4.505.000	
Desenvolver e valorizar a retenção de atletas, paratletas e treinadores. Apoiar a participação de atletas, treinadores e/ou equipes em eventos esportivos. Realizar a oferta de bolsas a atletas, treinadores e/ou equipes apoiadoras para participação em eventos paradesportivo. Promover o esporte de rendimento desde a base até o alto rendimento. Bem como, valorizar os profissionais que atuam nos âmbitos do esporte e lazer, por meio de estratégias de capacitação e qualificação.								
1050 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP	27.0812			2.050.000	5.242.000		7.292.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.050.000	5.242.000		7.292.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.600.000	4.642.000		6.242.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000	600.000		1.050.000	
Qualificação, reforma e/ou implementação de praças, parques, academias ao ar livre, áreas verdes e demais espaços públicos que possuam circulação de pessoas, com o objetivo de contribuir e gerar oportunidades de inclusão social e lazer, com segurança e dotado de acessibilidade, em sinergia com as ações de incentivo a prática esportiva e combate ao sedentarismo.								
2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN	27.0812			10.000			10.000	
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000			10.000	

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Viabilizar a afetação e a regularização da área conhecida como Iate Clube Belém Novo, através da reestruturação e manutenção em suas benfeitorias e espaços de lazer, para a realização de projetos esportivos náuticos em benefício da comunidade esportiva gaúcha, com atenção voltada aos alunos da rede pública de ensino, concomitantemente, com o desenvolvimento da educação ambiental. Utilizar o espaço para o desenvolvimento de projetos sociais que propiciem acesso ao esporte às pessoas com vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, humano, social e de lazer.								
3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - TODOS NO JOGO	27.0812			10.000				10.000
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Desenvolver e apoiar projetos esportivos voltados às pessoas com deficiência intelectual. Também serão contemplados projetos para melhoria na estrutura e aquisição de equipamentos utilizados em atividades esportivas direcionadas a pessoas com deficiência intelectual.								
3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE	27.0812				12.193.799			12.193.799
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação			12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.					193.799			193.799
90 APLICACOES DIRETAS					193.799			193.799
Dotar o CETE de recursos para sua reforma e modernização (infraestrutura e equipamentos), visando capacitá-lo e qualificá-lo para atender as demandas da comunidade.								
3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	27.0812			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Iluminar centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicas através do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios. O objetivo do projeto é propiciar a qualificação destes espaços públicos, aumentando e viabilizando a prática esportiva em horários noturnos e contribuir com a redução da criminalidade. A partir da formalização de convênios com os municípios, que poderão complementar, eventualmente, valores como contrapartida e seguem responsáveis pela manutenção do local e custeio da sua eletricidade.								
3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	27.0812			10.000	60.000.000			60.010.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000	5.000.000			5.010.000
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000.000			5.000.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
500	Recursos não vinculados de Impostos	Reparação				55.000.000			55.000.000
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					55.000.000			55.000.000
Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reforma e/ou melhoria de espaços esportivos, a partir do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios gaúchos. Este projeto visa repassar aos municípios recursos financeiros, através da formalização de convênios, para que realizem a construção de novos espaços esportivos e/ou qualifiquem os existentes através de sua manutenção/reforma, proporcionando à população uma infraestrutura adequada para a prática esportiva.									
3415	- ESPORTE FUTURO				10.000				10.000
		27.0812							
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar um Observatório do Esporte Gaúcho, buscando desenvolver um núcleo de pesquisa e suporte para organização dos dados do esporte gaúcho visando a melhor avaliação das políticas públicas, bem como auxiliar os municípios na organização da sua governança esportiva. Realizar a capacitação de agentes esportivos, por meio de cursos e outras formas de qualificação. Através da melhoria da qualidade dos dados e informações e do aperfeiçoamento da capacidade de análise e interpretação de evidências por parte dos gestores, pretende-se melhorar o processo de tomada de decisão que envolvem políticas públicas da área do esporte e lazer.									
3676	- CONTRA TURNO ESCOLAR NO CETE				500.000				500.000
		27.0368							
759	Recursos vinculados a fundos				500.000				500.000
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Ofertar aulas e atividades esportivas extracurriculares para os alunos da rede pública escolar, no apoio ao contra turno escolar, fora do horário normal das aulas obrigatórias e estabelecidas em lei. O projeto tem sua importância relacionada com a extensão do aprendizado do aluno, uma vez que o objetivo é levar os estudantes a se exercitarem e desenvolverem habilidades.									
3677	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ESCOLAR				10.000				10.000
		27.0368							
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Auxiliar na melhoria da estrutura esportiva das escolas públicas estaduais, para auxiliar na promoção de atividades físicas, no bem-estar dos alunos e sua satisfação com a instituição de ensino. A prática de esportes também faz parte da realidade escolar, nas aulas de educação física, nas atividades extracurriculares, no contra turno e até no lazer dos estudantes. Do mesmo modo, é possível incentivar a participação dos estudantes no desenvolvimento de suas habilidades e formação de futuros atletas.								
3706 - SEGUE O JOGO	27.0812			1.010.000			1.010.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.010.000			1.010.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.010.000			1.010.000	
Auxiliar projetos sociais para categorias esportivas e desportivas, prioritariamente, que atendam a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da disponibilidade de materiais e equipamentos esportivos e de lazer, entre eles bolas de futebol, de basquete e de handebol, uniformes, coletes, tatames, skates, quimonos, raquetes, berimbaus, tênis e demais itens esportivos. Com o projeto, a SEL busca reconhecer a importância do esporte no desenvolvimento social e valorizar as iniciativas individuais e coletivas desenvolvidas no Estado.								
3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO	27.0812			10.564.760			10.564.760	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.000.000			4.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000			4.000.000	
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				6.564.760			6.564.760	
90 APLICACOES DIRETAS				6.564.760			6.564.760	
Realizar o calendário esportivo e promoção de novas ações da SEL no interior do Estado com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento para atletas e iniciantes do esporte.								
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE	27.0812			1.010.000			1.010.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.010.000			1.010.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.010.000			1.010.000	
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (despesas de caráter continuado, serviços e materiais) visando capacitá-lo para atender à demandas da comunidade.								
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS	27.0812			4.513.000			4.513.000	
759 Recursos vinculados a fundos				4.513.000			4.513.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.513.000			4.513.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
Desenvolver e valorizar a retenção de atletas, paratletas e treinadores. Apoiar a participação de atletas, treinadores e/ou equipes em eventos esportivos. Realizar a oferta de bolsas a atletas, treinadores e/ou equipes apoiadoras para participação em eventos paradesportivo. Promover o esporte de rendimento desde a base até o alto rendimento. Bem como, valorizar os profissionais que atuam nos âmbitos do esporte e lazer, por meio de estratégias de capacitação e qualificação. 8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE 759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Promover e incentivar o esporte no estado do RS através do lançamento de editais para a seleção de projetos que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte e pela captação de recursos a partir da Lei de Incentivo ao Esporte, assim como a execução de demais ações permitidas pela Lei Estadual n. 13.924/2012. Garantir a qualificação evolutiva dos projetos e, por consequência, melhores entregas para a sociedade gaúcha, trazendo mais assertividade e eficiência para o PRO-ESPORTE, sempre tendo como principal pilar promover o "esporte para todos". Busca-se reforçar os objetivos de formação de novos talentos, inclusão e participação, integração esporte e educação e viabilização de eventos e atividades esportivas de alto rendimento. São mantidas política, diretrizes e operação pautadas na democratização, abrangência e capilaridade da política de incentivo, com a finalidade de manter o máximo equilíbrio e eficácia na utilização de recursos dentre as modalidades esportivas, coletivas e individuais, e linhas de financiamento. TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	27.0811								
				55.711		80.128			135.839
				55.711		80.128			135.839
				55.711		80.128			135.839
				26.073.471		78.115.927			104.189.398
		8.855.564		27.523.381		78.165.927			114.544.872



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.

LEI N° 16.051, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:

- a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- b) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- c) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo da agricultura familiar;
- d) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
- e) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- f) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- g) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- h) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- i) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- j) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- k) gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências;
- l) executar, em seu âmbito de atuação, projetos de irrigação desde que realizados por instrumentos celebrados com o Governo Federal (convênios e contratos de repasse) ou através do FEAPER - Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais;
- m) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola para o seu público, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular e coordenar, em seu âmbito de atuação, programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água; e
- o) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no seu âmbito de atuação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1016 - APOIO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL - EP
1067 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2144 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDR
2146 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDR
2147 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDR
2149 - QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDR
2151 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDR
2152 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDR
2153 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SDR
2155 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-SDR
2309 - PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR GAUCHA
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
3017 - PESCA ARTESANAL
3755 - SUBVENCAO ECONOMICA PARA CADEIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3758 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
3963 - CORRECAO DO SOLO DE PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	15.720.216		67.064.716	9.254.760	6.000.000		98.039.692
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			244.597	118.760			363.357
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.160.000	7.670.000			9.830.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.560.000	1.366.000			2.926.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS	15.720.216		63.090.119	100.000	6.000.000		84.910.335
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			226.889.578		95.455.527		322.345.105
90 APLICACOES DIRETAS			226.889.578		95.455.527		322.345.105
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				21.451.077			21.451.077
90 APLICACOES DIRETAS				21.451.077			21.451.077
759 Recursos vinculados a fundos			97.958.225				97.958.225
90 APLICACOES DIRETAS			97.958.225				97.958.225
TOTAIS	15.720.216		391.912.519	30.705.837	101.455.527		539.794.099

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2144 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDR	20.0122	6.033.103						6.033.103
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.033.103						6.033.103
90 APLICACOES DIRETAS		6.033.103						6.033.103
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2146 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDR	20.0122	3.049.770						3.049.770
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.049.770						3.049.770
90 APLICACOES DIRETAS		3.049.770						3.049.770
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2147 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDR	20.0122	6.637.343						6.637.343
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.637.343						6.637.343
90 APLICACOES DIRETAS		6.637.343						6.637.343
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2149 - QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDR	20.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2151 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDR	20.0122			1.072.603				1.072.603
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.072.603				1.072.603
90 APLICACOES DIRETAS				1.072.603				1.072.603
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2152 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDR	20.0126			306.933				306.933
500 Recursos não vinculados de Impostos				306.933				306.933
90 APLICACOES DIRETAS				306.933				306.933
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2153 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			3.311.063	100.000			3.411.063
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.311.063	100.000			3.411.063
90 APLICACOES DIRETAS				3.311.063	100.000			3.411.063
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2155 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-SDR	20.0131			20.000				20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		15.720.216		4.720.599	100.000			20.540.815
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2309 - PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR GAUCHA				10.000				10.000
20.0608								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Trata-se do Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar Gaúcha - PECAF RS, instituído pelo Decreto nº 58.222/2025, por meio da aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e agricultoras familiares organizados em cooperativas e associações legalmente constituídas no Estado do Rio Grande do Sul. A ação busca promover a inclusão socioprodutiva no campo, fortalecer circuitos locais de comercialização, garantir a destinação dos alimentos adquiridos a equipamentos públicos e populações em situação de vulnerabilidade, além de dinamizar economias regionais com foco no desenvolvimento rural sustentável.								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF				10.000				10.000
20.0182								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO				10.000				10.000
20.0608								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio à estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA				86.000				86.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	20.0606			86.000				86.000
90 APLICACOES DIRETAS				86.000				86.000
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605			3.033.686				3.033.686
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.033.686				3.033.686
90 APLICACOES DIRETAS				3.033.686				3.033.686
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAf.								
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	20.0606			400.000				400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.000				400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000				400.000
Realizar cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas à gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificar o acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA				3.549.686				3.549.686
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	20.0606			400.000				400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaborar e executar Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio à agroindustrialização e à comercialização do excedente; Implementar ações de manejo e recuperação de solos degradados; o incentivo à implantação e à manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas a elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.								
3017 - PESCA ARTESANAL	20.0608			130.000			130.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				130.000			130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
Apoiar a Pesca Artesanal através de iniciativas de apoio à produção, à comercialização e à produtividade de forma sustentável do pescado, usando a atividade desportiva pesqueira, como forma de divulgação e educação ambiental e juntamente com o turismo pesqueiro, fazendo de ambas as atividades incremento à renda do pescador. Financiar operações crédito vinculadas aos Programas da pesca artesanal, desportiva e turismo rural. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos da Pesca. Apoiar e custear a gestão dos Projetos Públicos para Pesca. Custear os Planos Territoriais de Pesca. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos ligados à educação ambiental nas áreas tradicionais de pesca. Fomentar a capacitação profissional para formação de agentes ambientais comunitários da pesca profissional artesanal, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro e ao incentivo ao turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul. Apoiar a infraestrutura dos locais de pesca.								
TOTAL PROGRAMA				530.000			530.000	
TOTAL UO		15.720.216		8.800.285	100.000		24.620.501	

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76. FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1016 - APOIO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL - EP					100.000			100.000
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo.								
1067 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP				2.354.597	9.054.760			11.409.357
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.354.597	9.054.760			11.409.357
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				244.597	118.760			363.357
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				950.000	7.570.000			8.520.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.160.000	1.366.000			2.526.000
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
3755 - SUBVENCAO ECONOMICA PARA CADEIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Realizar subvenção econômica (auxílio financeiro, doação, equalização de juros, etc.) a agricultores familiares contratantes de financiamentos agropecuários para a recuperação e desenvolvimento da sua atividade.								
3758 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL				10.000				10.000

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76. FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20.0608								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Financiamento de projetos, capacitações e eventos que envolvam as tecnologias para o desenvolvimento sustentável.								
3963 - CORRECAO DO SOLO DE PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR				226.889.578				226.889.578
20.0608								
500 Recursos não vinculados de Impostos	Reparação			226.889.578				226.889.578
90 APLICACOES DIRETAS				226.889.578				226.889.578
Viabilizar a execução de projeto de recuperação e conservação do solo e água em propriedades de agricultores familiares, visando o aumento da produtividade das lavouras.								
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL				440.282				440.282
20.0606								
500 Recursos não vinculados de Impostos				440.282				440.282
90 APLICACOES DIRETAS				440.282				440.282
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei nº 14.273/13 e Decreto nº 51.048/13).								
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				10.000				10.000
20.0606								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	20.0608					95.455.527		95.455.527
500 Recursos não vinculados de Impostos						95.455.527		95.455.527
90 APLICACOES DIRETAS						95.455.527		95.455.527
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7º do art.1º da Lei nº 8.511/88 e alterações e Decreto nº 49.352/12).								
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR	20.0606			10.520		6.000.000		6.010.520
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.520		6.000.000		6.010.520
90 APLICACOES DIRETAS				10.520		6.000.000		6.010.520
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	20.0606			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.								
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA	20.0606			1.210.000				1.210.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.210.000				1.210.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.210.000				1.210.000
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto nº 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou a consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
TOTAL PROGRAMA				231.134.977	9.154.760	101.455.527		341.745.264
TOTAL UO				231.134.977	9.154.760	101.455.527		341.745.264

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 86. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			151.947.257	949.990		152.897.247	
500 Recursos não vinculados de Impostos				53.989.032			53.989.032	
90 APLICACOES DIRETAS				53.989.032			53.989.032	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					949.990		949.990	
90 APLICACOES DIRETAS					949.990		949.990	
759 Recursos vinculados a fundos				97.958.225			97.958.225	
90 APLICACOES DIRETAS				97.958.225			97.958.225	
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual nº 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 51.565/14.								
TOTAL PROGRAMA				151.947.257	949.990		152.897.247	
TOTAL UO				151.947.257	949.990		152.897.247	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS				20.000				20.000
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- DEC LEI N° 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943 e suas alterações.
- LEI N° 13.667, DE 17 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
- LEI N° 14.158, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
- LEI N° 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
- LEI N° 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
- LEI N° 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
- LEI N° 15.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
- LEI N° 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
- LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
- DEC N° 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
- DEC N° 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
- DEC N° 54.593, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão socioeconômica pelo crescimento da oferta de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas nas áreas do trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional;
- c) promover o acesso à inovação e à tecnologia no mercado de trabalho, bem como o acesso a crédito, microcrédito e garantias complementares;
- d) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, emprego e renda;
- e) fomentar a política de emprego formal e o acesso ao mercado de trabalho;
- f) formar e desenvolver mão de obra com vista à inserção no mercado de trabalho;
- g) incentivar ao sindicalismo urbano e rural;
- h) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- i) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da Economia Popular Solidária;
- j) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;

k) promover a intermediação com instituições financeiras e de garantias complementares ao crédito, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito voltadas a atingir os objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação para a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito de suas competências;

l) formular e executar políticas públicas de acesso ao crédito, microcrédito e garantias complementares ao crédito com vista ao apoio ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo;

m) estimular o empreendedorismo do trabalhador, em especial, do trabalhador autônomo;

n) realizar a articulação institucional entre empresas, trabalhadores e Governo, com vista à abertura de novos postos de trabalho, a outras alternativas de geração de trabalho e renda, e ao cumprimento das normas sobre cotas e menores aprendizes;

o) presidir o Fundo Estadual do Trabalho - Funtrab/RS - e o Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - Funamep; e

p) promover e supervisionar as políticas públicas executadas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, entidade vinculada à Pasta.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1077 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP

1079 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP

2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO

2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP

2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB

2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS

2217 - QUALIFICAÇÃO E ACESSO AO MERCADO - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

2219 - CARRETAS DO SABER - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

2220 - FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO

2222 - EMPREENDEDORISMO RURAL E PESCA

2223 - DIVERSIDADANIA - BOLSAS CAPACITAÇÃO

3675 - CARRETAS DO SABER

3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STDP

3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP

3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STDP

3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STDP

3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS

5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STDP

6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDP

6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDP

6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO

6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA

6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	73.161.601		29.740.639	1.420.000			104.322.240
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			450.000,00				450.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.675.000,00	1.120.000,00			4.795.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	73.161.601,00		24.708.526,00	300.000,00			98.170.127,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			897.113,00				897.113,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Outras contrapartidas	137.000				137.000
90 APLICACOES DIRETAS			137.000,00				137.000,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação	32.250.000				32.250.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			15.000.000,00				15.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			17.250.000,00				17.250.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS	65.000,00						65.000,00
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			2.923.263	61.726			2.984.989
90 APLICACOES DIRETAS			2.923.263,00	61.726,00			2.984.989,00
759 Recursos vinculados a fundos			935.842				935.842
90 APLICACOES DIRETAS			935.842,00				935.842,00
TOTAIS	73.226.601,00		65.986.744,00	1.481.726,00			140.695.071,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.846.419		8.674.750	1.320.000			20.841.169
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			450.000				450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.625.000	1.120.000			4.745.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS	10.846.419		4.589.750	200.000			15.636.169
500 Recursos não vinculados de Impostos Outras contrapartidas			137.000				137.000
90 APLICACOES DIRETAS			137.000				137.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			32.250.000				32.250.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			15.000.000				15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			17.250.000				17.250.000
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			2.923.263	61.726			2.984.989
90 APLICACOES DIRETAS			2.923.263	61.726			2.984.989
759 Recursos vinculados a fundos			935.842				935.842
90 APLICACOES DIRETAS			935.842				935.842
TOTAIS	10.846.419		44.920.855	1.381.726			57.149.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STDP	11.0126			288.066	10.000		298.066	
500 Recursos não vinculados de Impostos				288.066	10.000		298.066	
90 APLICACOES DIRETAS				288.066	10.000		298.066	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP	11.0331			265.286			265.286	
500 Recursos não vinculados de Impostos				265.286			265.286	
90 APLICACOES DIRETAS				265.286			265.286	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STDP	11.0122	6.948.340					6.948.340	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.948.340					6.948.340	
90 APLICACOES DIRETAS		6.948.340					6.948.340	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STDP	11.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STDP		3.898.079					3.898.079	
	11.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.898.079					3.898.079	
90 APLICACOES DIRETAS		3.898.079					3.898.079	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDP				20.000			20.000	
	11.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDP				1.182.398	80.000		1.262.398	
	11.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.182.398	80.000		1.262.398	
90 APLICACOES DIRETAS				1.182.398	80.000		1.262.398	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA	10.846.419		1.765.750	90.000		12.702.169	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1077 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP				1.950.000	135.000		2.085.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	11.0331			1.950.000	135.000			2.085.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				350.000				350.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.600.000	135.000			1.735.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
1079 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP				1.475.000	985.000			2.460.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.475.000	985.000			2.460.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.425.000	985.000			2.410.000
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO				100.000				100.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes. Fortalecer a participação do Estado na definição das políticas públicas relacionadas ao trabalho no Brasil;								
2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS				20.000				20.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover ambientes de qualificação profissional dentro dos Núcleos de Inovação para o Trabalho para estudantes, trabalhadores, negócios embrionários e micro/pequenos negócios a fim de potencializar a aproximação e inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e sustentável e estimular a geração de trabalho, emprego e renda alinhada às necessidades socioeconômicas da região por meio de parcerias com OSCs, entidades e órgãos governamentais, para proporcionar cursos, equipamentos e infraestrutura.								
2217 - QUALIFICAÇÃO E ACESSO AO MERCADO - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				17.320.000	100.000			17.420.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	11.0334			70.000	100.000			170.000
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
90	APLICACOES DIRETAS				20.000	100.000			120.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				17.250.000				17.250.000
90	APLICACOES DIRETAS				17.250.000				17.250.000
Promover convênios com municípios para a promoção do empreendedorismo e qualificação para gestão de negócios e realização de cursos de capacitação e, ou, qualificação de trabalhadores. Criação de uma comissão estadual de monitoramento das safras, com representantes de órgãos afins, instituída por meio de portaria transversal para mapear as principais regiões onde as atividades do projeto serão realizadas. Realização de seminários, palestras e ações para a prevenção do trabalho degradante por ocasião das safras agrícolas. Inserção da rede SINE como porta de entrada da demanda das vagas sazonais, com identificação de migrantes incluídos entre os safristas para verificação das condições de empregabilidade destas pessoas. Realização de campanha publicitária para conscientização do trabalho legal e boas práticas entre a população.									
2219	- CARRETAS DO SABER - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				2.250.000				2.250.000
		11.0334							
500	Recursos não vinculados de Impostos				2.250.000				2.250.000
90	APLICACOES DIRETAS				2.250.000				2.250.000
Fornecer cursos de curta duração nas áreas mais demandadas pelos setores produtivos locais, alinhados às tendências do mercado de trabalho; inclusão de grupos socialmente vulneráveis, como desempregados, jovens em busca do primeiro emprego e pessoas em situação de vulnerabilidade social.									
2220	- FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO				15.630.000				15.630.000
		11.0334							
500	Recursos não vinculados de Impostos				630.000				630.000
50	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
60	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90	APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				15.000.000				15.000.000
60	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				15.000.000				15.000.000
Fortalecer o empreendedorismo no RS por meio do apoio para qualificação e capacitação dos Microempreendedores Individuais, disponibilização de Microcrédito com taxas reduzidas de juros. Criação de fundo de aval, composto por valores dos Bancos parceiros e do Estado, que possibilite a disponibilização de crédito para MEIs. Combate à informalidade no comércio ambulante de alimentos através da capacitação e qualificação dos empreendedores informais.									

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2222 - EMPREENDEDORISMO RURAL E PESCA	11.0334			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Financiar cursos profissionalizantes em pesca artesanal em processamento e venda do pescado, além da aquisição de equipamentos para as colônias de pescadores.								
2223 - DIVERSIDADANIA - BOLSAS CAPACITAÇÃO	11.0331			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar o público LGBTI+, em situação de vulnerabilidade social, para inserção no mercado de trabalho por meio da capacitação profissional e do oferecimento de bolsa de capacitação. Concessão de selo de certificação às empresas que apoiarem a inclusão produtiva e inserção de pessoas LGBTI+ que foram capacitadas, ou estão em processo de capacitação profissional, por meio do projeto DiverSidadania.								
3675 - CARRETAS DO SABER	11.0334				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Adquirir, equipar e adaptar dez carretas para se tornarem unidades móveis de aprendizagem, com salas de aula, laboratórios e recursos tecnológicos.								
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS	11.0421			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.								
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.0331			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA				10.000			10.000	
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitorar e avaliar os projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomentar as ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA				334.000			334.000	
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				334.000			334.000	
90 APLICACOES DIRETAS				334.000			334.000	
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				39.129.000	1.230.000		40.359.000	
TOTAL UO		10.846.419		40.894.750	1.320.000		53.061.169	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO				20.000				20.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover a constituição de novas dinâmicas, arranjos e oportunidades que ampliem a comercialização dos produtos e serviços ofertados pelos micro e pequenos empresários, em parceria com as Prefeituras Municipais e com o setor produtivo.								
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP				10.000				10.000
	11.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar campanhas publicitárias do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte (FUNAMEP), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias. Realizar despesas de aquisição, edição, publicação e divulgação de livros, periódicos, cartilhas, manuais, materiais de divulgação e assemelhados que objetivem a promoção e a divulgação do Programa Gaúcho de Microcrédito e incentivo ao empreendedorismo no Estado, bem como as necessárias ao atendimento de programas e projetos que visem promover a consecução das competências legais da STDP.								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO				935.842				935.842
	11.0694							
759 Recursos vinculados a fundos				935.842				935.842
90 APLICACOES DIRETAS				935.842				935.842
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				965.842				965.842
TOTAL UO				965.842				965.842

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB	11.0334			3.060.263	61.726			3.121.989
500 Recursos não vinculados de Impostos				137.000				137.000
90 APLICACOES DIRETAS				137.000				137.000
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo				2.923.263	61.726			2.984.989
90 APLICACOES DIRETAS				2.923.263	61.726			2.984.989
Promover, no território do RS, a integração das ações de promoção do trabalho, no seu sentido mais amplo, exercidas pelos diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelos demais integrantes do Sistema Nacional de Emprego - SINE.								
TOTAL PROGRAMA				3.060.263	61.726			3.121.989
TOTAL UO				3.060.263	61.726			3.121.989



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
DEC N° 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
DEC N° 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC N° 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
DEC N° 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;

- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1100 - ARTESANATO - GERACAO DE TRABALHO E RENDA - EP
- 3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS
- 3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS
- 3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS
- 3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS
- 4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
- 4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER
- 4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
- 4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
- 4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO
- 4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS
- 4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
- 4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
- 4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
- 4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS
- 8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	62.315.182		21.065.889	100.000			83.481.071
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	62.315.182		20.118.776	100.000			82.533.958
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			897.113				897.113
501 Outros Recursos não Vinculados	65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS	65.000						65.000
TOTAIS	62.380.182		21.065.889	100.000			83.546.071

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS	11.0126			767.860	20.000		787.860	
500 Recursos não vinculados de Impostos				767.860	20.000		787.860	
90 APLICACOES DIRETAS				767.860	20.000		787.860	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades relacionadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo a locação de equipamentos e softwares, manutenção corretiva e adaptativa, sustentação de software, serviços em nuvem, suporte a usuários e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (com pacote de dados), digitalização e indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão e digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia da informação e comunicação, certificados digitais, além de outros serviços de TI.Também está incluída a aquisição ou desenvolvimento de software, assim como a compra de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia da informação e comunicação.								
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS	11.0334	3.327.173					3.327.173	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.327.173					3.327.173	
90 APLICACOES DIRETAS		3.327.173					3.327.173	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS	11.0334	8.607.783					8.607.783	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.607.783					8.607.783	
90 APLICACOES DIRETAS		8.607.783					8.607.783	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS	11.0128			90.000			90.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				90.000			90.000	
90 APLICACOES DIRETAS				90.000			90.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								

ORGÃO 59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS	11.0334			1.860.863	15.000			1.875.863
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.860.863	15.000			1.875.863
90 APLICACOES DIRETAS				1.860.863	15.000			1.875.863
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS	11.0334	38.160.853						38.160.853
500 Recursos não vinculados de Impostos		38.160.853						38.160.853
90 APLICACOES DIRETAS		38.160.853						38.160.853
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0131			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar, informar e orientar sobre as ações da FGTAS utilizando diversos meios de comunicação, incluindo rádios e TVs. As obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado, com caráter educativo, informativo ou de orientação, serão comunicados conforme o disposto no parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS	11.0331			10.408.108				10.408.108
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.408.108				10.408.108
90 APLICACOES DIRETAS				10.408.108				10.408.108

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		50.095.809		13.326.831	35.000			63.457.640
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1100 - ARTESANATO - GERACAO DE TRABALHO E RENDA - EP				50.000				50.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitando o artesão para o exercício da profissão, emitindo a carteira profissional (Carteira do Artesão PGA) e registrando-o no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB). Apoiar a realização de feiras municipais de artesanato, bem como a participação e comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar as Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaços Casa do Artesão para outros municípios do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomentar a comercialização de produtos artesanais. Oferecer qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condições de vulnerabilidade social.								
4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER				100.025				100.025
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.025				100.025
90 APLICACOES DIRETAS				100.025				100.025
Promover cursos de qualificação social e profissional para trabalhadores desempregados ou subempregados, assim como para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de proporcionar melhores condições de inserção, reinserção e permanência no mercado de trabalho. Promover e apoiar iniciativas locais de empreendedorismo, tanto de caráter individual quanto coletivo, visando a geração de renda e a inclusão social e produtiva. Orientar os trabalhadores sobre os serviços oferecidos pela Rede FGTAS/Sine, além de fornecer orientações sobre o uso de ferramentas digitais no mundo do trabalho. Dessa forma, eles poderão se atualizar e aproveitar melhor as oportunidades no mercado de trabalho atual, que é cada vez mais conectado e tecnológico. Promover orientação profissional para fortalecer a inserção, reinserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, complementando os serviços já disponibilizados pela Rede FGTAS/Sine.								
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				3.982.180				3.982.180
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.982.180				3.982.180
90 APLICACOES DIRETAS				3.982.180				3.982.180

ORGÃO 59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho formal, por meio da captação de vagas junto às empresas e do encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil das vagas ofertadas pelas agências FGTAS/Sine no RS. Encaminhar o requerimento do seguro-desemprego com o objetivo de oferecer assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando sua recolocação no mercado de trabalho. Atuar permanentemente na ampliação da inclusão social por meio da promoção do trabalho decente, oferecendo oportunidades de trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. As ações da Rede FGTAS/Sine são de caráter universal, tendo como público prioritário os trabalhadores habilitados ao seguro-desemprego, jovens, trabalhadores rurais, trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, pessoas com deficiência, imigrantes e refugiados, mulheres, beneficiários de outras políticas de inclusão social, entre outros.								
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				779.640	50.000		829.640	
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				779.640	50.000		829.640	
90 APLICACOES DIRETAS				779.640	50.000		829.640	
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitando o artesão para o exercício da profissão, emitindo a carteira profissional (Carteira do Artesão PGA) e registrando-o no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB). Apoiar a realização de feiras municipais de artesanato, bem como a participação e comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar as Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaços Casa do Artesão para outros municípios do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomentar a comercialização de produtos artesanais. Oferecer qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condições de vulnerabilidade social.								
4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO				1.930.100	15.000		1.945.100	
	11.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.930.100	15.000		1.945.100	
90 APLICACOES DIRETAS				1.930.100	15.000		1.945.100	
Desenvolver ações internas e externas voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.								
	TOTAL PROGRAMA			6.841.945	65.000		6.906.945	
	TOTAL UO	50.095.809		20.168.776	100.000		70.364.585	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FGTAS		65.000						65.000
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS		12.219.373						12.219.373
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.219.373						12.219.373
90 APLICACOES DIRETAS		12.219.373						12.219.373
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS				897.113				897.113
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				897.113				897.113
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				897.113				897.113
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	12.284.373		897.113				13.181.486
	TOTAL UO	12.284.373		897.113				13.181.486



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI N° 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI N° 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI N° 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI N° 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI N° 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
LEI N° 15.644, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.

LEI N° 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEC N° 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
- 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
- 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
- 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
- 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
- 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP
- 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
- 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE
- 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DEPÓSITOS JUDICIAIS
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - EXTINTA SUPRG
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
- 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
- 6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
- 6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
- 6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei n° 15.232/2018
- 6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE
- 8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI N° 14.467/2014
- 8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE
- 8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP
- 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
- 8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SUPRG
- 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE
- 8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE

8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.164.619.777	620.000.000	676.845.649		50.000	72.000.000	3.533.515.426
30 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			103.030				103.030
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.034.000				6.034.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.034.210.552	620.000.000	582.164.741		50.000	72.000.000	2.308.425.293
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.130.409.225		88.543.878				1.218.953.103
759 Recursos vinculados a fundos	252.446.981						252.446.981
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	252.446.981						252.446.981
TOTAIS	2.417.066.758	620.000.000	676.845.649		50.000	72.000.000	3.785.962.407

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS	04.0122					50.000		50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS	04.0129			6.034.000				6.034.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.034.000				6.034.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.034.000				6.034.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS	04.0123			7.558.759				7.558.759
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.558.759				7.558.759
30 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				103.030				103.030
90 APLICACOES DIRETAS				7.455.729				7.455.729
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS	28.0846			19.445.017				19.445.017
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.445.017				19.445.017
90 APLICACOES DIRETAS				19.445.017				19.445.017
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEHAB e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	28.0846			384.527.339				384.527.339

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				384.527.339				384.527.339
90 APLICACOES DIRETAS				384.527.339				384.527.339
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP	10.0122			88.474.501				88.474.501
500 Recursos não vinculados de Impostos				88.474.501				88.474.501
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				88.474.501				88.474.501
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde, da Segurança e da Administração Penitenciária.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	28.0846	5.609.301						5.609.301
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.609.301						5.609.301
90 APLICACOES DIRETAS		5.609.301						5.609.301
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	28.0123			72.000.000				72.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				72.000.000				72.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				72.000.000				72.000.000
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais.								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - EXTINTA SUPRG	10.0122			69.377				69.377
500 Recursos não vinculados de Impostos				69.377				69.377
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				69.377				69.377
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS	28.0846			2.873.672				2.873.672
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.873.672				2.873.672
90 APLICACOES DIRETAS				2.873.672				2.873.672
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010	28.0846	81.497.038						81.497.038
500 Recursos não vinculados de Impostos		81.497.038						81.497.038
90 APLICACOES DIRETAS		81.497.038						81.497.038
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0123			12.000.000				12.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015	28.0846	4.980.000		20.000				5.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.980.000		20.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.980.000		20.000				5.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018	03.0092			15.658.695				15.658.695
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.658.695				15.658.695
90 APLICACOES DIRETAS				15.658.695				15.658.695

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.								
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE		10.000						10.000
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas decorrentes das folhas de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo que não se enquadram como natureza previdenciária, bem como pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários.								
8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014		30.000		10.000				40.000
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		30.000		10.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000		10.000				40.000
Realizar despesas decorrentes da Lei nº 14.467/2014 relativo ao pagamento de proventos a servidores ex-autárquicos ou seus pensionistas, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT - ou à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D -, na situação prevista no art. 12 da Lei n.º 4.136, de 13 de setembro de 1961, e no § 1.º do art. 5.º da Lei n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, ou enquadrados nessa condição por decisão judicial								
8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE		1.000.000						1.000.000
28.0274								
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar.								
8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH		14.859.263						14.859.263
28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.859.263						14.859.263
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		14.859.263						14.859.263
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH	28.0846	4.181.304						4.181.304
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.181.304						4.181.304
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.181.304						4.181.304
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP	28.0846	780.117.815						780.117.815
500 Recursos não vinculados de Impostos		780.117.815						780.117.815
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		780.117.815						780.117.815
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL	28.0846	476.076.621						476.076.621
500 Recursos não vinculados de Impostos		223.629.640						223.629.640
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		223.629.640						223.629.640
759 Recursos vinculados a fundos		252.446.981						252.446.981
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		252.446.981						252.446.981
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SUPRG	28.0846	3.142.412						3.142.412
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.142.412						3.142.412
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.142.412						3.142.412
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE	28.0846	104.478.791						104.478.791

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		104.478.791						104.478.791
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		104.478.791						104.478.791
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE		13.000.000						13.000.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.000.000						13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.000.000						13.000.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		43.417.060						43.417.060
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		43.417.060						43.417.060
90 APLICACOES DIRETAS		43.417.060						43.417.060
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a militares, por lei específica ou sentença judicial.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		51.254.741						51.254.741
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		51.254.741						51.254.741
90 APLICACOES DIRETAS		51.254.741						51.254.741
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	1.583.654.346		608.671.360		50.000		2.192.375.706
	TOTAL UO	1.583.654.346		608.671.360		50.000		2.192.375.706

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E RPVS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORÍOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO	28.0846	400.657.973		4.297.199				404.955.172
500 Recursos não vinculados de Impostos		400.657.973		4.297.199				404.955.172
90 APLICACOES DIRETAS		400.657.973		4.297.199				404.955.172
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE	28.0846	109.392.737		27.348.184				136.740.921
500 Recursos não vinculados de Impostos		109.392.737		27.348.184				136.740.921
90 APLICACOES DIRETAS		109.392.737		27.348.184				136.740.921
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.								
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORÍOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE	10.0846	2.500.000						2.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.500.000						2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.500.000						2.500.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Saúde.								
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE	10.0846	495.000		5.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		495.000		5.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS		495.000		5.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da saúde.								
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		2.500.000					2.500.000	
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.500.000					2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.500.000					2.500.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Educação, da Administração Direta e Indireta.								
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		51.866.702		523.906			52.390.608	
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		51.866.702		523.906			52.390.608	
90 APLICACOES DIRETAS		51.866.702		523.906			52.390.608	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da educação.								
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE		207.000.000		2.000.000			209.000.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		207.000.000		2.000.000			209.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		207.000.000		2.000.000			209.000.000	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à Administração Direta e Indireta, exceto para as áreas da saúde e educação.								
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO		20.000.000		1.000.000			21.000.000	
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.000.000		1.000.000			21.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		20.000.000		1.000.000			21.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da educação.								
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE		19.000.000		1.000.000			20.000.000	
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.000.000		1.000.000			20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		19.000.000		1.000.000			20.000.000	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da saúde.								
TOTAL PROGRAMA		813.412.412		36.174.289			849.586.701	
TOTAL UO		813.412.412		36.174.289			849.586.701	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	28.0843	20.000.000	320.000.000	32.000.000			16.000.000	388.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.000.000	320.000.000	32.000.000			16.000.000	388.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000.000	320.000.000	32.000.000			16.000.000	388.000.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	28.0844		300.000.000				56.000.000	356.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			300.000.000				56.000.000	356.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			300.000.000				56.000.000	356.000.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
TOTAL PROGRAMA		20.000.000	620.000.000	32.000.000			72.000.000	744.000.000
TOTAL UO		20.000.000	620.000.000	32.000.000			72.000.000	744.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇÃO 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2026
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos							1.656.787.242
99 A DEFINIR							1.656.787.242
TOTAIS							1.656.787.242

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

R\$ 1,00